

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DG Nº 11/2019

AUTUAÇÃO

Aos 11 de Março de 2019, na cidade de Londrina, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, para contratação do seguinte objeto: Gêneros Alimentícios

Maurício Calgarotto
Departamento de Suprimentos e Patrimônio







CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

CI.023/2019-DAP

Londrina, 27 de fevereiro de 2019

DE: **DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL**PARA: **DEPTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO**

Assunto: Termo de Referência – aquisição de gêneros alimentícios.

Prezado Gerente,

Encaminhamos o Termo de Referência para Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entregas única e/ou parcelada de acordo com comunicados do Departamento de Administração Predial e visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I – DO OBJETO

- Constitui objeto do presente certame o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.
 - 1.1 Trata-se de quantidade estimada para o período de um ano.
 - 1.2 Seguem os itens e as especificações do objeto:

Item	Descrição	Condições de entrega	Quantidade estimada (um ano)
1	Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se	2.800 unidades.
2	Presunto: carne de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, a vacuo, transparente, atóxica,	Estimam-se 5	



ocumento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/08/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.

a utenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=18582 e o número do documento en deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=18582 e o número do documento en deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=18582 e o número do documento en deste da camara de camara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=18582 e o número do documento en deste da camara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=18582 e o número do documento en deste da camara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo e número do documento en deste da camara de camara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo e número do documento en deste da camara de cama

	fechada., com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	_	
3	Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, a vácuo, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Estimam-se 5	_
4	Mortadela: produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente temperado, defumado, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, a vacuo, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Estimam-se 8 kg por dia, uma vez por	400 kg
5	Pão: tipo francês, assado em forno, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, unidade de 50 gramas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfurado ou convencional de papel. Validade mínima: feito no dia da entrega.	Estimam-se de 5 a 11 quilos	2.800 Kg
6	Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses. Peso líquido: 1 litro. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega.	semanal. Estimam-se de 48 a 72	2.800 Kg 3.800 unidades
7	Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	Estimam-se de 15 a 20 kg por mês.	180 kg
	Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR	-	

8	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de lipídios. Embalagem: atóxica, pote plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se 15 unidades por mês.	216 unidades
9	Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se 25 unidades por mês.	330 unidades
10	Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.		12 unidades de 200 ml.
11	Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal.	750 unidades

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/fipautentico.xhtml, informando número do processo=18582 e o número do documento-14548



SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA

Os produtos relacionados no objeto deste Termo de Referência serão utilizados no 2 fornecimento de lanche para os servidores, vereadores mirins, profissionais dos meios de comunicação e parlamentares da Câmara Municipal de Londrina.

SEÇÃO III – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO **OBJETO**

- 3 A entrega do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, e observará condições específicas para cada item.
- A requisição dos produtos, acompanhada da nota de empenho, será feita pelo Departamento de Administração Predial diretamente com a CONTRATADA, por e-mail ou fac-símile.
- 5 Os itens n. 1 (café), 7 (achocolatado), 8 (margarina), 09 (açúcar) e 11 (chá-mate) serão solicitados mensalmente, conforme as necessidades de estoque da CONTRATANTE, e deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 6 No caso do item n. 7 (achocolatado), a solicitação será feita por quilo (Kg), devendo o fornecedor entregar a quantidade solicitada em embalagens aluminizadas de, no mínimo, 400 gr. ou 800 gr. sendo facultada a entrega em embalagens de 1 kg, 2 kg, ou mais, conforme conveniência do fornecedor.
- O item n. 5 (pão) será requisitado diariamente e entregue das 8h às 8h45min. e das 13h às 13h45min, de segunda a sexta-feira, conforme as necessidades da CONTRATANTE. Em caso de necessidade de troca, deverá ser efetuada em 1 (uma hora), contada a partir do comunicado da reclamação. Toda entrega deverá estar com o respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal (DANFE NFC-e).
 - 7.1 Os itens n. 2 (presunto), 3 (queijo) e 4 (mortadela) poderão ser entregues uma vez por semana, sendo o presunto e o queijo consumidos às terças-feiras e a mortadela consumida às quintas-feiras, das 13h às 13h45min. Uma vez por mês, será solicitado um tipo de frio diferente para consumo numa sexta-feira, sempre a última do mês, quando é realizada a Sessão Ordinária dos Vereadores Mirins. Excepcionalmente, poderá haver pedido de frio, em virtude de eventos extraordinários, que serão comunicados assim que possível. Quando a entrega for única, deverá ser realizada somente às tercas-feiras. Em caso de necessidade de troca, deverá ser efetuada em 2 (duas) horas, contadas a partir da comunicação. Toda entrega deverá estar com o respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal (DANFE NFC-e). O leite será solicitado conforme as necessidades da Contratante.



- 8 O item n. 10 (adoçante) será solicitado uma única vez conforme as necessidades da contratante. O prazo de entrega deste item será de 5 (cinco) dias úteis.
- 9 Em todos os casos, o prazo para entrega do objeto será contado a partir do envio da solicitação, por e-mail ou fac-símile.
- Com exceção dos pães e frios, os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Parigot de Souza, n. 145, Londrina, Paraná, CEP n. 86015-903, no horário das 8h às 11h, e das 13h às 17h preferencialmente, às segundas, quartas e sextas-feiras, excepcionalmente das 8h às 11h, às terças e quintas, se em outro horário não for previsto neste Termo de Referência para item específico.
 - 10.1 A CONTRATADA deverá fornecer recibo constando a quantidade, o valor e o objeto para cada entrega.
 - 10.2 A CONTRATADA arcará com os custos da entrega.
 - 10.3 A CONTRATADA se responsabiliza por danos decorrentes do transporte.
- 11 A CONTRATANTE, por meio da Administração Predial, receberá definitivamente os produtos em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- O recebimento definitivo implica atestado de verificação da adequação do produto entregue ao solicitado e às especificações do objeto.

SEÇÃO IV - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- O pagamento do objeto licitado será feito à empresa CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.
 - 13.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
 - 13.2 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
 - 13.3 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 13.4 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Precos.



14 A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

SEÇÃO V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15. A CONTRATADA obriga-se a:

- 15.1 Entregar o objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Edital e do Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações do objeto e da Nota de Empenho a que se vincula;
- 15.2 Substituir as unidades que apresentarem substâncias estranhas ou impurezas em seu conteúdo, bem como as embalagens violadas, com rachaduras ou vazamentos. Quando houver substituição de marca, a mesma deverá ser semelhante ou de melhor qualidade.
- 15.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 15.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 15.5 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, na execução do fornecimento contratado;
- 15.6 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 1 dia útil, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 15.9 Responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 16. A Câmara Municipal de Londrina obriga-se a:
- 16.1 Receber provisoriamente o material no local, data e horário previstos na Ata de Registro de Preços;
- 16.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência a da Ata de Registro de Preços, para fins de aceitações e recebimento definitivos;
- 16.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor com Preço Registrado, através de servidor especialmente designado;



16.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

SEÇÃO VI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 17 Se a Contratada descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades dos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
- Multa Moratória de até 20% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
- Compensatória de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 2 (dois) anos.
- 18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

SEÇÃO VII – DA FISCALIZAÇÃO

- 19. A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
- 19.1 O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato. Fiscal designada para esta contratação: servidora Marina Akemi Higuti, matrícula 1795.
- 20. Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
- 20.1 Somente solicitar prestações da CONTRATADA mediante a apresentação de Nota de Empenho.
- 20.2 Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a CONTRATADA não o tenha feito.
- 20.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
- 20.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.



21. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEÇÃO VIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Londrina, 27 de fevereiro de 2019

Marina Akemi Higuti Departamento de Administração Predial

Bruna Fernandes Lonni Hipólito Gerente Departamento de Administração Predial



DESPACHO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo - DG nº. 11/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

Autorizo a abertura do procedimento de contratação do objeto em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.

Londrina, 11 de março de 2019.

Mark Almeida Diretor-Geral



Assunto: Orçamento - Alimentos

De: Maurício Calgarotto <mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br>

Data: 08/03/2019 18:49

Para: destinatarios-nao-revelados: ;

BCC: "licitacao@atacadomaringa.com.br / atacadolicita"@hotmail.com, "carlosrossato@uol.com.br / orçamentos"@dmille.com.br, patricia.okura@ig.com.br, padoka@sercomtel.com.br, marcelocafecereja@hotmail.com, licitacao@grupocafemineiro.com.br, "m.correa@italiacafes.com.br / correarepresentacoes"@bol.com.br, matasedelondrina@hotmail.com, comercial@distribuidorapapaleguas.com.br, licitacao@nrdistribuidora.com.br, "riopan.pr@gmail.com / marcelojt2005"@hotmail.com, contato@fomentodistribuidora.com.br

Prezado, boa tarde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA realizará licitação para aquisição de gêneros alimentícios.

As informações dos objetos e suas especificações estão descritas no termo de referência em anexo deste email.

Para tanto aguardamos seu orçamento.

Atenciosamente.

Mauricio Calgarotto Câmara Municipal de Londrina Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Tel.: 3374 1305

_ Anovoc:		
- Ariexos.		

TR.pdf 230KB

Doc juntado em:04/04/2019, Seq.:1.4, por:mauriciocalgarotto pag. 11

12/03/2019 13:50 1 of 1



PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Londrina Att Marina A. Higuti e Bruna F. L. Hipólito

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

INSCRIÇÃO ESTATUAL: 9062493329 CNPJ: 17.800.760/0001-86

NOME FANTASIA: BOLO IDEAL PADARIA E CONFEITARIA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA MARCILIO DIAS Nº 110, VILA FUJITA - LONDRINA/PR

TELEFONE DE CONTATO: 43- 3304-0204

NOME DO CONTATO: ANDERSON ALVES DE CASTRO E-MAIL DE CONTATO: contato@boloideal.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRONICA: contato@boloideal.com.br

ITEN 2	Presunto (conforme descrito CI023/2019-DAP	no	termo	de	referência)	VALOR R\$35,00 kg
ITEN 3	Queijo/Muçarela (conforme descrito CI023/2019-DAP	no	termo	de	referência)	VALOR R\$30,00 kg
ITEN 4	Mortadela (conforme descrito CI023/2019-DAP	no	termo	de	referência)	VALOR R\$25,00 kg
ITEN 5	Pão francês (conforme descrito CI023/2019-DAP	no	termo	de	referência)	VALOR R\$10,00 kg
ITEN 6	LEITE UHT/UAT (conforme descrito CI023/2019-DAP	no	termo	de	referência)	VALOR R\$3,50 UNID/L

Condições de pagamento: de acordo com o disposto no termo de referência;

Condição de entrega e/ou de prestação dos serviços: de acordo com o disposto o termo de referência

Prazo de execução e/ou vigência contratual: de acordo com o disposto no termo de referência;

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Londrina, 02 de Abril de 2019.

ANDERSON ALYES DE CASTRI

CPF : 880/066

Página 1 de 1

Doc juntado em:04/04/2019, Seq.:1.5, por:mauriciocalgarotto pag-



COTAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Item 1: Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	2.800 UNIDADES	R\$7,50

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

NOME DA EMPRESA: POSSANI E CIA LTDA - ME

CNPJ/MF. N° 16.098.108/0001-07

ENDEREÇO: AV. EXPEDICIONÁRIOS, 342, SALA 11, CENTRO, ROLÂNDIA-PR

NOME PARA CONTATO: MARINA BRUM POSSANI

TELEFONE: (43) 3256-1082

Rolândia-PR, 11 de março de 2019

Marina Brum Possani

16.098.108/0001-07

POSSANI E CIA. LTDA.

Av. Expedicionários, 342 - Sala 11 Centro - CEP 86.600-091

ROLÂNDIA - PR

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.142.114/0001-34 - I.E 907.13879-81 AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 - LOJA 07 - CEP: 87030-010 CENTRO - MARINGA/PR

FONE: 3031-3177 EMAIL: smaalimentos@bol.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ORÇAMENTO DESTINADO A ABERTURA DE LICITACAO

TEM

DESCRIÇÃO

UNID

QTIDE

MARCA

VALOR UNT. PREPOSTO

VALOR TOTAL

15 a 20 gr), para consumo imediato. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, fechada, indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega. 3. Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 15 a 20 gr), para consumimediato. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar data da entrega. 4. Mortadela: produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente temperado, defumad resfriado e fatiado (fatia entre 15 a 20 gr), para consumo imediato. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega. 5. Pão: tipo francês, assado em forno, unidade de 50 gramas, preparado com farinha de tra fermento biológico, sal, açúcar e margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfura ou convencional de papel. Validade mínima: feito no dia da entrega. 6. Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo como produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da da circultura. Accitável com renasteurização somente até o número 3. Embalagem: Tara Balagem: Tara Balagem: Tara Balagem: tenado com farinha de tra da circultura a ferifica da comenta até o número.
15 a 20 gr), para consumo imediato. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega. 3. Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 15 a 20 gr), para consumo imediato. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega. 4. Mortadela: produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente temperado, defumado, resfriado e fatiado (fatia entre 15 a 20 gr), para consumo imediato. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega. 5. Pão: tipo francês, assado em forno, unidade de 50 gramas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfurado ou convencional de papel. Validade mínima: feito no dia da entrega. 6. Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da
thalagem: plástica, transparente, atóxica, feel úmero de registro (SIM, SIF ou SIP). Validao ega. sfriado e fatiado (fatia entre 15 a 20 gr), para sparente, atóxica, fechada, com indicação de M, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a o lizado, semigordo, suavemente temperado, de), para consumo imediato. Embalagem: plás dicação de prazo de validade, peso e número finima: 3 dias, a contar da data da entrega. nidade de 50 gramas, preparado com farinha trina. Embalagem: em pacote plástico micro pnima: feito no dia da entrega.
lagem: plástica, transparente, atóxica, feel lagem: plástica, transparente, atóxica, feel ero de registro (SIM, SIF ou SIP). Validao e fatiado (fatia entre 15 a 20 gr), para ado e fatiado (fatia entre 15 a 20 gr), para onte, atóxica, fechada, com indicação de SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a odo, semigordo, suavemente temperado, de arra consumo imediato. Embalagem: plás ação de prazo de validade, peso e número ma: 3 dias, a contar da data da entrega.
ro de registro (SIM, SIF ou SIP). Validac do e fatiado (fatia entre 15 a 20 gr), para- nte, atóxica, fechada, com indicação de IF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a o
gem: plástica, transparente, atóxica, f de registro (SIM, SIF ou SIP). Valid
a com cono do condino pactigado totado (

SÃO NIGUEL ALINENTOS LTDA. - EPP

Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, 700 Loja 07 - Zona 07 - CEP: 87.030-010

Doc juntado em:04/04/2019, Seq.:1.7, por:mauriciocalgarotto pag. 14

Validade minima: I ano, a contar da data da entrega. 11. Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade pacote ou caixa vedados. 250 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da			
Validade minima: 1 ano, a contar da data da entrega. 11. Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Embalagem: atóxica,	açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalager indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de v Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega. 10. Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transpaciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxic e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega. 11. Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e ta	Validade mínima: 3 mese ur: ipo cristal, cor branca, de em fermentação, isento de su Sólido com cristais bem defu o de lote, origem, data de fabre mínima: 6 meses a contar o cante: dietético, aspecto líquio de sódio e edulcorantes. E ão de lote, origem, data de fal e mínima: 1 ano, a contar da emínima: 1 ano,	8. Margarina: cremosa, sem sal. Embalagem: atóx de lote, origem, data de fabricação, prazo de validac inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da 9. Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasit vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embala; indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo d Validade mínima: 6 meses a contar da data da entre 10. Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido tran ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: ato e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega 11. Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas o
ontar da data da entrega.	açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega. 10. Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml. Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.	500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega. 9. Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos anim vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 K, Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega. 10. Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição sacarina sódiciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxica, em frasco, vedado, com bico de indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 20 Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.	8. Margarina: cremosa, sem sal. Embalagem: atóxica, pote plástico, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega. 9. Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais o vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, con indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega. 10. Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxica, em frasco, vedado, com bico dosad e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.
rrasco, vedado, com bico dos le e peso. Pes o líquido: 200	ica, atóxica, pacote vedado, ce peso. Peso líquido: 5 Kg. composição sacarina sódica	ntrega. do por sacarose de cana de uis, terrosos e detritos animai ica, atóxica, pacote vedado, o e peso. Peso líquido : 5 Kg. composição sacarina sódica	lástico, vedado, com indicaç. Número de registro (SIF) ntrega. do por sacarose de cana de ica, atóxica, pacote vedado, c e peso. Peso líquido: 5 Kg.
			9 5
UND	UND	UND	UND
24	330	330	240
MAGRO	D'OURO	D'OURO	DELICIA D'OURO
R\$3.00	R\$11.00	R\$11.00	R\$4.80 R\$11.00
R\$72.00	R\$3,630.	R\$3,630.0	R\$1,152.00 R\$3,630.00

Validade Do Orçamento, so (Noventa) Dias

MARINGÁ, 21 DE MARÇO DE 2019

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP **EDILSON FELICIANO JUNIOR**

RG 9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 071.355.019-85

PROCURADOR

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, 700
Loja 07 - Zona 07 - CEP: 87.030-010

MARINGÁ - PR —

\$. . .

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI — EPP

CNPJ 29.310.533/0001-51 - INS ESTADUAL 90769428-35 RUA CAMBÉ, nº 90 – JARDIM SAN RAFAEL IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ESTIMATIVA	UNIDADES	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Café: torrado e moído,homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500gramas.Validade mínima: 9mesesa contar da data da entrega.	2800	UNID	8,30	23.240,00
2	Presunto:carne de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem:plástica, a vacuo, transparente, atóxica, fechada.,com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3dias, a contar da data da entrega.	250	KG	21,00	5.250,00
3	Queijo: tipo muçarela, semigordo,resfriado e fatiado (fatia entre 20a 25gr), de boa qualidade, para consumo imediato.Embalagem:plástica, a vácuo, transparente, atóxica, fechada,com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP).Validade mínima: 3dias, a contar da data da entrega.	250	KG	30,00	7.500,00
4	Mortadela:produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente temperado, defumado, resfriado efatiado (fatia entre 20a 25gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, a vacuo, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3dias, a contar da data da entrega.	400	KG	13,00	5.200,00

529310533/0001-5**7**

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR
Doc juntado em:04/04/2019, Seq.:1.8, por:mauriciocalgarotto pag. 16

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI — EPP

CNPJ 29.310.533/0001-51 - INS ESTADUAL 90769428-35 RUA CAMBÉ, nº 90 – JARDIM SAN RAFAEL IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

5	Pão:tipo francês, assado em forno, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, unidade de 50 gramas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfurado ou convencional de papel. Validade mínima:feito no dia da entrega.	2800	KG	-	-
6	Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Número de registro (SIF)de inspeção do Ministério da Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. Embalagem:Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) queimpede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses.Peso líquido:1 litro. Validade mínima:2mesesa contar dadata daentrega.	3800	UNID	3,00	11.400,00
7	Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos.Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou800 gramas. Validade mínima: 9meses a contar dadata daentrega.	180	KG	3,40	612,00

529310533/0001-5**7**

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR
Doc juntado em:04/04/2019, Seq.:1.8, por:mauriciocalgarotto pag. 17

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI — EPP

CNPJ 29.310.533/0001-51 - INS ESTADUAL 90769428-35 RUA CAMBÉ, nº 90 – JARDIM SAN RAFAEL IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

8	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal,cremosa, semsal, mínimo de 70% de lipídios.Embalagem:atóxica, pote plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação delote, origem,data de fabricação,prazo de validade e peso.Número de registro (SIF)de inspeção do Ministério da Agricultura.Peso líquido:500 gr. Validade mínima:3meses a contar dadata daentrega.	216	UNID	5,75	1.242,00
9	Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos.Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, com indicação delote, origem,data de fabricação,prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar dadata daentrega.	330	UNID	13,90	4.587,00
10	Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem:atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador eindicação delote, origem,data de fabricação,prazo de validade e peso. 12unidades de 200 ml.	12	UNID	3,10	37,20
11	Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados,com indicação delote, origem, data de fabricação,prazo de validade e peso. Peso líquido:250 gramas. Validade mínima:9 meses a contar da data da entrega.	750	UNID	5,00	3.750,00
	VALOR TOTA	AL			62.818,20

529310533/0001-5**7**

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR
Doc juntado em:04/04/2019, Seq.:1.8, por:mauriciocalgarotto pag. 18

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 29.310.533/0001-51 - INS ESTADUAL 90769428-35 RUA CAMBÉ, nº 90 – JARDIM SAN RAFAEL IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

RAZÃO SOCIAL: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP ENDEREÇO: RUA CAMBÉ, nº 90 – JARDIM SAN RAFAEL

CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA

IBIPORÃ-PR, 4 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

529310533/0001-5**7**

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Doc juntado em:04/04/2019, Seq.:1.8, por:mauriciocalgarotto pag. 19



FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME

RUA. LONDRINA, 149 - DISTRITO WARTA - CEP. 86105-000 - LONDRINA - PR

FONE: (43) 3328-2290 – 99935-2024 – contato@fomentodistribuidora.com.br

CNPJ: 05.858.023/0001-55 - IE 907.579.80-80

Prezados Senhores,

Carta "Proposta de Preços"

1 - Objeto desta cotação de Preços para aquisição de café, a fim de atender às necessidades da **Câmara Municipal de Londrina**, de acordo com o Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Londrina.

Nome da Empresa: Fomento Distribuidora Ltda - ME

Endereço: Rua. Londrina, 149 - Distrito Warta - Cep. 86150-000 - Londrina - Pr

CGC: 05.858.023/0001-55 Inser: 907.579.80-80

Local: Câmara Municipal de Londrina

			incipal de Londi ind
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
			Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.
01	2.800	Und	Marca: Villa Rica Fabricante: Odebrecht com ind café Itda
			Especificações: Selo ABIC e PQC Embalagem: Pote – 500 gr
			Padrão: Tradicional
			Preço Unitário kg: R\$: 7,00 (sete reais)
			Preço Total: R\$: 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
			Validade da Proposta: 30 (trinta) dias da data de abertura
			Dados Bancário: Banco do Brasil (AG. 1582-2) e (C/C. 22897-4)
			Preço: Permanecerá Fixo e Irreajustável
			Prazo de Entrega: 10 dias
			Local de entrega do material: Conforme o termo de Referência
			Os Produtos Citados Acima São: De Procedência Nacional
			Condições de Pagamento: 07 dias
			Material ofertado: Atende as especificações do referido Edital/Nota Empenho

Por ser essa expressão de verdade, firmamos a presente declaração, na forma e sob as penas da lei.

Datado aos 27 dias de Março de 2018.

FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME. CNPJ: 05.858.023/0001-55 I. E. 907.57980-80

FOMENTO DISTRIBUIDORA – LTDA ME

Marcelo Corrêa

RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO- DG Nº 11/2019

Seguem os preços levantados no mercado para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Londrina.

A pesquisa de preços foi feita diretamente com os fornecedores e também com base na ata de registros de preços desta casa do ano de 2018. O presente registro levou em conta orçamentos para fins de média final, resultando os seguintes valores:

Item	Unidad e	Tubarão Licitações	São Miguel Alimentos	Possani e Cia	Fomento Distribuid ora	Bolo Ideal	ARP 2018	Preço máximo
Café conforme Termo de Referência.	Und	R\$ 8,30	R\$ 7,90	R\$ 7,50	R\$ 7,00	-	R\$ 5,23	R\$ 7,68
Presunto conforme Termo de Referência.	Und	R\$ 21,00	R\$ 27,00	-	-	R\$ 35,00	R\$ 26,00	R\$ 27,25
Queijo conforme Termo de Referência.	Kg	R\$ 30,00	R\$ 29,00	-	-	R\$ 30,00	R\$ 28,20	R\$ 29,30
Mortadela conforme Termo de Referência.	Kg	R\$ 13,00	R\$ 19,00	-	-	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 19,25
Leite conforme Termo de Referência.	Und	R\$ 3,00	R\$ 3,80	-	-	R\$ 3,50	R\$ 3,27	R\$ 3,40

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/t/pautentico.xhtml, informando número do processo=19925 e o número do documento=15616

Pão conforme Termo de Referência.	Kg	-	R\$ 14,00	-	-	R\$ 10,00	R\$ 7,90	R\$ 10,63
Achocolata do conforme Termo de Referência.	Kg	R\$ 3,40	R\$ 7,90	-	-	-	R\$ 8,78	R\$ 6,69
Margarina conforme Termo de Referência.	Un	R\$ 5,75	R\$ 4,80	-	-	-	R\$ 4,80	R\$ 5,11
Açúcar conforme Termo de Referência.	Un	R\$ 13,90	R\$ 11,00	-	-	-	R\$ 11,10	R\$ 12,00
Adoçante conforme Termo de Referência.	Un	R\$ 3,10	R\$ 3,00	-	-	-	R\$ 3,50	R\$ 3,20
Chá Mate conforme Termo de Referência.	Un	R\$ 5,00	R\$ 6,00	-	-	-	R\$ 3,40	R\$ 4,80

Londrina, 04 de Abril de 2019.

Mauricio Calgarotto Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

FIXAÇÃO DE PREÇO MÁXIMO - PA-DG nº 11/2019

A partir das cotações levantadas no mercado, fixo como preço máximo para licitação de Gêneros Alimentícios:

Item	Unidade	Quantidade estimada	Preço unitário máximo	Preço total máximo
Café conforme Termo de Referência.	Und de 500g	2.800	R\$ 7,68	R\$ 21.504,00
Presunto conforme Termo de Referência.	Kg	250	R\$ 27,25	R\$ 6.812,50
Queijo conforme Termo de Referência.	Kg	250	R\$ 29,30	R\$ 7.325,00
Mortadela conforme Termo de Referência.	Kg	400	R\$ 19,25	R\$ 7.700,00
Leite conforme Termo de Referência.	Und de 1L	3800	R\$ 3,40	R\$ 12.920,00
Pão conforme Termo de Referência.	Kg	2800	R\$ 10,63	R\$ 29.764,00
Achocolatado conforme Termo de Referência.	Kg	180	R\$ 6,69	R\$ 1.204,20



Margarina conforme Termo de Referência.	Un de 500g	216	R\$ 5,11	R\$ 1.103,76
Açúcar conforme Termo de Referência.	Un de 5k	330	R\$ 12,00	R\$ 3.960,00
Adoçante conforme Termo de Referência.	Un de 200mL	12	R\$ 3,20	R\$ 38,40
Chá Mate conforme Termo de Referência.	Un de 250g	750	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
	TOTAL	MÁXIMO		R\$ 95.931,86

Londrina, 04 de Abril de 2019.

Ailton da Silva Nantes Presidente





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CI nº 174/2019 - DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Departamento Financeiro

Assunto: Parecer Contábil - Informação de dotação orçamentária atualizada - Processo Administrativo nº 11/2019 - Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros

alimentícios.

Londrina, 04 de abril de 2019.

Prezado,

Solicitamos a informação da dotação orçamentária e do saldo respectivo para contratação de empresa autorizada para prestação de Serviço Telefônico.

Atenciosamente,

Maurício Calgarotto Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CI nº 174/2019 - DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Departamento Financeiro

Assunto: Parecer Contábil – Informação de dotação orçamentária atualizada – Processo Administrativo nº 11/2019 – Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros

alimentícios.

Londrina, 04 de abril de 2019.

Prezado,

Solicitamos a informação da dotação orçamentária e do saldo respectivo para Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Atenciosamente,

Maurício Calgarotto Departamento de Suprimentos e Patrimônio



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

CI. Nº 058/2019-FIN.

Londrina, 08 de abril de 2019.

De: Departamento Financeiro

Para: Departamento de Suprimentos e Patrimônio Assunto: Saldo Orçamentário PA nº 11/2019

Prezados,

Em atenção a CI nº 174/2019–DSP, informamos no Quadro abaixo a funcional programática e o saldo orçamentário a que se refere o Processo Administrativo nº 11/2019:

Funcional Programática:	01.010.01.031.0001.2001
Elementos de despesa:	3390.3000 – Material de Consumo
Desdobramento:	3390.300712 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.
Saldo orçamentário no elemento de despesa: 3390.30:	217.833,59
Despesas empenhadas com processo de licitação no desdobramento da despesa:	29.810,94
Despesas empenhadas sem processo de licitação no desdobramento da despesa:	0,00

Atenciosamente,

Hermes de Faria Barbeta,

Gerente do Departamento Financeiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Despacho

Processo Administrativo – DG nº. 11/2019 Assunto: Designação de responsável pela Gestão do Contrato.

Em atenção ao artigo 7°, § 1° do Ato da Mesa n°. 11/2013, designo a servidora **Lilian Matsubara Denobi Vieira**, matrícula 11018, para a Gestão do Contrato.

Londrina, 15 de abril de 2019.

Luiz Fernando Moraes Marendaz Departamento de Suprimentos e Patrimônio







Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CI nº 191/2019- DSP.

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Controladoria

Assunto: Processo Administrativo nº. 11/2019 – Registro de preços para eventual aquisição

de Gêneros Alimentícios.

Londrina, 17 de abril de 2019.

Prezados,

Solicitamos parecer da Controladoria nos autos do PA-DG nº 11/2019 quanto ao controle preventivo interno.

Colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas, caso necessário.

Mauricio Calgarotto Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. ****MINUTA***/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara Municipal de Londrina torna público que realizará licitação, para exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade pregão presencial do tipo menor preço Por item, para Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, cujas despesas correrão por conta de dotação própria, na classificação: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ato da Mesa nº. 11/2013, e ao disposto neste Edital e anexos.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Preço Máximo: R\$ 95.931,86 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Atuará como Pregoeiro do presente certame o servidor Luiz Fernando Moraes Marendaz ou, substitutivamente, o servidor Felipe Werlang Paim, ambos designados e autorizados pela Portaria nº. 183/2018, a convocar membros da Equipe de Apoio.

Os envelopes serão abertos no dia ****MINUTA***, às 9h e 15min, na sala de reuniões desta Câmara Municipal de Londrina, situada na Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, com o credenciamento dos representantes de licitantes presentes.

O Edital e as especificações estarão à disposição dos interessados no *site* da Câmara Municipal de Londrina: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/index.jspx - "Licitações", ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: licitacao@cml.pr.gov.br.

O Edital encontra-se no mural público da Câmara Municipal de Londrina para consulta, no endereço acima mencionado e, poderá ser adquirido no mesmo local – gratuitamente.

Servidores responsáveis pelos esclarecimentos (de segunda a sexta, das 13h às 18h): Mauricio Calgarotto (Tel.: 3374-1305) e Luiz Marendaz (Tel.: 3374-1312).

Pregão Presencial nº.
***MINUTA ***/2018

2

SUMÁRIO

SEÇÃO I – DO OBJETO

- O objeto desta licitação é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.
- 2 O preço a ser pago obedecerá aos seguintes parâmetros:

Descrição	Condições de entrega	Quantidade estimada (um ano)	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo Entrega tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto mensal. vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de Estimam-se lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e 230 peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso unidades líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a por mês. contar da data da entrega.	1-se	2.800 unidades.	R\$ 7,68	R\$ 21.504,00
Presunto: carne de pernil suína, cozida, sem capa de Entrega gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de diária. boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: Estimam-se plástica, a vacuo, transparente, atóxica, fechada., com 5 kg poi indicação de prazo de validade, peso e número de dia, uma registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, vez poi a contar da data da entrega.	rega ira. mam-se kg por uma por ana.	250 kg	R\$ 27,25	R\$ 6.812,50
Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para diária. consumo imediato. Embalagem: plástica, a vácuo, Estimam-se transparente, atóxica, fechada, com indicação de 5 kg por prazo de validade, peso e número de registro (SIM, dia, uma SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da vez por data da entrega.	rega ia. imam-se kg por uma por	250 kg	R\$ 29,30	R\$ 7.325,00
Mortadela: produto cármeo industrializado, Entrega semigordo, suavemente temperado, defumado, diária. resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa Estimam-se		$400 \mathrm{kg}$	R\$ 19,25	R\$ 19,25 R\$ 7.700,00

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munloz da Rocha Neo Franc FAX: 3374-1265 - Londrina - PR	Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses. Peso líquido: 1 litro. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega.	qualidade, para consumo imediato. Embalagem: 8 kg plástica, a vacuo, transparente, atóxica, fechada, com dia, indicação de prazo de validade, peso e número de vez registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, semana a contar da data da entrega. Pão: tipo francês, assado em forno, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e diária. homogênea, unidade de 50 gramas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, acúcar e margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfurado ou convencional de papel. Validade dia. mínima: feito no dia da entrega.
ouza, 145 z da Rocha Neto ondrina - PR	Entrega mensal. Estimam-se de 15 a 20 kg por mês.	Entrega semanal. Estimam-se de 48 a 72 unidades.	8 kg por dia, uma vez por semana. Entrega diária. Estimam-se de 5 a 11 quilos por dia.
	180 kg	3.800 unidades	2.800 Kg
	R\$ 6,69	R\$ 3,40	R\$ 10,63
Doo in made of a se	R\$ 1.204 1.204 n:18/04/2019, Seq.:2.8, peo	R\$ 12.920,00	R\$ 29.764,00
טטכ juntado er	<u>(i. 10/∪4/∠∪19, Seq∠.8, Þe</u> i	i.maunciocaigarotto pag. 31	

R\$ 95.931,86				TOTAL MÁXIMO
R\$ 3.600,00	R\$ 4,80	750 unidades	-se 65	Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e Entrega talos saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou mensal. caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de Estimam-se fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: de 50 a 65 250 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da unidades data da entrega.
R\$ 38,40	R\$ 3,20	12 unidades de 200 ml.	ga	Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido Entrestransparente, composição sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.
R\$ 3.960,00	R\$ 12,00	330 unidades	1-se 1des	Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, Entrega constituído por sacarose de cana de açúcar, sem mensal. fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, Estimam terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com 25 unida cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, por mês. pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.
R\$ 1.103,76	R\$ 5,11	216 unidades	1-se	Margarina: produzida exclusivamente de gordura Entrega vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de mensal. lipídios. Embalagem: atóxica, pote plástico, com Estimam-se lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, 15 unidades resistentes, que garantam a integridade do produto até por mês. o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.

3 Os produtos/serviços serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preço e terão sua contratação formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a
 firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros
 meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida,
 sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em
 igualdade de condições.
- A vigência da Ata de Registro de Preço e seu termo inicial estão previstos na minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VI).
- As especificações do objeto, os prazos e condições para sua execução estão dispostas no Termo de Referência anexo a este Edital (Anexo I deste Edital) e na minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VI deste Edital).

SEÇÃO II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto referente ao presente certame, correrão à conta de dotação própria, na classificação: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 — Gêneros alimentícios para copa e cantina.

S

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- A participação na licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados (pessoa física em empresário individual) nos termos dos art. 3°, 48, I da Lei Complementar n°. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n°. 147/2014.

7

6

E vedada a participação nesta licitação de:

 ∞

- Consórcios de empresas, qualquer que seja a forma de constituição;
- Empresas não enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
- Pessoas jurídicas que estejam suspensas de participar de licitações realizadas pela Câmara;
- Pessoas jurídicas que estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Londrina, nos termos do artigo 7º da lei 10.520/2002;
- Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- Pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no país;
- Pessoas jurídicas que tenham, como sócio-gerente, administrador ou integrante de Públicos Civis do Município de Londrina - PR. conselho, servidor do Município de Londrina, por força do art. 204, I, II, III e IV da Lei Municipal 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Unico dos Servidores
- Pessoas jurídicas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores ou em dissolução.
- Pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de pessoal empregados com menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos

SEÇÃO IV – DA ABERTURA DA SESSÃO

- 9 indicados no preâmbulo deste Edital, quando o representante do licitante deverá A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:
- FORA DE QUALQUER ENVELOPE, para imediata apresentação na ocasião do
- 9..1 Documento de identificação do representante oficial com foto;
- 9...2 Documento que lhe de poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante (ato constitutivo e, se for o caso, procuração);
- 9..3 A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação do Edital (Anexo III).
- 9..4 A declaração de que se enquadra na Lei Complementar 123/2006 (Anexo IV);
- 9..5 Certidão emitida pela Junta Comercial, conforme o art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, ou de outro documento equivalente, a depender do modo de constituição da licitante.
- O envelope nº. 1 (Proposta)
- O envelope nº. 2 (Documentação).

SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO

10 O credenciamento é o ato pelo qual se possibilita aos interessados manifestarem-se, em concernentes ao certame, como apresentar lances, formular intenção de recurso ou se manifestar, de qualquer forma, durante a sessão. nome da empresa, na sessão pública do pregão, bem como participar de todos os atos

- = O representante do licitante deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante. participante deste Pregão, munido de documento oficial com foto, e do documento que deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como
- 12 São documentos que conferem ao representante do licitante poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante:
- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual nos casos em o licitante isoladamente. que o representante do licitante é designado como administrador capaz de representar
- O documento do subitem anterior, acompanhado de procuração por instrumento público, ou particular com firma reconhecida (modelo no Anexo II), com poderes capaz de representar o administrador isoladamente. certame, caso o representante do licitante não seja designado como administrador necessários para formulação de propostas, para a prática dos demais atos inerentes ao
- 13 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante e cada empresa licitante poderá ter apenas um representante.
- 14 Encerrada a fase de credenciamento, não se admitirá:
- O credenciamento de licitante que se apresentar após o encerramento desta fase;
- A desistência das propostas apresentadas.

SEÇÃO VI – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A proposta e a documentação devem estar em envelopes opacos separados, lacrados e conter em sua parte externa frontal identificação assim sugerida:

15

- "A Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], Envelope nº1: Proposta, Proponente (nome da empresa), CNPJ [CNPJ da empresa
- "A Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], empresa licitante]" Envelope nº2: Documentação, Proponente (nome da empresa), CNPJ: [CNPJ da
- 16 Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento.
- Para a participação por via postal o licitante deverá enviar em invólucro único: 16..1 Os dois envelopes (documentação e proposta);
- 16...2 A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação do Edital (anexo III);

- 16..3 A declaração e de que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (Anexo IV), acompanhada da certidão da Junta Comercial,
- Se os documentos referentes à condição de Microempresa e Empresa de Pequeno
 Porte não forem apresentados ou estiverem dentro dos envelopes de proposta ou de
 habilitação, o licitante somente terá sua proposta e documentação analisada caso não
 compareçam outros interessados, pois tais documentos constituem requisito mínimo
 para participação na licitação.
- O invólucro único deve ser endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação: "À Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], Sessão em [data da sessão, com dia, mês e ano], às [hora da realização da sessão]".
- Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não geraráce efeitos como proposta.
- 17 A proposta comercial constante do Envelope nº. 1 deverá ser redigida em papel com identificação da empresa (timbre, carimbo ou outra inscrição que a caracterize), em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, sem acréscimos, sem entrelinhas, sem rasuras, datada, assinada, e rubricada em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e devem apresentar:
- As características do objeto de forma clara e precisa e todas as informações necessárias para verificação da adequação da cotação com o objeto do certame, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.
- O preço em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), no qual devem estar incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, inclusive os custos de entrega no local indicado pela Câmara Municipal de Londrina.
- 18 O Envelope nº 01 (envelope de Proposta) deverá também conter uma mídia (Preferencialmente Pen Drive) com a proposta a ser encaminhada pelo sistema esProposta, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Londrina, na página de publicação do edital do presente certame.
- As instruções de preenchimento da proposta e o executável (sistema esProposta)
 estarão disponíveis em arquivo compactado no campo do presente Pregão Presencial,
 na página http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.
- A apresentação de propostas por mídia visa agilizar o procedimento de apuração.
- A proposta em mídia deverá conter os idênticos valores contantes nas propostas impressas.
- Em caso de divergência dos valores, considerar-se-á a mais vantajosa à Câmara Municipal de Londrina.
- As mídias serão devolvidas aos licitantes presentes, após o término da sessão pública desde que encerrada a etapa de lances.
- Rua Gov. Parigot de Souza, 145
 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
 Fone/FAX: 3374-1265 Londrina PR

- Caso a mídia não se encontre dentro do envelope, mas em mãos do licitante credenciado, será admitido seu uso para importação dos dados em Sessão, desde que possua idêntico conteúdo (marca e valores) da proposta impressa.
- A proposta não apresentada nos termos acima não será classificada.
- 19 A apresentação da proposta implica:
- O conhecimento e aceitação de todos os termos do Edital;
- Validade de 90 (noventa) dias, se outra, de maior prazo, não for designada na proposta;
- Obrigação de cumprir sua proposta, caso seja declarada vencedora do certame, nas condições e prazos máximos previstos no Termo de Referência;
- Submissão ao regime de penalidades estabelecido na minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VI), em especial a referente à recusa em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 7 (sete) dias úteis após regularmente convocada.
- 20 No caso de conflito entre as informações constantes na proposta, sempre que possível o Pregoeiro promoverá o saneamento, mediante a interpretação que amplie a disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento de interesse da Câmara Municipal de Londrina, da finalidade e da segurança da contratação.
- 21 E facultado ao licitante apresentar catálogos para imediata apresentação ao Pregoeiro, com o intuito de esclarecer dúvidas quanto à adequação do objeto apresentado na proposta e o objeto do certame, sendo vedada a suspensão da sessão para apresentação posterior.
- 22 Em hipótese alguma poderá haver alteração no conteúdo da proposta apresentada, ressalvados os casos de evidente erro material, modificação essa que será avaliada pelo Pregoeiro quanto à sua admissibilidade.
- 23 A falta de data, de assinatura ou de rubrica nas páginas da proposta, conforme o caso, poderá ser sanada pelo representante da empresa presente à sessão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO, DA ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES

O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificará aquelas que não tenham ofertado objetos compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

24

- 25 A compatibilidade do objeto será verificada em face das exigências mínimas de especificação impostas às propostas e, ainda, pela inexistência de qualquer alusão a especificação incompatível com o Termo de Referência.
- 26 Serão levadas para a fase de lances as que estiverem com seu preço até 10% (dez por cento) acima do valor da melhor proposta apresentada.
- Caso não haja no mínimo 3 (três) propostas na condição do item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
- Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas
- 27 Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e inferiores ao menor lance ofertado.
- O julgamento será realizado pelo valor unitário Por item e somente serão aceitas duas casas decimais.
- 29 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 30 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vir a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes, com obediência aos critérios estabelecidos nos itens anteriores.

SEÇÃO VIII - DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 31 O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor e decidirá motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 32 Será desclassificada a proposta final que:
- Contenha vícios ou ilegalidades.
- Não apresente as especificações exigidas pelo Termo de Referência.
- Deixar de apresentar as comprovações e declarações exigidas.
- Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital para o respectivo item.

- Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
- Não vier a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e à produtividade apresentada.
- 33 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3° do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.
- 34 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, caso em que deverá apresentar as provas ou os indicios que fundamentam a suspetta.
- 35 Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.
- 36 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor nas seguintes situações:
- Quando identificada a licitante classificada em primeiro lugar;
- Quando o pregoeiro convocar o licitante que apresentou a proposta subsequente, em caso de desclassificação ou inabilitação do licitante com proposta classificada em primeiro lugar.
- 37 No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado na Ata da Sessão e atribuir-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 38 Aceita a proposta classificada em primeiro lugar o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

SEÇAO IX – DA HABILITAÇAO

O Pregoeiro procederá à abertura do envelope "**Documentação**" (envelope nº. 2) do licitante classificado em primeiro lugar para a verificação das condições de Habilitação.

39

40 Será inabilitado o licitante que não apresentar sua documentação em situação regular ou fora do prazo de vigência, ressalvadas as faculdades conferidas pelo art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

14

- condições de habilitação do classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que se encontre licitante em condições de ser habilitado.

 42 Para a habilitação jurídica deve-se apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado (original e todas as alterações ou consolidação), devidamente registrado na Junta Comercial ou em outro órgão competente, na forma da
- Caso o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor tenha sido apresentado na ocasião do credenciamento para que seja juntado aos autos, é facultada a não apresentação dentro do envelope nº. 2 (Documentos).

lei, com indicação dos atuais administradores ou dirigentes.

- 43 Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista deve-se apresentar:
- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Conjunta – conforme Portaria RFB/PGFN nº. 1.751/2014);
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (relativa a Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação da CRF (Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação da certidão negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).
- 44 Para a qualificação econômico-financeira a empresa deverá apresentar certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- 45 O licitante também deverá apresentar sob pena de inabilitação:
- Declaração, firmada por seu representante legal, de que não há em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme Anexo V deste Edital;
- Licença sanitária do estabelecimento do fornecedor licitante, expedida pelo orgão sanitário competente, relacionado aos objetos do presente certame.

46 Os documentos, com exceção daqueles que contenham determinação específica para apresentação em original, poderão ser entregues em original ou fotocópia autenticada por tabelião ou por integrante da Equipe de Apoio do Pregoeiro, por servidor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio ou pelo próprio Pregoeiro designado para o certame.

47 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que estiver com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da declaração de que é vencedora, prorrogável, a requerimento da interessada e a critério da Administração, por igual período, para a regularização de sua situação ou para a emissão de certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.

- A não inserção da certidão no envelope de habilitação, mesmo que apresente restrição, no Envelope nº. 2 impede a concessão do beneficio acima referido, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- Caso a empresa não se regularize, poderá a Câmara Municipal de Londrina, sem prejuízo das sanções cabíveis, convocar os outros licitantes, respeitada a ordem de classificação.
- 48 Os documentos emitidos via *internet* estão sujeitos à confirmação no site do órgão emissor.
- As certidões ou certificados que não contenham prazo de validade somente serão aceitos quando expedidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data limite para o recebimento das propostas, ressalvado o ato constitutivo, cuja aceitação independe do prazo de expedição.

49

SEÇÃO X – DOS RECURSOS

50

- Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, os demais licitantes consideram-se desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos.
- 51 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer devidamente registrada em ata, importará a preclusão da pretensão recursal.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

- 52 Não serão conhecidos:
- Os recursos que tenham conteúdo incompatível com o suscitado na sessão e registrado na Ata da Sessão.
- Os recursos escritos e as contrarrazões encaminhados ao protocolo intempestivamente ou seja, fora do prazo.
- Os recursos imotivados ou insubsistentes.
- 53 As razões recursais podem ser enviadas via *fac-simile* ou no e-mail licitacao@cml.pr.gov.br, desde que os originais sejam protocolizados em até 3 (três) dias após o registro do recebimento.
- 54 Expirado o prazo para apresentação de razões recursais, sejam apresentadas ou não, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar os autos, com as devidas informações, para a análise do Presidente da Câmara Municipal de Londrina, que decidirá em 5 (cinco) dias úteis.
- 55 O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XI – DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 56 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor:
- Por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso; ou
- Por ato da autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 57 O Pregoeiro remeterá os autos para a homologação da Presidência da Câmara Municipal de Londrina diante das seguintes condições cumulativas:
- Se não houver intenção de interpor recurso manifestada por licitante na sessão.
- Se o licitante vencedor não necessitar do prazo para regularização de restrições junto ao fisco previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006.
- Se o licitante vencedor não figurar no cadastro dos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Paraná ou no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.
- 58 Constatado o impedimento de licitar, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificará sua aceitabilidade e procederá à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Pregao Presencial n°.

MINUTA/2018

16

- 59 O Pregoeiro manterá sob seu poder os envelopes de habilitação ainda não abertos dos demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos após a homologação do certame.
- 60 Encerrado o prazo do item anterior, automaticamente se dará início ao prazo de 5 (cinco) dias corridos para os interessados retirarem a documentação, sob pena de inutilização dos envelopes, independentemente de notificação.

SEÇÃO XII – DA FORMALIZAÇÃO E DO CONTEÚDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 61 Após a homologação do certame, o vencedor será convocado para, no prazo de 7 (sete) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preço (Anexo VI deste edital).
- 62 Ante a solicitação da empresa e concordância da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Londrina, o prazo definido para a assinatura do instrumento é prorrogável, uma vez, por igual período.
- 63 As eventuais contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preço serão formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993.
- 64 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser impedido de licitar e contratar com o Município de Londrina, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais, conforme art.7º da Lei 10.520/2002.
- O disposto acima é aplicável ao participante da licitação que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou se comportar de modo inidôneo.
- 65 Encontra-se no Termo de Referência (Anexo I) e na Ata de Registro de Preço (Anexo VI), partes integrantes do presente Edital, a disciplina detalhada sobre: vigência do contrato, especificações do objeto, condições de execução, recebimento do objeto, preço e condições de pagamento, rescisões, obrigações das partes, fiscalização contratual, regime de penalidades e demais questões pertinentes à contratação.

SEÇÃO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18

- A impugnação protocolada intempestivamente será admitida como exercício do direito
- A autoridade competente, por razões de interesse público, poderá suspender a sessão pública para garantir a segurança da contratação
- 67 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de que a alteração afeta a formulação das propostas. publicação em que se deu o texto original, com reabertura do prazo legal nos casos em
- 8 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que aceitarem assiná-la, com registro das ocorrências
- 69 rubricados pelo Pregoeiro, facultado aos licitantes presentes o direito de rubricá-los. Todos os fechos de envelopes, documentos e propostas serão necessariamente
- 70 Se não houver expediente ou se ocorrer qualquer fato superveniente que impeça a primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 71 E facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos envelopes. promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do
- 72 Na análise preliminar das propostas, na habilitação ou no julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar fatos qualificados ou não no presente Edital como erros, falhas todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação. jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado na Ata da Sessão e acessível a ou vícios que não alterem sua substância das propostas, dos documentos e sua validade
- 73 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do isonomia, de economia e do interesse público licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da
- 74 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Câmara Municipal de Londrina, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da

- 75 em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por devidamente fundamentado. ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e
- 76 a Câmara Municipal de Londrina não será, em nenhum caso, responsável por esses Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 77 expediente na Câmara Municipal de Londrina. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de
- 78 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da comarca de Londrina, com exclusão de qualquer outro.

SEÇÃO XIV – DOS ANEXOS

- 79 Fazem parte do presente edital os seguintes anexos:
- Anexo I: Termo de Referência;
- Anexo II: Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III: Modelo declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação do Edital;
- Anexo IV: Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP):
- Anexo V: Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº Anexo VI: Minuta da Ata de Registro de Preço;
- Anexo VII: Check List de documentação para Pregão Presencial

Londrina, em 17 de abril de 2019

Diretor-Geral Mark Almeida

Pregão Presencial nº. ***MINUTA ***/2018

20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I – DO OBJETO

- Constitui objeto do presente certame o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.
- Trata-se de quantidade estimada para o período de um ano.
 Seguem os itens e as especificações do objeto:

4	3	2	1	Item
Mortadela: produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente Entrega diária. 400 kg temperado, defumado, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de Estimam-se 8 boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, a vacuo, kg por dia, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, uma vez por peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 semana.	Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a Entrega diária. 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: Estimam-se 5 plástica, a vácuo, transparente, atóxica, fechada, com indicação de kg por dia, prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). uma vez por Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Presunto: came de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, Entrega diária. fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo Estimam-se 5 imediato. Embalagem: plástica, a vacuo, transparente, atóxica, kg por dia, fechada., com indicação de prazo de validade, peso e número de uma vez por registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data semana.	Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Entrega Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, mensal. atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de Estimam-se validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 230 unidades 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	Descrição
Entrega diária. Estimam-se 8 kg por dia, uma vez por semana.	Entrega diária. Estimam-se 5 kg por dia, uma vez por semana.	diária. 1-se 5 r dia, ez por	Entrega mensal. Estimam-se 230 unidades por mês.	Condições de entrega
400 kg	250 kg	250 kg	2.800 unidades.	Quantidade estimada (um ano)

Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR	Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto	Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR	Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto	Rua Gov. Parigot de Souza, 145

9	∞	7	6	Q
Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por Entrega sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, mensal. parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com Estimam cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, unidades com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e mês. peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de lipídios. Embalagem: atóxica, pote plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.	Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos. 15 a 20 Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem mês. (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens semanal. estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o Estimann-se de produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da 48 a 72 Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. unidades. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses. Peso líquido:	Pão: tipo francês, assado em forno, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, unidade de 50 gramas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfurado ou convencional de papel. Validade mínima: feito no dia da entrega.
Entrega mensal. Estimam-se 25 unidades por mês.	Entrega mensal. Estimam-se 15 unidades por mês.	Entrega mensal. Estimam-se de 15 a 20 kg por mês.	Entrega semanal. Estimam-se de 48 a 72 unidades.	nco Entrega diária. nas, Estimam-se de r e 5 a 11 quilos ou por dia.
unidades	216 unidades	180 kg	3.800 unidades	2.800 Kg

M***	Preg
[INUTA***/201	Pregão Presencial nº.
018	n°.

SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA

Os produtos relacionados no objeto deste Termo de Referência serão utilizados no fornecimento de lanche para os servidores, vereadores mirins, profissionais dos meios de comunicação e parlamentares da Câmara Municipal de Londrina.

SEÇÃO III – DOS PRAZOS, CONDÍÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

1

Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da

origem, data de fabricação, prazo de validade e peso.

atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador e indicação de lote,

sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem:

12 unidades de 200 ml.

2

Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição Entrega única

origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. **Peso líquido:** 250 Estimam-se de gramas. **Validade mínima:** 9 meses a contar da data da entrega. unidades por

mês

Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Entrega Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, mensal.

750 unidades 10

- 3 A entrega do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, e observará condições específicas para cada item.
- 4 A requisição dos produtos, acompanhada da nota de empenho, será feita pelo Departamento de Administração Predial diretamente com a CONTRATADA, por e-mail ou fac-símile.
- 5 Os itens n. 1 (café), 7 (achocolatado), 8 (margarina), 09 (açúcar) e 11 (chá-mate) serão solicitados mensalmente, conforme as necessidades de estoque da CONTRATANTE, e deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 6 No caso do item n. 7 (achocolatado), a solicitação será feita por quilo (Kg), devendo o fornecedor entregar a quantidade solicitada em embalagens aluminizadas de, no mínimo, 400 gr. ou 800 gr, sendo facultada a entrega em embalagens de 1 kg, 2 kg, ou mais, conforme conveniência do fornecedor.
- O item n. 5 (pão) será requisitado diariamente e entregue das 8h às 8h45min. e das 13h às 13h45min, de segunda a sexta-feira, conforme as necessidades da CONTRATANTE. Em caso de necessidade de troca, deverá ser efetuada em 1 (uma hora), contada a partir do comunicado da reclamação. Toda entrega deverá estar com o respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal (DANFE NFC-e).

7

- 8 O item n. 10 (adoçante) será solicitado uma única vez conforme as necessidades da contratante. O prazo de entrega deste item será de 5 (cinco) dias úteis.
- 9 Em todos os casos, o prazo para entrega do objeto será contado a partir do envio da solicitação, por e-mail ou fac-símile.
- 10 Com exceção dos pães e frios, os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Parigot de Souza, n. 145, Londrina, Paraná, CEP n. 86015-903, no horário das 8h às 11h, e das 13h às 17h preferencialmente, às segundas, quartas e sextas-feiras, excepcionalmente das 8h às 11h, às terças e quintas, se em outro horário não for previsto neste Termo de Referência para item específico.
- A CONTRATADA deverá fornecer recibo constando a quantidade, o valor e o objeto para cada entrega.
- A CONTRATADA arcará com os custos da entrega.
- A CONTRATADA se responsabiliza por danos decorrentes do transporte.
- 11 A CONTRATANTE, por meio da Administração Predial, receberá definitivamente os produtos em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 12 O recebimento definitivo implica atestado de verificação da adequação do produto entregue ao solicitado e às especificações do objeto.

SEÇÃO IV - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

13 O pagamento do objeto licitado será feito à empresa CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Pregão Presencial nº.

***MINUTA ***/2018

24

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à
 contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o
 pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas
 saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação
 da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a
 CONTRATANTE.
- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- ordem bancária para pagamento.
 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.
- 14 A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

SEÇÃO V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 15 A CONTRATADA obriga-se a:
- 15.1 Entregar o objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Edital e do Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações do objeto e da Nota de Empenho a que se vincula;
- 15.2 Substituir as unidades que apresentarem substâncias estranhas ou impurezas em seu conteúdo, bem como as embalagens violadas, com rachaduras ou vazamentos. Quando houver substituição de marca, a mesma deverá ser semelhante ou de melhor qualidade.
- 15.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender as reclamações a respeito da qualidade do produto;
 15.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com c
- 15.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.5 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, na execução do fornecimento contratado;
- 15.6 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 1 dia útil, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 15.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 15.9 Responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 16 A Câmara Municipal de Londrina obriga-se a:
- 16.1 Receber provisoriamente o material no local, data e horário previstos na Ata de Registro de Preços;
- 16.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência a da Ata de Registro de Preços, para fins de aceitações e recebimento definitivos;
- 16.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor com Preço Registrado, através de servidor especialmente designado;
- 16.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

SEÇÃO VI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 17 Se a Contratada descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades dos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 18.1 Multa Moratória de até 20% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
- 18.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
- 18.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 2 (dois) anos.
- 18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

SEÇÃO VII – DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
- 19.1 O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato. Fiscal designada para esta contratação: servidora Marina Akemi Higuti, matrícula 1795.
- 20 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
- 20.1 Somente solicitar prestações da CONTRATADA mediante a apresentação de Nota de Empenho.
- 20.2 Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a CONTRATADA não o tenha feito.
- 20.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
- 20.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

21

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEÇÃO VIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22 A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 24/08/2019.

Londrina, 27 de fevereiro de 2019

Departamento de Administração Predial Marina Akemi Higuti

Bruna Fernandes Lonni Hipólito

Departamento de Administração Predial

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

À Câmara Municipal de Londrina

Pregão Presencial nº. [número do pregão]/[ano]

o nº. [número]. Para tanto, outorgo à pessoa física supramencionada amplos poderes para praticar todos atos inerentes ao pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano] inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob licitatório acima referido, na qualidade de representante de (Razão Social), pessoa jurídica da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº. [número], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. [número] a participar do procedimento Através da presente, autorizo o(a) Sr.(a) [nome do outorgado], portador(a)

todos os atos que venham a ser praticados por nosso Representante Legal. Estou ciente, de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por

de _de [ano]

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

A empresa [nome da empresa], pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número], para fins de participação no Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano] realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. [número do pregão]/[ano] e seus Anexos.

Cargo:	CPF:	RG:	Nome:	Assinatura do Diretor ou Representante Legal	Em de[ano].

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Pregão Presencial nº.
***MINUTA ***/2018

30

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa (Razão Social), pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número], declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser [microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Observações:

a) Esta declaração deve ser preenchida somente por empresa que se enquadrar na Lei Complementar 123 de 2006, para que possa se valer dos benefícios da Seção VII e item 41 deste Edital.

 b) A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento do licitante como ME ou EPP ou como a renúncia do direito de tratamento diferenciado conferido pela LC 123/2006.

,	(cidade, data).	Por ser a expressão da verdade, firmo o presente
_de		verdade,
de [<i>ano</i>].		firmo o presente

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

(Obs.: Este documento deverá constar no envelope nº 2 'Documentação')

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

MINUTA/2018 Pregão Presencial nº.

32

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. [número sequencial de atas e contratos]/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. [número e ano]

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR: [PREÇO] ([VALOR POR EXTENSO])

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, com sede na Rua Gov.

no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Ailton da Silva Nantes, portador da Cédula de Identidade nº [número do RG] e CPF nº [número do CPF]; Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina – PR, inscrita

Presidente da Câmara Municipal de Londrina; em epígrafe, conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial

inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede na [endereço completo], CEP nº Identidade nº [número do RG] e CPF nº [número do CPF], nos seguintes termos: [número do cep], no Município de [município], neste ato representada pelo(a) Sr(a). designado em ato constitutivo ou em instrumento de mandato], portador(a) da Cedula de Resolve firmar Ata de Registro de Preço com [nome da licitante vencedora]

- Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, O objeto deste instrumento é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- 2 A disciplina das obrigações estão previstas no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito
- w A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios,

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza de despesa: 3390.300712 - Gêneros alimentícios para copa e cantina. correrão à conta da dotação Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE

S A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será executada por emissão de Nota de

6 A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato

- O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
- O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de e-mail ou no número de fac-símile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.
- 7 compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Pregão Presencial nº.

MINUTA/2018

34

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

00 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do 24/08/2019. dia

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO UNITÁRIO E DO VALOR Da Ata de Registro de Preço

O(s) preço(s) unitário(s) é(são):

9

10 O presente instrumento possui valor total de [preço]

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 1 O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada. definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota
- 12 A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto com a entrega dos produtos
- 13 Se houver erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento
- 14 em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito por outro meio previsto na legislação vigente.
- 15 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

16 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

17 quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de

- O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- A fiscalização da Ata de Registro de Preço será feita pela servidora Marina Akemi Higuti, matrícula 1795 e a gestão pela servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira matrícula 11018.
- Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições
- Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de
- Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha feito.
- Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
- Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventua instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- 19 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da 8.666, de 1993. de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº
- 20 O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados as providências cabíveis. ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ADMINISTRATIVAS CLAUSULA OITAVA -DAS INFRAÇOES Į. DAS SANÇOES

- 21 Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente previstas no arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à

Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela

22

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

ficará sujeita às seguintes sanções: inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia,

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuizos significativos ao objeto da contratação.
- 22...1 Multa Moratória de até 20% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
- 22..2 Compensatória de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
- 22...3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 2 (dois) anos.
- 22..4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração aplicada com base na alinea anterior. Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou
- Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 23 nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: Comete infração administrativa punível com impedimento de licitar, nos termos da Lei
- 23..1 Não assinar a Ata de Registro de Preço quando convocado dentro do prazo de termo de contrato decorrente da ata de registro de preços; validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o
- 23..2 Apresentar documentação falsa;
- 23..3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23..4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23..5 Não mantiver a proposta;
- 23..6 Cometer fraude fiscal;
- 23..7 Comportar-se de modo inidôneo

24

- condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às
- 25 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções
- 26 A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela

- 27 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 28 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, instaurado por despacho do Diretor-Geral e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina.
- Os pedidos de reconsideração serão recebidos como simples petições e não terão efeitos suspensivos em relação à decisão proferida, contudo não desobriga a Contratante de proferir resposta devidamente fundamentada.
- 29 Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente edital, o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.
- 30 Previamente à aplicação de qualquer penalidade poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- 31 Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.
- 32 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento do valor.
- 33 A importância relativa ao valor da multa será corrigida pelo IPCA-E (Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), a partir dos respectivos fatos geradores.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 34 A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.
- 35 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

MINUTA/2018

38

negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alinea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência.

- 36 Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio convocará o prestador para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 37 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:

38

- Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.
- Se não houver êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

39

CLÁUSULA DEZ - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 40 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

41 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento,

CLAUSULA DOZE – DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS

- 42 Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado. principalmente o Termo de Referência -, a proposta e quaisquer informações
- 43 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente. Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123.

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

4 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Jornal assınatura. Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

45 O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e torma, para um só efeito. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado

Londrina, [*dia, mês e ano*]

Presidente da Câmara Municipal de Londrina Ailton da Silva Nantes

nome completo da signatária

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

PRESENCIAL ANEXO VII - CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA PREGÃO

FORA DE QUALQUER ENVELOPE (Credenciamento – Seção V do Edital)

- Documento de identificação do representante oficial com foto
- icitante (ato constitutivo e, se for o caso, procuração) Documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do
- (Anexo III) A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação do Edital
- A declaração de que se enquadra na Lei Complementar 123/2006 (Anexo IV)
- constituição da licitante DNRC nº 103/2007, ou de outro documento equivalente, a depender do modo Certidão emitida pela Junta Comercial, conforme o art. 8º da Instrução Normativa de

ENVELOPE 1 (Proposta – Seção VI do Edital)

- Proposta
- Mídia com arquivo da proposta (preferencialmente Pen drive)

ENVELOPE 2 (Habilitação – Seção IX do Edital)

- alterações ou consolidação), conforme item 42 do edital Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado (original e todas as
- Conjunta conforme Portaria RFB/PGFN nº. 1.751/2014) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão

InformaNICertidao.asp?tipo=1 Link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/

Link para empresas com sede no Estado do Paraná: Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual

nttp://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (relativa a Tributos Mobiliários

Link para empresas com sede no Município de Londrina

http://www.londrina.pr.gov.br/index.php? option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=2093

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
- Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp

 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação da certidão negativa.
- Link: http://www.tst.jus.br/certidao

 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante
- Declaração, firmada por seu representante legal, de que não há em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Anexo V do Edital):
- Licença sanitária do estabelecimento do fornecedor licitante, expedida pelo órgão sanitário competente, relacionado aos objetos do presente certame.

Estado do Paraná

Comunicação Interna n.º 087/2019

Data: 03 de maio de 2019.

De: Controladoria

Para: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Assunto: Análise Prévia — Processo Administrativo nº 11/2019 — Pregão Presencial — Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Prezado Gerente,

Os autos do processo administrativo em referência foi encaminhado para esta Controladoria através da CI nº 191/2019 – DSP, para que seja procedido o controle preventivo (fl. 29).

Compulsando-se os autos desse processo (fls. 01/50), identificamos alguns pontos que passamos a comentar:

1) Da forma da contratação e emissão da Nota de Empenho:

Na minuta da Ata de Registro de Preço à fl. 46, na Cláusula Terceira – Da Contratação e Emissão da Nota de Empenho, no item 5, está previsto que, a compra será concretizada com o encaminhamento da Nota de Empenho.

Em que pese a possibilidade dessa substituição, prevista no art. 62, da Lei 8.666/93, tendo-se em vista a obrigação de entregas contínuas por 12 meses, bem como regras previstas na Cláusula Oitava – Das Infrações e das Sanções Administrativas, da minuta da Ata de Registro de Preço (fl. 47), preservando os direitos da CML no caso de infringências no atendimento por parte do fornecedor, recomendamos que haja orientação à fiscal da contratação no sentido de solicitar ao Departamento Financeiro, quando da emissão da nota de empenho, a referência à respectiva Ata de Registro de Preço, a fim de que a contratação flua em sintonia com o disposto nos artigos 55 e 62 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993).

2) Portaria com a designação do Pregoeiro e Equipe:

Recomendamos anexar nos autos desse processo a cópia da portaria vigente (Portaria 183/2018).



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=19925 e o número do documento=16723



Estado do Paraná

3) Divergência na informação da vigência da Ata de Registro de Preço:

Consta no Termo de Referência, no item 22, à fl.9 que, a vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação. Já na minuta da Ata de Registro de Preço no item 8, à fl. 46, consta que a vigência será de 12 (doze) meses, a contar do dia 24/08/2019, da mesma forma constando na minuta do Termo de Referência – Anexo I do Edital, no item 22, à fl. 42.

Recomendamos nivelar a data do início da vigência da Ata de Registro de Preço nesses 3 (três) documentos, caso se opte por prevalecer o início da vigência, à partir da publicação, conforme constou no item 22, à fl. 9, do Termo de Referência original, deverá ser corrigida a minuta do Anexo I do Edital, bem como, a minuta da Ata de Registro de Preço, se, ao contrário, o início da vigência a vigorar for a partir de 24/08/2019, conforme constou às fls. 42 e 46, quando da versão final do Anexo I do Termo de Referência, esse documento então deverá ser assinado tanto pela fiscal do contrato indicada, como também, pela gerente do Departamento de Manutenção Predial.

4) Das Sanções e Penalidades:

Constou erroneamente o valor por extenso no item 18.1, a fl. 8 do Termo de Referência, como **dez por cento**, sendo o correto **vinte por cento**, devendo ser corrigido também o item 18.1 do Anexo I – Termo de Referência (fl. 42), bem como o item 22.1, da minuta da Ata de Registro de Preço (fl. 47).

Considerando que o objeto licitado se dará na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, <u>o prazo de suspensão é de 5 (cinco) anos</u> e não de 2 (dois) anos. devendo ser corrigido o item 18.3 do Termo de Referência (fl. 8) e, no Anexo I – Termo de Referência (fl.42), bem como, na Cláusula Oitava, da minuta da Ata de Registro de Preço (fl. 47).

5) Critério para aplicação do Art. 48, item I, da Lei Complementar nº 123/2006:

No presente processo está previsto no preâmbulo da minuta do Edital (fl. 30), bem como na Seção III – Das Condições de Participação, no item 7 (fl. 32), que a licitação é exclusiva, podendo participar somente Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas.

Nos reportamos aqui, aos pareceres dados pela Assessoria da Casa em outro processo (PA 19/2018 – Pregão Presencial para aquisição de suprimentos de informática, às fls. 210/222 e, às fls. 297/300) nos quais se posicionou, orientando que, enquanto não for emitido um prejulgado por parte do TCE-PR, com relação ao limite de R\$ 80.000,00, da Lei Complementar nº 123/2006 (por itens ou, pelo total da licitação), que seja procedida a licitação de certames de ampla concorrência, sendo que, naquela oportunidade, pelo Parecer nº 168/2018, desta Controladoria às fls.258/260, daquele processo, sugerimos que fosse acatada a orientação dada pela Assessoria Jurídica da Casa.





Estado do Paraná

No processo atual (PA Nº 11/2019 – gêneros alimentícios), a situação é idêntica, com o total do objeto ultrapassando o limite de R\$ 80.000,00, sendo que na remessa para análise jurídica certamente será reavaliado aquele posicionamento anterior, ratificando-o ou não, dependendo de confirmação de que, se o TCE-PR, emitiu prejulgamento à respeito.

Uma vez providenciadas as regularizações recomendadas nos itens acima, não obstamos o normal prosseguimento do processo, devendo os autos do mesmo ser encaminhado para análise pela Assessoria Jurídica desta Casa, nos termos do parágrafo único, art. 38, da Lei 8.666/93.

As orientações destacadas neste expediente, deverão ser utilizadas para aperfeiçoamento dos controles existentes nos departamentos/unidades executoras, que são os fiéis guardiões da credibilidade do processo administrativo.

Atenciosamente,

Vastiler Horacio
Contador

De Acordo:

Silvio Palma Meira Responsável pelo Controle Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I – DO OBJETO

- Constitui objeto do presente certame o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.
 - 1.1 Trata-se de quantidade estimada para o período de um ano.
 - 1.2 Seguem os itens e as especificações do objeto:

Item	Descrição	Condições de entrega	Quantidade estimada (um ano)
1	Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se	2.800 unidades.
2	Presunto: carne de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada., com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Entrega diária. Estimam-se 5 kg por dia, uma vez por semana.	250 kg
3	Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Estimam-se 5 kg por dia,	
4	Mortadela: produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente temperado, defumado, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Estimam-se 8 kg por dia,	400 kg
5	Pão: tipo francês, assado em forno, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, unidade de 50 gramas,		



	preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfurado ou convencional de papel. Validade mínima: feito no dia da entrega.		
6	Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses. Peso líquido: 1 litro. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega.	semanal. Estimam-se de 48 a 72 unidades.	3.800 unidades
7	Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se de 15 a 20 kg por mês.	180 kg
8	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de lipídios. Embalagem: atóxica, pote plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se 15 unidades por mês.	216 unidades
9	Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se 25 unidades por mês.	330 unidades
10	Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador e indicação de lote,		12 unidades de 200 ml.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrína.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=19925 e o número do documento=16987

	origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.		
11	Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se 50 a	750 unidades de 65 oor

SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA

2 Os produtos relacionados no objeto deste Termo de Referência serão utilizados no fornecimento de lanche para os servidores, vereadores mirins, profissionais dos meios de comunicação e parlamentares da Câmara Municipal de Londrina.

SEÇÃO III – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- A entrega do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, e observará condições específicas para cada item.
- A requisição dos produtos, acompanhada da nota de empenho, será feita pelo Departamento de Administração Predial diretamente com a CONTRATADA, por e-mail ou fac-símile.
- Os itens n. 1 (café), 7 (achocolatado), 8 (margarina), 09 (açúcar) e 11 (chá-mate) serão solicitados mensalmente, conforme as necessidades de estoque da CONTRATANTE, e deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- No caso do item n. 7 (achocolatado), a solicitação será feita por quilo (Kg), devendo o fornecedor entregar a quantidade solicitada em embalagens aluminizadas de, no mínimo, 400 gr. ou 800 gr, sendo facultada a entrega em embalagens de 1 kg, 2 kg, ou mais, conforme conveniência do fornecedor.
- O item n. 5 (pão) será requisitado diariamente e entregue das 8h às 8h45min. e das 13h às 13h45min, de segunda a sexta-feira, conforme as necessidades da CONTRATANTE. Em caso de necessidade de troca, deverá ser efetuada em 1 (uma hora), contada a partir do comunicado da reclamação. Toda entrega deverá estar com o respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal (DANFE NFC-e).
 - 7.1 Os itens n. 2 (presunto), 3 (queijo) e 4 (mortadela) poderão ser entregues uma vez por semana, sendo o presunto e o queijo consumidos às terças-feiras e a mortadela



consumida às quintas-feiras, das 13h às 13h45min. Uma vez por mês, será solicitado um tipo de frio diferente para consumo numa sexta-feira, sempre a última do mês, quando é realizada a Sessão Ordinária dos Vereadores Mirins. Excepcionalmente, poderá haver pedido de frio, em virtude de eventos extraordinários, que serão comunicados assim que possível. Quando a entrega for única, deverá ser realizada somente às terças-feiras. Em caso de necessidade de troca, deverá ser efetuada em 2 (duas) horas, contadas a partir da comunicação. Toda entrega deverá estar com o respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal (DANFE NFC-e). O leite será solicitado conforme as necessidades da Contratante.

- 8 O item n. 10 (adoçante) será solicitado uma única vez conforme as necessidades da contratante. O prazo de entrega deste item será de 5 (cinco) dias úteis.
- 9 Em todos os casos, o prazo para entrega do objeto será contado a partir do envio da solicitação, por e-mail ou fac-símile.
- Com exceção dos pães e frios, os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Parigot de Souza, n. 145, Londrina, Paraná, CEP n. 86015-903, no horário das 8h às 11h, e das 13h às 17h preferencialmente, às segundas, quartas e sextas-feiras, excepcionalmente das 8h às 11h, às terças e quintas, se em outro horário não for previsto neste Termo de Referência para item específico.
 - 10.1 A CONTRATADA deverá fornecer recibo constando a quantidade, o valor e o objeto para cada entrega.
 - 10.2 A CONTRATADA arcará com os custos da entrega.
 - 10.3 A CONTRATADA se responsabiliza por danos decorrentes do transporte.
- 11 A CONTRATANTE, por meio da Administração Predial, receberá definitivamente os produtos em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- O recebimento definitivo implica atestado de verificação da adequação do produto entregue ao solicitado e às especificações do objeto.

SEÇÃO IV – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- O pagamento do objeto licitado será feito à empresa CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.
 - 13.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



- 13.2 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 13.3 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.4 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.
- 14 A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

SEÇÃO V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 15. A CONTRATADA obriga-se a:
- 15.1 Entregar o objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Edital e do Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações do objeto e da Nota de Empenho a que se vincula;
- 15.2 Substituir as unidades que apresentarem substâncias estranhas ou impurezas em seu conteúdo, bem como as embalagens violadas, com rachaduras ou vazamentos. Quando houver substituição de marca, a mesma deverá ser semelhante ou de melhor qualidade.
- 15.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 15.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 15.5 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, na execução do fornecimento contratado;
- 15.6 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 1 dia útil, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 15.9 Responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



- 16. A Câmara Municipal de Londrina obriga-se a:
- 16.1 Receber provisoriamente o material no local, data e horário previstos na Ata de Registro de Preços;
- 16.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência a da Ata de Registro de Preços, para fins de aceitações e recebimento definitivos;
- 16.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor com Preço Registrado, através de servidor especialmente designado;
- 16.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

SEÇÃO VI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 17 Se a Contratada descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades dos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 18.1 Multa Moratória de até 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
- 18.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
- 18.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos.
- 18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

SEÇÃO VII – DA FISCALIZAÇÃO

- 19. A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
- 19.1 O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato. Fiscal designada para esta contratação: servidora Marina Akemi Higuti, matrícula 1795.
- 20. Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:



- 20.1 Somente solicitar prestações da CONTRATADA mediante a apresentação de Nota de Empenho.
- 20.2 Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a CONTRATADA não o tenha feito.
- 20.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
- 20.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- 21. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEÇÃO VIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 24/08/2019.

Londrina, 27 de fevereiro de 2019

Marina Akemi Higuti

Departamento de Administração Predial

Bruna Fernandes Lonni Hipólito

Gerente

Departamento de Administração Predial

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Doc juntado em:09/05/2019, Seq.:2.10, por:mauriciocalgarotto pag. 60





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CI nº 232/2019- DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio Para: Departamento de Administração Predial

Assunto: Ciência - Processo Administrativo nº 11/2019 - Pregão presencial - Registro de

preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Londrina, 10 de maio de 2019.

Prezadas,

Considerando a recomendação constante do item 1 da Comunicação Interna nº. 087/2019 da Controladoria (em anexo), encaminho a presente para ciência da Fiscal do Contrato.

Atenciosamente,

Mauricio Calgarotto Departamento de Suprimentos e Patrimônio



INTIMAÇÃO

A Sercomtel S.A Telecomunicações, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem por objeto credenciar empresas Provedoras ISP (Internet Service Provider), para a Sercomtel S.A. Telecomunicações, para a prestação de serviços técnicos pela Credenciada compreendendo o provimento de infraestrutura de rede de acesso, a instalação, a manutenção, atendimento e resolução de defeitos, dos produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. Telecomunicações, dirigido a pessoas físicas e jurídicas, conforme a Especificação Técnica Sercomtel ETS nº 028/18 Anexo E e Anexo F, que a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Resolução nº 001/2019, julgou HABILITADA a empresa ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA, por ter a mesma atendido à todas as exigências disposta no item 4, do Edital. O presente resultado está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Londrina, em cumprimento ao item 6.2 do Edital, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 08/01/2019, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 6, do Edital. Publique-se. Londrina, 11 de janeiro de 2019. Marcia Dolores Cruciol - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS **PORTARIA**

PORTARIA Nº 183/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 3º, inc. IV. da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar para a função de Pregoeiro os servidores desta Casa abaixo relacionados:
 - Anderson Rafael Delattre Abe matrícula 08111;
 - Luiz Fernando Moraes Marendaz matrícula 02811;
 - III. Felipe Werlang Paim matrícula 08713;

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro:

- O credenciamento dos interessados;
- O recebimento, a abertura, o exame e a classificação das propostas escritas de preços; П.
- III. A condução da sessão pública do pregão, incluindo procedimentos relativos aos lances verbais e à seleção da proposta ou do lance de menor preco:
- IV. A abertura e a análise da documentação de habilitação do licitante vencedor;
- O recebimento e o processamento da documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, com vistas à aferição de sua regularidade pelos órgãos de controle;
- VI. O processamento dos recursos interpostos pelos licitantes;
- VII. A adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja interposição de recurso;
- VIII. A elaboração de ata;
- IX. A direção dos trabalhos de sua Equipe de Apoio;
- O encaminhamento dos autos do processo, devidamente instruído, à autoridade competente para o julgamento de recursos, seguindo-se a adjudicação, a homologação e a contratação, ou, no caso de não haver interposição de recursos, para a homologação e a contratação
- XI. A prática dos demais atos pertinentes ao procedimento.
- Art. 3°. O Edital de Licitação determinará, em cada caso, qual será o Pregoeiro responsável.
- Art. 4º. Podem atuar como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Londrina, os seguintes servidores:
 - designados como Pregoeiros no art. 1º, desta Portaria, nos procedimentos de licitação em que não atuarem nesta qualidade;

 - II. Angélica Tiemi Nakai matrícula 5813; III. Bruna Fernandes Lonni Hipolito matrícula 8613;
 - IV. Julia Saragoça Santos matrícula 10318;
 - Lilian Matsubara Denobi Vieira matrícula 11018;
 - VI. Maurício Calgarotto matrícula 17918;
 - VII. Mitio Yoshida matrícula 04212;
- Art. 5º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar membros da Equipe de Apoio, e, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Casa, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
- Art. 6. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 108/2016.

Registre-se e Afixe-se

Edifício da Câmara Municipal, em 19 de dezembro de 2018. Aílton Nantes, Presidente

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo - DG nº 72/2018 Dispensa de Licitação nº 01/2019

Objeto: Contratação de seguro para três veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Londrina.

Doc juntado em:10/05/2019, Seq.:2.12, por:mauriciocalgarotto pag. 62



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. ***MINUTA***/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

pregão presencial do tipo menor preço Por item, para Registro de Preços para eventual 3390.300712 – Gêneros alimentícios para copa e cantina. classificação: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: aquisição de Gêneros Alimentícios, cujas despesas correrão por conta de dotação própria, na exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade A Câmara Municipal de Londrina torna público que realizará licitação, para

da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ato da Mesa nº. 11/2013, e ao disposto neste Edital e 2002, pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei 10.520 de 17 de julho de

Preço Máximo: R\$ 95.931,86 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

autorizados pela Portaria nº. 183/2018, a convocar membros da Equipe de Apoio. Moraes Marendaz ou, substitutivamente, o servidor Felipe Werlang Paim, ambos designados e Atuará como Pregoeiro do presente certame o servidor Luiz Fernando

Souza, nº. 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, com o credenciamento dos de reuniões desta Câmara Municipal de Londrina, situada na Rua Governador Parigot de representantes de licitantes presentes. Os envelopes serão abertos no dia ***MINUTA***, às 9h e 15min, na sala

Municipal de Londrina: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/index.jspx - "Licitações", ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: licitacao@cml.pr.gov.br. O Edital e as especificações estarão à disposição dos interessados no site da Câmara

O Edital encontra-se no mural público da Câmara Municipal de Londrina para consulta, no

SERVIDORES RESPONSAVEIS PELOS ESCLARECIMENTOS (DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 13H AS endereço acima mencionado e, poderá ser adquirido no mesmo local - gratuitamente

18h): Mauricio Calgarotto (Tel.: 3374-1305) e Luiz Marendaz (Tel.: 3374-1312).

MINUTA/2019 Pregão Presencial nº.

2

Indice
SEÇÃO II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO IV – DA ABERTURA DA SESSÃO
SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO7
SEÇÃO VI – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS8
SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO, DA ANÁLISE PRELIMINAR DE
ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES10
SEÇÃO VIII – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS11
•
SEÇÃO XI – DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCEDIMENTO19
SEÇÃO XII – DA FORMALIZAÇÃO e do conteúdo Da Ata de Registro de Preço16
SEÇÃO XIV – DOS ANEXOS18
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA19
SEÇÃO I – DO OBJETO19
SEÇÃO III – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO 21
ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (procuração)27
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEOUENO
PORTE29
O RELATIVA À PROIBIÇÃO DO
ANEXO VI – MINUTA DE Ata de Registro de Preço31
ANEXO VII – Check list Da DOCUMENTAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL39

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Doc juntado em:10/05/2019, Seq.:2.13, por:mauriciocalgarotto pag. 63

SEÇÃO I – DO OBJETO

- conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste O objeto desta licitação é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Edital e seus Anexos. Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina,
- 2 O preço a ser pago obedecerá aos seguintes parâmetros:

;	:	·	;	3
Descrição	de entrega	estimada (um ano)	Preço Unitário Máximo	Preço 10tal Máximo
Café: torrado e moido, homogêneo, em pó, tipo Entrega tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto mensal. vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de Estimam-se lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e 230 peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso unidades líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a por mês. contar da data da entrega.		2.800 unidades.	R\$ 7,68	R\$ 21.504,00
Presunto: came de pernil suína, cozida, sem capa de Entrega gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de diária. boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: Estimam-se plástica, selada, transparente, atóxica, fechada., com 5 kg por indicação de prazo de validade, peso e número de dia, uma registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, semana.	rega ia. mam-se kg por uma por ana.	250 kg	R\$ 27,25	R\$ 6.812,50
Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para diária. consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, Estimam-se transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo 5 kg por de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou dia, uma SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da semana.	ega ia. mam-se kg por uma por	250 kg	R\$ 29,30	R\$ 7.325,00
Mortadela: produto cárneo industrializado, Entrega semigordo, suavemente temperado, defumado, diária. resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa Estimam-se		400 kg	R\$ 19,25	R\$ 19,25 R\$ 7.700,00

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

MINUTA/2019 Pregão Presencial nº.

4

Margarina: produzida exclusivamente de gordura Entrega obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, de 15 a 20 Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado Entrega a contar da data da entrega. Validade mínima: 9 meses a contar da data da valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação estranhos. Embalagem: aluminizada, vedada, com formulação, com sabor, cor e odor característicos, Estimam-se com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua mensal. meses. Peso líquido: 1 litro. Validade mínima: temperatura ambiente e permite a armazenagem do apropriada para transporte a longa distância em entrada de luz, ar, água e microorganismos e é produto. Número de registro (SIF) de inspeção do unidades. condições assépticas em embalagens estéreis e Estimam-se hermeticamente fechadas, sem contato externo com o de 48 a 72 mínima: feito no dia da entrega. microperfurado ou convencional de papel. Validade dia. farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e de 5 a 11 homogênea, unidade de 50 gramas, preparado com Estimam-se com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e diária. registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, semana. indicação de prazo de validade, peso e número de vez plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com dia, qualidade, para consumo imediato. e validade. **Peso líquido:** 400 ou 800 identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes. leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais kg por mês. meses a contar da data da entrega. produto sem refrigeração por aproximadamente 4 repasteurização somente até o número 3. Embalagem: homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob margarina. E**mbalagem:** em pacote plástico quilos Pão: tipo francês, assado em forno, de boa qualidade Entrega l'etra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede UHT/UAT, ultra Agricultura. alta Aceitável Embalagem: 8 kg temperatura, Entrega gramas. com semanal. por uma por por 3.800 216 180 kg $2.800\,\mathrm{Kg}$ unidades R\$ 10,63 R\$ 6,69 R\$ 3,40 R\$ 5,11 Doc juntado em:10/05/2019, Seq.:2.13, por mauriciocalgarotto pag. 64 R\$ 29.764,00 R\$ 12.920,00

R\$ 95.931,86			CITAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO
R\$ 3.600,00	R\$ 4,80	750 unidades	n-se a 65	Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos Entrega saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou caixa mensal. vedados, com indicação de lote, origem, data de Estimam-se fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: de 50 a 65 250 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da por mês.
R\$ 38,40	R\$ 3,20	12 unidades R\$ 3,20 de 200 ml.	límpido Entrega mato de única 1 frasco, origem, ano, a	Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido Entre transparente, composição sacarina sódica, ciclamato de única sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.
R\$ 3.960,00	R\$ 12,00	330 unidades	-se ides	Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, Entrega constituído por sacarose de cana de açúcar, sem mensal. fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, Estimam-se terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com 25 unidades cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, por mês. pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.
		unidades	mensal. Estimam-se 15 unidades por mês.	vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de lipídios. mensal. Embalagem: atóxica, pote plástico, com lacre de papel Estimam-se aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que 15 unidades garantam a integridade do produto até o momento do por mês. consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.

Os produtos/serviços serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preço e terão sua contratação formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993.

S

3.1 A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida,

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Pregão Presencial nº.
MINUTA/2019

**/2019 6

- sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

 A vigência da Ata de Registro de Preço e seu termo inicial estão previstos na minuta
- 5.2 A vigencia da Ata de Registro de Preço e seu termo inicial estao previstos na minut da Ata de Registro de Preço (Anexo VI).
- As especificações do objeto, os prazos e condições para sua execução estão dispostas no Termo de Referência anexo a este Edital (Anexo I deste Edital) e na minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VI deste Edital).

SEÇÃO II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto referente ao presente certame, correrão à conta de dotação própria, na classificação: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 — Gêneros alimentícios para copa e cantina.

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- A participação na licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados (pessoa física em empresário individual) nos termos dos art. 3°, 48, I da Lei Complementar n°. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n°. 147/2014.

2

É vedada a participação nesta licitação de:

w

- 3.1 Consórcios de empresas, qualquer que seja a forma de constituição;
- 3.2 Empresas não enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
- 3.3 Pessoas jurídicas que estejam suspensas de participar de licitações realizadas pela Câmara;
- 3.4 Pessoas jurídicas que estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Londrina, nos termos do artigo 7º da lei 10.520/2002;
- 3.5 Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 3.6 Pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no país;

- 3.8 Pessoas jurídicas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores ou em dissolução.
- 3.9 Pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de pessoal empregados com menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de dezesseis

- indicados no preâmbulo deste Edital, quando o representante do licitante deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

- 1.2 1.3

- O credenciamento é o ato pelo qual se possibilita aos interessados manifestarem-se, em nome da empresa, na sessão pública do pregão, bem como participar de todos os atos manifestar, de qualquer forma, durante a sessão. concernentes ao certame, como apresentar lances, formular intenção de recurso ou se
- 2 O representante do licitante deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de documento oficial com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO 1.1 FORA DE QUALQUER ENVELOPE, para imediata apresentação na ocasião do SEÇÃO IV – DA ABERTURA DA SESSÃO A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local O envelope nº. 2 (Documentação). O envelope n°. 1 (Proposta); anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. 1.1.5 Certidão emitida pela Junta Comercial, conforme o art. 8º da Instrução 1.1.3 A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação credenciamento: 1.1.4 A declaração de que se enquadra na Lei Complementar 123/2006 (Anexo IV); 1.1.2 Documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em 1.1.1 Documento de identificação do representante – oficial com foto do modo de constituição da licitante. Normativa DNRC nº 103/2007, ou de outro documento equivalente, a depender do Edital (Anexo III). nome do licitante (ato constitutivo e, se for o caso, procuração);

- São documentos que conferem ao representante do licitante poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante:
- 3.1 O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual nos casos em o licitante isoladamente. que o representante do licitante é designado como administrador capaz de representar
- 3.2 O documento do subitem anterior, acompanhado de procuração por instrumento certame, caso o representante do licitante não seja designado como administrador capaz de representar o administrador isoladamente. necessários para formulação de propostas, para a prática dos demais atos inerentes ao público, ou particular com firma reconhecida (modelo no Anexo II), com poderes
- licitante poderá ter apenas um representante. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante e cada empresa
- Encerrada a fase de credenciamento, não se admitirá

S

- 5.1 O credenciamento de licitante que se apresentar após o encerramento desta fase;5.2 A desistência das propostas apresentadas.

SEÇÃO VI – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- conter em sua parte externa frontal identificação assim sugerida: A proposta e a documentação devem estar em envelopes opacos separados, lacrados e
- 1.1 "A Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], licitante]". Envelope nº1: Proposta, Proponente (nome da empresa), CNPJ [CNPJ da empresa
- 1.2 "A Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], empresa licitante]". Envelope nº2: Documentação, Proponente (nome da empresa), CNPJ: [CNPJ da
- 2 entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de
- 2.1 Para a participação por via postal o licitante deverá enviar em invólucro único: 2.1.1 Os dois envelopes (documentação e proposta);
- 2.1.2 A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação do Edital (anexo III);
- 2.1.3 A declaração e de que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (Anexo IV), acompanhada da certidão da Junta Comercial,
- Se os documentos referentes à condição de Microempresa e Empresa de Pequeno habilitação, o licitante somente terá sua proposta e documentação analisada caso não Porte não forem apresentados ou estiverem dentro dos envelopes de proposta ou de

para participação na licitação.

- 2.3 O invólucro único deve ser endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação: "À Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], Sessão em [data da sessão, com dia, mês e ano], às [hora da realização da sessão]".
- 2.4 Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
- A proposta comercial constante do Envelope nº. 1 deverá ser redigida em papel com identificação da empresa (timbre, carimbo ou outra inscrição que a caracterize), em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, sem acréscimos, sem entrelinhas, sem rasuras, datada, assinada, e rubricada em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e devem apresentar:
- 3.1 As características do objeto de forma clara e precisa e todas as informações necessárias para verificação da adequação da cotação com o objeto do certame, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.
- 3.2 O preço em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), no qual devem estar incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, inclusive os custos de entrega no local indicado pela Câmara Municipal de Londrina.
- O ENVELOPE nº 01 deverá também conter uma mídia (preferencialmente pen drive) com a proposta a ser encaminhada pelo sistema esProposta, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Londrina, na página de publicação do edital do presente certame.
- 4.1 As instruções de preenchimento da proposta e o executável (sistema esProposta) estarão disponíveis em arquivo compactado no campo do presente Pregão Presencial, na página http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.
- 4.2 A apresentação de propostas por mídia visa agilizar o procedimento de apuração.
- 4.3 A proposta em mídia deverá conter os idênticos valores contantes nas propostas impressas.
- 4.4 Em caso de divergência dos valores, considerar-se-á a mais vantajosa à Câmara Municipal de Londrina.
 4.5 As mídias serão devolvidas aos licitantes presentes, após o término da sessão
- pública, desde que encerrada a etapa de lances.

 4.6 Caso a mídia não se encontre dentro do envelope, mas em mãos do licitante credenciado, será admitido seu uso para importação dos dados em Sessão, desde que possua idêntico conteúdo (marca e valores) da proposta impressa.
- 4.7 A proposta não apresentada nos termos acima não será classificada.
- A apresentação da proposta implica:

S

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

- 10
- 5.1 O conhecimento e aceitação de todos os termos do Edital;5.2 Validade de 90 (noventa) dias, se outra, de maior pra
- 5.2 Validade de 90 (noventa) dias, se outra, de maior prazo, não for designada na proposta;
- 5.3 Obrigação de cumprir sua proposta, caso seja declarada vencedora do certame, nas condições e prazos máximos previstos no Termo de Referência;
- 5.4 Submissão ao regime de penalidades estabelecido na minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VI), em especial a referente à recusa em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 7 (sete) dias úteis após regularmente convocada.
- No caso de conflito entre as informações constantes na proposta, sempre que possível o Pregoeiro promoverá o saneamento, mediante a interpretação que amplie a disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento de interesse da Câmara Municipal de Londrina, da finalidade e da segurança da contratação.

6

É facultado ao licitante apresentar catálogos para imediata apresentação ao Pregoeiro, com o intuito de esclarecer dúvidas quanto à adequação do objeto apresentado na proposta e o objeto do certame, sendo vedada a suspensão da sessão para apresentação posterior.

7

- 8 Em hipótese alguma poderá haver alteração no conteúdo da proposta apresentada, ressalvados os casos de evidente erro material, modificação essa que será avaliada pelo Pregoeiro quanto à sua admissibilidade.
- 9 A falta de data, de assinatura ou de rubrica nas páginas da proposta, conforme o caso poderá ser sanada pelo representante da empresa presente à sessão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO, DA ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES

- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificará aquelas que não tenham ofertado objetos compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 2 A compatibilidade do objeto será verificada em face das exigências mínimas de especificação impostas às propostas e, ainda, pela inexistência de qualquer alusão a especificação incompatível com o Termo de Referência.
- Serão levadas para a fase de lances as que estiverem com seu preço até 10% (dez por cento) acima do valor da melhor proposta apresentada.

w

- 3.1 Caso não haja no mínimo 3 (três) propostas na condição do item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3
- 3.1 Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas
- 4 Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e inferiores ao menor lance ofertado.
- S O julgamento será realizado pelo valor unitário Por item e somente serão aceitas duas
- 6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor competitiva de lances entre os licitantes, com obediência aos critérios estabelecidos nos preço vir a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa itens anteriores.

SEÇÃO VIII – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor e decidirá motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 2 Será desclassificada a proposta final que
- Não apresente as especificações exigidas pelo Termo de Referência
- Deixar de apresentar as comprovações e declarações exigidas.
- 2.1 Contenha vícios ou ilegalidades.2.2 Não apresente as especificações2.3 Deixar de apresentar as comprov2.4 Apresentar preços finais superio Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital para o respectivo item.
- 2.5 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
- 2.6 Não vier a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e à produtividade apresentada.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

MINUTA/2019 Pregão Presencial nº.

12

- Ų. artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade. de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade
- 4 os indícios que fundamentam a suspeita. exequibilidade e a legalidade das propostas, caso em que deverá apresentar as provas ou Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a
- S qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a apuração de uma que atenda ao edital.
- 6 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor nas seguintes situações:
- 6.1 Quando identificada a licitante classificada em primeiro lugar;
- 6.2 Quando o pregoeiro convocar o licitante que apresentou a proposta subsequente, em caso de desclassificação ou inabilitação do licitante com proposta classificada em primeiro lugar.
- sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado na Ata atribuir-lhes validade e eficácia para fins de classificação. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem da Sessão e
- 00 Aceita a proposta classificada em primeiro lugar o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital

SEÇÃO IX – DA HABILITAÇÃO

- O Pregoeiro procederá à abertura do envelope "Documentação" (envelope nº. 2) do licitante classificado em primeiro lugar para a verificação das condições de Habilitação.
- Complementar nº 123/2006. Será inabilitado o licitante que não apresentar sua documentação em situação regular ou tora do prazo de vigência, ressalvadas as faculdades conferidas pelo art. 43 da Lei
- que se encontre licitante em condições de ser habilitado condições de habilitação do classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, até Em caso de inabilitação do licitante mais bem classificado, proceder-se-á à análise das

w

2

- 4.1 Caso o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor tenha sido apresentado na ocasião do credenciamento para que seja juntado aos autos, é facultada a não apresentação dentro do envelope nº. 2 (Documentos).
- Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista deve-se apresentar:
- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Conjunta – conforme Portaria RFB/PGFN nº. 1.751/2014);
- 5.2 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (relativa a Tributos Mobiliários e Imobiliários):
- 5.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação da CRF (Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal CEF);
- 5.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação da certidão negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).
- Para a qualificação econômico-financeira a empresa deverá apresentar certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

6

- A empresa também deverá apresentar sob pena de inabilitação:
- 7.1 Declaração, firmada por seu representante legal, de que não há em seu quadro de funcionários menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme Anexo V deste Edital;
- 7.2 Licença sanitária do estabelecimento do fornecedor licitante, expedida pelo órgão sanitário competente, relacionado aos objetos do presente certame.
- 8 Os documentos, com exceção daqueles que contenham determinação específica para apresentação em original, poderão ser entregues em original ou fotocópia autenticada por tabelião ou por integrante da Equipe de Apoio do Pregoeiro, por servidor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio ou pelo próprio Pregoeiro designado para o certame.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Pregão Presencial nº.
MINITA/2019

14

- A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que estiver com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da declaração de que é vencedora, prorrogável, a requerimento da interessada e a critério da Administração, por igual período, para a regularização de sua situação ou para a emissão de certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 9.1 A não inserção da certidão no envelope de habilitação, mesmo que apresente restrição, no Envelope nº. 2 impede a concessão do benefício acima referido, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 9.2 Caso a empresa não se regularize, poderá a Câmara Municipal de Londrina, sem prejuízo das sanções cabíveis, convocar os outros licitantes, respeitada a ordem de classificação.
- 10 Os documentos emitidos via internet estão sujeitos à confirmação no site do órgão emissor.
- 11 As certidões ou certificados que não contenham prazo de validade somente serão aceitos quando expedidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data limite para o recebimento das propostas, ressalvado o ato constitutivo, cuja aceitação independe do prazo de expedição.

SEÇÃO X – DOS RECURSOS

- Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, os demais licitantes consideram-se desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos.
- 2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, devidamente registrada em ata, importará a preclusão da pretensão recursal.
- 3 Não serão conhecidos:
- 3.1 O recurso que tenha conteúdo incompatível com o suscitado na sessão e registrado na Ata da Sessão.
- 3.2 O recurso escrito e as contrarrazões encaminhados ao protocolo intempestivamente, ou seja, fora do prazo.
- 3.3 Os recursos imotivados ou insubsistentes.

- S Expirado o prazo para apresentação de razões recursais, sejam apresentadas ou não, o decidirá em 5 (cinco) dias úteis. informações, para a análise do Presidente da Câmara Municipal de Londrina, que Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar os autos, com as devidas
- 6 O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aprovertamento.

SEÇÃO XI - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO **PROCEDIMENTO**

- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor
- 1.1 Por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou1.2 Por ato da autoridade competente após a regular decisão dos rec Por ato da autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

4

- O Pregoeiro remeterá os autos para a homologação da Presidência da Câmara Municipal de Londrina diante das seguintes condições cumulativas:
- 2.1 Se não houver intenção de interpor recurso manifestada por licitante na sessão.2.2 Se o licitante vencedor não necessitar do prazo para regularização de restrições ao fisco previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006. Se o licitante vencedor não necessitar do prazo para regularização de restrições junto
- Se o licitante vencedor não figurar no cadastro dos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Paraná ou no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.
- Constatado o impedimento de licitar, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta verificará sua aceitabilidade e procederá à habilitação do proponente, e assim que atenda ao Edital.

w

4 O Pregoeiro manterá sob seu poder os envelopes de habilitação ainda não abertos dos demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos após a homologação do

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

MINUTA/2019 Pregão Presencial nº.

16

inutilização dos envelopes, independentemente de notificação. (cinco) dias corridos para os interessados retirarem a documentação, sob pena de Encerrado o prazo do item anterior, automaticamente se dará início ao prazo de 5

S

SEÇÃO XII - DA FORMALIZAÇÃO E DO CONTEÚDO DA ATA DE REGISTRO

- dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preço (Anexo VI deste edital). Após a homologação do certame, o vencedor será convocado para, no prazo de 7 (sete)
- 2 Ante a solicitação da empresa e concordância da Diretoria Geral da Câmara Municipal por igual período. de Londrina, o prazo definido para a assinatura do instrumento é prorrogável, uma vez,
- S formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993. As eventuais contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preço serão
- exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a demais cominações legais, conforme art.7º da Lei 10.520/2002. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não Londrina, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das cometer fraude fiscal, poderá ser impedido de licitar e contratar com o Município de proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa
- 4.1 O disposto acima é aplicável ao participante da licitação que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou se comportar de modo
- e condições de pagamento, rescisões, obrigações das partes, fiscalização contratual. contrato, especificações do objeto, condições de execução, recebimento do objeto, preço VI), partes integrantes do presente Edital, a disciplina detalhada sobre: vigência do Encontra-se no Termo de Referência (Anexo I) e na Ata de Registro de Preço (Anexo regime de penalidades e demais questões pertinentes à contratação.

S

SEÇÃO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, cujo protocolo propostas e a Administração julgará e responderá à impugnação em até 3 (três) dias

- 1.1 A impugnação protocolada intempestivamente será admitida como exercício do direito de petição.
- A autoridade competente, por razões de interesse público, poderá suspender a sessão pública para garantir a segurança da contratação.
- 2 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de que a alteração afeta a formulação das propostas. publicação em que se deu o texto original, com reabertura do prazo legal nos casos em
- S licitantes presentes que aceitarem assiná-la, com registro das ocorrências Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro e pelos
- 4 rubricados pelo Pregoeiro, facultado aos licitantes presentes o direito de rubrica-los. Todos os fechos de envelopes, documentos e propostas serão necessariamente
- S primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, Se não houver expediente ou se ocorrer qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrario.
- 6 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar
- ou vícios que não alterem sua substância das propostas, dos documentos e sua validade Pregoeiro poderá sanar fatos qualificados ou não no presente Edital como erros, falhas Na análise preliminar das propostas, na habilitação ou no julgamento das propostas, o jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado na Ata da Sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação
- ∞ O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do isonomia, de economia e do interesse público. licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da
- 9 Câmara Municipal de Londrina, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

MINUTA/2019 Pregão Presencial nº.

18

- 10 A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente devidamente fundamentado. ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e
- =custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. a Câmara Municipal de Londrina não será, em nenhum caso, responsável por esses Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e
- 12 expediente na Câmara Municipal de Londrina. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de
- 13 com exclusão de qualquer outro. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da comarca de Londrina,

SEÇÃO XIV – DOS ANEXOS

- Fazem parte do presente edital os seguintes anexos:
- 1.1 Anexo I: Termo de Referência;1.2 Anexo II: Modelo de Carta de 0
- Anexo II: Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III: Modelo declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação do Edital;
- 1.4 Anexo IV: Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 1.5 Anexo V: Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
- Anexo VI: Minuta da Ata de Registro de Preço
- 1.6 1.7 Anexo VII: CHECK LIST da documentação para Pregão Presencial

Londrina, em 10 de maio de 2019

Mark Almeida Diretor-Geral

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I – DO OBJETO

- Constitui objeto do presente certame o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.
- 1.1 Trata-se de quantidade estimada para o período de um ano.1.2 Seguem os itens e as especificações do objeto:

4	3	2	_	Item
Mortadela: produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente Entrega diária. 400 kg temperado, defumado, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de Estimam-se 8 boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, kg por dia, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, uma vez por peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 semana.	Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a Entrega diária. 250 kg 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: Estimam-se 5 plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade uma vez por mínima: 3 dias, a contar da data da entrega. vez por semana.	Presunto: carne de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, Entrega diária. 250 kg fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo Estimam-se 5 imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada., kg por dia, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, uma vez por SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Entrega Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, mensal. atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de Estimam-se validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso Iíquido: 230 unidades 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	Descrição
Entrega diária. Estimam-se 8 kg por dia, uma vez por semana.	Entrega diária. Estimam-se 5 kg por dia, uma vez por semana.	Entrega diária. Estimam-se 5 kg por dia, uma vez por semana.	Entrega mensal. Estimam-se 230 unidades por mês.	Condições de entrega
400 kg	250 kg	250 kg	2.800 unidades.	Quantidade estimada (um ano)

9	∞	7	6	5
Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por Entrega sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, mensal. parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com Estimam-se 25 cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, unidades por com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e mês. peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa, Entrega sem sal, mínimo de 70% de lipídios. Embalagem: atóxica, pote mensal. plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, Estimam resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do unidades consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, mês. prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.	Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, men cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, Esti açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos. 15 a Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem mês. (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens semanal. estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o Estimam-se de produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da 48 a 72 Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. unidades. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses. Peso líquido:	Pão: tipo francês, assado em forno, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, unidade de 50 gramas, Estimam-se de preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e 5 a 11 quilos margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfurado ou por dia. convencional de papel. Validade mínima: feito no dia da entrega.
Entrega mensal. Estimam-se 25 unidades por mês.	Entrega mensal. Estimam-se 15 unidades por mês.	ega sal. nam-se de 20 kg por	Entrega semanal. Estimam-se de 48 a 72 unidades.	n diária. m-se de quilos
330 unidades	216 unidades	180 kg	3.800 unidades	2.800 Kg

	=		10
Cina-mate: lostado, natural, originario de lotuas e latos saduaveis. Entrega Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, mensal. origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 Estimam-se de gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega. unidades por mês.	entrega.	atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da	Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição Entrega única 12 unidades sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: de 200 ml.
Estimam-se de 50 a 65 unidades por mês.			Entrega única
unidades	750		12 unidades de 200 ml.

SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA

2 Os produtos relacionados no objeto deste Termo de Referência serão utilizados no fornecimento de lanche para os servidores, vereadores mirins, profissionais dos meios de comunicação e parlamentares da Câmara Municipal de Londrina.

SEÇÃO III – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3 A entrega do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, e observará condições específicas para cada item.
- 4 A requisição dos produtos, acompanhada da nota de empenho, será feita pelo Departamento de Administração Predial diretamente com a CONTRATADA, por e-mail ou fac-símile.
- 5 Os itens n. 1 (cafê), 7 (achocolatado), 8 (margarina), 09 (açúcar) e 11 (chá-mate) serão solicitados mensalmente, conforme as necessidades de estoque da CONTRATANTE, e deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 6 No caso do item n. 7 (achocolatado), a solicitação será feita por quilo (Kg), devendo o fornecedor entregar a quantidade solicitada em embalagens aluminizadas de, no mínimo, 400 gr. ou 800 gr, sendo facultada a entrega em embalagens de 1 kg, 2 kg, ou mais, conforme conveniência do fornecedor.
- 7 O item n. 5 (pão) será requisitado diariamente e entregue das 8h às 8h45min. e das 13h

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Pregão Presencial nº.

22

às 13h45min, de segunda a sexta-feira, conforme as necessidades da CONTRATANTE. Em caso de necessidade de troca, deverá ser efetuada em 1 (uma hora), contada a partir do comunicado da reclamação. Toda entrega deverá estar com o respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal (DANFE NFC-e).

- 7.1 Os itens n. 2 (presunto), 3 (queijo) e 4 (mortadela) poderão ser entregues uma vez por semana, sendo o presunto e o queijo consumidos às terças-feiras e a mortadela consumida às quintas-feiras, das 13h às 13h45min. Uma vez por mês, será solicitado um tipo de frio diferente para consumo numa sexta-feira, sempre a última do mês, quando é realizada a Sessão Ordinária dos Vereadores Mirins. Excepcionalmente, poderá haver pedido de frio, em virtude de eventos extraordinários, que serão comunicados assim que possível. Quando a entrega for única, deverá ser realizada somente às terças-feiras. Em caso de necessidade de troca, deverá ser efetuada em 2 (duas) horas, contadas a partir da comunicação. Toda entrega deverá estar com o respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal (DANFE NFC-e). O leite será solicitado conforme as necessidades da Contratante.
- O item n. 10 (adoçante) será solicitado uma única vez conforme as necessidades da contratante. O prazo de entrega deste item será de 5 (cinco) dias úteis.
- Em todos os casos, o prazo para entrega do objeto será contado a partir do envio da solicitação, por e-mail ou fac-símile.

9

10

 ∞

- Com exceção dos pães e fiios, os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Parigot de Souza, n. 145, Londrina, Paraná, CEP n. 86015-903, no horário das 8h às 11h, e das 13h às 17h preferencialmente, às segundas, quartas e sextas-feiras, excepcionalmente das 8h às 11h, às terças e quintas, se em outro horário não for previsto neste Termo de Referência para item específico.
- 10.1 A CONTRATADA deverá fornecer recibo constando a quantidade, o valor e o objeto para cada entrega.
- 10.2 A CONTRATADA arcará com os custos da entrega.
- 10.3 A CONTRATADA se responsabiliza por danos decorrentes do transporte
- A CONTRATANTE, por meio da Administração Predial, receberá definitivamente os produtos em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

 \equiv

12 O recebimento definitivo implica atestado de verificação da adequação do produto entregue ao solicitado e às especificações do objeto.

SEÇÃO IV – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 13 O pagamento do objeto licitado será feito à empresa CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.
- 13.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 13.2 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 13.3 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.4 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.
- 14 A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de dificil ou impossível reparação.

SEÇÃO V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 15 A CONTRATADA obriga-se a:
- 15.1 Entregar o objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Edital e do Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações do objeto e da Nota de Empenho a que se vincula;
- 15.2 Substituir as unidades que apresentarem substâncias estranhas ou impurezas em seu conteúdo, bem como as embalagens violadas, com rachaduras ou vazamentos. Quando houver substituição de marca, a mesma deverá ser semelhante ou de melhor qualidade.
- 15.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 15.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 15.5 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, na execução do fornecimento contratado;

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

MINUTA/2019

24

- 15.6 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 1 dia útil, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 15.9 Responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- A Câmara Municipal de Londrina obriga-se a:
- 16.1 Receber provisoriamente o material no local, data e horário previstos na Ata d Registro de Preços;
- 16.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as específicações constantes do Edital, Termo de Referência a da Ata de Registro de Preços, para fins de aceitações e recebimento definitivos;
- 16.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor com Preço Registrado, através de servidor especialmente designado;
- 16.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

SEÇÃO VI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 17 Se a Contratada descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades dos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 18 Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 18.1 Multa Moratória de até 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
- 18.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
- 18.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos.
- .4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos

SEÇÃO VII – DA FISCALIZAÇÃO

- 19 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
- 19.1 O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato. Fiscal designada para esta contratação: servidora Marina Akemi Higuti, matrícula 1795.
- 20 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
- 20.1 Somente solicitar prestações da CONTRATADA mediante a apresentação de Nota de Empenho.
- 20.2 Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a CONTRATADA não o tenha feito.
- 20.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
- 20.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- 21 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Pregão Presencial nº.

MINUTA/2019

26

SEÇÃO VIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22 A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 24/08/2019.

Londrina, 09 de maio de 2019

Marina Akemi Higuti Departamento de Administração Predial

Bruna Fernandes Lonni Hipólito Gerente

Departamento de Administração Predial

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

A Câmara Municipal de Londrina

Pregão Presencial nº. [número do pregão]/[ano]

o nº. [número]. Para tanto, outorgo à pessoa física supramencionada amplos poderes para da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº. [número], e inscrito no Cadastro de Pessoas praticar todos atos inerentes ao pregão Presencial nº [*número do pregão]*/[*ano*]. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob licitatório acima referido, na qualidade de representante de (Razão Social), pessoa jurídica Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. [número] a participar do procedimento Através da presente, autorizo o(a) Sr.(a) [nome do outorgado], portador(a)

todos os atos que venham a ser praticados por nosso Representante Legal. Estou ciente, de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por

Nome:

RG:

Cargo: CPF:

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇAO DO EDITAL

art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. [número do pregão]/[ano] e [número], para fins de participação no Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano] A empresa [nome da empresa], pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº.

EmAssinatura	Emde[ano].
Assinatura	a do Diretor ou Representante Legal
Nome:	
RG:	
CPF:	
Cargo:	

A empresa (Razão Social), pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número], declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser [microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Observações:

a) Esta declaração deve ser preenchida somente por empresa que se enquadrar na Lei Complementar 123 de 2006, para que possa se valer dos benefícios da Seção VII e item 41 deste Edital.

 b) A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento do licitante como ME ou EPP ou como a renúncia do direito de tratamento diferenciado conferido pela LC 123/2006.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Pregão Presencial nº.
MINUTA/2019

30

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI N° 9.854/99)

Eu (nome), portador(a) da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº. [número], na qualidade de Representante Legal da empresa (Razão Social), pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número] interessada em participar da licitação modalidade Pregão presencial nº [número do pregão]/[ano], da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

(cidade, data).

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome:

RG: CPF:

Cargo:

(Obs.: Este documento deverá constar no envelope nº 2 'Documentação')

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. [número sequencial de atas e contratos]/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. [número e ano] PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR: [PREÇO] ([VALOR POR EXTENSO])

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (A PARTIR DO DIA 24/08/2019)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Ailton da Silva Nantes**, portador da Cédula de Identidade nº [número do RG] e CPF nº [número do CPF];

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina;

Resolve firmar Ata de Registro de Preço com [nome da licitante vencedora], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede na [endereço completo], CEP nº [número do cep], no Município de [município], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [designado em ato constitutivo ou em instrumento de mandato], portador(a) da Cédula de Identidade nº [número do RG] e CPF nº [número do CPF], nos seguintes termos:

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O objeto deste instrumento é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- 2 A disciplina das obrigações estão previstas no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.
- 3 A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da dotação Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 — Gêneros alimentícios para copa e cantina.

4

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será executada por emissão de Nota de Empenho.

S

- 6 A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato.
- 6.1 O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
- 6.2 O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de *e-mail* ou no número de fac-simile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.
- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, a contar do dia 24/08/2019

 ∞

REGISTRO DE PREÇO CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO UNITÁRIO E DO VALOR DA ATA DE

9 O(s) preço(s) unitário(s) é(são):

10 O presente instrumento possui valor total de [preço]

CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

11 O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada. definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota

12 A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto com a entrega dos produtos

13 contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento Se houver erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer onus para a Contratante. ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta

14 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

15 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

16 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

17 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

34

quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e,

- 17.1A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pela servidora Marina Akemi
- 17.2A gestão ficará a cargo da servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira
- Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:

18

- 18.1Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de
- 18.2Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha
- 18.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
- 18.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

19

- de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante
- ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com as providências cabíveis. eventualmente envolvidos, determinando o que for necessario a regularização das faltas

20

ADMINISTRATIVAS CLAUSULA OITAVA I DAS INFRAÇÕES Į. DAS SANÇÕES

- 21 A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às previstas no arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à
- 22 ficará sujeita às seguintes sanções: inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela

- 22.2Multa: 22.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuizos significativos ao objeto da contratação.
- Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do Multa moratória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de
- Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da da Nota
- 22.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos. de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
- 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, Geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja
- 23 Comete infração administrativa punível com impedimento de licitar, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços: prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não Não assinar a Ata de Registro de Preço quando convocado dentro do
- Apresentar documentação falsa;
- 23.1.2 23.1.3 23.1.4 23.1.5 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Comportar-se de modo inidôneo
- 24 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de
- 25 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções
- 26 A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará Administração no instrumento convocatório. sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela
- 27 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

MINUTA/2019 Pregão Presencial nº.

36

Administração, observado o princípio da proporcionalidade

- 28 do Diretor-Geral e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, instaurado por despacho
- 28.1Os pedidos de reconsideração serão recebidos como simples petições e não terão efeitos suspensivos em relação à decisão proferida, contudo não desobriga a Contratante de proferir resposta devidamente fundamentada.
- 29 o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e analogicamente o previsto na Lei nº Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente edital, 9.784, de 1999
- 30 Previamente à aplicação de qualquer penalidade poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- 31 e multa), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita registrado em cadastro correspondente.
- 32 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento do valor.
- 33 A importância relativa ao valor da multa será corrigida pelo IPCA-E (Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), a partir dos respectivos fatos geradores.

CLAUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 34 no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas
- 35 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência. registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as
- 36 Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado

- 37 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- 38 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:
- 38.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 38.2 Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 38.3 Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.
- 39 Se não houver êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 40 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 40.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 40.2Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 40.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Precos.
- 40.4A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

41 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento,

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Pregão Presencial nº.
MINUTA/2019

38

como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLAUSULA DOZE – DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS

- 42 Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem principalmente o Termo de Referência –, a proposta e quaisquer informações prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado.
- 43 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002. Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

4

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

45 O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Londrina, [dia, mês e ano]

Ailton da Silva Nantes Presidente da Câmara Municipal de Londrina

[nome completo da signatária]

40

ANEXO VII *– CHECK LIST* DA DOCUMENTAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL

FORA DE QUALQUER ENVELOPE (Credenciamento - Seção V do Edital)

- Documento de identificação do representante oficial com foto
- licitante (ato constitutivo e, se for o caso, procuração) Documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do
- (Anexo III) A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação do Edital
- A declaração de que se enquadra na Lei Complementar 123/2006 (Anexo IV)
- constituição da licitante DNRC nº 103/2007, ou de outro documento equivalente, a depender do modo de Certidão emitida pela Junta Comercial, conforme o art. 8º da Instrução Normativa

ENVELOPE 1 (Proposta – Seção VI do Edital)

- Proposta
- Mídia com arquivo da proposta (preferencialmente Pen drive)

ENVELOPE 2 (Habilitação – Seção IX do Edital)

- alterações ou consolidação), conforme item 42 do edital 1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado (original e todas as
- Conjunta conforme Portaria RFB/PGFN nº. 1.751/2014) 1.2 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão

Link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/

InformaNICertidao.asp?tipo=

1.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual

Link para empresas com sede no Estado do Paraná:

http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

1.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (relativa a Tributos Mobiliários e

Link para empresas com sede no Município de Londrina

option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=2093

- Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp 1.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- da apresentação da certidão negativa. 1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio
- 1.7 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Lınk: <u>http://www.tst.jus.br/certidao</u>

cartório distribuidor da sede do licitante

- menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz. funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, nem (Anexo V do Edital) Declaração, firmada por seu representante legal, de que não há em seu quadro de
- sanitário competente, relacionado aos objetos do presente certame 1.9 Licença sanitária do estabelecimento do fornecedor licitante, expedida pelo órgão



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CI nº 233/2019- DSP.

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico - Processo Administrativo nº. 11/2019 - Pregão presencial -

Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

Londrina, 10 de maio de 2019.

Prezados,

Tendo em vista as recomendações da Controladoria desta casa, transcritas na CI 87/2019, este Departamento de Suprimentos e Patrimônio procedeu com as devidas alterações. Entretanto, tal parecer prévio levantou a questão quanto ao Critério para aplicação do Art. 48, I da LC. 123/2006 neste certame, uma vez que seu valor total ultrapassa o valor assente na legislação ora descrita.

Para tanto, solicitamos parecer Jurídico com vistas a lucidar tal apontamento, bem como proceder a análise regular do processo em si.

Atenciosamente,

Mauricio Calgarotto
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Estado do Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Licitação, na modalidade de pregão com registro de preço, para a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da CML.

INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio/Departamento de Administração Predial

RELATÓRIO

Antes de tudo, anota-se que a menção a números de página feita neste parecer diz respeito aos números do documento PDF gerado pelo sistema eletrônico após clicar no botão "gerar íntegra" do sistema LicitaProc da CML.

Por meio da CI n. 227/2019-DSP, e nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Casa envia, para exame e aprovação, minuta Edital de Licitação, na modalidade de pregão presencial com registro de preços, para a aquisição de água mineral, visando atender às necessidades da Casa. O saldo orçamentário foi indicado à fl. 14, pela CI 55/2019-FIN.

A análise dos autos eletrônicos do PA-DG 10/2019 permitiu constatar a presença do Termo de Referência (fls. 37/42, considerando a versão devidamente ajustada a partir do parecer da Controladoria de fls. 33/35), bem como da Minuta de Edital (fls. 43/59). Vieram então os autos encaminhados para parecer.

É o Relatório.

PARECER

1. Quanto ao pregão. Esta modalidade de licitação é regulada pela lei 10.520/2002, e assim sintetizada por Joel de Menezes Niebuhr:





Estado do Paraná

"Pregão é uma das modalidades de licitação pública, atualmente disciplinada pela Lei nº10.520/02, destinada à contratação de bens ou de serviços comuns, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes renovem as suas propostas iniciais. O procedimento da modalidade pregão distingue-se dos demais procedimentos das outras modalidades de licitação, apresentando vantagens flagrantes.

A primeira vantagem é que o pregão independe do valor estimado do futuro contrato, tal qual as modalidades concorrência, tomada de preços e convite. Estas modalidades são adotadas, via de regra, de acordo com valores pré-estabelecidos, o que freqüentemente causa transtornos à Administração."

Outrossim, a utilização do pregão como modalidade licitatória para implementação do registro de preços é possível, pois, como ensina a doutrina, o Sistema de Registro de Preços "não se perfila no rol de modalidades de licitação, nem tampouco circunscreve um tipo licitatório. O SRP deve ser encarado simplesmente como uma ferramenta de auxílio que se consubstancia num procedimento especial a ser adotado nas compras do Poder Público, quando os objetos forem materiais, produtos ou gêneros de consumo freqüente, e, ainda, em situações especialíssimas, nas contratações de serviços." (Sidney Bittencourt. Licitação de registro de preços: Comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª ed., rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, pág. 17)

Isto fica bem claro, aliás, na sistemática adotada pelo Decreto Federal n. 7892/2013 (sobre o qual se tratará mais abaixo), que expressamente dispôs:

"Art. 7° A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n° 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado."

Parece evidente, portanto, o ajustamento do registro de preços para a hipótese de aquisição de gêneros de consumo frequente pela CML em suas atividades (tais como os gêneros alimentícios).

1.1. Quanto à possibilidade da aquisição.

Cumpre iniciar anotando que, a princípio, à Administração Pública é autorizado realizar todas as contratações que, justificadamente, tenha por fim atender ao





Estado do Paraná

interesse público. Assim, a Lei de Licitações - Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 10.520/2002, que versa sobre o pregão, limitam-se a permitir as contratações realmente necessárias ao desenvolvimento das atividades do órgão, tendo em vista suas atribuições, sem estabelecer relação expressa de produtos e serviços possíveis de serem contratados.

Temos, então, que a legislação não autoriza expressamente, a realização de despesa com lanches e afins. Todavia, em julgamento de casos concretos, a jurisprudência do TCU (não encontramos o posicionamento do TCE-PR respeito) tem sido no sentido de que as despesas com lanches e coffee breaks são possíveis, quando relacionadas com as atividades fins do órgão, sendo irregular a realização desse tipo de gasto em finalidades que não se coadunem com as atividades precípuas do órgão. Nesse sentido, vale trazer o Acórdão nº 1.730/2010 - Plenário, voto do Ministro-Relator, parcialmente transcrito abaixo:

> "(...) Ao meu ver, gastos com lanches ou coffee breaks oferecidos durante eventos, seminários ou reuniões realizados no âmbito de um órgão ou entidade, por vezes, são justificáveis, pois relacionados às atividades do órgão. Entretanto, consoante destacou o Relator a quo, "além do fornecimento de refeições diárias para os seus empregados, contratou-se o fornecimento diário não só de água, café e lanches, mas de jantares semanais para os participantes das reuniões do Conselho, de festas de fim de ano, com cardápio especial, de garçons para servir, entre outros. Trata-se, portanto, de duas contratações totalmente dissociadas dos objetivos do CRA/RJ e pagas com recursos do Conselho, o que fere o princípio da legalidade. (...)".

Diante dessa aparente discricionariedade na determinação do objeto, torna-se imprescindível que, antes de se decidir por uma contratação, a Administração da CML avalie e demonstre diligentemente nos autos do processo administrativo a sua efetiva e real necessidade, considerando os princípios, de observância obrigatória, que regem a aplicação dos recursos públicos, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição federal, em especial, os princípios da moralidade, razoabilidade, motivação, eficiência e atendimento ao interesse público.





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

Analisando-se o Termo de Referência às fls. 4, encontra-se a seguinte justificativa:

"Os produtos relacionados no objeto deste Termo de Referência serão utilizados no fornecimento de lanche para os servidores, vereadores mirins, profissionais dos meios de comunicação e parlamentares da Câmara Municipal de Londrina".

Embora denote-se a vinculação entre os trabalhos regulares da CML e os elementos a serem adquiridos, não houve um aprofundamento em relação à necessidade das aquisições, o que nos parece necessário, até considerando as análises de órgãos de controle (e o próprio controle social) a que está submetido o Poder Legislativo.

Portanto, como a aquisição deste ou daquele item somente será possível se, levando-se em conta as finalidades institucionais deste órgão legislativo, houver a devida justificativa da necessidade pela Administração com vistas ao atendimento do interesse público, sugerimos seja refeito o Termo de Referência para esclarecer, na justificativa, não apenas a vinculação dos itens com os trabalhos da CML (o que foi feito a contento), mas especialmente para esclarecer a necessidade das aquisições de cada item.

2. Quanto ao Registro de Preços.

2.1. A previsão para a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços se encontra na Lei nº 8.666, de 1993 que em seu art. 15 estabelece as regras gerais acerca do funcionamento do sistema, nestes termos:

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;





Estado do Paraná

- III submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
- IV ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;
- V balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.
- § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
- § 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
- § 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
- I seleção feita mediante concorrência;
- II estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
- III validade do registro não superior a um ano.

A regulamentação dessa modalidade de contratação, no âmbito da CML, era feita pelo Ato da Mesa n. 15/2009, conforme dispunha o art. 1º:

"Art. 1°. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecerão ao disposto neste Ato da Mesa."

Ocorre que este Ato da Mesa 15/2009 foi revogado em 1º de abril de 2013 pelo Ato da Mesa n. 6/2013, que em seu lugar estipulou que "as contratações que porventura forem feitas utilizando o Sistema de Registro de Preços deverão ser disciplinadas no instrumento convocatório de cada instrumento licitatório" (art. 2º).

No âmbito federal, o Sistema de Registro de Preços é regulamentado atualmente pelo Decreto Federal n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Esta menção é feita porquanto, ainda que não seja matéria pacífica, nos parece que, quando for necessário, é





Estado do Paraná

possível – à falta de regulação específica – adotar as diretrizes deste Regulamento Federal para interpretação das questões relacionadas no âmbito municipal, como defende Sidney Bittencourt, citando o ex- Ministro do STF, Moreira Alves:

"Para se configurar o vazio que deve ser preenchido supletivamente pelas leis estaduais é preciso que não haja legislação federal, que abarca não somente as leis, mas também os diferentes atos normativos (decretos, regulamentos, circulares, portarias, etc.) que emanam da União Federal (RTJ, 115:1033)." (Sidney Bittencourt. Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 31/32)

2.2. De qualquer sorte, temos que a doutrina conceitua o registro de preços como um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital .

Portanto, formado o cadastro de fornecedores e produtos, com a relação das empresas, acompanhada da especificação dos produtos que elas poderão fornecer, a CML *poderá* se valer das propostas apresentadas e constantes da Ata de Registro de Preços para celebração de futuros contratos.

Não há obrigatoriedade de contratação se não houver demanda efetiva, de modo que não se pode falar em adjudicação, conforme consta da Seção I, item 3.1, da minuta do Edital.

2.3. As características dos bens e serviços a serem contratados por meio dessa sistemática se encontram previstas no art. 3º do mencionado Decreto Federal 7892/2013, que dispõe nos seguintes termos:

"Art. 3° Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;





Estado do Paraná

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

Os requisitos mínimos de um edital de registro de preços estão definidos no artigo 9º do Regulamento Federal. Assim, analisamos se foram respeitados na minuta do Edital em análise (fls. 63/82). A saber:

"Art. 9° O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis n° 8.666, de 1993, e n° 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; (Edital, Seção I, item 2 e Anexo I)

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes; (Edital, Seção I, item 2)

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões; (Não aplicável)

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens; (Edital, Seção I, item 2)

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade,





Estado do Paraná

características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados (Edital na Seção XII, item 5, remete-se à Minuta da Ata de Registro de Preços e Termo de Referência; por sua vez, o Anexo I esclarece na seção III as condições de entrega e aceitação para os itens);

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12; (Edital, item 3.2, que remete-se à Cláusula Quarta, item 8, da Minuta de Ata – Anexo VI, fixando-o em 12 meses)

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço; (Não aplicável)

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível; (Não aplicável)

IX - penalidades por descumprimento das condições; (Edital, Seção XII, item 4, com a remissão também aos Anexos Termos de Referência e Atas no item 5 da mesma Seção)

X - minuta da ata de registro de preços como anexo (Edital, Anexo VI); e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade. (Anexo VI, Minuta da Ata, Cláusula Nona, item 35)

- **2.4.** Além disso, não é demais atentar que os quantitativos máximos, previamente indicados pelo setor requisitante, devem ser os mais próximos possíveis da realidade/necessidade da Câmara Municipal de Londrina e nos termos do 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos orçamentários indicados no Edital devem estar disponíveis quando da efetiva contratação.
- **2.5.** Em relação à questão relacionada ao critério para aplicação do artigo 48, I, da LC 123, cabem as seguintes observações.





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

O ponto controvertido se refere ao teto estipulado pela Lei nº 123/06 para a concessão de tratamento favorecido às MEs e EPPs, nos seguintes termos:

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

A interpretação da expressão "itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00" dá margem a pelo menos duas interpretações: uma, no sentido de que o valor deve ser considerado para cada item, mesmo que no total o valor da licitação seja maior, e outra de que, nas hipóteses - como a presente - em que o valor da soma dos itens ultrapasse oitenta mil reais, a regra não poderá ser aplicada, ainda que cada item seja menor que o teto estipulado.

A interpretação mais aceita desta regra é resumida por Jessé Torres Pereira Júnior, que explica que "Em licitações divididas em itens, lotes ou grupos, cada item representa uma licitação separada das demais, com julgamentos e adjudicações independentes" (In "As licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte: Regras e exceções", Revista do TCU, . Vale dizer, portanto, que o entendimento majoritário é no sentido de que para efeito de aplicação da medida prevista no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, cada lote colocado em disputa constitui um item de contratação, devendo ser tomado em consideração o valor deste lote e não o valor individual dos bens ou serviços que o compõem, e tampouco o valor integral do certame, com os itens somados.

É nesse sentido, por exemplo, que se formou a orientação constante do Decreto nº 8.538/14, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da administração pública federal, como consta em seu artigo 9º, inciso I:

"Art. 9º Para aplicação dos beneficios previstos nos arts. 6º a 8º:





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos,
 cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor

estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado

como um único item;"

Esta é também a interpretação adotada pela Advocacia Geral da União, sintetizada na sua Orientação Normativa nº. 47260: "em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº. 11.488, de 2.007261) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº. 6.204, de 2.007"; igualmente, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento também publicou orientação sobre o tema no sentido de que a licitação exclusiva deve ser aplicada respeitando o limite de valor por item, e não ao valor total da licitação.

Vários Tribunais de Contas do país, inclusive o TCU, defendem interpretação no mesmo sentido. Porém, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ainda tramita o processo de Prejulgado nº. 487974/16, aberto para discutir no âmbito no Tribunal Pleno da Corte de Contas a possibilidade de adoção do entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual, no processo TC-5509/989/15-8, interpretou a expressão "itens de contratação" como o conjunto indivisível que compõe o objeto do certame, como se fosse lote único. Neste entendimento, considerando o valor total da licitação e, em sendo maior de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e se tratar de bens de natureza divisível, deve-se escolher os itens de contratação que representem até 25% do objeto do certame e dirigir esta cota para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso III do artigo 48 da LC 123:

" Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte".



 (\ldots)



Estado do Paraná

Deste modo, tendo em vista que não há notícia de finalização do julgamento do Prejulgado 487.974/16 no âmbito do TCE/PR (instaurado especialmente para decidir sobre a incidência do teto de R\$ 80.000,00 para cada item/lote da licitação ou sobre o valor global da licitação, nos termos discutidos neste processo administrativo, e que tramita desde 2016), nos parece possível a aplicação da interpretação majoritária, ou seja, destinando-se a licitação exclusivamente para MEs e EPPs, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar 123, ante a inexistência de posicionamento diverso do TCE/PR até o momento, e a improbabilidade de restrição da concorrência no caso, ante o valor dos lotes e a natureza do objeto.

2.5. Com relação à minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI do Edital) trazida à colação para análise, considera-se que ela reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, vez que informa o objeto, valor da ata, vigência, dotação orçamentária, critérios para pagamento e fiscalização, o regime de aplicação de penalidades, além das hipóteses de alteração e extinção.

3. Conclusões. Cumpre salientar que a presente manifestação, toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe. Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Outrossim, tendo havido a remessa dos autos deste PA à Controladoria da Casa, para exercício do controle interno prévio a seu cargo, consta na CI 233/2019 a notícia do atendimento à orientações apresentadas, o que torna despiciendo nova remessa. Alertamos, tão somente, para o que foi anotado no item 1.1 deste parecer.

Londrina, 24 de maio de 2019.

Carlos Alexandre Rodrigues – Advogado CML





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CI nº 259/2019- DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio Para: Departamento de Administração Predial

Assunto: Conhecimento e providências – Pregão Presencial – PA DG nº 11/2019 – Registro

de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Londrina, 27 de maio de 2019.

Prezadas,

Tendo em vista o Relatório da Assessoria Jurídica desta casa, enviamos o processo em epígrafe para conhecimento e providências no que tange o Item 1.1 do parecer, o qual consta na sequência 2.15 do processo eletrônico.

Atenciosamente,

Mauricio Calgarotto Departamento de Suprimentos e Patrimônio





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

C.I.nº 60/2019 - DAP

Londrina, 28 de maio de 2019.

DE:

Departamento de Administração Predial

PARA:

Diretoria

Prezado Diretor,

Em razão do departamento ser o responsável pela aquisição de alimentos para o lanche que é servido na cantina aos servidores, vereadores mirins, profissionais dos meios de comunicação e parlamentares da Câmara Municipal de Londrina, vimos encaminhar o parecer da Assessoria Jurídica da Casa, para conhecimento e orientação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marina Akemi Higuti

Departamento de Administração Predial

ndi guti



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

C.I.nº 072/2019 - DAP

Londrina, 9 de julho de 2019.

DE:

Departamento de Administração Predial

PARA:

Diretoria

Prezado Diretor,

Em atendimento ao solicitado em 8/7/19, vimos encaminhar outra justificativa para o Termo de Referência dos gêneros alimentícios.

JUSTIFICATIVA: a contratação, nos moldes propostos (estimada por 12 meses), é de interesse, necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Londrina, uma vez que se trata de gêneros alimentícios utilizados nos serviços de cantina, para atendimento ao expediente diário e Sessões Ordinárias (vereadores e vereadores mirins), Extraordinárias, Sessões Solenes, Sessões Especiais, Reuniões Públicas Ordinárias, reuniões das Comissões Especiais e outros eventos oficiais esporádicos.

Os intervalos em reuniões de serviço contribuem para melhorar o aprendizado e a concentração das pessoas, já que a capacidade de absorção e atenção é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição.

A pausa para o café é uma excelente forma de melhorar a assimilação das informações: trabalhar horas seguidas, compromete o potencial de memória do cérebro.

Esta Casa Legislativa não possui cantina terceirizada, principalmente, por falta de espaço físico no prédio. O lanche é simples e oferecido há muito tempo por esta Casa. Esta também é uma maneira de evitar que os servidores fiquem saindo do prédio para comprar lanche, aproveitando melhor seu tempo no local de serviço.

Os intervalos são momentos oportunos para um descanso, a reposição de energia, o intercâmbio de informações e a troca de experiências entre colegas em conversas informais e demonstram a boa vontade da Administração em relação aos parlamentares e servidores no ambiente de trabalho, propiciando maior motivação e interação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A few



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente,

Marina Akemi Higuti Departamento de Administração Predial

DE ACORDO

Bruna Fernandes Lonni Hipólito

Gerente

Doc juntado em:11/07/2019, Seq.:2.18, por:mauriciocalgarotto pag. 98





Estado do Paraná

Diretoria Geral

CI N° 32/2019

Londrina, 09 de julho de 2019

Ao Departamento Jurídico Dr. Carlos Alexandre

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para reencaminhar a Vossa Senhoria o Processo Administrativo - DG N°11/2019 (Gêneros Alimentícios) para novo parecer em virtude de nova justificativa apresentada pelo Departamento de Administração Predial pela CI n° 072/2019 -DAP.

Outrossim, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, da mesma forma, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mark Almeida Diretor Geral



Câmara Municipal de LondrinaEstado do Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Licitação, na modalidade de pregão com registro de preço, para a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da CML.

INTERESSADO:

Departamento de Suprimentos e Patrimônio/Departamento de Administração

Predial

RELATÓRIO

Antes de tudo, anota-se que o processo administrativo encaminhado em meio físico, só possui as folhas numeradas até a página 95, sendo que as quatro páginas seguintes devem ser igualmente numeradas e rubricadas.

Por meio da CI n. 32/2019, a Diretoria Geral da Casa encaminha a CI 72/2019-DAP, a qual esclarece pontos da justificativa para o Termo de Referência da contratação em análise, na modalidade de pregão presencial com registro de preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Casa.

É o Relatório.

PARECER

- 1. A questão se cinge à justificativa, dado que no parecer de fls. 84/94, anotou-se a ser preciso aprofundar-se em relação a esta, esclarecendo a necessidade das aquisições.
- 2. A justificativa esclarece que os gêneros alimentícios serão utilizados para atendimento às atividades regulares da Câmara, abrangendo expediente diário, sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, além das reuniões das Comissões da Casa e Reuniões e audiências públicas realizadas no âmbito da instituição, frisando ainda que se trata de lanche simples e que a CML não possui cantina terceirizada.



Estado do Paraná

2.1. Tratando-se de atividades institucionais, a justificativa parece adequada, tendo em vista o atendimento não apenas ao público interno (Vereadores, servidores) mas também a eventual público externo (comunidade, convidados) que participa de tais reuniões; assim, como posto no parecer original, em julgamento de casos concretos a jurisprudência dos órgãos de controle tem convergido no sentido de que as despesas com lanches e coffee breaks são possíveis, desde que relacionadas com as atividades fins do órgão, e desde que observada a razoabilidade na aquisição e respeito ao processo licitatório na aquisição. Por todos, citamos posicionamento do TCE-MG

"É legal a despesa com o fornecimento de lanches para Vereadores e funcionários, em dias de reunião, desde que haja dotação orçamentária própria da Câmara Municipal para cobrir tal dispêndio e sejam observadas as regras licitatórias apropriadas para escolha do contratado, nos termos da fundamentação. Tal despesa pode ser classificada na rubrica "Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica; Fornecimento de Alimentação". (Tribunal de Contas de Minas Gerais, Consulta n. 857.566, Sessãod e 24/10/2012, Rel. Conselheiro Cláudio Couto Terrão)

- 2.2. No caso, os itens a serem licitados para composição da Ata de Registro de Preços são frugais (café, chá, leite, pão e frios) e atendem ao princípio da razoabilidade para esta espécie de contratação, eis que não há excessos de qualidade ou natureza (a quantidade, segundo o PA, é fruto de observação dos consumos anteriores); outrossim, consistindo-se em elementos relacionados à atuação institucional da CML, sua utilização será possível sempre que fornecidos em razão da realização das atividades regulares da Casa sendo vedada sua aquisição para outros fins além destes informados, o que deve ser observado na execução da Ata, evitando-se excessos.
- 3. Desta forma, tendo em vista o posicionamento encontrado nas decisões dos órgãos de controle, mencionadas no parecer original e nesta complementação, nos parece formalmente adequada a justificativa em relação à aquisição, podendo o processo seguir os próximos passos de seu trâmite regular.

É o parecer.

Londrina, 10 de julho de 2019.

Carlos Alexandre Rodrigues, Advogado CML



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara Municipal de Londrina torna público que realizará licitação, para exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade pregão presencial do tipo menor preço Por item, para Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, cujas despesas correrão por conta de dotação própria, na classificação: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ato da Mesa nº. 11/2013, e ao disposto neste Edital e anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Preço Máximo: R\$ 95.931,86 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Atuará como Pregoeiro do presente certame o servidor Luiz Fernando Moraes Marendaz ou, substitutivamente, o servidor Felipe Werlang Paim, ambos designados e autorizados pela Portaria nº. 183/2018, a convocar membros da Equipe de Apoio.

Os envelopes serão abertos no dia **25 de julho de 2019, às 9h e 15min**, na sala de reuniões desta Câmara Municipal de Londrina, situada na Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, com o credenciamento dos representantes de licitantes presentes.

- O Edital e as especificações estarão à disposição dos interessados no *site* da Câmara Municipal de Londrina: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/index.jspx "Licitações", ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: licitacao@cml.pr.gov.br.
- O Edital encontra-se no mural público da Câmara Municipal de Londrina para consulta, no endereço acima mencionado e, poderá ser adquirido no mesmo local gratuitamente.

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS ESCLARECIMENTOS (DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 13H ÀS 18H): MAURICIO CALGAROTTO (TEL.: 3374-1305) E LUIZ MARENDAZ (TEL.: 3374-1312).



Índice

SEÇAO I – DO OBJETO	3
SEÇÃO II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	6
SEÇÃO IV – DA ABERTURA DA SESSÃO	
SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO	7
SEÇÃO VI – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	8
SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO, DA ANÁLISE PRELIMINAR DE	
ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES	.10
SEÇÃO VIII – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	11
SEÇÃO IX – DA HABILITAÇÃO	12
SEÇÃO X – DOS RECURSOS	.14
SEÇÃO XI – DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO	
PROCEDIMENTO	.15
SEÇÃO XII – DA FORMALIZAÇÃO e do conteúdo Da Ata de Registro de Preço	16
SEÇÃO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16
SEÇÃO XIV – DOS ANEXOS	18
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	.19
SEÇÃO I – DO OBJETO	19
SEÇÃO III – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO	21
ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (procuração)	27
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE	
HABILITAÇÃO DO EDITAL	28
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO	
PORTE	29
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALH	O
DO MENOR (Lei nº 9.854/99)	30
ANEXO VI – MINUTA DE Ata de Registro de Preço	31
ANEXO VII – Check list Da DOCUMENTAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL	39



3

SEÇÃO I – DO OBJETO

- 1 O objeto desta licitação é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.
- 2 O preço a ser pago obedecerá aos seguintes parâmetros:

Alimentícios, para atender às necessiconforme especificações e quantidades Edital e seus Anexos.			1	ondrina, a, neste	
Alimenticios, para atender as necessidades da Camara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos. 2 O preço a ser pago obedecerá aos seguintes parâmetros:					
Descrição	Condições de entrega	Quantidade estimada (um ano)	Preço Unitário Máximo	Preço Total de la	
Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se 230 unidades	2.800 unidades.	R\$ 7,68	R\$ 21.504,00 R\$ 21.504,00 R\$ 21.504,00 R\$ 850,000 R\$ 85	
Presunto: carne de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada., com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	diária. Estimam-se 5 kg por dia, uma	250 kg	R\$ 27,25	R\$ 6.812,50	
Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	diária. Estimam-se 5 kg por dia, uma	250 kg	R\$ 29,30		
Mortadela: produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente temperado, defumado, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa	diária.	400 kg	R\$ 19,25	R\$ 7.700,00	

Rua Gov. Parigot de Souza, 145



Pregão Presencial nº. 09/2019

qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	dia, uma vez por			0410
Pão: tipo francês, assado em forno, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, unidade de 50 gramas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfurado ou convencional de papel. Validade mínima: feito no dia da entrega.	diária. Estimam-se de 5 a 11 quilos por	2.800 Kg	R\$ 10,63	R\$ 29.764,000 Entire to a ULUPE-Passed Properties of a ULUPE-Passed Proper
Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses. Peso líquido: 1 litro. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega.	semanal. Estimam-se de 48 a 72	3.800 unidades	R\$ 3,40	R\$ 12.902.5 de 2408/2001 a a Resolução nº 120 de 04/00/20018 da Mesa Executiva da Câmara Mulvisir al mol no novo N/00/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/16/
Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se de 15 a 20	180 kg	R\$ 6,69	R\$ 1.204,20 R\$ 1.103,766 R\$ 1.103,766 R\$ 1.103,766
Margarina: produzida exclusivamente de gordura	Entrega	216	R\$ 5,11	R\$ 1.103,76

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



4

vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de lipídios. Embalagem: atóxica, pote plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.	Estimam-se 15 unidades por mês.	unidades		odocumonto 40040
Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se 25 unidades por mês.	330 unidades	R\$ 12,00	R\$ 3.960,000 R\$ 3.960,000 R\$ 3.840 R\$ 3.600,000 R\$ 3.600,
Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.		12 unidades de 200 ml.	R\$ 3,20	R\$ 38,40
Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se de 50 a 65	750 unidades	R\$ 4,80	R\$ 3.600,000 as 1,000,000 as 1,
TOTAL MÁXIMO DA LIC	CITAÇÃO			R\$ 95.931,86
250 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega. TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$ 95.931,860 3 Os produtos/serviços serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preço e terão sua contratação formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993. 3.1 A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR				
Rua Gov. Parigot Centro Cívico Bento M Fone/FAX: 3374-120	unhoz da Rocha Neto			Documento as

- 3 Os produtos/serviços serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preço e terão sua contratação formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993.
 - 3.1 A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida,



- 6
- sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3.2 A vigência da Ata de Registro de Preço e seu termo inicial estão previstos na minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VI).
- As especificações do objeto, os prazos e condições para sua execução estão dispostas no Termo de Referência anexo a este Edital (Anexo I deste Edital) e na minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VI deste Edital).

SEÇÃO II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto referente ao presente certame, correrão à conta de dotação própria, na classificação: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

SEÇÃO III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- A participação na licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados (pessoa física em empresário individual) nos termos dos art. 3°, 48, I da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014.
- 3 É vedada a participação nesta licitação de:
 - 3.1 Consórcios de empresas, qualquer que seja a forma de constituição;
 - 3.2 Empresas não enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
 - 3.3 Pessoas jurídicas que estejam suspensas de participar de licitações realizadas pela Câmara;
 - 3.4 Pessoas jurídicas que estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Londrina, nos termos do artigo 7º da lei 10.520/2002;
 - 3.5 Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - 3.6 Pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no país;



- 3.7 Pessoas jurídicas que tenham, como sócio-gerente, administrador ou integrante de conselho, servidor do Município de Londrina, por força do art. 204, I, II, III e IV da Lei Municipal 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina – PR.
- 3.8 Pessoas jurídicas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores ou em dissolução.
- 3.9 Pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de pessoal empregados com menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

SEÇÃO IV – DA ABERTURA DA SESSÃO

- 1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o representante do licitante deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:
 - 1.1 FORA DE QUALQUER ENVELOPE, para imediata apresentação na ocasião do credenciamento:
 - 1.1.1 Documento de identificação do representante oficial com foto;
 - 1.1.2 Documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante (ato constitutivo e, se for o caso, procuração);
 - 1.1.3 A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação do Edital (Anexo III).
 - 1.1.4 A declaração de que se enquadra na Lei Complementar 123/2006 (Anexo IV);
 - 1.1.5 Certidão emitida pela Junta Comercial, conforme o art. 8° da Instrução Normativa DNRC n° 103/2007, ou de outro documento equivalente, a depender do modo de constituição da licitante.
 - 1.2 O envelope nº. 1 (Proposta);
 - 1.3 O envelope nº. 2 (Documentação).

SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO

- 1 O credenciamento é o ato pelo qual se possibilita aos interessados manifestarem-se, em nome da empresa, na sessão pública do pregão, bem como participar de todos os atos concernentes ao certame, como apresentar lances, formular intenção de recurso ou se manifestar, de qualquer forma, durante a sessão.
- 2 O representante do licitante deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de documento oficial com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.



- São documentos que conferem ao representante do licitante poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante:
 - 3.1 O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual nos casos em que o representante do licitante é designado como administrador capaz de representar o licitante isoladamente.
 - 3.2 O documento do subitem anterior, acompanhado de procuração por instrumento público, ou particular com firma reconhecida (modelo no Anexo II), com poderes necessários para formulação de propostas, para a prática dos demais atos inerentes ao certame, caso o representante do licitante não seja designado como administrador capaz de representar o administrador isoladamente.
- 4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante e cada empresa licitante poderá ter apenas um representante.
- 5 Encerrada a fase de credenciamento, não se admitirá:
 - 5.1 O credenciamento de licitante que se apresentar após o encerramento desta fase;
 - 5.2 A desistência das propostas apresentadas.

SEÇÃO VI – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- A proposta e a documentação devem estar em envelopes opacos separados, lacrados e conter em sua parte externa frontal identificação assim sugerida:
 - 1.1 "À Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], Envelope nº1: Proposta, Proponente (nome da empresa), CNPJ [CNPJ da empresa licitante]".
 - 1.2 "À Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], Envelope nº2: Documentação, Proponente (nome da empresa), CNPJ: [CNPJ da empresa licitante]".
- 2 Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento.
 - 2.1 Para a participação por via postal o licitante deverá enviar em invólucro único:
 - 2.1.1 Os dois envelopes (documentação e proposta);
 - 2.1.2 A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação do Edital (anexo III);
 - 2.1.3 A declaração e de que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (Anexo IV), acompanhada da certidão da Junta Comercial,
 - 2.2 Se os documentos referentes à condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte não forem apresentados ou estiverem dentro dos envelopes de proposta ou de habilitação, o licitante somente terá sua proposta e documentação analisada caso não

- compareçam outros interessados, pois tais documentos constituem requisito mínimo para participação na licitação.
- 2.3 O invólucro único deve ser endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação: "À Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], Sessão em [data da sessão, com dia, mês e ano], às [hora da realização da sessão]".
- 2.4 Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
- A proposta comercial constante do Envelope nº. 1 deverá ser redigida em papel com identificação da empresa (timbre, carimbo ou outra inscrição que a caracterize), em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, sem acréscimos, sem entrelinhas, sem rasuras, datada, assinada, e rubricada em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e devem apresentar:
 - 3.1 As características do objeto de forma clara e precisa e todas as informações necessárias para verificação da adequação da cotação com o objeto do certame, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.
 - 3.2 O preço em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), no qual devem estar incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, inclusive os custos de entrega no local indicado pela Câmara Municipal de Londrina.
- 4 O ENVELOPE nº 01 deverá também conter uma mídia (preferencialmente pen drive) com a proposta a ser encaminhada pelo sistema esProposta, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Londrina, na página de publicação do edital do presente certame.
 - 4.1 As instruções de preenchimento da proposta e o executável (sistema esProposta) estarão disponíveis em arquivo compactado no campo do presente Pregão Presencial, na página http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.
 - 4.2 A apresentação de propostas por mídia visa agilizar o procedimento de apuração.
 - 4.3 A proposta em mídia deverá conter os idênticos valores contantes nas propostas impressas.
 - 4.4 Em caso de divergência dos valores, considerar-se-á a mais vantajosa à Câmara Municipal de Londrina.
 - 4.5 As mídias serão devolvidas aos licitantes presentes, após o término da sessão pública, desde que encerrada a etapa de lances.
 - 4.6 Caso a mídia não se encontre dentro do envelope, mas em mãos do licitante credenciado, será admitido seu uso para importação dos dados em Sessão, desde que possua idêntico conteúdo (marca e valores) da proposta impressa.
 - 4.7 A proposta não apresentada nos termos acima não será classificada.
- 5 A apresentação da proposta implica:



- 5.1 O conhecimento e aceitação de todos os termos do Edital;
- 5.2 Validade de 90 (noventa) dias, se outra, de maior prazo, não for designada na proposta;
- 5.3 Obrigação de cumprir sua proposta, caso seja declarada vencedora do certame, nas condições e prazos máximos previstos no Termo de Referência;
- 5.4 Submissão ao regime de penalidades estabelecido na minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VI), em especial a referente à recusa em assinar a Ata de Registro de Preco no prazo de 7 (sete) dias úteis após regularmente convocada.
- 6 No caso de conflito entre as informações constantes na proposta, sempre que possível o Pregoeiro promoverá o saneamento, mediante a interpretação que amplie a disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento de interesse da Câmara Municipal de Londrina, da finalidade e da segurança da contratação.
- 7 É facultado ao licitante apresentar catálogos para imediata apresentação ao Pregoeiro, com o intuito de esclarecer dúvidas quanto à adequação do objeto apresentado na proposta e o objeto do certame, sendo vedada a suspensão da sessão para apresentação posterior.
- Em hipótese alguma poderá haver alteração no conteúdo da proposta apresentada, ressalvados os casos de evidente erro material, modificação essa que será avaliada pelo Pregoeiro quanto à sua admissibilidade.
- 9 A falta de data, de assinatura ou de rubrica nas páginas da proposta, conforme o caso, poderá ser sanada pelo representante da empresa presente à sessão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO, DA ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES

- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificará aquelas que não 1 tenham ofertado objetos compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 2 A compatibilidade do objeto será verificada em face das exigências mínimas de especificação impostas às propostas e, ainda, pela inexistência de qualquer alusão a especificação incompatível com o Termo de Referência.
- 3 Serão levadas para a fase de lances as que estiverem com seu preço até 10% (dez por cento) acima do valor da melhor proposta apresentada.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/08/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24070 e o número do documento=19910

- 3.1 Caso não haja no mínimo 3 (três) propostas na condição do item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
- 3.1 Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas.
- 4 Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e inferiores ao menor lance ofertado.
- 5 O julgamento será realizado pelo valor unitário Por item e somente serão aceitas duas casas decimais.
- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará 6 exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vir a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes, com obediência aos critérios estabelecidos nos itens anteriores.

SEÇÃO VIII – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 1 O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor e decidirá motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 2 Será desclassificada a proposta final que:
 - 2.1 Contenha vícios ou ilegalidades.
 - 2.2 Não apresente as especificações exigidas pelo Termo de Referência.
 - 2.3 Deixar de apresentar as comprovações e declarações exigidas.
 - 2.4 Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital para o respectivo item.
 - 2.5 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
 - 2.6 Não vier a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e à produtividade apresentada.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR Occumento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/08/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24070 e o número do documento=19910

- 3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.
- 4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, caso em que deverá apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.
- O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor nas seguintes situações:
 - 6.1 Quando identificada a licitante classificada em primeiro lugar;
 - 6.2 Quando o pregoeiro convocar o licitante que apresentou a proposta subsequente, em caso de desclassificação ou inabilitação do licitante com proposta classificada em primeiro lugar.
- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado na Ata da Sessão e atribuir-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

SEÇÃO IX – DA HABILITAÇÃO

- O Pregoeiro procederá à abertura do envelope "**Documentação**" (envelope n°. 2) do licitante classificado em primeiro lugar para a verificação das condições de Habilitação.
- 2 Será inabilitado o licitante que não apresentar sua documentação em situação regular ou fora do prazo de vigência, ressalvadas as faculdades conferidas pelo art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3 Em caso de inabilitação do licitante mais bem classificado, proceder-se-á à análise das condições de habilitação do classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que se encontre licitante em condições de ser habilitado.



- Para a habilitação jurídica deve-se apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado (original e todas as alterações ou consolidação), devidamente registrado na Junta Comercial ou em outro órgão competente, na forma da lei, com indicação dos atuais administradores ou dirigentes.
 - 4.1 Caso o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor tenha sido apresentado na ocasião do credenciamento para que seja juntado aos autos, é facultada a não apresentação dentro do envelope nº. 2 (Documentos).
- 5 Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista deve-se apresentar:
 - 5.1 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Conjunta conforme Portaria RFB/PGFN nº. 1.751/2014);
 - 5.2 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
 - 5.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (relativa a Tributos Mobiliários e Imobiliários);
 - 5.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação da CRF (Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal CEF);
 - 5.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação da certidão negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT).
- Para a qualificação econômico-financeira a empresa deverá apresentar certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- 7 A empresa também deverá apresentar sob pena de inabilitação:
 - 7.1 Declaração, firmada por seu representante legal, de que não há em seu quadro de funcionários menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme **Anexo V deste Edital**;
 - 7.2 Licença sanitária do estabelecimento do fornecedor licitante, expedida pelo órgão sanitário competente, relacionado aos objetos do presente certame.
- Os documentos, com exceção daqueles que contenham determinação específica para apresentação em original, poderão ser entregues em original ou fotocópia autenticada por tabelião ou por integrante da Equipe de Apoio do Pregoeiro, por servidor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio ou pelo próprio Pregoeiro designado para o certame.

- À Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que estiver com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da declaração de que é vencedora, prorrogável, a requerimento da interessada e a critério da Administração, por igual período, para a regularização de sua situação ou para a emissão de certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.
 - 9.1 A não inserção da certidão no envelope de habilitação, mesmo que apresente restrição, no Envelope nº. 2 impede a concessão do benefício acima referido, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.
 - 9.2 Caso a empresa não se regularize, poderá a Câmara Municipal de Londrina, sem prejuízo das sanções cabíveis, convocar os outros licitantes, respeitada a ordem de classificação.
- Os documentos emitidos via *internet* estão sujeitos à confirmação no site do órgão emissor.
- As certidões ou certificados que não contenham prazo de validade somente serão aceitos quando expedidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data limite para o recebimento das propostas, ressalvado o ato constitutivo, cuja aceitação independe do prazo de expedição.

SEÇÃO X – DOS RECURSOS

- Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, os demais licitantes consideram-se desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos.
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, devidamente registrada em ata, importará a preclusão da pretensão recursal.
- 3 Não serão conhecidos:
 - 3.1 O recurso que tenha conteúdo incompatível com o suscitado na sessão e registrado na Ata da Sessão.
 - 3.2 O recurso escrito e as contrarrazões encaminhados ao protocolo intempestivamente, ou seja, fora do prazo.
 - 3.3 Os recursos imotivados ou insubsistentes.

ondrina - PR



- Expirado o prazo para apresentação de razões recursais, sejam apresentadas ou não, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar os autos, com as devidas informações, para a análise do Presidente da Câmara Municipal de Londrina, que decidirá em 5 (cinco) dias úteis.
- O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XI – DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor:
 - 1.1 Por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso; ou
 - 1.2 Por ato da autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.
- O Pregoeiro remeterá os autos para a homologação da Presidência da Câmara Municipal de Londrina diante das seguintes condições cumulativas:
 - 2.1 Se não houver intenção de interpor recurso manifestada por licitante na sessão.
 - 2.2 Se o licitante vencedor não necessitar do prazo para regularização de restrições junto ao fisco previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006.
 - 2.3 Se o licitante vencedor não figurar no cadastro dos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Paraná ou no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.
- Constatado o impedimento de licitar, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificará sua aceitabilidade e procederá à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 4 O Pregoeiro manterá sob seu poder os envelopes de habilitação ainda não abertos dos demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos após a homologação do certame.



5 Encerrado o prazo do item anterior, automaticamente se dará início ao prazo de 5 (cinco) dias corridos para os interessados retirarem a documentação, sob pena de inutilização dos envelopes, independentemente de notificação.

SEÇÃO XII – DA FORMALIZAÇÃO E DO CONTEÚDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- Após a homologação do certame, o vencedor será convocado para, no prazo de 7 (sete) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preço (Anexo VI deste edital).
- Ante a solicitação da empresa e concordância da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Londrina, o prazo definido para a assinatura do instrumento é prorrogável, uma vez, por igual período.
- As eventuais contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preço serão formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993.
- Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser impedido de licitar e contratar com o Município de Londrina, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais, conforme art.7º da Lei 10.520/2002.
 - 4.1 O disposto acima é aplicável ao participante da licitação que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou se comportar de modo inidôneo.
- Encontra-se no Termo de Referência (Anexo I) e na Ata de Registro de Preço (Anexo VI), partes integrantes do presente Edital, a disciplina detalhada sobre: vigência do contrato, especificações do objeto, condições de execução, recebimento do objeto, preço e condições de pagamento, rescisões, obrigações das partes, fiscalização contratual, regime de penalidades e demais questões pertinentes à contratação.

SEÇÃO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, cujo protocolo deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas e a Administração julgará e responderá à impugnação em até 3 (três) dias



úteis.

- 1.1 A impugnação protocolada intempestivamente será admitida como exercício do direito de petição.
- 1.2 A autoridade competente, por razões de interesse público, poderá suspender a sessão pública para garantir a segurança da contratação.
- 2 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, com reabertura do prazo legal nos casos em que a alteração afeta a formulação das propostas.
- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que aceitarem assiná-la, com registro das ocorrências.
- Todos os fechos de envelopes, documentos e propostas serão necessariamente rubricados pelo Pregoeiro, facultado aos licitantes presentes o direito de rubricá-los.
- Se não houver expediente ou se ocorrer qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos envelopes.
- Na análise preliminar das propostas, na habilitação ou no julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar fatos qualificados ou não no presente Edital como erros, falhas ou vícios que não alterem sua substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado na Ata da Sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia, de economia e do interesse público.
- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal de Londrina, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



- A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Londrina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal de Londrina.
- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da comarca de Londrina, com exclusão de qualquer outro.

SEÇÃO XIV – DOS ANEXOS

- 1 Fazem parte do presente edital os seguintes anexos:
 - 1.1 Anexo I: Termo de Referência;
 - 1.2 Anexo II: Modelo de Carta de Credenciamento;
 - 1.3 Anexo III: Modelo declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação do Edital;
 - 1.4 Anexo IV: Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 - 1.5 Anexo V: Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);
 - 1.6 Anexo VI: Minuta da Ata de Registro de Preço
 - 1.7 Anexo VII: CHECK LIST da documentação para Pregão Presencial.

Londrina, em 12 de julho de 2019.

Mark Almeida

Diretor-Geral

Rua Gov. Parigot de Souza, 145

Centro Civico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/08/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24070 e o número do documento=19910

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I – DO OBJETO

- 1 Constitui objeto do presente certame o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.
 - 1.1 Trata-se de quantidade estimada para o período de um ano.
 - 1.2 Seguem os itens e as especificações do objeto:

Item	Descrição	Condições de entrega	Quantidade estimada (um ano)
1	Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se	2.800 unidades.
2	Presunto: carne de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada., com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Estimam-se 5	250 kg
3	Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Estimam-se 5 kg por dia,	
4	Mortadela: produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente temperado, defumado, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Estimam-se 8 kg por dia, uma vez por	400 kg

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24070 e o número do documento=19910

5	Pão: tipo francês, assado em forno, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, unidade de 50 gramas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfurado ou convencional de papel. Validade mínima: feito no dia da entrega.	Estimam-se de 5 a 11 quilos	
6	Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses. Peso líquido: 1 litro. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega.	semanal. Estimam-se de 48 a 72 unidades.	3.800 unidades
7	Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se de 15 a 20 kg por mês.	180 kg
8	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de lipídios. Embalagem: atóxica, pote plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se 15 unidades por	216 unidades
9	Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.	mensal. Estimam-se 25 unidades por	330 unidades

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferda no ste da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24070 e o número do documento=19910

1	10	Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.	-	12 unidades de 200 ml.
1	11	Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	mensal.	

SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA

Os produtos relacionados no objeto deste Termo de Referência serão utilizados no fornecimento de lanche para os servidores, vereadores mirins, profissionais dos meios de comunicação e parlamentares da Câmara Municipal de Londrina.

SEÇÃO III – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- A entrega do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, e observará condições específicas para cada item.
- A requisição dos produtos, acompanhada da nota de empenho, será feita pelo Departamento de Administração Predial diretamente com a CONTRATADA, por e-mail ou fac-símile.
- Os itens n. 1 (café), 7 (achocolatado), 8 (margarina), 09 (açúcar) e 11 (chá-mate) serão solicitados mensalmente, conforme as necessidades de estoque da CONTRATANTE, e deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- No caso do item n. 7 (achocolatado), a solicitação será feita por quilo (Kg), devendo o fornecedor entregar a quantidade solicitada em embalagens aluminizadas de, no mínimo, 400 gr. ou 800 gr, sendo facultada a entrega em embalagens de 1 kg, 2 kg, ou mais, conforme conveniência do fornecedor.
- O item n. 5 (pão) será requisitado diariamente e entregue das 8h às 8h45min. e das 13h às 13h45min, de segunda a sexta-feira, conforme as necessidades da CONTRATANTE.



Em caso de necessidade de troca, deverá ser efetuada em 1 (uma hora), contada a partir do comunicado da reclamação. Toda entrega deverá estar com o respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal (DANFE NFC-e).

- 7.1 Os itens n. 2 (presunto), 3 (queijo) e 4 (mortadela) poderão ser entregues uma vez por semana, sendo o presunto e o queijo consumidos às terças-feiras e a mortadela consumida às quintas-feiras, das 13h às 13h45min. Uma vez por mês, será solicitado um tipo de frio diferente para consumo numa sexta-feira, sempre a última do mês, quando é realizada a Sessão Ordinária dos Vereadores Mirins. Excepcionalmente, poderá haver pedido de frio, em virtude de eventos extraordinários, que serão comunicados assim que possível. Quando a entrega for única, deverá ser realizada somente às terças-feiras. Em caso de necessidade de troca, deverá ser efetuada em 2 (duas) horas, contadas a partir da comunicação. Toda entrega deverá estar com o respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal (DANFE NFC-e). O leite será solicitado conforme as necessidades da Contratante.
- 8 O item n. 10 (adoçante) será solicitado uma única vez conforme as necessidades da contratante. O prazo de entrega deste item será de 5 (cinco) dias úteis.
- 9 Em todos os casos, o prazo para entrega do objeto será contado a partir do envio da solicitação, por e-mail ou fac-símile.
- Com exceção dos pães e frios, os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Parigot de Souza, n. 145, Londrina, Paraná, CEP n. 86015-903, no horário das 8h às 11h, e das 13h às 17h preferencialmente, às segundas, quartas e sextas-feiras, excepcionalmente das 8h às 11h, às terças e quintas, se em outro horário não for previsto neste Termo de Referência para item específico.
 - 10.1 A CONTRATADA deverá fornecer recibo constando a quantidade, o valor e o objeto para cada entrega.
 - 10.2 A CONTRATADA arcará com os custos da entrega.
 - 10.3 A CONTRATADA se responsabiliza por danos decorrentes do transporte.
- 11 A CONTRATANTE, por meio da Administração Predial, receberá definitivamente os produtos em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- O recebimento definitivo implica atestado de verificação da adequação do produto entregue ao solicitado e às especificações do objeto.



SEÇÃO IV - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- O pagamento do objeto licitado será feito à empresa CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.
 - 13.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
 - 13.2 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
 - 13.3 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 13.4 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.
- 14 A CONTRATANTE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

SEÇÃO V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 15 A CONTRATADA obriga-se a:
 - 15.1 Entregar o objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Edital e do Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações do objeto e da Nota de Empenho a que se vincula;
 - 15.2 Substituir as unidades que apresentarem substâncias estranhas ou impurezas em seu conteúdo, bem como as embalagens violadas, com rachaduras ou vazamentos. Quando houver substituição de marca, a mesma deverá ser semelhante ou de melhor qualidade.
 - 15.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender as reclamações a respeito da qualidade do produto;
 - 15.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 15.5 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, na execução do fornecimento contratado;



- 15.6 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 1 dia útil, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 15.9 Responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- A Câmara Municipal de Londrina obriga-se a: 16
 - 16.1 Receber provisoriamente o material no local, data e horário previstos na Ata de Registro de Preços;
 - 16.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência a da Ata de Registro de Preços, para fins de aceitações e recebimento definitivos;
 - 16.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor com Preço Registrado, através de servidor especialmente designado;
 - 16.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

SEÇÃO VI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 17 Se a Contratada descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades dos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 18 Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 18.1 Multa Moratória de até 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
 - 18.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
 - 18.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos.
 - 18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos



SEÇÃO VII – DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
 - 19.1 O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato. Fiscal designada para esta contratação: servidora Marina Akemi Higuti, matrícula 1795.
- Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
 - 20.1 Somente solicitar prestações da CONTRATADA mediante a apresentação de Nota de Empenho.
 - 20.2 Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a CONTRATADA não o tenha feito.
 - 20.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
 - 20.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- 21 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



26

SEÇÃO VIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22 A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 24/08/2019.

Londrina, 09 de maio de 2019

Marina Akemi Higuti Departamento de Administração Predial

Bruna Fernandes Lonni Hipólito Gerente Departamento de Administração Predial



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

À Câmara Municipal de Londrina

Pregão Presencial nº. [número do pregão]/[ano]

Através da presente, autorizo o(a) Sr.(a) [nome do outorgado], portador(a) da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº. [número], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. [número] a participar do procedimento licitatório acima referido, na qualidade de representante de (Razão Social), pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número]. Para tanto, outorgo à pessoa física supramencionada amplos poderes para praticar todos atos inerentes ao pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano].

Estou ciente, de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nosso Representante Legal.

	,de	de [<i>ano</i>].
Assinatura do D	iretor ou Represe	entante Legal
Nome:		
RG:		
CPF:		
Cargo:		



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

A empresa [nome da empresa], pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número], para fins de participação no Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano] realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. [número do pregão]/[ano] e seus Anexos.

Em	_ de	_[ano
Assinatura	do Diretor ou Representante Lega	- al
Nome:	•	
RG:		
CPF:		
Cargo:		



29

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa (Razão Social), pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número], declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser [microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.		
Assinatura do Diretor ou Representante Legal		
Nome:		
RG:		
CPF:		
Cargo:		

Observações:

- a) Esta declaração deve ser preenchida somente por empresa que se enquadrar na Lei Complementar 123 de 2006, para que possa se valer dos benefícios da Seção VII e item 41 deste Edital.
- b) A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento do licitante como ME ou EPP ou como a renúncia do direito de tratamento diferenciado conferido pela LC 123/2006.



Eu (nome), portador(a) da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº. [número], na qualidade de Representante Legal da empresa (Razão Social), pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número] interessada em participar da licitação modalidade Pregão presencial nº [número do pregão]/[ano], da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.
(cidade, data).
Assinatura do Diretor ou Representante Legal
Nome:
RG:
CPF:
Cargo:
(Obs.: Este documento deverá constar no envelope nº 2 'Documentação'

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/08/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24070 e o número do documento=19910

31

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. [número sequencial de atas e contratos]/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°. [número e ano] PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR: [PREÇO] ([VALOR POR EXTENSO])

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (A PARTIR DO DIA 24/08/2019)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Ailton da Silva Nantes, portador da Cédula de Identidade nº [número do RG] e CPF nº [número do CPF];

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina;

Resolve firmar Ata de Registro de Preço com [nome da licitante vencedora], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede na [endereço completo], CEP nº. [número do cep], no Município de [município], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [designado em ato constitutivo ou em instrumento de mandato], portador(a) da Cédula de Identidade nº [número do RG] e CPF nº [número do CPF], nos seguintes termos:

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2 200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/08/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto deste instrumento é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- A disciplina das obrigações estão previstas no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.
- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4 As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da dotação Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será executada por emissão de Nota de Empenho.
- 6 A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato.
 - 6.1 O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
 - 6.2 O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de *e-mail* ou no número de fac-símile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.
- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA OUARTA – DA VIGÊNCIA

8 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, a contar do dia 24/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRECO UNITÁRIO E DO VALOR DA ATA DE **REGISTRO DE PRECO**

9 O(s) preço(s) unitário(s) é(são):

[TABELA].

O presente instrumento possui valor total de [preço]. 10

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 11 O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 12 A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto com a entrega dos produtos.
- 13 Se houver erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 15 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

17 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de

> Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24070 e o número do documento=19910

Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.

- 17.1A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pela servidora Marina Akemi Higuti.
- 17.2A gestão ficará a cargo da servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira.
- 18 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
 - 18.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de Empenho.
 - 18.2Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha feito.
 - 18.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
 - 18.4Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às previstas no arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:



- 22.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- 22.2 Multa:
 - 22.2.1 Multa moratória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
 - 22.2.2 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
- 22.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos.
- 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- Comete infração administrativa punível com impedimento de licitar, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 23.1.1 Não assinar a Ata de Registro de Preço quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 23.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 23.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.5 Não mantiver a proposta;
 - 23.1.6 Cometer fraude fiscal;
 - 23.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.
- 24 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela Administração no instrumento convocatório.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à

- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, instaurado por despacho do Diretor-Geral e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina.
 - 28.1Os pedidos de reconsideração serão recebidos como simples petições e não terão efeitos suspensivos em relação à decisão proferida, contudo não desobriga a Contratante de proferir resposta devidamente fundamentada.
- Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente edital, o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.
- Previamente à aplicação de qualquer penalidade poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.
- O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento do valor.
- A importância relativa ao valor da multa será corrigida pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), a partir dos respectivos fatos geradores.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência.
- 36 Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado



- prestador para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 37 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:
 - 38.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 38.2Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
 - 38.3 Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.
- 39 Se não houver êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 40 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 40.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 40.2Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 40.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
 - 40.4A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

41 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento,

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/08/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24070 e o número do documento=19910

como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DOZE – DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS

- 42. Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem - principalmente o Termo de Referência -, a proposta e quaisquer informações prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado.
- 43 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

44 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

45 O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Londrina, [dia, mês e ano].

Ailton da Silva Nantes Presidente da Câmara Municipal de Londrina [nome completo da signatária] [cargo]

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24070 e o número do documento=19910

39

ANEXO VII - CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL

FORA DE QUALQUER ENVELOPE (Credenciamento – Seção V do Edital)

- Documento de identificação do representante oficial com foto
- Documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante (ato constitutivo e, se for o caso, procuração)
- A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação do Edital (Anexo III)
- A declaração de que se enquadra na Lei Complementar 123/2006 (Anexo IV)
- Certidão emitida pela Junta Comercial, conforme o art. 8° da Instrução Normativa DNRC n° 103/2007, ou de outro documento equivalente, a depender do modo de constituição da licitante

ENVELOPE 1 (Proposta - Seção VI do Edital)

- Proposta
- Mídia com arquivo da proposta (preferencialmente Pen drive)

ENVELOPE 2 (Habilitação - Seção IX do Edital)

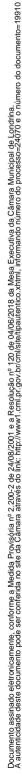
- 1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado (original e todas as alterações ou consolidação), conforme item 42 do edital
- 1.2 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Conjunta conforme Portaria RFB/PGFN nº. 1.751/2014)

Link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1

1.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual

Link para empresas com sede no Estado do Paraná:

http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica



40

1.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (relativa a Tributos Mobiliários e Imobiliários)

Link para empresas com sede no Município de Londrina:

http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?

option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=2093

- 1.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
- 1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação da certidão negativa.

Link: http://www.tst.jus.br/certidao

- 1.7 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante
- 1.8 Declaração, firmada por seu representante legal, de que não há em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Anexo V do Edital);
- 1.9 Licença sanitária do estabelecimento do fornecedor licitante, expedida pelo órgão sanitário competente, relacionado aos objetos do presente certame.

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/08/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24070 e o número do documento=19910





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 11/2019

OBJETO: Registro de preços eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza da despesa: 3390.300712 – Gêneros Alimentícios para copa e cantina.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 95.931,86 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h e 15min do dia 25/07/2019.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1305 (Mauricio).

Em 12/07/2019

Mark Almeida Diretor-Geral



Parágrafo Único. O valor mensal da manutenção será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Prazo/Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 12/07/2019; Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), e Daniela Reis Teixeira Mendonça (LG Informática S/A). Publique-se;

CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 007/2019

SÚMULA: Determina a readequação e baixa de valores a receber inscritos na contabilidade do Consórcio CIDREBAC, conforme deliberação pelo órgão máximo decisório do consórcio o Conselho de Prefeitos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a readequação e baixa de valores a receber registrados no exercício de 2018 no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e a respectiva baixa dos sistemas contábeis.

Art. 2º Os respectivos valores ficam cancelados com base na deliberação unânime do Conselho de Prefeitos, órgão máximo de decisão do consórcio, conforme Ata da Segunda Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 24/05/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2019. Marcelo Belinati Martins. Presidente do Consórcio CIDREBAC.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 09/2019 Processo Administrativo nº. 11/2019

OBJETO: Registro de preços eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza da despesa: 3390.300712 – Gêneros Alimentícios para copa e cantina. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 95.931,86 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h e 15min do dia 25/07/2019.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1305 (Mauricio).

Londrina, 12 de julho de 2019. Mark Almeida, Diretor-Geral

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

Doc juntado em:16/07/2099, de materiais referentes a licitações está dispanível 30 endereço www.londrina.pr.gov.br

PARE DE SUPREX TRAGO A TEUS PÉS QUEM VOCÊ AMA RINDO OU CHORANDO. AMARRAÇÃO DEFINTIA. (43) 3322-6739 3025-4989 99922-53 15/ 98820-8283/98456-3291 whats

(43) 3374-2020

EXCURSÃO REVEILON BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Saída 26/12/19, retorno 02/01/20, hospedagem no calçadão, Av. Central, 69, R\$ 1.200 por pessoa, ônibus, hospedagem, café, almoço e jaritar. Reserva c' Bicudo (43) 99996-9033. - W & E & COMÉRCIO

DEPILAÇÃO MASCULINA

Mass.,dep., manic.,c/ hora marcada. (43) 99698-2648 / 3339-4308. cmc 183140.

ESTÉTICA E MASSAGEM Relaxante e depilação, masculina. Aceito cartão. 43 98424-6932. cmc18336

LAINE MASSAGEM
BENEFICIOS:
- REDUÇÃO DE EDEMAS (INCHA-

- REDUÇÃO DE ELDORADO (1970)

- RELAXAMENTO MUSCULAR- ALMENTO DA CIRCULAÇÃO
SANSUÍVEAS:
- DIMINUÇÃO DAS DORES MUSCULARES:
- DIMINUÇÃO DO STRESS E
TENSÕES:
- ALMO DA FADIGA MUSCULARTEL.(43) 99149-5781.cm c 1748548.

LINDAS GAROTAS - R\$ 60 Massag.masc.das 08:00 às 22:00 hs. Tel 43) 3323-4064 98424-1357 cmc 233791-6

一一年の単一

AGRICULTURA E PECUÁRIA

VOLVO L-50 ANO 2003 TEL: (44) 99968-4512 e (44) 3017-6600

PÁ CARREGADEIRA WA 200 KOMATSU - ANO 2009. Tel: (44) 99968-4512 e (44) 3017-6600

CLASSI-PRIVÉ

(18) MASSAGEM

ATENDIMENTO C/LOCAL CAROL E HELEN. TEL. (43) 98432-9547 OI OU 99816-0388 TIM. CMC 187279-9

ADRIANA - R\$ 50 - (24 HS) Relax total, them and dom Relax total, them aos dom. amb.aquec.tel43-3343-7920 98413-5719w cmc 157622-4

M/. DQ DE CAXIAS 3114 SAYURI-ANA-CINTIA-DIA



CAPITAL DE GIRO CRÉD. Lib. R\$ 50mil a R\$ 3.500.000 p/ hipot de imo-veis, alienação de carros/ caminhões novos / usa-dos e capital de giro. Tel (43) 99111-0900.



CLINICA ODONTOLÓGICA CLINICA ODONTOLOGICA EM LONDRINA – VENDO Completa e com excelen-te localização, estaciona-mento para carros e mo-tos, 3 salas / 2 cadeiras, com sala de esterilização, recepção e copa, 2 ba-nheiros, sala de espera. (43) 99141-0591.

LOTÉRICA VENDE-SE IDRINA E REGIÃO, INVESTI-NICIO NA FAIXA DE R\$ 700.000 A 1.300.000, CRA-PR 19898. TEL 199994-8678 CRECI 13657.

PORTA PALETES E GÔNDOLAS METÁLICAS Porta paletes c/ 38MTS lineares por 6 MTS altura. R\$ 42.000,00 - Göndolas usadas de centro e palitis. Valor a combinar. Fone: (43) 3276-2621/99112-2568

VENDE-SE COMÉRCIO BEM LOCALIZADO CEN TRAL., + DE 40 ANOS DE TRADIÇÃO. EXCELENTE ESPAÇO.(43) 99957-5296

ANIMAIS DO CAMPO VENDO DEPÓSITO DE De materiais de constru-ção, com amplo estoque e próximo ao Shopping Norte. Aprox. 500MF, loca-lização de fácil acesso, VENDO GARROTES E NOVILHAS NELORE Vendo 80 Garrotes e 70 Novilhas da raça Nelore. Campina da Lagoa. Fone (44) 3566-1220/99717-1011 fluxo movimentado. Maio-res inf. tel (43) 99959-4866

JAZIGO NOVO, PQ. DAS ALAMANDAS, 3 GAVE-TAS. TEL.: (43) 3337-1102.

MÁQUINA E TRATOR VENDO OU TROCO POR CARRO, LOJA DE PRODUTOS NATURAIS. TEL: (43) 99991-1921. PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL -757 ANO 2012 TEL: (44) 99968-4512 e (44) 3017-6600.

PARA SUA CASA



TAPECARIA IGUACU Reformas de moveis es-tofados em geral, fabrica-mos sofá sob medida. Pe-

TURISMO E LAZER



COMPRO MILHAS

NOVAS MASSAGISTAS Promoção!! De 2ª a sab e feriados tel (43) 3322-3304 99665-2686 cmc 233791-6

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO INACIO - PR
CNP J 76:370.375.0001-46
CNP J 76:370.375.0001-46
CNP J 76:370.375.0001-46
CNP J 76:370.375.0001-46
CNP J 76:370.375.0001-40
CNP J 76:370.375.0001-40
CNP J 76:370.375.0001-40
CNP J 76:370.375.0001-40
CNP J 76:375.0001-40
CNP J 76:375.0001-4

Lote 01:

A empresa AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME, fol declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 342.264,54 (fuzentos e quarenta e dois mit, duzentos e sessenta e quatro reaise cinqüenta e quatro centavos);

A empresa COM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 343.262,71 (fuzentos e quaternia e três ficou Classificada en vivoca valor global de RS 343.026,71 (frezentos e quarteria e usa mil, vinte e seis reais e setenta e um centavos).

A empresa CONSTRUTORA IRMAOS GÓDOY LTDA, ficou classificada en terceiro lugar com uma proposta no activamente e cinquienta e nove

avos). empresa CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada em quinto lugar com uma proposta no valor al de R\$ 363.897.23 (trezentos e sessenta e três mil. oitocentos e noventa e sete resis e vinte e três centavos).

- A empresa EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA, ficoc classificada em sexto lugar com uma proposta no valor globa de R\$ 368.250,63 (rezentos e sessenta e olto mal directo

SOBRADINHO
Massagistas:CIARA, BRU
NA, VANESSA, KAROL
R GOIAS. www.sobradi
nho massagem.com/ (43)
98433-1161. cmc 1760378

LORENA - R\$ 50 SATISFAÇÃO TOTAL, ACEI TO CARTÃO. TEL (43) 98403-7729 cmc 160072-9 **MODA E** BELEZA R. MARANHÃO,612 SÓ 50\$ SAÚDE E Beleza

GLEBA R\$ 80-3323-0356 www.londrysex.com.br Malu e Rafa 99631-1213, Japa 99187-9533, Yasmin 99875-6160,Mileny täntri-ca 99955-7032 cmc184531

MELMASSAGEM.COM.BR C/ LINDAS GAROTAS DAS 09:00 ÅS 22:00HS.TEL 43) 99691-6666w cmc 185166-7

STILOS ATENDIMENTO VIP nova massagista, 9 às 19 hrs, aceito cartão. Tel 43 3323-6938 cmc 151853-4

MANIA DE VOCÊ Ele & Ela massagem que não val esquecer. (43) 3321-8077. cmc 1421115.

TERAPIAS ORIENTAIS ATENDO HOJE... TEL (43) 9827-0531 E (43) 98448-2791.cmc 1434098



WWW.SEXSHOPLUXURIA.COM.BR A MAIS DISCRETA E BARATA DE LONDRINA E REGIÃO, VENHA CONFERIR RUA SERGIPE, 911, SOBRELOJA SALA 06, DISK EN-TREGA: TEL (43) 3344-4402.

- 泉泉北泉 -SERVICOS PROFISSIONAIS



DISK ORAÇÃO Especialista em união de casais trago quem você ama.(43) 3025-4566/ 3322-6735/ 98456-3291 M/I--4

AGREGAMOS
CAMINHÃO/NAN
Contratamos caminhão
3/4 baú, Toco ou Van,
ano acima 2008. Neces-sário empresa aberta e
ANTT. Tratar (43) 99192-6915 ou (41).99248-9836.

FIRST SPONGLAGE.

MINISTER CLARA
Horido convencia, seg inten muracinia, seg in
sec in
seg in
seg in
seg inseg inseg

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A SEMENTES FROES LITOA toma público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação pora bendiciamente a emizacemente de producios agrícolas. Instalada na Rua Antônio Garcia Costa, sir[®], Parque Idustrial, Murcipio de Favinal, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO

municamos aos interessados que está disponibilizada a li ação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-01722/019 (plot: Registro de Preços para a eventual aquisição de saco esticos. O edital completo poderá ser obtido através do sit vaclondima n. gov.br. Quisiquer informações necessidos tos telefones (43) 3372-4440 un ainda pelo e-mail: [gita@

CONTRATO N. 6447/6919

BARTES MINICIPIO DE TOLEDO e empresa PUDELLE
PARTES MINICIPIO DE TOLEDO E entre PUDELLE
PARTES MINICIPIO DE TOLEDO E ENTRE DE TOLEDO E ENTRE
PARTES MINICIPIO DE TOLEDO E ENTRE
PARTE MINICIPIO DE TOLEDO E ENTRE
PARTE MINICIPIO DE TOLEDO E ENTRE
PARTES MINICIPIO DE TOLEDO E ENTRE
PARTE MINICIPIO DE TOLEDO E PARTES
PARTES MINICIPIO DE TOLE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N 003/2019

TERMO DE HOMOLOGACÃO DA CONCORRENCIA. N.
CONTRIBERMO A escribir da consiste plugadora, considerando, que segundo o perceer da Assessión considerando, que segundo o perceer da Assessión de Considerando a legislação perimente, homologo o resultado da Cindação na redistribución de Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fische Massa Descripción de Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fischer Massa Descripción de Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fischer Massa Portugado De Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fischer Massa Portugado De Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fischer Massa Portugado De Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fischer Massa Portugado De Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fischer Massa Portugado De Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fischer Massa Portugado De Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fischer Massa Portugado De Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fischer Massa Portugado De Ceche Tipo 2, nr. Rosa Lado Fischer Massa Portugado De Cech

TERMO TE HO PRE-BITO DI MUNICIPIO DE TULEDO.

TERMO TE HORNOCAGA DA CHARADA PÚBLICA.

TERMO TE HORNOCAGA DA CHARADA PÚBLICA.

TERMO TE LO CONTROLA DA CHARADA PÚBLICA.

TERMO TE LO CONTROLA DA CHARADA PÚBLICA.

TERMO TE LO CONTROLA DA CHARADA PÚBLICA.

TORROCAGA DA CHARADA PÚBLICA CONTROLA DA C

SERVIÇOS

CONTRATASE
Empresa no ranno dorimercia propositio de controlo del co

Indicated Contributes and Cont

ÚNICONO BRASILITRAGO QUEM VDCÉ AMA, RINDO OU CHORAN-DO PI SEMPRE AOS SEUS PÉS. RESOLVO QUALQUER TIPO DE PROBLEMA EM 3 DIAS. (43) 3337-6754 VINHATS 99173-1500 / 99838-7560 / 98820-8263. ÚNICO NO BRASILITRAGO QUEM VOCÉ AMA, RINDO OU CHORAN-DO PI SEMPRE AOS SEUS PÉS. RESOLVO QUALQUER TIPO DE PROBLEMA EM 3 DAS. (43) 3337-6754 VHATS 99173-1500 / 99638-7560 / 99620-8263. tador de calhas c/ expe-riencia. Tel (43) 3342-0949.

OUTROS

ADV. DE ESCRITÓRIO/ADM. Com peril prio ativo, cinámico e habilidade e atrandimento e negociação. Horá-nio Comercial. Salstino + V.T.+V/A. Interessados (sal), compareor Se-gunda Fera - 1507 a partí das 08 Hes. na Ar. Ro de Janeiro nº 1.500 – 3º andar – Sala 300

CONTRATA-SE

Auxillar de Produção em indústria de cosméticos.
Segunda a sexta, das 07:30 às 18:00. Salário: RS 1,196,25 + Vale Transporte. Currículos para e-mail: contato @kenny darling.combr. **EMPREGOS**

__ FI & & FF ____

OFERTAS DE EMPREGOS

A AGROVALE CONTRATA:
Lider em nutrição animal
procura Representantes
Comerciais para venda de
sal minerai!
Oferece:
- Produto renomado.
- Região livre para atuacão.

A CURSO PORTARIA/VIGIA

CONTRATA-SEAUXILLAR DE
SECRETARIA SENHORA QUE SAIBA COMPUTAÇÃO PACOTE OFICCER (MORD, EXCEL, ETC.) ENMAR CURRÍCULO PI: silvistemos.
omi@sercomtel.com.br. Entrevistas
apartir 22/07 após seleção

CONTRATA-SE CABEÇOTEIRO

- Região livre para atua-ção.
- Otima comissão.
- Otima comissão.
- Sem valor fixo e ajuda de custo.
Requisitos:
- Experiência
- Veiculo
Tratar pessoalmente no período da manhã, de se-gunda a sexta-feira:
- Av. Tradentes 6.450 -com Aldemir Flores CONTRATA-SE CONTADOR, Oferecemos

CONTRATA-SE PESSOAS P/ trabalhar em ferro ve-lho de carro, c/ conheci-mento em mecànica. Sa-lario R\$ 1.200,00. Tel.: (43) 99182-2323 c/ Leandro.

CONTRATA-SE CONTRATA-SE
Vendedor Balconista
Vendedor Telemarketing
Auxiliar Contábil
Necessário 2º grau completo ou cursando. Curriculum c/ pretensão salarial para: rh.contrata19@
hotmail.com

hotmail.com

CORRETOR (A)

Comissões + premiações
pelo seu desempenho
(sob avallação). Na Cruciol Imobiliária tentil Integre-se a nossa equipe.

Curriculum para:
admvaga@cruciol.com.br

EMFA CONTRATA:
Abendente Comercial

mediofacil.com.br

EMPRESA CONTRATA
Para complemento de
renda, das 18:00 as 12:00
de Segunda a Sexta.
Necessário moto própria.
Enviar curriculo p/
vigil antesrecrutamen
to@gmail.com

to@gmail.com

EMPRESA EM EXPANSÃO

No norte do Paraná. Pro-cura pessoas sérias, tem-po parcial ou integral.

Renda R\$ 2.000 à \$ 5.000

nd o portunida de @ g

mail.com

ECUIPE DE VENDAS
Contrata ambos os sexos, possuir carro o unto, para trabalhar em Lordina. Contato palo vinats (43) 98956-9705.

CASAL OFERCES, EXPOSITION OF CASAL OFERCES, CASAL OFERCES

OPORTUNIDADE PIDEPT PISCAL
Precisa-se com experiencia em apu-nação de impostas do simples e lutor
presumido, DCTF, EFD, PISCO-PINS, EFD ICMSIPI, SEDIF, DIPS,
DEPIS, ECD Josmente pessoas que atendam os requisitos faror encami-nar curriculo com preferados salarial
para: dpfscal2018@gmal.com

PRECISA-SE de eletricista para autos, c/ experiência comprova-da. Tratar Av. Duque de Caxias, 550, Londrina.

PRECISA-SE DE MOÇAS
P/ trabalhar of massagem
masculina of ou s/ experiência. Tel 43) 99691-6666
(whats) CMC 163901-3

PRECISA-SE GAROTAS massagem masculina, c/ ou s/ exp. tel 43 3323-0356 98831-3728 cmc 184013-4

PRECISA-SE MONTADOR C/ experiência em móveis planejados. Interessados enviar curriculum pf:finan ceiro@idealizaplanejados .com.br / (43) 3064-0365.

STILOS CONTRATA Massagista, ótimos ga-nhos, acima 18 anos. 43 3344-5106 cmc 151853-4.

VAGA ASSISTENTE RSCAL ormado/cursando ciencias co

VAGA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Formado/cursando ciencias cont Formado/cursando ciencias contá-bais, domínio interm. De Exod., Não é nocessária exp., Atendimento te-leifónico, lançto de NF elaboração e planiha de arqs. Salário a combinar VT+VR+plano de salúde+seguno de vida. E-mal: fiscal012018@gmall.com

WAGAPARA MECÂNICO

E AUMLIAR PARA EMPILHADEIRAS, MAQUINAS, LINHA DIESEL E
CARROS.

BIVIAR CURRICULO PARA:
cavalariequip@sercontel.com.br



VENDEDORES (AS)

COM PRATICA EM VENDAS DE CIMENTOS E ARGAMASSAS

MUNICIPIO DE TAPEJARA - PARANÁ
AVISO DE LICHTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIALREGISTRO DE PREÇOS N° - 2022019
A Divisão de Licitação e Compras do Manicipio de Tapejara, Estado do Paraná, no usa
de suas atribuções, faz saber que se encorta aberta licitação na modalidade Pregad
Presencial-Registro de Preços n°. (26/2019, visando à Contratação de empresa para
frencimento de preusa novos e originas de fabricação nacional, para usa nos vesculos
realizar-se- à no dia 25 de julho de 2019, ào 998/00m, e será regido consoarde a fafederal n° 1, 25/20/20, Deretro Federal n° 7, 26/20/3, e porceto Múnicipa n° 10. Le
Gomplementar 12/20/6 e altrações, e com aplicação subsidiária da Le Federal n°
3, 65/60/3 e dia Le Fatedar n° 1, 26/20/7, em prejuição das demás regias aplicações às
junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 12 de julho de 2019. Pregoeiro
Clícial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019
OBJETO: Empreitada Global (materiais e mão-de-obra) para regordora de cobertura do Centro Municipal de Educação Infratil Maria José Vasconcelos.
ABERTURA: Dia 01 de agosto de 2019, ao 90/20 horas, na Salia de Licitações.
ABERTURA: Dia 01 de agosto de 2019, ao 90/20 horas, na Salia de Licitações.
Genéroce Jederônico veux altoparama propurbr.
Os envelopes n°s - 01 - Documentação para Habilitação, e 02 - Proposta de Proços deverão er entregues no Setor de Protocolas, a 60/8:30 horas do 101 de agosto de 2019.
Ol 1 de agosto de 2019.

u1 de agosto de 2019. Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 — Centro, pelo telefone: 44 — 3447-1122. Alto Paraná, Estado do Paraná, 12 de julho 2019.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃ - 222.258/2001-147.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃ - 222.258/2001-147.

DESITO CONTRACTOR - 222.258/2001-147.

DESTTO CONTRACTOR - 222.258/2001-147

 N°
 EMPRESA
 CNPJ
 VALOR GLOBAL (R\$)

 01
 J.C. SANCHES E CIA. LTDA – ME
 10.572.449(0001-88)
 1.090.505,95

Itambé/Pr, 12 de julho de 2019.

Luis Cezar Contreras
Presidente

Mayara Sue
Supk

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAGUAJÉ - PARANÁ
ANSO DE LIGITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE,
no exercicio das atribuções que he confere a Portaria nº. 02/2019, tomo publica
para conhecimento dos interessados, que faire natezu Licitação, na modididade
para conhecimento dos interessados, que faire natezu Licitação na modididade
menor preco por Global EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS
DE PEGUENO PORTE E MICROEMPREENSEDEOR INDIVIDUAL. conforme
específicado no Edital.
Do Objeto de Licitação Individeos pará CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DAPAS

o Objeto da Licitação: objeto da presente licitação seráCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LABORAÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, USTENTABILIDADE E TURISMO REGIONAL, DESTE MUNICÍPIO, conforme

SUSTENTABILIDADE E TURISMO REGIONAL, DESTE MUNICIPIO, conformidescripcies constantes no anexo I Termo de Reflerencia.

Do recobimento a abentra mos envelopera, consultar de averalogue, a supera de accessor de la companio de averalogue, a sessão pública para abentura e julgamento será no mesmo dia, ás 00:15, na sala de reunides da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderálo ser obtidas na Gerência de Loitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, del 050:03 a 11:10, e 46s 15:00 à 17:00, no entéreco supera. Itaguaje, 12 de ALESSANDRO SILVA DIAS - Pregeeiro do Municipio

ALESSANDRO SILVA DIAS - Pregoeiro do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAGUALE - PARANA

A Comissão Permanente des Diaspo de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAGUALE

NO Exercício des artibulores de Diaspo de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAGUALE

no exercício des artibulores de Diaspo de Presencia de 102 (2011), toma público

para conhecimento des interessados, que fair realizar Licitagão na madela

Pregio Presencial Registro de Preços nº. 292.019 - Processo Licitatório re

SEA J19, do tien menor prego por film. EXCLUSIVA PARA MUNICO EMPRESA

SEA J19, do tien menor prego por film. EXCLUSIVA PARA MUNICO EMPRESA

CONTINO especificado no EGIBIANTE E MICROCHIMPRENDEDOR INDIVIDUAL.

DO Objeto da Licitagão:
O objeto da presente licitagão será EVENTULA AQUISIÇÃO DE PREUS NOVOS.

CAMARAS DE ARE PROTETIORIES DE ARG, DEVIDAMENTE CENTRIFICADOS

DO ATRIMONIO MUNICIPAL, conforme descrições constantes no anexo I deste

edital.

sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, as 09:15 na sala de reuniños da Prefeitura Municipal.
Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, da: 08:00 ås 11:00, e das 13:00 ås 17:00, no endereço supra. Doc juntado em. 16/07/2019, Seg. 3.4, por mauricio calgarotto pag. 1444 Ministri

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - Estado do Paraná CNPJ: 76.282.698/0001-47

VENDE. PORQUE FOLHA,

É FOLHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de nota Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de nota fiscal do produtor, conforme parecres técnicos autuados no presente processo, em favor da empresa: OUROFORM FORMULARIOS LIDA, com cadastro CNPJMF: 04.586.247/0001-60, no valor total de RS 3.750.00 (três mil setecentos e cinquenta reais), com base no art. 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o <u>Processo nº 261/2013</u>. Gabinete do Prefello Municipal, em Itambé/RP, cos 12 de julho de 2019. Vitor Aparecido Fedrigo (Prefelto Municipal)



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
ANSO DE LICITAÇÃO
DELTO. Registro de precos eventual aquisado de Cidentos Alimonério1936, 300775. Procedual programários de Cidentos Alimonério1936, 300775.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.

BBJETO: Registro de preços eventual aquisição de Gêneros Ali

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2

309.000712 - Gêneros Alimentícios para copa e cantina.

ALOR TOTAL MAXIMO: RS 95.931,86 (noventa e cinco mil,

cultura se visionativas).

e oitenta e seis centavos). CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h e 15min do di

CREDENCIAMENTO E. ABERTURA DOS ENVELOPES: as 96 e. 15min de di DOCAL: Sede de Gimma Municipal de Londrina, Pasa Grow Parigar del Soura, 145, Londrin PR, na Sala de Reumbee.

RETIRADA DE DEITAL: diretamente no Scor de Suprimentos e Patrimbatio ou no Sin NETRIRADA DE LOUIS DE LOUI

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019
O Município GRAD EXCLUSIVA PARA MEDIMEERP.
O MANOR PROPERTO POSES PRESENCIAL N° 034/2019
O MEDICIPIO PROPERTO PROPERTO PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIPO MEMOR PRESENCIAL
TIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CNPJ 75.832.170/0001-31 - AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 SANTO ANTONIO DO PARAISO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 030/2019 cípio de Santo Antonio do Paraiso, torna público, para conhecimento dos in dos que realizará Licitação, a seguir: Modalidade da Licitação: Pregão Pre

Isresandos que realizará Licitação, a seguir Modalitade da Licitação, Pregão Presencial,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACUISIÇÃO DE MEDICAMENTO:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACUISIÇÃO DE MEDICAMENTO:
PARA A SES
PARA A SE
PARA A SES
PARA A S

ABERTURAL DISTRICTION OF THE PROPERTY OF THE P

PREFETURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE
OBJETO. CONTRANCA de de RESCOS Nº 502019
OBJETO. Contrabaçõe de se responsa de rescueda de obra pública d
Ampilação do Centro Municipal de Educação Inantil "Sirvis Maria Braga Alves".
A Consistão Persante de L'Editação comunica aos interessãos has escueda do Avesta.
A Consistado Persante de L'Editação comunica aos interessãos has escuedas dos desendados de habilitação e proposat de preços, decidida-se por.
MABILITAR as seguintes propositestes.

bé/Pr, 12 de julho de 2019. Luís Cezar Contreras Presidente

COMUNICADO IMPORTANTE - RECALL DE INSPEÇÃO VEICULAR A TRANSTECH IVESUR BRASIL LTDA. Fillias do Londrina-PR. e Maringa-PP. Includa soc identes proprietários de veiculos que possuem faro de neblina co foram inspecionados em suas instalações nos períodos mencionados ababi entratem em contrato por teledino en companerem as instalações da rea entratem em contrato por teledino en companerem as instalações da validação do segurança veicular em setu veiculo" a necessádade de uma avalidação do segurança veicular em setu veiculo: FILLIAL LONDRINA: veiculos inspecionados entre 3004/2018 e 3004/2019. End.: Av. Brasilla, 8500 - Lindóis, Londrina – PR

Telefone: 43 3329-2753. Email: londrina@transtech.com.b

Comparedinato Con o Visculo d'in insass emplesa. Tempo médio da inspeção: 50 minutos. Esta convocação visa informar aos clientes sobre a necessidade de garanti esto o tuncionamento do item acima, garantindo assim a segurança veicular. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a TRANSTECH pelos tel ou e-mail acima indicados.

ail acima indicados. Transtech Ivesur Brasil Ltda – "Transporte Seguro. É com ele que ajudamos a preservar vidas."



Soldmann Segues (1997)

GUARRIA SEGUES (1997)

CASCAVEL | Fr. 1807/2019 (cupinal Sezu to bearinary), 607 - 308 - 3011 (sph) - 1.0.

Local: Sindicombustiveis-PR - Regional Cascavel - PR
Endereco; Nut Bridantes, 446 - Perque Caraveille - Cascavel / PR.

PONTA GROSSA / PR - 19/07/2019 (sexta-feira), ås 11h.

Local: Restaurante Santa Felicidade.

Endereco; Aventida Erneto I Vieta, 699 - Nova Russia - Ponta Grossa / PR.

Endereço: Avenida Emesto Vilvia, 699 – Nova Russia - Ponta urossa / MARINGÁ, IPR. 59/07/2019 (sexta-feira), ás 18/30. Local: ARCOMAR. Endereço: Rus Noo Alvas Martins, 260 - Zona 01 - Maringá / PR. FOZ DO (GIJAGU / PR. - 1907/2019 (sexta-feira), ás 11h. Local: Hotel Belai falia: Salá Sinna 4"Ander. Endereço: Av. República Argentína, 17/00 - Centro, Foz do Iguaçu / PR. - 1907/2019 (sexta-feira).

Curitiba, 15 de Julho de 2019



printed and distributed by Pressreader PressReader.com +1 604 278 4604



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

O licitante ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.760/0001-86, com sede à Rua Marcilio Dias, 110 – Vila Fujita, Londrina – PR Cep: 86015-620 através de seu representante legal ANDERSON ALVES DE CASTRO, portador do CPF 880.066.629-1, para fins de participação no Pregão Presencial nº 09/2019 realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2019 e seus Anexos.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Londrina, 15/07/2019.

ANDERSON ALVES DE CASTRO CPF 880.066.629-91



V

1

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.760/0001-86, com sede à Rua Marcilio Dias, 110 – Vila Fujita, Londrina – PR Cep: 86015-620 através de seu(sua) representante legal ANDERSON ALVES DE CASTRO, portador do CPF 880.066.629-1 e RG 61663045, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e que seu regime de tributação é SIMPLES NACIONAL.

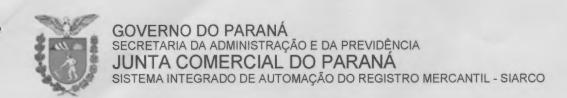
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Londrina, 15/07/2019.

ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

CPF: 880.066.629-91





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento

do Ato de inscrição

Data de Início de Atividade

41 1 0739802-1

17.800.760/0001-86

14/03/2013

04/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA Marcílio Dias, 110, Vila Fujita, LONDRINA, PR, 86.015-620

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA CNAE 4721-1-02, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS CNAE4721-1-03 E RESTAURANTES E SIMILARES CNAE 5611-2-01.

Capital: R\$

20,000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 02/10/2018

Número: 20185736521

Situação da Empresa **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

Nome do Empresário

ANDERSON ALVES DE CASTRO

Identidade: 61663045,SESP/PR

CPF: 880.066.629-91

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

19/375071-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

CURITIBA - PR, 16 de julho de 2019

SECRETARIO GERAL







Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193750716 na Consulta de Autenticidade Consulta disponivel por 30 dias

Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2019 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

UMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REC	ASTRO DE EMPRESA -	NIRE DA SEDE	NIRE DA	A FILIAL (procueher somer	me se ato referente a fihal)	
41107398021			xxx			
OME DO EMPRESÁRIO (completo, sem	abreviaturas)					
ANDERSON ALVES DE CAS	STRO					
ACIONALIDADE						
BRASILEIRA	CASADO(A)					
EXO	REGIME DE BENS(se casado)					
Masculino ILHO DE (pm)		Comunhão Parcial	(mãe)			
ADIVAL ALVES DE CASTR	0		1	IA DE LOUDERS	CASTRO	
ASCIDO EM (data de nascimento)		MENTO DE IDENTIFICAÇÃO (alo emissor	UF	CPF(número)
03/03/1977	0121	1896050	SI	SESP PR		880.066.629-91
MANCIPADO POR (forma de emancipaç	ão - somente no caso de r	nesor)				
XXX						
OMICILIADO NA (LOGRADOURO - n	za, av, clc)					NÚMERO 855
RUA RAPOSO TAVARES	BAIRRO/DISTRITO		CEP	3	CÓDIGO DO MUNICIPIO	
APTO 102	VILA LARSE			5010-580	006268 - Londrina	
UNICIPIO	THE CARGO		1 00		Total Donatha	LT
Londrina						PR
declara, sob as penas da lei, r	não exter impedid	o de exercer atividado	empresária and	não possuí outro	registro de empresário	e requer:
JUNTA COMERCIAL DO E				TUNTA COMERCIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO	ATO			DDIGO E DESCRIÇ	AU DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			XX	A		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO	EVENTO		CC	DIGO E DESCRIC	'ÀO DO EVENTO	
21 - ALTERAÇÃO DE DAD		ME EMPRESARIAL)		XX	AO DO LVENTO	
ALTERNACIO DE DAD	DO (LACLIONO	in in monachil	1			
OME EMPRESARIAL			1			ENQUADRAMENTO
ANDERSON ALVES DE CA	STRO - ME					ME (Microempresa)
OGRADOURO (ma,ev, esc)						NUMERO
RUA Marcilio Dias						110
OMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO)	CEP		CÓDIGO DO MUNICIPIO	(Gao da junta Comercial)
XXX	Vila Fujita		86	5015-620	006268 - Londrina	
RUNICIPIO		UF		PAIS	CORREIO ELETRÔNICO	Marie Carlot Carlot Carlot Carlot Carlot
Londrina ALOR DO CAPITAL - R\$	[VALOR DO CAPIT	PR		BRASIL	MASTER.CASTR	O@SERCOMTEL.COM.BR
20.000.00	vinte mil reais					
ODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		io do Objeto				
(CNAE Fiscal)			A COM PREDO	MINANCIA DE RE	EVENDA CNAE 4721-1	-02, COMERCIO
tividade Principal 4721102	1					LARES CNAE 5611-2-01.
tividade Sociedária						
4721103, 5611201						
ATA DE INICIO DAS ATTVIDADES		o he blooms to the	-		ENUIT TO THE STATE OF THE STATE	luna a van
04/03/2013		00.760/0001-86	OUT	ANSFERE ICIA DE SEDE	OU DE FILIAL DE UF	
F 11 10 01 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	17.60	0.700/0001*80	1	411/		DEPENDISPITE DE AUTORIZAÇÃO I - SIM GOVERNAMENTAL I 3 - NÃO
ATA ASSINATURA	ASSINA	ATURA DO EMPRESABIO	No.	18		
26/09/2018		- 6	11/1/	1		
RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO	MERCIAL.		1148	4		
DEFERIDO, PUBLI	QUE-SE E ARQU	IVE-SE A	WITEN NO MEAN)		
		/		1 Manager Labor co.	# 15630 15031 12011 PART DAME NAME TH	NE DODA SINI LUBIO COM JAMO DIN LADI
And the second s						
1	1					
						PR2180002067295
RA USO EXCLUSIVO DA JUN	TA COMERCIA!					o foi gerado no portal Empresa Fácil P

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2018 14:41 SOB N° 20185736521. PROTOCOLO: 185736521 DE 27.05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804159136. NIRE: 41107398071. ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/10/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1110739802-1	J/10 00 11200110	DE EMPRESA - NIRE DA	SEDE	INIRE	A FILIAL (DIESTON	r somente sé ato refere		-	
NOME DO EMPRESÁRIANDERSON ALVE	IO (completo sem abrev ES DE CASTRO	riaturas)					-	-	
NACIONALIDADE BRASILEIRA				CAS	ADO				
SEXO M F		ENS (se casado) AO PARCIAL	1.00				2222		
FILHO DE (pai)	E CASTRO			(mãe) MAR	A DE LOURDE	ES CASTRO			
NASCIDO EM (data de 03/03/1977	nascimento)	IDENTIDADE (número) 61663045		Órgão SESI	Emissor	UF PR	880.066		
MANCIPADO POR (fo	rma de emancipação so	omente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (LOC RUA RAPOSO T	GRADOURO rua, av, etc	c.)			•			NÚMER 855	0
COMPLEMENTO APTO 102				VILA LAR					CEP 86010580
MUNICÍPIO LONDRINA								UF PR	
	penas da lei, r	não estar impedid	o de exercer a	tividade (empresária, c	ue não possui	outro reg	istro di	e empresário,
requer à Junta	Comercial do E	stado do Paraná	•		DI DESCRIÇÃO DO				
ATO DESCRIÇÃO 002 ALTERAC				021	ALTERAÇÃO D	DE DADOS (EXCET	O NOME EN	PRESA	RIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO	DO EVENTO			EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO			
NOME EMPRESARIAL ANDERSON ALV	ES DE CASTRO	- ME							
LOGRADOURO (rue. a AVENIDA DUQL	v. etc.)							NÚMER 3183	0
COMPLEMENTO				BAIRRO / DI					CEP 86010190
MUNICIPIO				UF PA	LONDRILAR	CORREIO ELETRÔNIO	O (E-MAIL)		00010190
LONDRINA			1						
				PR BI	RASIL	master.castro@se	ercomtel.co	m.br	
VALOR DO CAPITAL - 20 000,00 CÓDIGO DE ATIVIDAE	VINTE MI	BJETO							*
VALOR DO CAPITAL - 20 000.00	VINTE MII	L REAIS	MASSAS PREPA	IOS CNAE	4639701; F/E MISTURADA	ABRICAÇÃO DE	PRODUI	TOS DE	PANIFICAÇÃ TORTAS) CNA
VALOR DO CAPITAL - 20 000.00 CODIGO DE ATIVIDAE ECONÓMICA (CNAE FISCBI) Alividades prencipal 4639701 Assividades ocuendarias 1091101	VINTE MII DE DESCRIÇÃO DO OI DISTRIBUIDO INDUSTRIAL (1091101 E A 4617600	L REAIS BJETO PRA DE PRODUTO FABRICAÇÃO DE	MASSAS PREP, SERVIÇOS DE	IOS CNAB ARADAS I REPRESE	4639701; F/E MISTURADA	ABRICAÇÃO DE IS EM PO PARA MERCIAL DE P	PRODUI	USO DI OSPINICIO	E PANIFICAÇÃ TORTAS) CNA ENTÍCIOS CNA
VALOR DO CAPITAL - 20 000.00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE FISCBI) Alividades prencipal 4639701 Assiridades occunderias 1091101 4617600 DATA DE INICIO DAS 04/03/2013 ASSINATURA DA FIRI A MA OCOLOMO	VINTE MINOR DE DESCRIÇÃO DO OI DISTRIBUIDO INDUSTRIAL (1091101 E A 4617600 NUME 17.80 MA PELO EMPRESARIO A ASSINANDE IN CLUSIVO DA J	BJETO PRA DE PRODUTO FABRICAÇÃO DE S PRESTAÇÃO DE S RO DE INSCRIÇÃO NO C	MASSAS PREPSERVIÇOS DE NPJ TRANSFNIRE ant ssistente/gerente) AL AÇÃO Empresa	JUNTA COAGENCIA CERTIFICOSOB NÚME Protocolo: :41 1 073	MERCIAL DO REGIONAL DI O REGIONAL DI O REGISTRO I RO: 2015473 15/473084-0, 9802 1	ABRICAÇÃO DE IS EM PÓ PARA MERCIAL DE P	PRODUT PĀES, BO RODUTOS	USO DEPENDENT AUTORIZA	E PANIFICAÇÃ TORTAS) CNA ENTÍCIOS CNA
VALOR DO CAPITAL - 20 000.00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE FISCBI) AINVIDENTE PROCUPIÓN I 4639701 AINVIDENTE PROCUPIÓN I 1091101 4617600 DATA DE INICIO DAS 04/03/2013 ASSINATURA DA FIRI A MA OCOMO DATA DA ASSINATUR 09/07/2015 PARA USO EX DEFERIDO	VINTE MINDE DESCRIÇÃO DO OI DISTRIBUIDO INDUSTRIAL (1091101 E A 4617600 NUME 17.80 MA PELO EMPRESARIO A ASSINATOR CUSIVO DA J	RODE INSCRIÇÃO NO COO.760/0001-86	MASSAS PREPSERVIÇOS DE NPJ TRANSFNIRE ant ssistente/gerente) AL AÇÃO Empresa	JUNTA COAGENCIA CERTIFICOSOB NÚME Protocolo: :41 1 073	SEDE OU DE FILIA SEDE OU DE FILIA O REGIONAL DO REGIONAL DO REGIONAL DO REGIONAL DO 10 O REGISTRO 11 15/473084-0,	ABRICAÇÃO DE SEM PÓ PARA MERCIAL DE POUTRA UF DE LONDRINA ELONDRINA EM: 15/07/20 DE 14/07/2015	PRODUT PĀES, BO RODUTOS	USO DI OPENDEN GOVERNA	A JUNTA COMERCIA TORTAS) CNA ENTÍCIOS CNA A JUNTA COMERCIA TE DE 1 - SIM 1 - SIM 2 - NÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE Anderson Alves de Castro MACOMAUDADE Brasileira Casad: 3 REGIME DE BENS (se cesado) M⊠ F□ Comunhão parcial Adival Alves de Castro Maria de Lourdes Castro VASCIDO EM (data de nascimenta) (DENTIDADE estimero (3.166.304-5) PR 880.066.629-91 SESP RUA ESCÓCIA

COMPLEMENTO
Apartamento 103

Jardim Adriana II

NUBECERO Londrina declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Pazaná: empresario e requer à Junta Comercial do Paraná:

obleso po ario

OBSO Inscrição

OBSO DESERGÃO DO AVENTO

DESERGÃO DO AVENTO

OBSO DESERGÃO DO AVENTO CÓDIGO DO EVENTO ANDERSON ALVES DE CASTRO CODIGO DO MUNICÍPIO ¡Uso de Junta Comercial] REDIT-III PR Brasil ALOR DO CAPITAL - RS 20.000,00 (vinte mil reals) (CNAE Fiscal)
dude principii
1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial (Esbricação de massas preparadas e misturadas em pó para pães, bolos, tortas). 4639-7/01 4617-6/00 Comércio atacadista de produtos alimentícios. Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo. TRANSFERÊNCIA DE SECE OU DE FILIAL DE OUTRA UN NIRE INTERIOR HAVERSON PILVES DE EXSTRUMENTADA ASSINATION 04-03-2013
PARA USO EXCLUSIVO DA COMERCIAL
AUTENTICACA Soundry 578-51PR JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM. 14/03/201 SOS NÚMERO: 4110/23/201 Protocolo: 13/14/1926-1, DE 13/03/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

A



CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS MINTA COMERCIA ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 78.586.617/0001-28.

4ª Alteração Contratual.

DOS SÓCIOS

ANTONIO CARLOS FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens psicólogo, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Parana, Arapongas, n.º 913 - Aptoº 713 - Centro - CEP 86.701-000, Portador de Cedula de Identidade Civil n.º RG 993.105-8-SSP/PR., e, Inscrito no Cadastro de Pessoas Frances de Centro de Pessoas Frances de Pesso Ministério da Fazenda CPF n.º 323.335.799-00;

CARLOS AUGUSTO FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas -Paraná, à Rua Marabú, n.º 1.279 - Centro - CEP 86.701-400, Portador da Cédula de Identidade Civil n.º RG 1.871.139-SSP/PR., e, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 479.839.819-53;

SÉRGIO FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, cirurgião dentista, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Cigarra, n.º 358 - Jardim Morumbi - CEP 86.708-140, Portador da Cédula de Identidade Civil n.º RG 3.918.495-8-SSP/PR., e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 878.368.829-34; e

SANDRA FARIA PELISSON, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, por pacto antenupcial, maior, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio - Paraná, à Rua A.R.Villar, n.º 152 - Centro - CEP 86.300-000, Portadora da Cédula de Identidade Civil n.º RG 959.773-5-SSP/PR., e, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 934.472.569-15.

As partes acima qualificadas são os únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS LTDA.", com sede c foro na cidade de Arapongas - Paraná, à Avenida Arapongas, nº. 963 - Centro - CEP 86.701-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41203311471 em 31/05/1995; e último arquivamento devidamente registrado sob o nº. 20081697961 em 25/04/2008, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES

Do Aumento de Capital

- O Capital Social no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) Cotas de Cláusula 1ª. R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), é feito neste ato, com aproveitamento da conta Lucros Suspensos.
- O Sócio ANTONIO CARLOS FARIA, que possui na sociedade 62,500 (Sessenta e Duas Mil e Quinhentas) Cotas, no valor total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Cláusula 2ª. Quinhentos Reais), aumenta seu capital para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). divididos em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), é feito neste ato, com aproveitamento da conta Lucros Suspensos.
- O Sócio CARLOS AUGUSTO FARIA, que possui na sociedade 62.500 (Sessenta e Duas Mil e Quinhentas) Cotas, no valor total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Cláusula 3ª. Quinhentos Reais), aumenta seu capital para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), divididos em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, c aumento no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), é feito neste aco aproveitamento da conta Lucros Suspensos.
- O Sócio SÉRGIO FARIA, que possui na sociedade 62.500 (Sessenta e Duas Mil e Quinhentas) Cotas, no valor total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Cláusula 4ª. Reais), aumenta seu capital para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), divididos em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo alimento no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), é feito neste aproveitamento da conta Lucros Suspensos.

FL 1 de 4

DO PARANA

AIS 75859-4CHG

Total do A to:

Data: 01/07/2019

97270107191027590772-2;

nticação:

Selo Digital de Fiscaliz

Confira

Autenticação Digital

CNPJ: 78.586.617/0001-28.

4ª Alteração Contratual.

sula 5°. A Sócia SANDRA FARIA PELISSON, que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na sociedade 62.500 (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na social Pelisson (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na social Pelisson (Social Sandra Faria Pelisson), que possui na social Pelisson (Social Sandra Faria P Mil e Quinhentas) Cotas, no valor total de R\$ 62.500,00 (Sessenta de Dolla Quinhentos Reais), aumenta seu capital para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cineo Mil divididos em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada un aumento no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), é feito neste art aproveitamento da conta Lucros Suspensos.

sula 6ª. Em decorrência das alterações procedidas, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	(Capital R\$	%
ANTONIO CARLOS FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
CARLOS AUGUSTO FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
SÉRGIO FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
SANDRA FARIA PELISSON	75.000	R\$	75.000,00	25
TOTAL	300.000	R\$	300.000,00	100

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

- Cláusula 7ª. Depois de feitas as convenientes amortizações e provisões, os lucros ou as perdas apuradas terão a destinação que for deliberada em reunião dos sócios.
- Cláusula 8ª. Através de deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social os lucros poderão ser destinados em percentual diferente da participação de cada sócio no capital social.
- Cláusula 9°. Para fins de apuração de lucros e sua eventual destinação poderão ser levantados a qualquer tempo, balanços parciais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 10ª. Em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios ANTONIO CARLOS FARIA, CARLOS AUGUSTO FARIA, SÉRGIO FARIA e SANDRA FARIA PELISSON, resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei n.º 10,406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Clausula 11ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de: "CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Arapongas -Paraná, à Avenida Arapongas, nº. 963 - Centro - CEP 86.701-000, com estabelecimento único, podendo entretanto, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 12ª. A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Maio de 1995, e seu prazo de duração, por tempo indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 13ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "Comércio de Gênéros Alimentícios em geral, Bebidas, Artigos de Higiene Pessoal e Limpeza, Louça-Ferragens, Calçados, Papelaria, Tecidos e Confecções, a Varejo e também por Atacado."

2 de 4

JUNTA COMERCIAL

DO PARANA

Autenticação Digital

The controller aleas and the controller and the

CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 78.586.617/0001-28.

HUNGA COMERC

PARANA

4ª Alteração Contratual.

DO CAPITAL SOCIAL

sula 14°. O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividides em Bombo (Trezentas Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas no Capital Social e assim distribuída para os Sócios:

Sócios	Cotas		Capital R	nikal
ANTONIO CARLOS FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
CARLOS AUGUSTO FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
SÉRGIO FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
SANDRA FARIA PELISSON	75.000	R\$	75.000,00	25
TOTAL	300.000	R\$	300.000,00	100

- Cláusula 15°. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.
- Cláusula 16^a. As Cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 17°. O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser oferecidas a terceiros estranhos à sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 18*. A Administração da sociedade caberá aos Sócios ANTONIO CARLOS FARIA, CARLOS AUGUSTO FARIA, SÉRGIO FARIA, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, no âmbito judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula 19^a. Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Sócios Administradores ANTONIO CARLOS FARIA, CARLOS AUGUSTO FARIA, SÉRGIO FARIA e a Sócia Cotista SANDRA FARIA PELISSON, a título de remuneração Pró-Labore, a quantía mensal fixada de comum acordo até o Limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta RETIRADA DE PRÔ-LABORE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Cláusula 20^a. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Sócios Administradores ANTONIO CARLOS FARIA, CARLOS AUGUSTO FARIA, SÉRGIO FARIA, prestarão contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 21°. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a contas e designarão administradores quando for o caso.
- Cláusula 22ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fl. 3 de 4

AIS 75857-FF 3M lodigital.tjpb.jus.br 01/07/2019 Data: Autenticação Digital Autenticação: 97270107191027590772-4; Selo Digital de Fiscalização Confirs

CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. JUNTA COMERCI

CNPJ: 78.586.617/0001-28.

4ª Alteração Contratual.

sula 23°. O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá inicio em encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico o inarcero dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras. poderão ser atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, poderão lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociodade apurado prejuízo serão eles de igual modo suportados pelos sócios, em conformid os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e a Resoluções do Conselho Contabilidade.

sula 24°. Declaram os Sócios Administradores ANTONIO CARLOS FARIA, CARLOS AUGUSTO FARIA, SÉRGIO FARIA, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

- Cláusula 25°. Depois de feitas as convenientes amortizações e provisões, os lucros ou as perdas apuradas terão a destinação que for deliberada em reunião dos sócios.
- Através de deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social os lucros Cláusula 26°. poderão ser destinados em percentual diferente da participação de cada sócio no capital social.
- Cláusula 27°. Para fins de apuração de lucros e sua eventual destinação poderão ser levantados a qualquer tempo, balanços parciais.

DO FORO

Cláusula 28°. Fica eleito o foro da cidade de Arapongas/Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, na presença de testemunhas.

Arapongas/PR, 05 de Agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS FARIA

Sócio-Administrador

CARLOS AUGUSTO FARIA

Socio-Administrador

SÉRGIO FARIA

Socie Administrador

SANDRA FARIA PELISSON

Sócia

Rafael Damião Advogado

OAB/PR 46.233

Testemunhas:

JULIA AKASAKA

RG: 603.612-SSP/PR

RODRIGO DAMIÃO

Malan

RG: 7.730.197-6-SSP/PR

Fi. 4 de 4

DO PARANA

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.2, por:mauriciocalgarotto pag. 155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2019 10:57:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1286027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 10:45:34 (hora local).

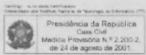
¹Código de Autenticação Digital: 97270107191027590772-1 a 97270107191027590772-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

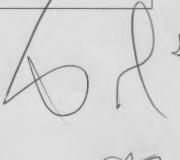
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6d73a1c863a54653d5e184b790f ee14754e185d4d4488ba7638089e6733cb2403b









A

V

1/1

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/97270107191027590772

CASA VILA REAL COM. GEN ALIM - LTDA

CNPJ:78.586.617/0001-28 - INSC.6280058775

ANEXO III -

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

A empresa CASA VILA REAL COM. GEN ALIM – LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 78.586.617/0001-28 para fins de participação no Pregão Presencial nº 09/2019 realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº09/2019 e seus Anexos

LONDRINA 25 DE JULHO DE 2019.

Assinatura do Diretor ou Representante Degal

Nome: CARLOS AUGUSTO FARIA

RG:18.71.139

CPF:479.839.819,53

Cargo: SÓCIO

AV. ARAPONGAS 963 Fone: (43)3152-1572-Cep 86.700-140 Arapongas-Paraná

CASA VILA REAL COM. GEN ALIM - LTDA

CNPJ:78.586.617/0001-28 - INSC.6280058775

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASA VILA REAL COM. GEN ALIM – LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 78.586.617/0001-28 declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser empresa de pequeno porte, conforme o caso nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006.

LONDRINA 25 DE JULHO DE 2019.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome: CARLOS AUGUSTO FARIA

RG:18.71.139

CPF:479.839.819,53

Cargo: SÓCIO



Observações:

- a) Esta declaração deve ser preenchida somente por empresa que se enquadrar na Lei Complementar 123 de 2006, para que possa se valer dos benefícios da Seção VII e item 41 deste Edital.
- b) A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento do licitante como ME ou EPP ou como a renúncia do direito de tratamento diferenciado conferido pela LC 123/2006.







AV. ARAPONGAS 963 Fone: (43)3152-1572-Cep 86.700-140 Arapongas-Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0331147-1

CNPJ 78.586.617/0001-28 Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo

Data de Inicio de Atividade

31/05/1995

31/05/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA ARAPONGAS, 963, CENTRO, ARAPONGAS, PR, 86.701-000

Comércio de Gêneros Alimentícios em geral, Bebidas, Artigos de Higiene Pessoal e Limpeza, Louças, Ferragens, Calçados, Papelaria, Tecidos e Confecções, a Varejo e também por Atacado

Capital: R\$

300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ (TREZENTOS MIL REAIS) 300,000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

ANTONIO CARLOS FARIA

323.335.799-00

CARLOS AUGUSTO FARIA 479.839.819-53

SERGIO FARIA

878.368.829-34

SANDRA FARIA PELISSON

934.472.569-15

Participação no capital (RS) Espécie de Sócio

75.000,00 SOCIO

Administrador Sócio Gerente

Término do Mandato

XXXXXXXXX

75.000,00 SOCIO

Sócio Gerente

XXXXXXXXX

75.000,00 SOCIO

Sócio Garente

XXXXXXXXX

75.000,00 SOCIO

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 05/09/2018

Número: 20184889880

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/390385-7



ARAPONGAS - PR, 05 de junho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 97270606191143590073-1; Data: 06/06/2019 11:47:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2019 17:04:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1267331

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 11:47:44 (hora local).

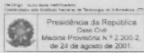
¹Código de Autenticação Digital: 97270606191143590073-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4a23db6bee9adcf033ee5b5d5293b354073a1c863a54653d5e184b77e2d33903eeb868928











https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/97270606191143590073



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere
com o original.

Londrina, 23 de Silho de 2019

Vercico Celegro Ho
Funcionário Responsável

M



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. CNPJ: 05.239.572/0001-41. CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada NIRE.41204865780.

FIs 01

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 - Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 - CPF sob o n° 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo Cep 87033-160 - Jardim Alvorada, portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/08/1985 - CPF sob o nº 634,309,919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME - estabelecida na Avenida Colombo n° 7560 - Cep 87020-001 - zona 07 Maringá - Paraná, escrita no CNPJ 05.239.572/0001-41, com o seu Contrato Social , arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número 20118711857 em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, resolvem por este instrumento Alterar e Consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME, com sua sede e domicilio na Av. Colombo n°. 7560 - Cep. 87020-001 - zona 07 em Maringá Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama , mesa , banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB N° 20184825296 PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803816702. NIRE: 41204865780. 11803816702. NIRE: 41204869 COMERCIO DE DOCES I L LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. CNPJ: 05.239.572/0001-41. CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONFORME a Lei 10.406/02 - (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780. FIS 02

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL; O capital da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 100 (hum real) cada uma, fica alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim fica distribuído entre os sócios. CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL; O capital da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 100 (hum real) cada uma, fica alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim fica distribuído entre os sócios.

QUOTAS	CAPITAL	04
-60	R\$ 60.000.00	50
60		50
120	R\$ 120.000,00	100
	-60 60	-60 R\$ 60.000,00 60 R\$ 60.000,00

CLAUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio INES APARECIDA GARCIA CONTI ao qual privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidade estranhas ao objeto da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis das sociedades sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá Paraná para dirimir qualquer questão do presente instrumento.

CLAUSULA SETIMA:- Permanecem inalteradas as demais clausula vigentes que não colidirem com as disposições dos presentes instrumentos, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB N° 20184825296 PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803816702. NIRE: 41204865780. COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br





TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. CNPJ: 05.239.572/0001-41. CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONFORME a Lei - (Novo Código civil) Sociedade Limitada NIRE.41204865780.

Fls 03

Consolidação de Contrato Social

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 - Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 - CPF sob o n° 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo n° 841 Cep 87033-160 – Jardim alvorada portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - CPF sob o nº 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME estabelecida na Avenida Colombo nº 7560 - Cep 87020-001 - zona 07 Maringá - Paraná, escrita no CNPJ 05.239.572/0001-41, com o seu Contrato Social , arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número 20118711857 em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, resolvem por este instrumento Alterar e Consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME, com sua sede e domicilio na Av. Colombo n°. 7560 - Cep. 87020-001 - zona 07 em Maringá Paraná. CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120 (cento e vinte) quotas de valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma fica assim distribuídos entre os sócios:

sócios	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
LUCIO CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
TOTAL	120	R\$ 120.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: INICIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2002 e

seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB N° 20184825296 PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803816702. NIRE: 41204865780.

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Boous SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/09/2018 w.empresafacil.pr.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. CNPJ: 05.239.572/0001-41. CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONFORME a Lei 10.406/02 - (Novo Código civil) Sociedade Limitada NIRE.41204865780.

Fis 04

CLAUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa , banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios para profissional do trabalho, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.

CLAUSULA QUINTA: As quotas subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de-cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio INES APARECIDA GARCIA CONTI com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedada a prestação de fiança. Abono, caução, ou garantia semelhante para terceiro.

CLAUSULA OITAVA: PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de retirada pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando-se, realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e a apuração dos resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, porem poderão ser levantados balanços mensais com as mesmas finalidades.

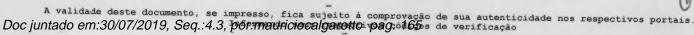
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento, ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará a suas atividades com os herdeiros ou sucessores ou incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres, será apurados em liquidação, com base na resolução, verificada em balanços especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB N° 20184825296. PROTOCOLO: 184825296 DE 2/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803816702. NIRE: 41204845780. COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br





TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Conforme a Lei 10.406/02 - (Novo Código Civil) Sociedade Limitada. NIRE.41204865780.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ressalva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da resolução, em (12) doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida de juros e correção monetária, conforme índices oficiais, com vencimento da primeira parcela após 30 (trinta) dias da ocorrência do falecimento ou da interdição.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Em caso de retirada do sócio, o retirante deverá notificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da efetiva saída, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescido de juros e correção monetária, conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira com 30 (trinta) dias da ocorrência.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios em comum acordo dispensam a reunião prevista no artigo 1072 CCB e suas formalidades deliberando e aprovando contas com a maioria simples dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: fica eleito o foro da comarca de Maringá Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-los presente, assinando-o para que surta os efeitos jurídicos e legais em uma via de igual teor e forma.

MARINGA 07 de AGOSTO DE 2018

TABELIONATO

GRASSANO

ARECIDA GARCIA CONTI

TABELLONAT

GRASSAN

LUCIO CONTI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB N° 20184825296. PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803816702. NIRE: 41204865780. COMERCIO DE DOCES I L LTDA













(Confire em http://funarpen.com.br)







CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB N° 20184825296. PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803816702. NIRE: 41204865780. COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 12/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.3, por matricio calgaretto pago 467 se de verificação





www.datimdatasa.com.br

PROCURAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Pela presente fica credenciado o Sr(a) LUCAS GARCIA CONTI, inscrito no CPF sob o nº 099.062.449-84, identidade nº 13.374.714-1 PR, expedida por INES APARECIDA GARCIA CONTI, junto aos CONTRATANTES, para representar esta Empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41 na licitação referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, essinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Maringá, em 04 de junho de 2018





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0486578-0

05.239.572/0001-41

23/08/2002

01/09/2002

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Colombo, 7560, Zona 07, MARINGÁ, PR, 87.020-001

Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama , mesa , banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.

Capital: R\$

120,000,00

(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(CENTO E VINTE MIL REAIS)

120.000,00

(Lei nº 123/2006) Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio 60.000,00 SOCIO

Administrador Administrador

Término do Mandato

INES APARECIDA GARCIA CONTI

773.602.909-10

LUCIO CONTI

634.309.919-00

60.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 12/09/2018

Número: 20184825296

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXX

19/380135-3

CURITIBA - PR, 23 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193801353 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.3, por:mauriciocalgarotto pag.

Documento Assinado Digitalmente 23/07/2019 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 05.239.572/0001-41, declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser [microempresa] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá, em 25 de julho de 2019

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560 ZONA 07 - CEP 87.033-000

MARINGÁ - PR

butos sonio Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

CPF: 099.062.449-84

PROCURADOR

A

DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces IL Ltda

Av. Colombo, 7560 - Zona 06 - CEP 87020001 - Fone/fax 44-3224-0212

CNPJ 05.239.572/0001-41 - Inscrição Estadual. 90264127-03

E-mail: dotindotoso@hotmail.com.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

A empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 05.239.572/0001-41, para fins de participação no Pregão Presencial nº 09/2019 realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2019 e seus Anexos.

Maringá, em 25 de julho de 2019

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560 ZONA 07 - CEP 87.033-000

MARINGÁ - PR

bucos goria Cont

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

CPF: 099.062.449-84

PROCURADOR

DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces IL Ltda

Av. Colombo, 7560 - Zona 06 - CEP 87020001 - Fone/fax 44-3224-0212

CNPJ 05.239.572/0001-41 - Inscrição Estadual. 90264127-03

E-mail: dotindotoso@hotmail.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE BOM PROGRESSO - MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ Iuraci Ferraz de Oliveira Notário e Registrador

Nelson Klettinguer Notário Substituto Zilda Rodrigues Klettinguer Escrevente Juramentada

Av. Principal, s/n., Caixa Postal nº 53 • CEP.:86.720-000 • Fone/Fax: (43) 3151 6005

Livro 00011-P Folhas 185/196

OFICIO DISTRITAL DE BOM PROGRESSO

Av. Principal S/N°. - Distrito de Bom Progresso- CEP: 86.720 - 000 SABAUDIA - PR.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP. A FAVOR DE EDSON BATISTA FERREIRA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, (17/06/2019), neste Distrito de Bom Progresso, Municipio de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, compareceu, como Outorgante:-INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP., empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro sito na Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, 259, fundos, Parque Industrial II, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, CEP.: 87.065-210, a qual, na forma representada, declarou não possuir endereço eletrônico, inscrita no CNPJ. sob nº.10.771.770/0001-91 - NIRE:: 416.004.668-70, com sua Oitava Alteração de Contrato Social e Consolidação do Contrato Social devidamente registrada sob nº.20164894829 aos 12/08/2016; e, Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte devidamente registrada sob nº.20192645900 ago 17/04/2019, ambas na Junta Comercial do Estado do Paraná, as quais ficam devidamente arquivadas nesta Serventia Distrital na Pasta nº.021, às fls.129 à 132, respectivamente; e, Certidão Simplificada da mesma Junta, expedida aos 14/06/2019, a qual fica devidamente arquivada nesta Serventia Distrital na Pasta nº.006, às fls.155, representada neste ato por sua titular ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG.4.079.957-5-SSP-PR. e CPF.527.227.679/53, filha de Delio Magalhães e Helena Guilhen Magalhães, nascida aos 04/02/1965 em Guairacá-PR., residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 89, Apartamento nº.118, Zona 04, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, CEP.: 87.014-100, ora de passagem por este Distrito, a qual declarou não possuir endereço eletrônico; reconhecida como a própria por mim Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:- EDSON BATISTA FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG.6.119.411-8-SSP-PR. CPF.908.585.659/00, filho de João Batista Ferreira e Anita Maria de Jesus, nascido aos 22/04/1976, domiciliado na Rua Izaura Gamba Vitorino, 583, Sala 01, Parque Industrial, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, CEP.: 87.065-140; e, MARCELO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Carteira de Identidade RG.8.145.929-0-SSP-PR. e CPF.035.560.649/60, filho de Azildo de Souza e Wilma dos Santos, nascido aos 02/10/0984P. don Dia Buar kaura A presente fotocópia Rada Pagina 2

Página 1

Juraci Ferraz de Oliveira NOTARIO E REGISTRADOR Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.4, por:mauriciocalgarotto pag. 173

107 Londrina.

com o original.

Funcionario Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE BOM PROGRESSO - MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ luraci Ferraz de Oliveira Notário e Registrador

Nelson Klettinguer Notário Substituto Zilda Rodrigues Klettinguer Escrevente Juramentada

Av. Principal, s/n., Caixa Postal nº 53 • CEP.:86.720-000 • Fone/Fax: (43) 3151-6005

Livro 00011-P Folhas 185/186

Gamba Vitorino, 583, Sala 01, Parque Industrial, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, CEP.: 87.065-140, declarando a outorgada, na forma representada, que ambos não possuem endereço eletrônico; aos quais conferem: amplos poderes, agindo em conjunto ou isoladamente, para junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades Não Governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas iguais poderes, dando tudo por firme e valioso. A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31/12/2023. (SOB MINUTA). Protocolo Geral nº.253/2019 aos 17/06/2018. Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Eu, (a.), Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus (25%): R\$18,56, Fadep (5%): R\$3,71 - Total: R\$97,30. Bom Progresso-PR, 17 de junho de 2019. (aa.) = ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA = Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao _, Juraci Ferraz de Oliveira, Notário Mul qual me reporto e dou fé. Eu, e Registrador, que a trasladei, conferi, subserevo, dou fé e assino em público e raso.-.-

da Verdade. Em Testo

Bom Progresso-PR, 17 de junho de 2019.

Juraci Ferraz de Oliveira Notário e Registrador

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA A presente fotocópia confere com o original. Londrina, 29 Funcionário Responsáv

COMARCA DE ARAPO CARTÓRIO DE BOM PROGRESSO FONE: (43) 3151 - 6005 CNICIPIO DE SABÁUDIA

SELO DIGITAL k5. uDXJK PAZRQ. KG4U8 http://funarpen.co

Última Página

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.4, por:mauriciocalgarotto pag. 174

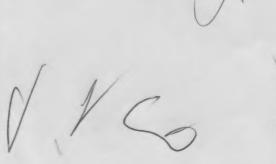


CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere
com o original.

Londrina, 25/07/2019

Fulso banaceca bamtes
Funcionário Responsável







Invicta Alimentos Eireli - EPP. R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Pq. Industrial. CNPJ: 10.771.770/0001-91 / Inscrição: 904.77254-26 Maringá - Paraná / CEP: 87065-210 Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111

E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE **HABILITAÇÃO**

Câmara Municipal de Londrina Pregão Presencial nº. 009/2019

A empresa Invicta Alimentos Eireli - EPP, com sede na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 259 - Fds. Parque Industrial, Na Cidade de Maringá-Pr., CNPJ nº 10.771.770/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Edson Batista Ferreira, portador do RG. 6.119.411-8/SSP-PR., e CPF nº 908.585.659-00, para fins de participação no Pregão Presencial nº 009/2019, realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. 009/2019 e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Maringá-Pr., 25 de julho de 2019

Invicta Alimentos Eireli - EPP.

Edson Batista Ferreira RG: 6.119.411-8/SSP-PR

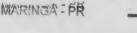
CPF: 908.585.659-00

Procurador

10.771.770/0001-9

Invicta Alimentos Eirell - ME

R. Pion Paschoal Lourencetti, 253 - Fundas Parque Industrial II - CEP 87.065-210



Invicta Alimentos Eireli – EPP.

R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Pq. Industrial.

CNPJ: 10.771.770/0001-91 / Inscrição: 904.77254-26

Maringá - Paraná / CEP: 87065-210

Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111 E-mail: <u>Atacadolicita@hotmail.com</u>

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Câmara Municipal de Londrina Pregão Presencial nº. 009/2019

A empresa Invicta Alimentos Eireli - EPP, com sede na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 259 - Fds. Parque Industrial, Na Cidade de Maringá-Pr., CNPJ nº 10.771.770/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Edson Batista Ferreira, portador do RG. 6.119.411-8/SSP-PR., e CPF sob nº 908.585.659-00, declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser *empresa de pequeno porte*, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Maringá-Pr., 25 de julho de 2019

Invicta Alimentos Eireli - EPP.

Edson Batista Ferreira RG: 6.119.411-8/SSP-PR

CPF: 908.585.659-00

Procurador

10.771.770/0001-91

Invicta Alimentos Eirell - ME

R. Pion. Paschoal Lourencetti, 259 - Fundos Parque Industrial il - CEP 87.065-210

MARINGA - PR

2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Parana - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa INVICTA ALIMENTOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/04/2009, NIRE: 41600466870, CNPJ: 10.771.770/0001-91, estabelecido(a) na RUA PIONEIRO PASCHOAL LOURENCETI, 259 FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL II, Maringá - PR, CEP: 87065-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maringá - PR

ANA MARIA MAGALHAES GONCALVES DA SILVA Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fécii Parana

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:43 SOB N° 20192645900. PROTOCOLO: 192645900 DE 16/04/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901752464. NIRE: 41600466870. INVICTA ALIMENTOS EIRELI

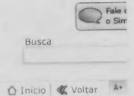
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 17/04/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

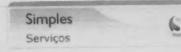
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

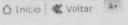












nsulta Optantes

ata da consulta: 24/07/2019 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

NPJ: 10.771.770/0001-91

opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

ome Empresarial: INVICTA ALIMENTOS EIRELI

Situação Atual

ituação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

ituação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Incões pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
07/04/2009	31/10/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

)pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

damentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção	
20/12/2018 08:36		Convertido em Opção		

Eventos Futuros (Simples Nacional)

ventos Futuros no Simples Nacional. Não Evistem

Política de Privacidade e Condições de Uso











GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA JUNTA COMERCIAL DO PARANA SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

INVICTA ALIMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0046687-0

10.771.770/0001-91

Data de Arquivamento do

Data de Início

Ato Constitutivo 07/04/2009

de Atividade 07/03/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)

RUA PIONEIRO PASCHOAL LOURENCETI, 259-FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL II, MARINGÁ, PR, 87.065-210

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS E ULTILIDADES DOMÉSTICAS, E SERVIÇOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.

Capital: R\$

100,000,00

(CEM MIL REALS)

Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(CEM MIL REALS)

100.000.00

Empresa de pequeno porte

Administrador

Sim

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

ANA MARIA MAGALHAES GONCALVES DA SILVA

527.227.679-53

Data: 17/04/2019

Último Arquivamento

Número: 20192645900

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Inicio do Mandato n7/04/2009

Término do Mandato XXXXXXXXX

Situação **REGISTRO ATIVO**

XXXXXXXXXXXXXXXX

19/352045-1

CURITIBA - PR, 13 de junho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 13/06/2019 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193520451 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 dias

INVICTA ALIMENTOS EIRELI.-ME CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91 NIRE - 416.004.668-70 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr.,nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014.100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR., titular da Eireli que gira sob o nome empresarial INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá-Pr, à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, com Ato Constitutivo de Transformação para Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.004.668-70, em 01/07/2016, e última alteração registrada sob nº 20164060065 em 01/07/2016, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10406/2002 (Codigo civil), resolve por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social e demais alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, a titular resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL INVICTA ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ 10.771.770/0001-91 NIRE 416.004.668-70

ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014.100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR, titular da Eireli INVICTA ALIMENTOS EIRELI -ME, estabelecida em Maringá-Pr, à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, Inscrita no CNPJ 10.771.770/0001-91, com Ato Constitutivo de transformação para EIRELI Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600466870 em01/07/2016

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa gira sob o nome empresarial de INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME, e tem sede e domicilio na Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 10.771.770/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.004.668-70 em 01/07/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: - A empresa tem por Objetivo Social o ramo de: COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, UTILIDADES DOMESTICAS, E SERVICOS MONTAGEM DE ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 09:15 SOB Nº 20164894829. PROTOCOLO: 164894829 DE 1/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601478524. NIRE: 41600 56870. INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/08/2016 w.empresafacil.pr.gov.br

INVICTA ALIMENTOS EIRELI.-ME CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91 NIRE - 416,004,668-70 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: - A sociedade teve inicio de atividade em 01 de Abril de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OUARTA:- O capital social, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) inteiramente integralizado, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, está assim constituído pela empresária:

TITULAR

QUOTAS CAPITAL-R\$

01-ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA.....100.000 100.000,00 100,000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas e reponde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA:- A administração da sociedade cabe a titular ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, com poderes e atribuições de administradora, com prazo indeterminado, podendo usar o nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócia os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA -A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA NONA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA: - O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada en balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa

se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 09:15 SOB Nº 20164894829 PROTOCOLO: 164894829 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601478524. NIRE: 41600466870. INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME Libertad Bogus

SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



INVICTA ALIMENTOS EIRELI.-ME CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91 NIRE - 416.004.668-70 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- A administradora declara sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A Titular assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

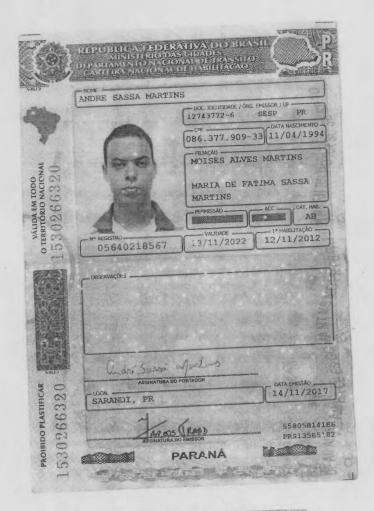
Maringá-PR., 05 de Agosto de 2016.

ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 09:15 SOB Nº 20164894829. PROTOCOLO: 164894829 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601478524. NIRE: 41600466870. INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRIMA

A presente fotocópia conferencion o original.

Londrina, 25/07/2019

Funcionario Responsável

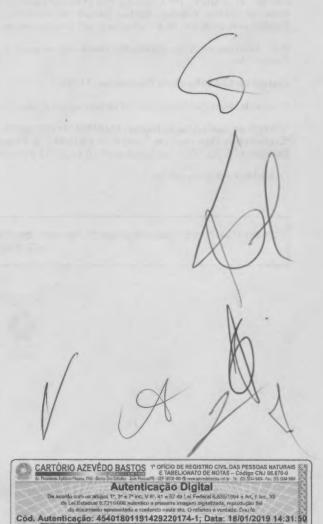
4

N

 \bigvee

AIA

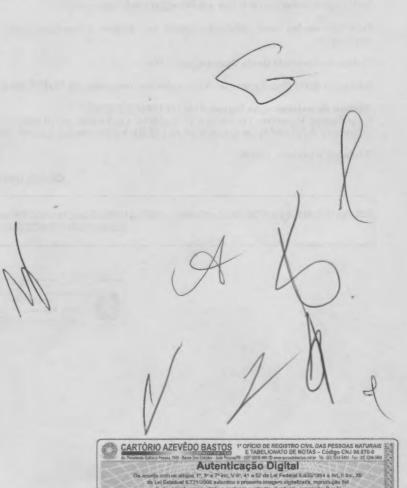




Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA47234-8FN5; Valor Total do Ato: RS 4,42 Contra os dados do ato em; https://selodigital.tjpb.jus.br







Cód. Autenticação: 45401801191429220267-1; Data: 18/01/2019 14:32:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AlA47235-QEG3; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATO SOCIAL.

Folha 01

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Maringá-Pr., aos 20.11.1977, Empresário, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Pq. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, CEP- 87114-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.733.997-5, expedida em 25.01.1993, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Pr., e inscrito no CPF. Sob nº 022.578.369-01 e ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em Maringá-Pr., aos 09.04.1976, empresária, residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Pq. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP. 87114-140, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.164.682-5, expedida em 25.02.1991, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Pr., e inscrita no CPF. Sob nº 006.219.429-10. Resolvem constituir uma Sociedade Empresária limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação empresarial de MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, e terá sede à Rua Castro Alves nº 1302 no Jardim Independencia, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná. CEP. 87113-080. CLÁUSULA SEGUNDA — O Capital Social será de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) divididos em 50.000(Cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais, e ficam assim distribuídas entre os sócios:

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA

CLÁUSULA TERCEIRA — A Sociedade tem por objetivo Empresarial o ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIANTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE LETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO

88

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 10:13 SOB Nº 41208853255.
PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803041875. NIRE: 41208853255.
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 30/07/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATO SOCIAL.

Fl. 02

VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia 19.07.2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em Igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A Administração da sociedade caberá ao sócios MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares e pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O (os) administrador(es) declara(am) sob as penas da Lei, de que não esta (ão) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

D

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:13 SOB Nº 41208853255.
PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803041875. NIRE: 41208853255.
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 30/07/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portale. Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.5, por:mauriciocalgarotto pag. 188

1

MSA DISTRIBUDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATO SOCIAL.

FI.03

Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o Foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01(Uma) via.

Sarandi-Pr. em 19 de Julho de 2018.

DIGIORGIO ALMEIDA

RCOS DE SOUZA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16/13 SOB Nº 41208853255 PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803041875. NIRE: 41208853255. MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 30/07/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos polico juntado em:30/07/2019, Seq.:4.5, por mauricio calgarotto pag. 189 de verificação









CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:13 SOB N° 41208853255. FROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803041875. NIRE: 41208853255. MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIDA

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 30/07/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. CNPJ. Nº 31.062.949/0001-40 - NIRE Nº 41208853255

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de

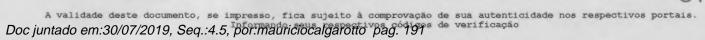
Folha 01

Bens, nascido em Maringá-Pr., aos 20.11.1977, Empresário, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Pq. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, CEP- 87114-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.733.997-5, expedida em 25.01.1993, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Pr., e inscrito no CPF. Sob nº 022.578.369-01 e ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em Maringá-Pr., aos 09.04.1976, empresária, residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Pq. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP. 87114-140, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.164.682-5, expedida em 25.02.1991, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Pr., e inscrita no CPF. Sob nº 006.219.429-10. Sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome empresarial de MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida à Rua Castro Alves nº 1302 no jardim Panorama, na cidade de Sarandi Estado do Paraná, CEP-87113-080, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208853255 por despacho em sessão do dia 30.07.2018, inscrita no CNPJ. Sob nº 31.062.949/0001-40 Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar o seu contrato social de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objeto Empresarial para **COMERCIO** VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIANTE E EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE LETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO? COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVRÓS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: COMERCIO VAREJISTA DE BRINOUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREGISTA DE EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO PAPEL E PAPELÃO) E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS TAIS COMO: ARTGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDROS, CRISTAL PORCELONA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBÚ,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O RECISTRO EM 01/11/2018 08:59 SOB Nº 20185821987. PROTOCOLO: 185821987 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804619170. NIRE: 41208853255. MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 01/11/2018 www.empresafacil.pr.gov.br







MSA · DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ, N° 31.062.949/0001-40 - NIRE N° 41208853255

Fl. 02

PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDE, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO E **MANUTENÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as da presente alteração.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01(Uma) via.

Sarandi-Pr. em 09 de Outubro de 2018.

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 08:55 SOB N° 20185821987. PROTOCOLO: 185821987 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804619170. NIRE: 41208853255. MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 01/11/2018 v.empresafacil.pr.gov.br



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, empresa do direito privado, estabelecida nesta cidade de Sarandi, estado do Paraná, no endereço a R: RUA CASTRO ALVES, 1302, CEP 87.113-080 devidamente inscrita no CNPJ. Sob nº 31.062.949/0001-40, com inscrição estadual sob nº 90.787534-28, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, a R: Euclides da Cunha, 2040, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob o nº 67339975 SSPR/PR e do cartão de CPF. Sob o nº 02257836901.

OUTORGADO:

ANDRE SASSA MARTINS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12743772-6 -SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 086377909-33.

EVERTON LOPES TORRES, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8969136-2 -SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 052723269-62.

RODRIGO DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12490165-0 --SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 081434949-85.

ROGERIO CARLOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob o nº 45200560-7 -SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 227205288-62.

PODERES: Com amplos e gerais poderes ilimitados para representá-lo perante a instituições e repartições públicas / privadas em todas as suas instancias, junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, PREFEITURAS MUNICIPAIS E CÂMARAS MUNICIPAIS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, comprar e vender mercadorias, participar de processos licitatórios em todas as suas instâncias tanto no âmbito público quanto ao âmbito privado, ofertar lances verbais, negociar valores propostos, interpor e desistir de interposição de recursos, firmarem declarações, propostas ,atas, e seus anexos, assinar contratos licitatórios, atestados, enfim, todos os trâmites legais dos processos licitatórios, receber e dar quitação, e ainda participação única e exclusivamente em processos licitatórios em nome da empresa.

Sarandi, 22 de março de 2019

MAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 31.062.949/0001-40. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

RG: 67339975 SSP/PR. CPF: 02257836901

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA au (44) 3284-2231 - CEP:

> Verdadeira a firma indicada de MARCOS DE 108. Dou fé. Sarandi-Paraná QUO SINVAL

Emolumentos: R\$8,41(VRC 43,60), Funrejus: Rt R\$0,80, ISS: R\$0,26, FADEP: R\$0,42, Total = R\$11,96 R\$2,10.









MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 31.062.949/0001-40 I.E. 90787534-28

DECLARAÇÃO

À

Comissão De Licitação:

Pregão Presencial Nº. 09/2019 - Processo Administrativo Nº 11/2019

A EMPRESA MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ- 31.062.949/0001-40 – I.E 90787534-28 RUA CASTRO ALVES,1302 – JARDIM INDEPENDENCIA - SARANDI PR CEP 87113-080, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Sr. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, SOCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DO CPF: 02257836901 E DO RG: 6.733.997-5, BRASILEIRO, CASADO, DOMICILIADO A RUA EUCLIDES DA CUNHA, 2619 CEP 87113-080, DECLARA:

Sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial Nº. 09/2019 e seus Anexos.

Sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser **Microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006.

Sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções.

Por ser expressão de verdade, firmamos o/presente.

Sarandi - PR 25 de julho de 2019.

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

RG: 6.733.997-5 CPF: 022.578.369-01 31.062.949/0001-40

I. E. 90787534-28

MSA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

RUA CASTRO ALVES, 1302 – JĎ. PANORAMA CEP 87113-080 – SARANDI – PR

1

A

A .

RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD PANORAMA - CEP 87113-080 - SARANDI PR FONE: (44) 3035-1132 - EMAIL: msavendas@hotmail.com



CONTÁBIL ORCOPAN

ALMIR AMARAI

TÉCNICO RESP. CRC-PR. 027606/O-1 CPF: 329.932.009-25

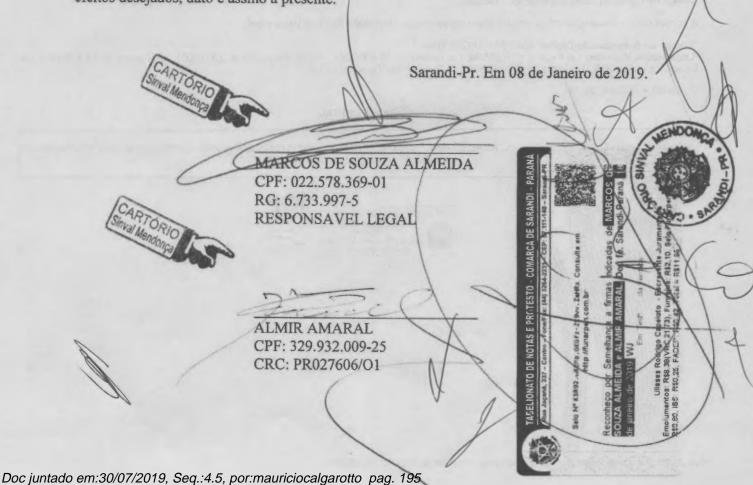
AV. RIO DE JANEIRO, 561 JD. INDEPENDÊNCIA SARANDI - PR.

FONE - (044) 3035-1809 3035-0140

DECLARAÇÃO

Eu, ALMIR AMARAL brasileiro casado, maior, Contador residente e domiciliado à Av. Rio de Janeiro nº 561 no Jardim Independência Município de Sarandi Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.782.859-Pr. e inscrito no CPF. Sob nº 329.932.009-25, e no CRC-PR. Sob Nº 027606/0-1. Declaro para os devidos fins de Diretos, que a Empresa MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, estabelecida à Rua Castro Alves, 1302, Jardim Independência na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. Sob nº 31.062.949/0001-40, se enquadra como Microempresa (ME) no regime de tributação Simples Nacional conforme Lei Complementar123/2006.

E por ser a expressão da verdade e para que a presente surta os efeitos desejados, dato e assino a presente.





CRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO **SIUNTA COMERCIAL DO PARANA**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0885325-5

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

31.062.949/0001-40

30/07/2018 19/07/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Castro Alves, 1302, Jardim Panorama, SARANDI, PR. 87.113-080

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO PAPEL E PAPELÃO) E COMERCIO VAREJISTA E OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS TAIS COMO ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDROS, CRISTAL, PORCELONA, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBÚ, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDE, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

Capital: R\$

50,000.00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)

50,000,00

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

022.578.369-01

49.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA 006.219.429-10

500.00 SOCIO

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 01/11/2018

Número: 20185821987

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

19/389312-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

MARINGÁ - PR, 05 de junho de 2019

SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PER

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 45400506191739550077-1; Data: 05/06/2019 17:45:26 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ80762-8RBC;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

TRASLADO

LIVRO: 237-P

FOLHA(S): 123/125

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI A FAVOR DE CARLOS CORDEIRO GIOVANI E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019), neste Serviço Notarial, situado à Rua Primeiro de Maio, nº 1036, no Município de Ibipora, Foro Regional de Ibipora, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, perante mim, Raquel Fabiane Fior, Tabelia, compareceu como Outorgante: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambé, nº 90-A, Jardim San Rafael, em Ibipora-PR, com Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) nº 41 6 0081025-2, em data de 03/01/2019, com o enquadramento de empresa de pequeno porte registrado sob nº 20187307490, em 03/01/2019, cuja cópias, acompanhadas de certidão simplificada datada de 27/05/2019, fica arquivada nestas notas sob nº 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, da pasta 32-AC, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, neste ato representada por sua administradora MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, não convive em união estável, como declara, maior e capaz, empresária, titular da Cédula de Identidade nº 10.842.009-0/SESP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07167040035/DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 114.507.689-03, residente e domiciliada à Rua Wilson Bott, nº 170, casa, Jardim Las Vegas, Ibipora-PR. Reconheço a identidade da comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato. do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de sua representante, que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) CARLOS CORDEIRO GIOVANI, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, titular da Cédula de Identidade nº 7.217.204-3/SSP/PR. inscrito no CPF/MF sob nº 043.970.089-22, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, nº 115, Jardim Morada do Sol, Ibipora-PR; 2) NELSON ROSSATO, brasileiro, divorciado, aposentado, titular da Cédula de Identidade nº 649.067-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.590.039-00, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, nº 08, Residencial Santa Amélia, Ibipora-PR; 3) DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO, brasileira, casada, empresária, titular da Cédula de Identidade nº 5.670.432-9/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 037.659.459-43, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, nº 831, Ibiporã-PR; 4) WALTER SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº 3.208.488-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 506.489.779-00, residente e domiciliado na Rua Weslley César Vanzo, nº 189, apartamento 1001, Torre Alisio, Edificio Brisas Residence Club Lago Igapó, Londrina-PR: 5) JOSÉ CARLOS GOMES, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, litular da Cédula de Identidade nº 4.258.589-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MP sob nº Pagina 1 Selo YGJC7.c8uZk.rvNHQ-cx6na.lzkfy Consulte em http://funarpen.com.br Comma na Ragina 2

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000 fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Código CN J 06.870-0
In Insidente finicia Pessa 1º 16 - Santo De Saude - Salo Priscol[®] CS 900-840 % reve autrobastes acta - Se 110, 264 540 - Faz 191, 194 540 Autronic Cago Digital

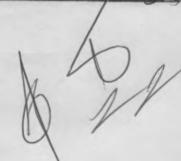
De acordo com os pricios 1°, 3° o 7° Inn. V. 8° - 41 o 50 do Lei Faderai 5.935/1994 e Art, 6 lins, XII
de Lei Estadouis 8.272/2006 subentico a presento imagem digitalizada; reprodução fiel
di documento e escassificido, a confessor de confessor

od cut patenties e 7,711/2008 hutentoc a présente imagem distaltizadi, reprodução fiel do documento paresentados conferido neste so, 0 reflatos e verzadali. Du. 1/2 (6) Cód. Autenticação: 105803005191735290477-1; Data: 30/05/2019 17:38:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ36358-5K31; Valor Total do Ato: R\$ 4 42

Doc juntado em:30/07/2019, Seq::4.6, por:mauriciocalgarotto pag. 197

XN



FOR4: (43) 3156-444

1



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

TRASLADIO

LIVRO: 237-P

FOLHA(S): 123/125

SIPORA-PS

682.077.789-20, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, nº 04, Residencial Santa Amélia, Ibipora-PR; 6) LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº 13.079.765-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 100.820.879-54, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, nº 550, Jardim Itamarati, Ibipora-PR; 7) TIAGO AUGUSTO RANIERI, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº 8.058.525-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, nº 79, Conjunto Angelo Maggi, Ibipora-PR; 8) VALTECIR MOVIO, brasileiro, casado, do comércio, titular da Cédula de Identidade nº 4.267.774-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 784.516.809-25, residente e domiciliado na Rua Antonio José Sipoli, nº 314, Ibiporã-PR: 9) NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, casado, empresário, titular da Cédula de Identidade nº 7.117.145-0/SSP/PR, titular da Carteira Nacional de Habilitação nº 00679924250/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, residente e domiciliado à Rua Paulo Magri, nº 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR; aos quais confere poderes especiais para, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. Os dados pessoais do procurador, bem como os poderes da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ TRINTA (30) DE MAIO (05) DE DOIS MIL E VINTE TRÊS(2023). Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. ASSIM O DISSE E DOU FÉ. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia de Recolhimento do Funrejus sob nº 14000000004740562-2, recolhida em 30/05/2019, no valor de R\$22,42. Emolumentos: R\$89,67 (VRC 464,62), Selo Funarpen: R\$0,80 , Funrejus: R\$22,42 , FADEP: R\$4,48 Total= R\$117,37. Este ato foi protocolado sob n 409 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. YGJC7.c8wZK.rvMHQ. Controle: cx6na.lzKfy. Eu, (a.), Raquel Fabiane Fior, Tabelia, que a digitei, conferi, subscrevo, dout Continue no Paginas Selo YGJC/.c8uZk.rvMHQ-cx6na.lzKfy Consulte em http://funarpen.com/br

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000 fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ETABELIONATO DE NOTAS - Código CN J 68 370-0

A. Huderet Epitio Pieses 143- Eser Des Sissas - John Hunos 90 - CP 910 AM 90 www.caredoutes at br. 16 - 101 204-544. Faz (10) 2144-544.

Autenticação Digital

De accurso com os artigos 1º - 3º o 7 º in. V 8º - 41 o 5 2 d. Joi Foderia 8 as 355/1994 e Al., 6 Inc. XII de Lei Estadual 8 72 1/2006 autonitico a presente imagem digitalizade, reprodução 16e de decumento parassaltado e configendo nase se no Configendo averagada (2) ou 16

od documento apresentado e conferido neste ato. O refisido e vergado. Do. 16. Cód. Autenticação: 105803005191735290477-2; Data: 30/05/2019 17:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AlQ36357-4TOR; ado de Mirance Caudranti Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AlQ36357-4TOR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Titular



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

TRASLADO

LIVRO: 237-P

FOLHA(S): 123/125

fé e assino. Ibipora-PR, 30 de maio de 2019. (aa.) NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO Representante da Outorgante. Raquel Fabiane Fior, Tabelia Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Raquel Fabiane Fior, Tabelia, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testo

da Verdade

NARPEN

Ibipora-PR, 30 de maio de 2019

Raquel Fabiane Fior Tabeliã

SELO DIGITAL YGJC7.c8uZK.rvMHQ cx6na.IZKfy

http://funarpen.com.br

Pagina 3

Selo YGJC7.c8uZk.rvMiQ-cx6na.lzxfy Consulte em http://funarpen.com.br

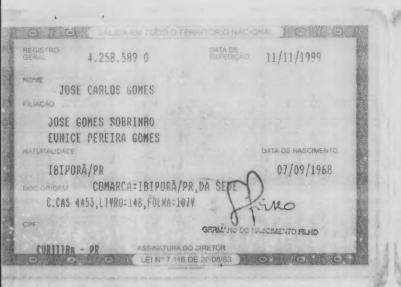
Ultima Página

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporă - PR - CEP 86.200-000 fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ETABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-0 ETABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-0 ETABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-0 AUTENTICAÇÃO DIGITAL DE NOTAS - CODIGO CNJ 06.870-0 ETABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06.870-0 ETABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06.870-0 ETABELIONATO CNJ 06.870-0 ETABELIONAT

Cód. Autenticação: 105803005191735290477-3; Data: 30/05/2019 17:3891

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AlQ36356-NF7N; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Taular Confirm os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





g. 200

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibipora, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 - Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 - SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as clausulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, e terá sua sede e domicilio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 -A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de ianeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reals), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB N° 41600810252. PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900056740. NIRE: 41600810252. NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO-GERAL CURITIBA, 03/01/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

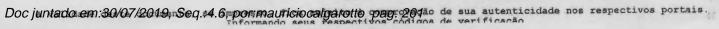












ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibipora, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.

MUNADO

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB N° 41600810252. PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900056740. NIRE: 41600810252. NEW COMPANY LICITAÇÕES — EIRELI

SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 03/01/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

(2)





RECONHECIDA

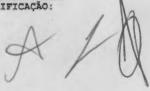
TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA
Nus Primeiro de Mais, 1036; lujora - PR - CEP sicileo del
no Magurosi de laboral - Comarco de Negado Memproviana de Lancias
Fono: (43) 3158-4445 - E mail: cartaniolisipora (Shollwall cojne RAQUEL FABIANE FIOR Selo. Rr94D.s6OdD.c74mN-EVQA7/hLpWa Consule White their con or Reconhego por Aufartica a firma de MARIA EDUARDA do RODOVALHO. *0033* F1DZNHQTJ-70676F-17. Dou fe libiporā-Paraná. 18 de dezembro de 2018.

Em Teste da vent de Magda Edir Vasconcellos - Escrevente

Tabella

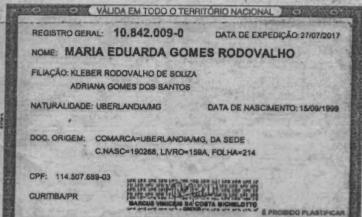
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB N° 41600810252. PROTOCCLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900056740, NIRE: 41600810252. NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

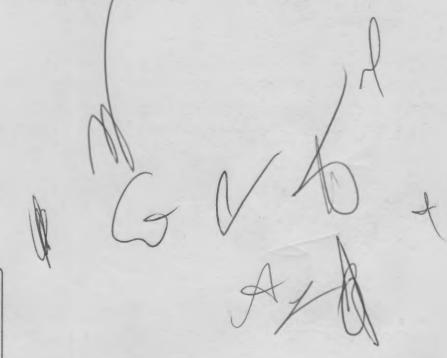
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 03/01/2019 www.empresafacil.pr.gov.br











Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, estabelecido(a) na RUA CAMBÉ, 90 LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL, Ibiporã - PR, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONHECIDA CO

Ibiporã - PR, 17/12/2018

Fotuandas MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO Titular/Administrador

INDICATE DOMESTIC STATE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB N° 20187307490. PROTOCOLO: 187307490 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900056758. NIRE: 41600810252. NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

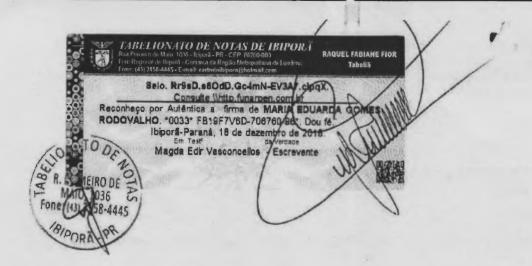
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO-GERAL CURITIBA, 03/01/2019 www.empresafacil.pr.gov.br















CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB N° 20187307490. PROTOCOLO: 187307490 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900056758. NIRE: 41600810252. NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 03/01/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0081025-2

32.387.337/0001-90

03/01/2019

17/01/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) RUA CAMBÉ, 90-LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL, IBIPORÃ, PR. 86.200-000

COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

Capital: R\$

100.000.00

(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(CEM MIL REAIS)

100.000,00

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

114.507.689-03

Administrador

Inicio do Mandato

17/12/2018

Término do Mandato XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 29/05/2019

Número: 20192914863

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANCO

Status

Evento (s): BALANCO

XXXXXXXXXXXXXXXX

19/379855-7

CURITIBA - PR, 24 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 24/07/2019 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193798557 na Consulta de Autenticidade

Presidência da República Casa Civil de 24 de agosto de 2001.

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23 RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL

CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000. para fins de participação no **Pregão Presencial nº 009/2019**, realizado pela Câmara Municipal de Londrina, DECLARA, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do **Edital do Pregão Presencial nº. 009/2019** e seus Anexos.

32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORĂ - PR

Ibiporã, 23 de julho de 2019

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR PROPRIETÁRIA

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23 RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL

CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000. , declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

132.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 23 de julho de 2019

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR PROPRIETÁRIA

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23 RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

Através da presente, declaro (amos) expressamente que a empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000, interessada em participar da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARO**, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORĂ - PR

Ibiporã, 23 de julho de 2019

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR PROPRIETÁRIA

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23





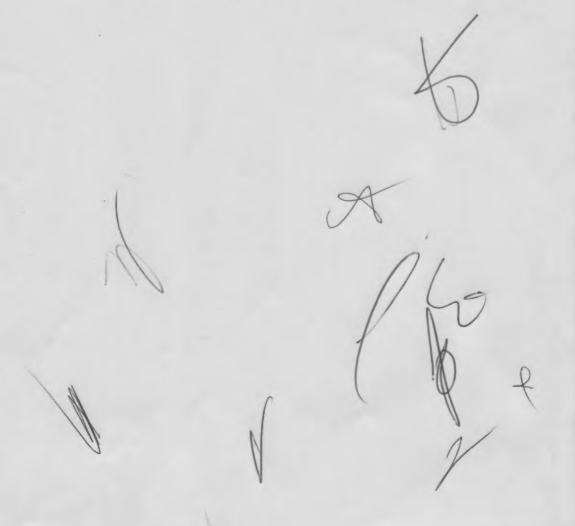
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRIMA

A presente fotocópia como com o original.

Londrina, 25 de 30/ho de 20/9

M 20/1 0/0 (2/07/ho

Funcionário Responsávei



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere com o original.

Londrina, 25 Julho 2019

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Mzvnav Czliżro No Funcionário Responave

OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA

1- CLAUDIO OKURA, brasileiro, natural de Paraíso Norte, Paraná, casado com comunhão parcial de bens nascido em 19/04/1971, do comércio, proportador do CPF nº 795.505.259-53 e RC 4.523.859-8 SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, a Rua Jose Monteiro de Melo nº 250 Apartamento 102 Bl. A, Edificio La Rochelle, Jardim Gleba Palhano CEP: 86061-580 e

2- PATRICIA MARQUES DE MATOS OKURA, brasileira, natural de Presidente Prudente, São Pau o, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/07/1973, do comercio, portadora do CPF nº 136.653.548-03 e RG 23.023.841-5 SSP-Sp, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Paraná, a Rua Jose Monteiro de Melo nº 250 Apartamento 102 Bl. A, Jardim Gleba Palhano, CEP: 86061-580. Resolvem Constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1°- A sociedade girara sob o nome empresarial **OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA**, tendo sede e foro nesta cidade de Londrina, Paraná, A Avenida de Higienópolis, n°. 1.774, centro. Cep 86015-010.

2°- O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do Pais, pelos sócios.

3°- O objetivo socia Indústria e comércio de pães, bolos, doces, sucos, lanches e produtos alimentícios.-

4º- A sociedade iniciara suas atividades em 15 de abril de 2.009, e seu prazo de duração e indeterminado

5°- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros se o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6°- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7°- A administração da sociedade caberá a CLAUDIO OKUDA, vedado no uso do nome empresarial e negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

1

10



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
A presente fotocópia confere
com o original.

Londrina, 25 Julho 2019

Mzvnog L 02 (zlyzrode

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA

8°- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo a cada sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9°- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for oi caso

10°- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o cesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé publica, ou a propriedade.

14°- Fica eleito o foro de Londrina Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias

.

Londrina, 03 de abril de 2.009

L+

a MA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA



Cláudio Okura

Patrícia Marques de Matos Okura

Testemunhas

Ivan Mendes Queiros Filho
Céd. Ident. RG 3.241.364-1-SSP-PR

Maurílio Codho da Silva Céd.Ident. Ravi 296.838-SSP-RR JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2009 SOB NÚMERO: 41206448345 Protocolo: 09/131400-3, DE 06/04/2009

OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere com o original.

Londrina, 25 Julio 2019

Mzvrio Calezrofo
Puncionário Responsável

ACA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA ME

PRIMEIRA ALTRAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Paraná, casado com comunhão parcial de bens nascido em 19/04/1971, do comércio, portador do CPF nº 795.505.259-53 e RC 4.523.859-8 SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná, a Rua Jose Monteiro de Melo nº 250 Apartamento 102 Bl. A, Edifício La Rochelle, Jardim Gleba Palhano CEP: 86061-580 e

2- PATRICIA MARQUES DE MATOS OKURA, brasileira, natural de Presidente Prudente, São Paulo, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/07/1973, do comercio, portadora do CPF nº 136.653.548-03 e RG 23.023.841-5 SSP-Sp, residente e domici iada nesta cidade de Londrina, Paraná, a Rua Jose Monteiro de Melo nº 250 Apartamento 102 Bl. A, Jardim Gleba Palhano, CEP: 86061-580., Únicos sócios da OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA ME Com sede em Londrina Paraná, avenida Higienópolis, n º 1.774, centro.cep 86015-010 registrado na junta comercial do Paraná sob Nire 41206448345 em 08 de abril de 2009, Inscrito no CNPJ sob nº 10.770.255/0001-97, Resolvem por este instrumento de contrato alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1°- Ficam investido na administração da sociedade os sócios CLAUDIO OKURA, E PATRICIA MARQUES DE MATOS OKURA, vedado no uso do nome empresarial e negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2º- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o cesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé publica, ou a propriedade.

3°- Fica eleito o foro de Londrina Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias

Lordrina, 28 de april de 2.009

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

FL.01

A presente fotocópia enfere com o original.

Londrina, 25 Julio 2019

Mario Calgaro Ho
Funcionário Responsável

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA ME PRIMEIRA ALTRAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláudio Okura

Patricia Marques de Matos Okura

Testemunhas

Ivan Mendes Queiros Filho Céd. Ident. RG 3.241.364-1-SSP-PR

Maurilio Coelho da Silva Ced Ident. RG 1.396.838-SSP-PR

> JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2009 SOB NÚMERO: 20091719658 Protocolo: 09/171965-8, DE 29/04/2009

Empresa:41 2 0644834 5
OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA ME

E MATOS PANIFICADORA LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere com o original.

Londrina, 27 Julio 2019

Mzvrico Calgaro Mo Funcionário Responsável

OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA ME SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ nr. 10.770.255/0001-97

CLAUDIO OKURA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nr. 795.505.259-53 e portador da cédula de identidade nr. 4.523.859-8 SSP-PR. residente e domiciliado na rua Jose Monteiro de Melo nr 250 Apto 102 Bloco A em Londrina Estado do Paraná, CEP: 86061-580, PATRICIA MARQUES DE MATOS OKURA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nr. 136.653.548-03 e portadora da cédula de identidade nr. 23.023.841-5 SSP-SP, residente e domiciliada na rua Jose Monteiro de Melo nr 250 Apto 102 Bloco A em Londrina Estado do Paraná, CEP: 86061-580; únicos sócios componentes da sociedade OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA ME, localizada na avenida Higienópolis nr 1774, Jardim Higienópolis em Londrina Estado do Paraná, CEP: 86015-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nr. 41206448345 em sessão de 06/04/2009 e primeira alteração do contrato social arquivado sob nr. 20091719658 em sessão de 30/04/2009, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o seu contrato social primitivo, de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede sociedade localizada na avenida Higienópolis nr. 1774, Jardim Higienópolis em Londrina Estado do Faraná, CEP: 86015-010, fica transferida para avenida Higienópolis nr. 2030 Térreo, Jardim Higienópolis em Londrina Estado do Paraná, CEP: 86015-010.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica investida na função de sócios administradores: CLAUDIO OKURA E PATRICIA MARQUES DE MATOS OKURA, o qual compete os poderes de administrar, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de quaisquer quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÀUSULA TERCEIRA: Os administradores declaram sobre as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÀUSULA QUARTA: E por assim terem, justo e contratado, lavram, datam assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Londrina, 01 de junho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
A presente fotocópia confecom o original.
Londrina, 25 Julio 2019

TOKTO PARA

Mzviic's (z) zroto Funcionário Responsável

PATRICIA MARQUES DE MATOS OKURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2009 SOB NÚMERO: 20092341845

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere
com o original.

Londrina, 25 Julho 2019

Miverico (2) 20140

Funcionário Responsáve

OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA ME Condrina, 25 Julho 2019 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ - 10.770.255/0001-97

CLAÚDIO OKURA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF - nº 795.505.259-53 e portador da cédula de identidade nº 4.523.859-8 ssp-pr, residente e domiciliado na rua José monteiro de Melo nº 250 Apto 102 Bloco A em Londrina Estado do Paraná, CEP: 86.061-580, PATRICIA MARQUES DE MATOS OKURA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 136.653.548-03 e portadora da cédula de Identidade nº 23.023.841-5 ssp-pr, residente e domiciliado na rua José Monteiro de Melo nº 250 Apto 102 Bloco A em Londrina Estado de Paraná, CEP: 86.061-580, únicos socios da sociedade OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA ME, localizada na avenida Higienópolis nº 2030, Jardim Higienópolis CEP: 86.015-010 na cidade de Londrina Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206448345 em sessão de 06/04/2009 e primeira alteração do contrato do contrato social arquivado sob nº 20091719658 em sessão de 30/04/2009, e segunda alteração do contrato social arquivado sob nº 20092341845 em sessão de 01/06/2009, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa localizada na Avenida Higienópolis nº 2030, CEP: 86.015-010 - Jardim Higienópolis, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Senador Souza Naves nº 444, CEP: 86.015-430, Centro, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes no contrato, que não colidam com as disposições constantes do presente instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também assinam, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Londrina, 27 de Setembro de 2011.

CLAUDIO OKURA

PATRÍCIA MARQUES DE MATOS OKURA

Testemunhas:

Sergio Andrade de Souza CPF - 016.576.249-78

RG - 6.231.845-7- SSP - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EN 07/10/2011 SOB NÚMERO: 20117916072

CPF - 022.029.489-53

RG nº. 518.981 - SSP-PR

1851PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO **IUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0644834-5

CNPJ

10.770.255/0001-97

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo 08/04/2009

Data de Início de Atividade 15/04/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SENADOR SOUZA NAVES, 444, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.015-430

Obieto Social

INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS, DOCES, SUCOS, LACHES E PRODUTOS ALIMENTICIOS

Capital: R\$

20.000.00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Capital Integralizado: R\$

(VINTE MIL REAIS)

20.000,00

Microempresa

Indeterminado

Prazo de Duração

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Término do Mandato

CLAUDIO OKURA

795.505.259-53

PATRICIA MARQUES DE MATOS OKURA

136.653.548-03

10.000,00 SOCIO

Administrador Administrador

XXXXXXXXX

Administrador

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/12/2016

Número: 20168411806

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Status XXXXXXXXXXXXXXXX

Situação

REGISTRO ATIVO

Evento (s):

LONDRINA - PR, 25 de julho de 2019

10.000,00 SOCIO

19/479605-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL

NTA COMERCIA



OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA CNPJ: 10.770255/0001-97

Pregão Presencial nº 09/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10770255/0001-97, declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, que é microempresa, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Londrina, 22 de julho de 2019.

Okura e Matos Panificadora Ltda

CNPJ 10.770.225/0001-97

Patrícia Marques de Matos Okura

SÓCIA GERENTE

RG 23023841-5

CPF 136653548-.03

4

A CO

Rua Senador Souza Naves, nº 444 - Jd. Centro Londrina - PR - CEP: 86010-160

Fone: (43) 3325-2706 - e-mail: patricia.okura@ig.com.br



OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA CNPJ: 10.770255/0001-97

Pregão Presencial nº 09/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

A empresa OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10.770.255/0001-97, para fins de participação no pregão presencial nº 09/2019 realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº 09/2019 e seus Anexos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina, 22 de julho de 2019.

Okura e Matos Panificadora Ltda

CNPJ 10.770.225/0001-97

Patricia Marques de Matos Okura

A A

Rua Senador Souza Naves, nº 444 - Jd. Centro Londrina - PR - CEP: 86010-160

Fone: (43) 3325-2706 - e-mail: patricia.okura@ig.com.br

CERTIDÃO

BRUNO CEZAR FRANCO, Escrevente Substituto do Serviço Distrital de Jataizinho, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná.

Certifico que a pedido verbal de pessoa interessada, que as cópias abaixo e anexas foram extraídas nos termos do disposto no artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6.015/73 c/c o artigo 6º, inciso II da Lei Federal 8.935/94 e se trata de reproduções do seguinte:

Ato: PROCURAÇÃO

Livro: 73-P (SETENTA E TRÊS)

Folha: 169/170

Data: 04/05/2017

A presente certidão é composta por 02 (DUAS) folhas devidamente rubricadas. De tudo dou fé. Jataizinho, dois de maio de dois mil e dezenove. (02/05/2019). Eu Cezar Franco, Escrevente Substituto, que extraí, conferi, subscrevo e assino

Bruno Cezar Franco, Escrevente Substituto.

KbhRC.HIrXd.UD2wt a9UJW.csWCa http://funarpen.com.br

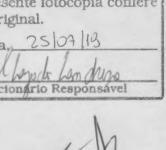
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere com o original.

25/07/13 Londrina.

Funcionario Responsável

Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - CEP: 86.210-000 - Paraná Fone: (43) 3259-1730 cartoriomitter@onda.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA A presente fotocópia confere

com o original.

Londrina, 25/07/2019

Tulia korogo Zanto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Região Mescopolitara de Condreia. Fore Pesarona de Ilopore-Serva, o Pesaronal de Tria conheMônica Maria Mitter

Noticia

i specialista em Direito notaria e Registral

Livro 073-P

fls.169

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: como a seguir se contém e declara:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (04/05/2017), neste Distrito e Município de Jataizinho, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº336, Sala 1, em Jataizinho, Estado do Paraná, perante mim, Notária, compareceu como outorgante, RTANTUNES & CIA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Carmela Dutra, nº435, centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.292.122/0001-73, com seu Contrato Social e suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº4120609522-1, e Certidão Simplificada, emitida pelo Governo do Paraná, Secretaria de Estado da Industria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, Junta Comercial do Paraná, Sistema Integrado de Automação do Registro Mercantil-SIARCO, que ficam arquivadas às fls.031/050, das Pastas de Arquivo de Contratos Sociais sob nº013, destas Notas, neste ato, representada por sua sócio administrador, RENATO TEODORO ANTUNES, brasileiro, filho de Washington Luiz Possetti Antunes e Arlete Teodoro Antunes, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação sobnº06764850026-DETRAN-PR, expedida em 20/12/2016, e inscrito no CPF/MF sob nº114.084.449/00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº826, fundos, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná; o presente reconhecido como próprio de mim, Notária, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e que por este público instrumento, nomeia e constituí seus bastantes procuradores, WASHINGTON LUIZ POSSETTI ANTUNES, brasileiro, filho de Sidney Antunes e Elza Possetti Antunes, casado, comerciante, portador carteira nacional de habilitação sobnº02607770003-DETRAN-PR, expedida em 29/10/2012, e inscrito no CPF/MF sob nº760.210.509/59, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº826, fundos, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná e, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, brasileiro, filho de Washington Luiz Possetti Antunes e Arlete Teodoro Antunes, brasileiro, solteiro, maior, gerente, carteira nacional de habilitação sobnº06120857078-DETRAN-PR, expedida em 06/08/2015, e inscrito no CPF/MF sob nº098.246.129/12, residente e domiciliado Rua Joaquim Francisco Lopes, nº826, fundos, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná: a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, porém expressos e especiais, onde com esta se apresentar, para agirem em conjunto ou separadamente, como se presente fosse a outorgante, podendo realizar com estabelecimentos de créditos, Instituições Financeiras, Cooperativas, Bancos, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, Bansidredi, Sicredi, Sicoob. Cooperativas de Crédito e outros mais em qualquer lugar dentro do território nacional, onde achar conveniente, operações de créditos e financiamentos com ou sem garantia, ajustando valores, cláusulas e condições, assinar propostas e orçamentos, emitir e endossar cédulas de créditos de quaisquer espécies, contratos de abertura de créditos, hipotecas e outras garantias que for necessárias; contratos particulares junto aos Bancos, resgatar penhor, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários; podendo abrir e movimentar contas correntes, cadernetas de poupanças e outras aplicações nos estabelecimentos de créditos onde achar necessário ou conveniente, dentro do território nacional, retirar talões de cheques e cartões, emitir, aceitar, endossar e assinar cheques, notas promissórias, duplicatas, faturas e outros títulos que representem valor e a ordem, retirar importâncias, depositar, requisitar e retirar talões de cheques, receber quantias de qualquer procedência e dar quitação, solicitar saldos, extratos, assinar contratos de abertura de crédito, acertando taxas, tempo, comissão, juros, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem nedessários; podendo representá-la em juízo, em qualquer foro, ou fora dele, contratar advogados,

Account Rua Garmela Dura 1201 a Centro Sal Jataizinho JunEP : 86,210-000 a Parana ana

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.8, por:mauriciocalgarotto pag. 223

male T. Cintimets





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANA

Comarca da Região Metropolitana de Londresa. Foro Regional de disposi-Serviço Distritui de Istandido. Mônica Maria Mitter

Notária

Especialista em Unreito notarial e Registral

Livro 073-P

fls.170

outorgando-lhes os poderes constantes da cláusula Ad Judicia e os mais especiais possíveis praticando tudo o que for preciso para o interesse dele outorgante, receber importâncias; podendo representá-lo perante qualquer órgão privado ou público, Federal, Estadual, Municipal, Autárquias, Paraestatal, INSS, Secretaria de Estado da Fazenda Estadual e Federal, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Junta Comercial, Cooperativas, Associações, Sindicatos, Bolsas de Valores, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Sercontel, Telebrás, Embratel, Brasil Telecon, Polícia Federal, Empresas Administradoras de Consórcios, Detran, Ciretran, Serviços Notariais, Registrais e outros, proceder declarações, preencher e assinar os formulários, receber notificação, citação, restituição, assinar toda a documentação fiscal do outorgante, cadastrar, recadastrar, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários, enfim praticar todos os atos permitidos em direito para os fins indicados, podendo substabelecer. A parte foi cientificada da consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme código hash: 6194.0608.dda9.edd7.337b.6021.9d39.c6d 8.7f45.9d74. Guia de Recolhimento Número do Documento 00000000023442490-1 -Nosso Número 1400000002530824 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná -FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - Foro Regional de Ibipora da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Serviço Distrital de Jataizinho -Interessado R T Antunes & Cia Ltda-ME - valor devido R\$17,50, devidamente quitado em data de 04/05/2017. Protocolizada sob nº212/17, às fls.040, do Livro de Protocolo Geral sob nº007. E, como assim me pediu e me disse, lhe lavrei este instrumento, a qual, depois de pronto, foi por mim lido em voz alta, perante a parte, a qual achou conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas, conforme lhe faculta o artigo 684, do Provimento nº249, de 27/09/13, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, perante mim, Mônica Maria Mitter, Notária que a escrevi. Jataizinho, quatro de maio de dois mil e dezessete (04/05/2017). Custas R\$70,00 ou 384,62VRC.

RENATO TEODORO ANTUNES

Em Testo

Da Verdade [

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
VXH05.78ZXd.Lz2wv

Controle: 5V9JW.dupcv

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

resente fotocópia confere

com o original.

Londrina, 25/07/18

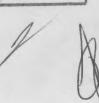
Funcionario Responsável

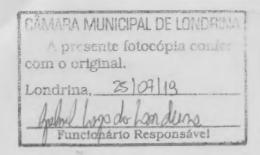
//

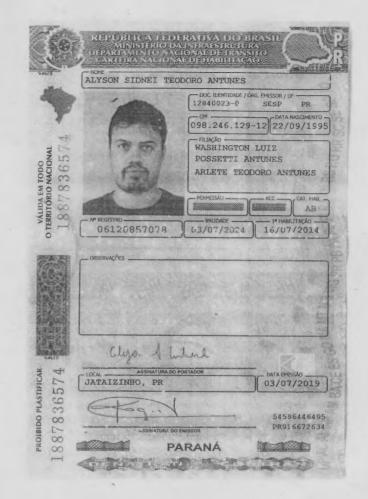
Avenida Harvey a Beny Dioch, 220 circentro - Sphall inhibaix CPP: 86.210-000 Parana arana

Fone: (43) 3259-1730 cartoriomitter@onda.com.br

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.8, por:mauriciocalgarotto pag. 224









PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL R T ANTUNES & CIA LTDA – ME

CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64
Rua Carmela Dutra, n°435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –
F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa R T ANTUNES & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.292.122/0001-73, declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Londrina, 25 de Julho de 2019

Renato Teodoro Antunes RG: 14.120.903-5/SSP PR

CPF: 114.084.449-09 Socio administrador



PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL R T ANTUNES & CIA LTDA – ME

CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64
Rua Carmela Dutra, n°435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –
F. 43-3259-2773 – Email:rtantunes2773@gmail.com

PREGÃO PRESENCAIL Nº09/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

A empresa R T ANTUNES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.292.122/0001-73, para fins de participação no Pregão Presencial nº 09/2019 realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2019 e seus Anexos.

Londrina, 25 de Julho de 2019

Renato Teodoro Antunes

Renato Teodoro Antunes RG: 14.120.903-5/SSP PR CPF: 114.084.449-09

Socio administrador



SECRETARIA DA MICRO E PEOUFNA EMPRESA DEPARTAMINTO DI REGISTRO EMPRESARIALE INTEGRACAO

ICNIA COMERCIAL DO PARANA CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001/001 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Nome Empresarial R T ANTUNES & CIA LTDA - ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Número de Identificação do Registro de CNPJ Data de Arquivamento do Data de Início Empresas - NIRE (Sede) Ato Constitutivo de Atividade 41 2 0609522-1 09.292.122/0001-73 03/01/2008 15/12/2007 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARMELA DUTRA, 435, CENTRO, JATAIZINHO, PR, 86.210-000 Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PROPRIA; MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS. Capital: R\$ 15.000,00 Microempresa ou Prazo de Duração (QUINZE MIL REAIS) Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Indeterminado Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 Microempresa (QUINZE MIL REAIS) Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Término do Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador Mandato AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA 7.500,00 SOCIO XXXXXXXXX 087 575 649-22 **RENATO TEODORO ANTUNES** 7.500,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXX 114.084.449-09 Último Arquivamento Situação Data: 26/02/2019 Número: 20190889179 **REGISTRO ATIVO** Ato: ALTERAÇÃO Status Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) XXXXXXXXXXXXXXX CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO IBIPORÃ - PR, 17 de julho de 2019 19/443889-9 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA A presente fotocópia confere com o original. Londrina, 25 July 2019 50 10 AZ Funcionário Responsável

R T ANTUNES & CIA LTDA - ME TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ/MF Nº 09.292.122/0001-73 NIRE 41206095221

RENATO TEODORO ANTUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1998, comerciante, portador do RG nº 14.120.903-5-SSP/PR, e do CPF/MF nº 114.084.449-09, residente e domiciliado à Rua Joaquim Francisco Lopes, nº 826- Fundos, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP:86.210-000 e AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA; brasileira, solteira, nascida em 13/05/1996, comerciante, portadora do RG nº 13.666.904-4-SSP/PR, emitida em 24/06/2014 e do CPF/MF nº 087.575.649-22, residente e domiciliada à Rua Donizete Pinto Brandão, nº 127, Centro, na cidade de Jataizinho-PP, CEP:86.210-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada R T ANTUNES & CIA LTDA - ME", com sede à Rua Carmela Dutra, nº 435, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP:86.210-000, registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206095221 em 03/01/2008 e alteração sob o nº20172189357 em 20/04/2017. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.292.122/0001-73, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O socio Renato Teodoro Antunes, que utilizava como documento de identidade o RG, nesta alteração contratual, passa a utilizar-se da CNH/Detran/PR nº06764850026, emitida em 06/01/2018, valida ate 09/08/2021, residia na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº.826 - Fundos - Centro, na cidade de Jataizinho/PR. CEP:86.210-000 e qualificava-se como comerciante, a partir deste ato, passa a residir na Rua Joao Silva, nº446- Centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP:86.210-000 e qualificarse como empresario.

CLASULA SEGUNDA: A socia Amanda Caroline Antunes Oliveira; que era solteira e se qualificava como comerciante, apos o presente ato, casou-se sob o regime de Comunhão Parcail de Bens, mas continou usando o memso nome de solteira e passou a qualificar-se como empresaria.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade que tinha como objeto social os ramos de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria; Comercio varejista de produtos alimenticios e comercio varejsita de laticinios e frios, apos a presente alteração, passara para:

> Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de produção propria:

- > Minimercado:
- Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- > Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
- Comercio varejista de laticinios e frios:
- Comércio varejista de carnes (açougue);
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- > Comercio varejista de sacos de lixo;
- Comercio varejista de saneantes-domissanitarios;
- Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 13:28 SOB N° 20190889179 PROTOCOLO: 190889179 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900904031. NIRE: 41206095221. R T ANTUNES & CIA LIDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 26/02/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



R T ANTUNES & CIA LTDA – ME TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ/MF N° 09.292.122/0001-73 NIRE 41206095221

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ/MF N° 09.292.122/0001-73 NIRE 41206095221

RENATO TEODORO ANTUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1998, empresario, portador da CNH/Detran/PR n°06764850026, emitida em 06/01/2018, valida ate 09/08/2021 e do CPF/MF n° 114.084.449-09, residente e domiciliado na Rua Joao Silva, n°446, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP:86.210-000 e AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/05/1996, empresaria, portadora do RG n° 13.666.904-4-SSP/PR, emitida em 24/06/2014 e do CPF/MF n° 087.575.649-22, residente e domiciliada à Rua Donizete Pinto Brandão, n° 127, Centro, na cidade de Jataizinho-PP, CEP:86.210-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada R T ANTUNES & CIA LTDA – ME", com sede à Rua Carmela Dutra, n° 435, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP:86.210-000, registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206095221 em 03/01/2008 e alteração sob o n°20172189357 em 20/04/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.292.122/0001-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial R T ANTUNES & CIA LTDA – ME, com sede na Rua Carmela Dutra, nº 435, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, CEP:86.210-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social os ramos de:

> Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de produção propria;

Minimercado:

> Comércio varejista de artigos de armarinhos;

Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
 Comercio varejista de laticinios e frios;

Comércio varejista de carnes (açougue);

>. Comercio varejista de artigos de papelaria;

> Comercio varejista de sacos de lixo;

> Comercio varejista de saneantes-domissanitarios;

Coniérció varejista de brinquedos e jogos eletronicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 13:28 SOB N° 20190889179. PROTOCOLO: 190889179 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900904031. NIRE: 41206095221. R T ANTUNES & CIA LIDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 26/02/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Kingto

Gertanich



tais.

R T ANTUNES & CIA LTDA - ME TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ/MF N° 09.292.122/0001-73 NIRE 41206095221

· Sócios	1 %	Quotas	Capital
RENATO TEODORÓ ANTUNES	50	7.500	R\$ 7.500,00
AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA	50	7.500	R\$ 7.500,00
Total	100	15,000	R\$ 15.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada individualmente pelo sócio RENATO TEODORO ANTUNES, na qualidade de administrador, a quem compete exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhes expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade,

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 13:28 SOB Nº 2019088917 PROTOCOLO: 190889179 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900904031. NIRE: 41206095221. R T ANTUNES & CIA LTDA - ME :28 SOB Nº 20190889179.

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 26/02/2019 .empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ/MF N° 09,292,122/0001-73 NIRE 41206095221

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinandoo em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná

Jataizinho, 19 de fevereiro de 2019.

Renato Teodoro Antunes

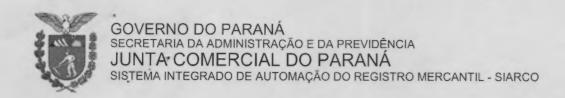
Amanda Caroline Antunes Oliveira





CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 13:28 SOB N° 20190889179. PROTOCOLO: 190889179 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900904031. NIRE: 41206095221. R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 26/02/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

Empresas - NIRE (Sede)

24.142.114/0001-34

CNPJ

11/02/2016

11/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA Bento Munhoz da Rocha Netto, 700-LOJA 07, Zona 07, MARINGÁ, PR, 87.030-010

41 2 0832922-0

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital: R\$

30.000.00

(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou

Prazo de Duração

Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$

(TRINTA MIL REAIS)

30,000,00

Empresa de pequeno porte

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Término do Administrador

Mandato

NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK

15.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

527.452.879-15

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO

15.000.00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

748.462.059-91

Data: 11/02/2016

Número: 20160707633

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXX

19/376166-1

9376166

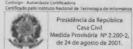
CURITIBA - PR, 17 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 17/07/2019 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193761661 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 dias



"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18/03/1970, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Taperoa, nº 1226, Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, CEP 87043-379, portador da CI-RG nº 5.670.126-5/SSP-PR expedida em 26/05/2006 e do CPF nº 748.462.059-91; e NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/04/1963, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua São João, nº 1576, Zona 07, CEP 87030-201, portador da CI-RG nº 3.600.883-0/SSP-PR expedida em 18/09/2003 e do CPF nº 527.452.879-15, têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada que girará sob a denominação social de "SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA", tendo sua sede e foro em Maringá, estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 700, Loja 07, Zona 07, CEP 87030-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral; produtos de limpeza e higiene pessoal; e a prestação de serviços de apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220 PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PRI60707650. NIRE: 41208329220. SAO MIGUEL ALIMENTOS LIDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 11/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

SÓCIAS HELENA JOSEFA RECCANELLO	QUOTAS	VALOR		
BERALDO	15.000	50%	R\$ 15.000,00	
NEIDE APARECIDA BERALDO				
VALEK	15.000	50%	R\$ 15.000,00	
TOTAL	30.000	100 %	R\$ 30.000,00	

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, do Código Civil Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que a outra sócia exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ocorrendo o óbito de qualquer uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pela sócia HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO e pela sócia NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK, a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220 PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160707650. NIRE: 41208329220. SAO MIGUEL ALIMENTOS L'IDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 11/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso da denominação social individualmente ou em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, sem a autorização da outra sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As administradoras declaram sob Penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração ou a participação da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular. contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as disposições legais da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou desproporcional a participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

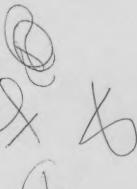
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

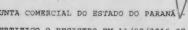
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 4120832922 PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160707650. MIRE: 41208329220. SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 11/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação







"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante 02 (duas) testemunhas em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá-PR, 02 de janeiro de 2016.

Testemunhas

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO

Franciele Perfeira da Silva RG nº 910680920-6/SJS-RS CPF nº 020.913.570 09

Thiago yami Siraiwa RG n 32.575.073-7/SSP-SP

CPF nº 222.032.668-30

NEIDE APARECIDA GERALDO

Responsável pela elaboração deste documento.

!VAN CARLOS DA SILVA

CRC-PR 031.397/O-6

K

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220. PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160707650. NIRE: 41208329220. SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 11/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

IAPELINATU LIANA CLAUDIA - 10.0 ICUU
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TAGELIA
R.Neo Alves Martins, 2597 - Marinsa-PR
Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0232206]-HELENA JOSEFA RECCANELLO...

BERALDO.

Pela forma VERDADEIRA.

0232206

En testenunha 04 de reversiro de 2016.

121-HARCILERE APARECIDA LINA MEZZARI
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN SELO DIGITAL

FYDOC. 9749H . bemoi - U3FPH . FPTS
[Valide esse selo em:
http://www.tunarpen.com.br/

TACELINATO LIAMA CLAUMA - 10.0FM/10

LIANA CLAUDIA VARGAS FINTO - TABELIA
R. Meo Alves Martins, 2597 - Marinsa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
ILO1060291-NEIDE APARECIDA BERALDO VALEX.
IPPLA forma VERDADEIRA.

O106029

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 04 de Fevereiro de 2016.

129 ANDRE IAKAKI MITSTOUT
ESREVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
IdYOOC . 9rB-M . bSUC3 - IIFQU . snTS
IVALIde esse selo em:
Inttr:www.funarpen.com.br/

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N° 41208329220.

PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160707650. NIRE: 41208329220.

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 11/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA, COM SEDE A AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 7 – MARINGA/PR – CPNJ: 24.142.114/0001-34

ORTORGADO: EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG N° 9.492.263-1, e do CPF N° 071.355.019-85, Residente a Rua Pion. Ercilio Silva, 304 – Conjunto Guaiapo, em Maringa, Parana.

Objeto: Representar a Outorgante Junto aos Órgãos Públicos, Estadual, Federal, Municipal e Autarquias.

Assinar e apresentar documentação e propostas de preço, participar de sessões públicas de documentos de habilitação e proposta comercial, assinar as respectivas Atas, registrar Ocorrências, formular impugnações, interpor Recurso, Renunciar ao Direito de Recurso, Formular Verbalmente ofertas e lances de preços, assinar contratos, atas de registro de preço, Assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do Outorgante, dando tudo de bom, firme e valioso, no Período de 20 de Agosto de 2018 a 20 de Agosto de 2020.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVE DAS RESISDAS MATURAS E TRANSPORTANTO DE REGISTRO CIVE DAS RESISDAS MATURAS E TRANSPORTANTE D'ANGENT DE REGISTRO CIVE DAS REGISTROS DE RE

laringá, 20 de Agosto de 2018

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA
NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK

RG: 3.600.883-0 SSP PR/ CPF: 527.452.879-15

SOCIA

São Miguel Alimentos Ltda

Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07 – Zona sete – Maringá – PMARINGA

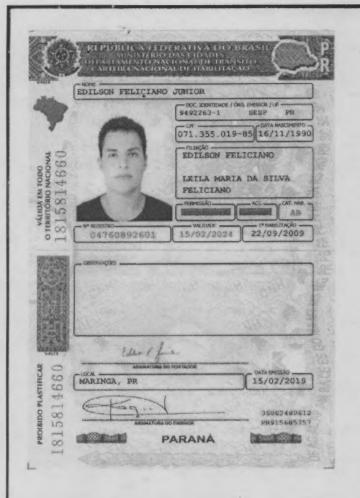
Fone fax: (44) 30313177 CNPJ N° 24.142.114/0001-34

RECONHECU e dou no /[s] firma(s) de:
RECBA:QUO-NELOE ARRECTOR BERN 00 VA EX
Per SERCHAN CA: fair a impossibilidade of
Sisnatzo
Romparer no Screntia-per motivos
Particulares (Chil. 6.3.4).
En talemano da Merda da Verda d

Avenida Herval 373

3º TABELIONATO DE NOTAS Welch Cristine Ferreira

Escrevente Juramentada
PMARINGA - PARANA



A CS





PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019 PROTOCOLO 011/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

A empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 24.142.114/0001-34, para fins de participação no Pregão Presencial nº 09/2018 realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4°, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2019 e seus Anexos.

Firmamos o presente,

Maringá, 25 de Julho de 2019

SÃO MÍGUEL ALIMENTOS LTDA

24.142.11410001-34 EDILSON FELICIANO JUNIOR SÃO NIGUEL ALIMENTOS LTDA. . EPP RG: .9.492.263-1 SSP PR/CPF. 071.355.019-85

Av. Bento Munhoz de Roche Netto, 700 FOIR 07 . ZOUR 05 . CEL: 82.030-010 MARINGA - PR

PROCURADOR

São Miguel Alimentos Ltda

Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 - lj 07- Zona sete - Maringá - Pr Fone fax: (44) 3031-3177 CNPJ N° 24.142.114/0001-34



PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019 PROTOCOLO 011/2019

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 24.142.114/0001-34, declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá, 25 de Julho de 2019

ALIMENTOS LTDA

24.142.11410001-

SÃO NIGUEL ALINENTOS LYDA

EDILSON FELICIANO JUNIOR RG: .9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 071.355.019-85

PROCURADOR

São Miguel Alimentos Ltda Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07 – Zona sete – Maringá – Pr Fone fax: (44) 3031-3177 CNPJ N° 24.142.114/0001-34

ENVELOPE 1 – PROPOSTA

À Câmara Municipal de Londrina

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

INSCRIÇÃO ESTATUAL: 9062493329

CNPJ: 17.800.760/0001-86

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL №. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 11/2019

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Os envelopes serão abertos no dia **25 de julho de 2019, às 9h e 15min**, na sala de reuniões desta Câmara Municipal de Londrina, situada na Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto





(a) 3304-0204 / 99114-7058

PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Londrina

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

INSCRIÇÃO ESTATUAL: 9062493329 CNPJ: 17.800.760/0001-86

NOME FANTASIA: BOLO IDEAL PADARIA E CONFEITARIA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA MARCILIO DIAS Nº 110, VILA FUJITA - LONDRINA/PR

TELEFONE DE CONTATO: 43-3304-0204

NOME DO CONTATO: ANDERSON ALVES DE CASTRO E-MAIL DE CONTATO: contato@boloideal.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRONICA: contato@boloideal.com.br

ITEN 2	Presunto	VALOR R\$27,00 kg
	(conforme descrito no termo de referência)	
ITEN 3	Queijo/Muçarela	VALOR R\$29,30 kg
112110	(conforme descrito no termo de referência)	
ITEN 4	Mortadela	VALOR R\$19,25 kg
	(conforme descrito no termo de referência)	
ITEN 5	Pão francês	VALOR R\$10,63 kg
2.2.0	(conforme descrito no termo de referência)	

Condições de pagamento: de acordo com o disposto no termo de referência;

Condição de entrega e/ou de prestação dos serviços: de acordo com o disposto o termo de referência

Prazo de execução e/ou vigência contratual: de acordo com o disposto no termo de referência;

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina, 15/07/25019

ANDERSON ALVES DE CASTRO

CPF: 880.066/629-91





CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: anderson alves de castro me Endereço:rua marcilio dias 110

Ordem Item

Presunto conforme descrição do Termo de Referência.

Mortadela conforme descrição do Termo de Referência. Queijo muçarela conforme descrição do Termo de Referência.

Pão TIPO francês, ASSADO EM FORNO, UNIDADE DE 50 GRAMAS,

KG KG

2.800,00 400,00 250,00 250,00

> 19,2500 29,3000 27,2500

> > 29,3000 27,0000

10,6300

KG Unidade:

Quantidade

Valor Máximo

Valor Proposta

Valor Total

Marca/Especificação

Dt. Validade

6.750,00 bolo ideal

Lote:1

Descrição: LOTE 1

Licitação: Pregão 9/2019

CNPJ/CPF: 17.800.760/0001-86

Insc. Estadual9062493329

Contato:anderson

Telefone: (43) 3304-0204

10,6300	19,2500	29,3000
29.764,00	7.700,00	7.325,00
bolo ideal	7.700,00 bolo ideal	bolo ideal
1		

PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO biológico, SAL, AÇUCAR, E MARGARINA. EMBALAGEM: EM PACOTE PLÁSTICO MICROPERFURADO OU CONVENCIONAL DE PAPEL. VALIDADE

MINIMA: FEITO NO DIA DA ENTREGA.

Lote =

Valor: 51.539,0000

Condições de Pagamento: Em até 5 dias úteis após recebimento definitivo.

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias Prazo máximo de Validade da Proposta: 13/10/2019

Validade Proposta: 90 Dias. Data Proposta: 15/07/2019

anderson alves

tro me 760/0001-86

Valor Total = 51.539,0000

Assinatura

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.10, por:mauriciocalgarotto pag. 246

À Câmara Municipal de Londrina Pregão Presencial nº 09/2019 Envelope nº1: Proposta Proponente CASA VILA REAL COM. GEN ALIM – LTDA CNPJ: 78.586.617/0001-12 Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.11, por:mauriciocalgarotto pag. 247

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 9/2019

Endereço: AV ARAPONGAS 963 CENTRO ARAPONGAS - PR

Fornecedor: CASA VILA REAL COM. GEN ALIM - LTDA Descrição: LOTE 1 CNPJ/CPF: 78.586.617/0001-28 Contato:CARLOS Insc. Estadual:6280058775 Telefone: (43) 3152-1572

Ξ	10	9	8	6	5	4	သ	2	_	Order	Lote:
Cha-mate: tostado, natural, originario de folhas e talos saudáveis. Embalagem: ATÓXICA, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas	Adoçante: dietetico, líquido. Embalagem: ATÓXICA, em frasco, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml. Validade MINIMA: 1 ano, a contar da data da entrega	Açúcar: de origem vegetal, tipo cristal, cor branca. Embalagem: ATÓXICA, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade MINIMA: 6 meses a contar da data da entrega	Achocolatado conforme termo de referência. Margarina vegetal, cremoso, sem sal, conforme termo de referência.	Leite UHT/UAT 1 litro embalagem tetra park conforme Termo de Referência.	Pão TIPO francês, ASSADO EM FORNO, UNIDADE DE 50 GRAMAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO biológico, SAL, AÇUCAR, E MARGARINA. EMBALAGEM: EM PACOTE PLÁSTICO MICROPERFURADO OU CONVENCIONAL DE PAPEL. VALIDADE MÍNIMA: FEITO NO DIA DA ENTREGA.	Mortadela conforme descrição do Termo de Referência.	Queijo muçarela conforme descrição do Termo de Referência.	Presunto conforme descrição do Termo de Referência.	Café: torrado e moido, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 500 gramas. Validade MÍNIMA: 9 meses a contar da data da entrega.	Ordem Item	:1 Descrição : LOTE 1
Q _N	Z	UN	CN G		6	KG	KG	KG	S	Unidade:	
750,00	12,00	330,00	180,00	3.800,00	2.800,00	400,00	250,00	250,00	2.800,00	Quantidade V	
4,8000	3.2000	12,0000	6,6900 5,1100	3,4000	10,6300	19,2500	29,3000	27,2500	7,6800	Valor Máximo Va	
4,6500	0.0000	11,6500	0,0000	3,3000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,4500	Valor Proposta	
3.487.50 UNIÃO	0,00	3.844.50 DOCESUCAR	0.00	12.540,00 TIROL	0.00	0,00	0,00	0,00	20.860.00 BRASIL	Valor Total Marca/Especificação	
+		-))		\	\	ção Dt. Validade	

Lote =

Valor: 40.732,0000

GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Av. Arapongas Nº. 963 Centro-CEP: 86701-000

CASA VILA PFALSON

S.K.

ARAPONGAS . PR

Validade Proposta: 90 Dias Data Proposta: 25/07/2019 Prazo máximo de Validade da Proposta: 23/10/2019

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias

Condições de Pagamento: Em até 5 dias úteis após recebimento definitivo.

oposta: 25/0//2019

CASA VILA REAL COM. GEN-ALIM - LTDA Carimbo CNPJ: 78.586.617/0001-28

GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CASA VILA REAL COM. DE

ARAPONGAS - PR.

Av. Arsponges Nº. 963 Centro - CEP: 88701 - 000

Assinatura

Valor Total = 40.732,0000

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.11, por:mauriciocalgarotto pag. 249

A CAMARA DE LONDRINA-PR

PREGÃO PRESENCIAL № 09/2019

COMERCIO DE DOCES IL LTDA

CNPJ: 05.239.572/0001-41

AVENIDA COLOMBO 7560 MARINGÁ-PR

(44) 3224-0212

EMAIL: dotindotoso@hotmail.com.br

ENVELOPE № 1 PROPOSTA DE PREÇOS



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ITEM	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo	MARCA
1	Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.		R\$7,45	R\$20.858,88	1
6	Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses. Peso líquido: 1 litro. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega.	3.800 und	R\$3,30	R\$12.532,40°	/
7	Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	180 kg	R\$6,49	R\$1.168,07	APTI
	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de lipídios. Embalagem: atóxica, pote plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.	216 und	R\$4,96	r\$1.070,65 / 1.071 36	DORIANA
	Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.	330 und	R\$11,64	R\$3.841,20	DOURO
- 1	Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	750 und	R\$4,66	R\$3.492,00 / 3.495,0) UNIAO
				R\$42.963,20	
1	/alidade da proposta: 90 dias		^		

Validade da proposta: 90 dias

A presente licitante concorda com todos os termos do presente edital.

R& 42.975,76

Maringá, em 25 de julho de 2019

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

CPF: 099.062.449-84

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES J.L. LTDA

AV. COLOMBO 7560 ZONA 07 - CEP 87.033-000

DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces IL Ltda

Av. Colombo, 7560 - Zona 06 - CEP 87020001 - Fone/fax 44-3224-0212ARINGÁ - PR CNPJ 05.239.572/0001-41 - Inscrição Estadual. 90264127-03

E-mail: dotindotoso@hotmail.com.br

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.12, por:mauriciocalgarotto pag. 251

7,000 7,033-000 PR

R. Pioneiro Pashcoal Lorenceti, 259-Fds-Pq. Indústrial Invicta Alimentos Eireli - EPP

Maringá - Paraná / CEP: 87065-210

CNPJ: 10.771.770/0001-91 Inscrição: 904.77254-26

E-mail: Atacadolicita@hotmail.com Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111

Protocolo até 25/07/2019 até ás 09:15 Hrs Abertura dia: 25/07/2019 às 09:15 Hrs

Camara Municipal de Londrina - Estado do Paraná

ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇÔS Processo Adminsitrativo Nº 011/2019 Pregão Presencial nº 009/2019

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.13, por:mauriciocalgarotto pag. 252

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 9/2019

A A							
00	Valor: 42.830,5600		Lote =				líquido: 250 gramas
	UNIAO	3.487,50 UNIAO	4,6500	4,8000	750,00	S	MINIMA: 6 meses a contar da data da entrega 11 Cha-mate: tostado, natural, originario de folhas e talos saudáveis. Embalagem: ATÓXICA, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso
	1.071,36 DORIANA 3.923,70 D'OURO	1.071,36 3.923,70	4,9600 11,8900	5,1100 12,0000	216,00 330,00	UN	Referencia. Referencia. Margarina vegetal, cremoso, sem sal, conforme termo de referência. Acúcar: de origem vegetal, tipo cristal, cor branca. Embalagem: ATÓXICA, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade
>	LIDER	12.844,00 LIDER	3,3800	3,4000	3.800,00	L	entrega. 6 Leite UHT/UAT 1 litro embalagem tetra park conforme Termo de
ificação Dt. Validade	lor Total Marca/Especificação 21.504,00 ITAMARATY	Valor Total 21.504,00	Valor Proposta 7,6800	Valor Máximo 7,6800	Quantidade 2.800,00	Unidade: UN	Lote:1 Descrição: LOTE 1 Ordem Item Café: torrado e moido, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 500 gramas. Validade MINIMA: 9 meses a contar da data da
Insc. Estadual9047725426 Telefone: (44) 3266-1022		1.770/0001-91 /MARCELO	CNPJ/CPF: 10.771.770/0001-91 Contato:PAULA/MARCELO	A-PR	INDUSTRIAL - MARI	- PARUQE	Fornecedor: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP Endereço:RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 FDS - PARUQE INDUSTRIAL - MARING

Data Proposta: 25/07/2019 Validade Proposta: 90 Dias. Prazo máximo de Validade da Proposta: 23/10/2019 Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias

Condições de Pagamento: Em até 5 dias úteis após recebimento definitivo.

INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP Carimbo CNPJ: 10.771.770/0001-91

700001-91

TWICE ATTENDED TO THE

R. Pion. Paschoal Lourencetti, 259 - Fundos Parque Industrial II - CEP 87.065-210

MARINGA-PR

Assinatura

Valor Total = 42.830,5600

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.13, por:mauriciocalgarotto pag. 254

Invicta Alimentos Eireli - EPP.

R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259-fds-Pq. Industrial

Maringá - Pr. / CEP: 87065-210

CNPJ: 10.771.770/0001-91 / ICMS: 904.77254-26

Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111

E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

Câmara Municipal de Londrina - Pr.

Processo Administrativo nº. 011/2019 Pregão Presencial nº 009/2019

Protocolo de propostas até dia 25/07/2019 às 09:15 Hrs

dia 25/07/2019 àc 09:15 Hrs

						_		Ö	0	D
ω			c		_	Item		onfor) objet	bertur
Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de libridos. Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de libridos. Embalagem: atóxica, pote plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.	do linídios	de registro (SIF) de inspeçad do ministro de la servicio de registro (SIF) de inspeçad do ministro de la servicio de alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e número 3. Embalagem	assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Numero assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Numero de assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Numero de assépticas em contato externo com o produto. Numero de assépticas em contato externo com o produto. Numero de assépticas em contato externo com o produto.	ob condições	Café: torrado e moido, nomogeneo, em po, upo nacional. Em pos presente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data			conforme especificações e quantidades estabelecidas no reimo de conforme especificações e quantidades establicações conforme especificações e quantidades establicações conforme especificações e quantidades establicações e quantidades establicações establicações e quantidades establicações e quantidades establicações e quantidades establicações establicações e quantidades e quantidades establicações e quantidades e quantida	O objeto desta licitação é Registro de Preços para eventual aquisição de Generos Annierrosos, para esta licitação é Registro de Preços para eventual aquisição de Generos Annexos	a de propostas dia 25/07/2019 às 09:15 Hrs
	216			3800		2800	Qtd.	SEO		cession
(Unid			Und.		Unid	Unid	TENTA		dades d
	Doriana			Lider		Itamaraty	Marca	E SEIS CENT		la Câmara Mu
	R\$			R\$		R\$	Valor Unit.	SOVA		ınicipa
	4,96			ა, 38		7,68	Unit.	ئب إ		ıl de Lo
	R\$			7.		R\$	Valc			ndrina
	1.071,36			12.844,	riciocalg.	21.504,0	Valor Total			,
o <u>o em:30/07/20</u>	36 19	Seq.:4.13,	por:	mau	S riciocalg a	arot	to j	bag	. 25	5

Doc juntad<u>o em:30/0</u>

1		٠,	9
De 12 920 EE (Ouarenta e Dois Wil. Oltocentos e Irinta Reals e Ciliquella Colo Communicación	gramas. Validade minima. 9 meses a coma care on constant part of the part of t	11 Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250	Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrena
,		750	330
		Unid	Und
		União	
		7	R\$
		4,00	11,89
	R\$	7	R\$
	R\$ 42.830,56	4,00 0.407,00	R\$ 11,89 R\$ 3.923,70

Valor Total da Proposta R\$ 42.830,56 (Quarenta e Dois Wiii,

* Prazo de Pagamento: será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura contados a partir do envio da Nota de Empenho ao e-mail ou fac-símile da empresa. Prazo de entrega: O fornecimento será efetuado sempre que solicitado pelo Departamento de Administração Predial, com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias úteis,

apresentada pela Contratada. * Validade da proposta: é de 90 (noventa) dias, se outra, de maior prazo, não for designada na proposta;

* Vigência da ata: A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses.

* Concordamos com todas as especificações do edital em epígrafe.

Dados Bancário: Invicta Alimentos Eireli - EPP.

Banco do Brasil: nº 001

Agencia: 3409-6/Centro

Conta Corrente: 24645-X

Maringá-Pr., 25 de Julho de 2019.

Invicta Alimentos Eireli - EPP.

RG: 6.119.411-8/SSP-PR Edson Batista Ferreira

Procurador

CPF: 908.585.659-00

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.13, por:mauriciocalgarotto pag. 256

À Câmara Municipal de Londrina Pregão Presencial Nº. 09/2019 Envelope nº1: Proposta Razão Social: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 31.062.949/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90787534-28 Endereço: RUA: CASTRO ALVES, 1302 – JD PANORAMA – SARANDI/PR TEL: 44 – 3035-1132 EMAIL: MSAVENDAS@HOTMAIL.COM



MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 31.062.949/0001-40 I.E. 90787534-28

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL Pregão Presencial Nº. 09/2019 - Processo Administrativo Nº 11/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

Razão Social: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 31.062.949/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90787534-28

Endereço: RUA: CASTRO ALVES, 1302 – JD PANORAMA SARANDI/PR

TEL: 44 - 3035-1132 EMAIL: <u>MSAVENDAS@HOTMAIL.COM</u> - CONTA: BANCO DO BRASIL AG: 1187-8 C/C 36036-8

Valor Total Da Proposta: R\$ 42.247,10 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Validade da proposta: 90 (NOVENTA) DIAS. Prazo De Pagamento: Conforme Edital

Local da Entrega: Conforme Edital.

DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos

Sarandi, 25 de julho de 2019.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA – CASADO

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 022.578.369-01 RG: 6.733.997-5 SESP-PR

31.062.949/0001-40

MSA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
RUA CASTRO ALVES, 1302 - JÚ. PANORAMA :

CEP 87113-080 - SARANDI - PR.

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 9/2019

Lote:1	Endereço	Fornecedor:
Descrição: LOTE 1	RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD.PANORAMA, SARANDI - PR	: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
	Contato:MARCOS	CNPJ/CPF: 31.062.949/0001-40
	Telefone: (44) 3035-1132	Insc. Estadual 9078753428

1	The second of the second secon	THEFT			Contatonatation	Č	T CICIOIC	releione. (77) 5055-1152
Lote:1	:1 Descrição : LOTE 1							
Ordem	Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Valor Total Marca/Especificação	Dt. Validade
,	Café: torrado e moido, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 500 gramas. Validade MÍNIMA: 9 meses a contar da data da entrega.	UN	2.800,00	7,6800	7,4400	20.832,00 BRASIL	BRASIL	
6	Leite UHT/UAT 1 litro embalagem tetra park conforme Termo de Referência.	T	3.800,00	3,4000	3,4000	12.920,00 LIDER	LIDER	1
7	Achocolatado conforme termo de referência.	KG	180,00	6,6900	6,4800	1.166,40	1.166,40 CHOCOTEEN	1
9	Açúcar: de origem vegetal, tipo cristal, cor branca. Embalagem: ATÓXICA, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade MÍNIMA: 6 meses a contar da data da entrega	UN	330,00	12,0000	11,6400	3.841,20 DOURO	DOURO	E
 	Cha-mate: tostado, natural, originario de folhas e talos saudáveis. Embalagem: ATÓXICA, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas	UN	750,00	4,8000	4,6500	3.487,50 UNIAO	UNIAO	

Valor: 42.247,1000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias

Prazo máximo de Validade da Proposta: 23/10/2019
Condições de Pagamento: Em até 5 dias úteis após recebimento definitivo.

31.062.949/0001-40 I. E. 90787534-28

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. MSA - DISTRIBUIDORA DE

Data Proposta: 25/07/2019 Validade Proposta: 90 Dias.

RUA CASTRO ALVES, 1302 - JO. PANORAMA CEP 87113-080 - SARANDI - PR

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Carimbo CNPJ: 31.062.949/0001-40

Assinatura

Valor Total = 42.247,1000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE 01 PROTOCOLO: até às 09/h00min, do dia 25/07/2019 ABERTURA: 09h15min, do dia 25/07/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA e-mail: carlos-rossato@uol.com.br Fone: 43-3258-1172 CNPJ: 32.387.337/0001-90 CEP 86200-000 Jd San Rafael Rua Cambe nº90 - A NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI .E.: 90801626-23 lbiporã - Pr

Rua Cambe nº90 - A NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

lbiporã - Pr Jd San Rafael

CEP 86200-000

CNPJ: 32.387.337/0001-90

I.E.: 90801626-23

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL

C/C 38363-5 **AGENCIA 2755-3**

PROTOCOLO: até às 09/h00min, do dia 25/07/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

ABERTURA: 09h15min, do dia 25/07/2019

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A Jd. San Rafael - CEP 86200-000 IBIPORĂ - PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

7	0	_	Item
Acnocolatado: Instantaneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses. Peso líquido: 1 litro. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega.	care: torrado e moldo, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	Descrição
180	3800	2800	Quant
Kilos	3800 Unidades Látco	2800 Unidades Cereja	MU
Choco Teen	Látco	Cereja	Marca
6,49	3,29	7,49	R\$ Unit
1.168,20	12.502,00	20.972,00	R\$ Total

	<u></u>	9	lte
	11 vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido:25 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.	Item Descrição
	te ou caixa líquido:250	ar, sem is. Sólido com origem, data de da data da	
	750		Quan
	750 Unidades D'mille	Unidades	Quant UM
	D'mille	330 Unidades Doce Sucar	Marca
	4,69	11,65	R\$ Unit
42.004,20	4,69 3.517,50	3.844,50	R\$ Unit R\$ Total

^{*} Valor Total da Proposta - R\$ 42.004,20 (Quarenta e dois mil, quatro Reais e vinte centavos)

- Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- * Validade da proposta: conforme especificações do Edita
- * Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- * Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental. incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE * Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 25 de Julho de 2019

Deer's

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO CPF 114.507.689-03 RG 10.842.009-0/SESP-PR

32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A Jd. San Rafael - CEP 86200-000

\$

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 9/2019

Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Dt. Validade	Valor Total Marca/Especificação	Valor Total N	Valor Proposta	Quantidade Valor Máximo Valor Proposta	Quantidade	Unidade:	Popularity of Color -	dem Item
							Descrição : IOTE 1	te ·1
Telefone: (43) 3258-1172	Telefor		Contato:GUTO			RAFAEL IBIPORÃ/PR	≧ndereço:RUA CAMBÉ Nº 90 - A JARDIM SAN RAFAEL IBIPORÃ/PR	Indereço:
9080162623	CNPJ/CPF: 32.387.337/0001-90 Insc. Estadual 9080162623	87.337/0001-90	CNPJ/CPF: 32.3			I	rnecedor: NEW COMPANY LICITAÇOES EIRELI	necedor:

2	•							
_	Valor: 42.004.2000		Lote =	30001-5	32.337.337.001-8			
					CONTRACTOR		liquido: 250 gramas	
	3.517,50 D'MILLE	3.51	4,6900	4,8000	750,00	N	Cha-mate: tostado, natural, originario de folhas e talos saudáveis. Embalagem: ATÓXICA, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso	11
	0,00	_	0,0000	3,2000	12,00	Ŋ	Adoçante: dietetico, líquido. Embalagem: ATÓXICA, em frasco, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml. Validade MÍNIMA: 1 ano, a contar da data da entrega	10
	3.844,50 DOCE SUCAR	3.84	11,6500	12,0000	330,00	N	Açúcar: de origem vegetal, tipo cristal, cor branca. Embalagem: ATOXICA, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade MÍNIMA: 6 meses a contar da data da entrega	9
	0,00		0,0000	5,1100	216,00	N	Margarina vegetal, cremoso, sem sal, conforme termo de referência.	∞
S	1.168,20 CHOCO TEEN	1.16	6,4900	6,6900	180,00	KG	Achocolatado conforme termo de referência.	7
	12.502,00 LÁTCO	12.50	3,2900	3,4000	3.800,00	L	Leite UHT/UAT 1 litro embalagem tetra park conforme Termo de Referência.	6
(0,00		0,0000	10,6300	2.800,00	J, KG	PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO biológico, SALA CUCAR, E MARGARINA. EMBALAGEM: EM PACOTE PLÁSTICO MICROPERFURADO OU CONVENCIONAL DE PAPEL. VALIDADE MÍNIMA: FEITO NO DIA DA ENTREGA.	·
	0,00		0,0000	19,2500	400,00	KG	Mortadela conforme descrição do Termo de Referência.	4 1
7	0,00		0,0000	29,3000	250,00	KG	Queijo muçarela conforme descrição do Termo de Referência.	. w
<	0.00		0,0000	27,2500	250,00	KG	Presunto conforme descrição do Termo de Referência.	2
	20.972,00 CEREJA	20.97	7,4900	7,6800	2.800,00	UN	Café: torrado e moido, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 500 gramas. Validade MÍNIMA: 9 meses a contar da data da entrega.	_
Dt. Validade	Valor Total Marca/Especificação	Valor To	Valor Proposta	Valor Máximo	e: Quantidade	Unidade:	m Item	Ordem
							:1 Descrição : LOTE 1	Lote:1
(1) 5250 II 12	* ****	(

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Validade Proposta: 90 Dias.

Data Proposta: 25/07/2019

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias Prazo máximo de Validade da Proposta: 23/10/2019

Condições de Pagamento: Em até 5 dias úteis após recebimento definitivo.

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI Carimbo CNPJ: 32.387.337/0001-90

Valor Total = 42.004,2000

Assinatura

250

32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

& X

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.15, por:mauriciocalgarotto pag. 265

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000. para fins de participação no **Pregão Presencial nº 009/2019**, realizado pela Câmara Municipal de Londrina, DECLARA, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do **Edital do Pregão Presencial nº. 009/2019** e seus Anexos.

T32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 23 de julho de 2019

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR PROPRIETÁRIA

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI

CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000. , declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

132.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORĂ - PR

Ibiporã, 23 de julho de 2019

MARIA ÉDUARDA GOMES RODOVALHO CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR PROPRIETÁRIA

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.15, por:mauriciocalgarotto pag. 267

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL

CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

Através da presente, declaro (amos) expressamente que a empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000, interessada em participar da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019,** da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARO**, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORĂ - PR

Ibiporã, 23 de julho de 2019

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR PROPRIETÁRIA

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.15, por:mauriciocalgarotto pag. 268



PROPONENTE: OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA – CNPJ 10.770.255.0001-97 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 **PROPOSTA ENVELOPE Nº 01** À CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.16, por:mauriciocalgarotto pag. 269



OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA CNPJ: 10.770255/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Razão social: OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA

Nome fantasia: Trigos Pães e Doces

CNPJ: 10.770255/0001-97

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 444, Londrina-PR, CEP 86015-430.

Fone: 43-3325.2706

E-mail: patricia.okura@ig.com.br

Banco Bradesco (nº 237) Agência: 1403-6 Conta: 2181-4

Nome do representante: Patrícia Marques de Matos Okura

CPF: 136.653.548-03 RG: 23023841-5 ssp/SP

Cargo: sócia-gerente

ESPECIFICAÇÕES DO LOTE ARREMATADO

Proposta			
Descrição	Preço máximo unitário	Quantidade total	Valor Máximo total
Presunto: carne de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	R\$ 27,00	250 Kg	R\$ 6.750,00

Rua Senador Souza Naves, nº 444 - Jd. Centro Londrina - PR - CEP: 86010-160

Fone: (43) 3325-2706 - e-mail: patricia.okura@ig.com.br



2





OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA CNPJ: 10.770255/0001-97

	DA 00 CC	050 1/2	D¢ 7 250 00
Queijo: tipo muçarela, semigordo,	R\$ 29,00	250 Kg	R\$ 7.250,00
resfriado e fatiado (fatia entre			
15 a 20 gr), de boa qualidade, para			
consumo imediato. Embalagem:			
plástica, selada,			
transparente, atóxica, fechada, com			
indicação de prazo de validade,			
peso e número de registro (SIM, SIF ou			
SIP). Validade mínima: 3			
dias, a contar da data da entrega.			
ulas, a contai da data da entrega.			
Mortadela: produto cárneo,	R\$ 19,00	400 Kg	R\$ 7.600,00
industrializado, semigordo,	1.0,00		
suavemente temperado, defumado,			
resfriado e fatiado (fatia entre			
15 a 20 gr), para consumo imediato.	8		
Embalagem: plástica,			
transparente, atóxica, fechada, com			
indicação de prazo de validade,			
peso e número de registro (SIM, SIF ou			
SIP). Validade mínima: 3			
dias, a contar da data da entrega.			70.00.000.00
Pão: tipo francês, assado em forno,	R\$ 10,60	2800 Kg	R\$ 29.680,00
unidade de 50 gramas,	7		
preparado com farinha de trigo,			
fermento biológico, sal, açúcar e			
margarina. Embalagem: em pacote			1
plástico microperfurado ou			
convencional de papel. Validade			
mínima: feito no dia da entrega.			
Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura,	R\$ 3,40	3.800	R\$ 12.920,00
homogeneizado e/ou longa vida,		unidades	
integral, envasado sob condições		dilidadoo	
integral, envasado sob condições			
assépticas em embalagens estéreis e			
hermeticamente fechadas, sem contato			
externo com o produto. Número de			
registro (SIF) de inspeção do Ministério			
da Agricultura. Aceitável com			
repasteurização somente até o número			
3. Embalagem: Tetra Pak (papel,			
plástico e alumínio) que impede entrada			
de luz, ar, água e microorganismos e é			
apropriada para transporte a longa			
distância em temperatura ambiente e			
permite a armazenagem do produto sem			
refrigeração por aproximadamente 4			
meses. Peso líquido: 1 litro. Validade			
mínima: 2 meses a contar da data da			
1 TO			
entrega.			

Valor global da proposta: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos

reais).

Rua Senador Souza Naves, nº 444 - Jd. Centro

Londrina - PR - CEP: 86010-160

Fone: (43) 3325-2706 - e-mail: patricia.okura@ig.com.br



OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA CNPJ: 10.770255/0001-97

Condição de pagamento: 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como fiscal do contrato, da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada.

Condição de entrega e/ou prestação de serviço: Entrega diária de segunda à sexta-feira, conforme anexo I – Termo de Referência - do edital de pregão presencial nº 09/2019.

Prazo de entrega/execução: Conforme edital de pregão presencial nº 09/2019.

Prazo de vigência contratual: Vigência de 12 (doze) meses, conforme edital.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Declaro para os devidos fins, que estão incluídos no preço proposto todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, inclusive os custos de entrega no local indicado no prédio da Câmara Municipal de Londrina, considerando as especificações constantes no Termo de Referência.

Londrina, 22 de julho de 2019.

Okura e Matos Panificadora Ltda

CNPJ 10.770.225/0001-97

Patricia Marques de Matos Okura

Rua Senador Souza Naves, nº 444 - Jd. Centro Londrina - PR - CEP: 86010-160

Fone: (43) 3325-2706 - e-mail: patricia.okura@ig.com.br

A

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 9/2019

Ordem Item	Lote:1	Fornecedor: (Endereço:R
Unidade	Descrição: LOTE 1	Fornecedor: OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA Endereço:RUA SENADOR SOUZA NAVES, 444, LONDRINA-PR
lantinanc	1	
v aloi maximo	Occasidada Valor Máximo Valor Proposta	
27 0000	Valor Proposta	CNPJ/CPF: 10.770.25 Contato:PATRÍCIA
6 750 00 DEZEVIDE	Valor Total N	0.255/0001-97 CIA
EZEVIDE	Valor Total Marca/Especificação	CNPJ/CPF: 10.770.255/0001-97 Insc. Estadual9048302243 Contato:PATRÍCIA Telefone: (43) 3325
0	Dt. Validade	Stadual9048302243 Telefone:(43) 3325-2706

wN

9

MÍNIMA: FEITO NO DIA DA ENTREGA.

Presunto conforme descrição do Termo de Referência. Pão TIPO francês, ASSADO EM FORNO, UNIDADE DE 50 GRAMAS, KG PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO biológico, SAL, AÇUCAR, E MARGARINA. EMBALAGEM: EM PACOTE PLÁSTICO MICROPERFURADO OU CONVENCIONAL DE PAPEL. VALIDADE Queijo muçarela conforme descrição do Termo de Referência. Mortadela conforme descrição do Termo de Referência. Leite UHT/UAT 1 litro embalagem tetra park conforme Termo de KG U KG 3.800,00 2.800,00 400,00 250,00 250,00 19,2500 29,3000 10,6300 27,2500 3,4000 19,0000 29,0000 10,6000 27,0000 3,4000 Lote = 29.680,00 PRODUÇÃO PRÓPRIA 12.920,00 LIDER 6.750,00 7.600,00 7.250,00 Valor: 64.200,0000 REZENDE D'NEVE KELENUE

Data Proposta: 22/07/2019 Validade Proposta: 90 Dias. Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Días Prazo máximo de Validade da Proposta: 20/10/2019 Condições de Pagamento: Em até 5 días úteis após recebimento definitivo.

OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA Carimbo CNPJ: 10.770.255/0001-97

OKURA E MATOS

PANIFICADORA LTDA:
PANIFICADORA LTDA:
CNPJ: 10.770.255/0001-97

Valor Total = 64.200,0000

Assinatura

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.16, por:mauriciocalgarotto pag. 274

À CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA PREGÃO PRESENCIAL 09/2019 R T ANTUNES & CIA LTDA- ME ENVELOPE "1" PROPOSTA CNPJ:09.292.122/0001-73

CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64

Rua Carmela Dutra, n°435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 – F. 43-3259-2773 – Email:rtantunes2773@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

O objeto desta licitação é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.

item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Preço Unit. Max.	Preço Total Max.	Marca
1	Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da	Unid	2.800	7,49	20.972,00	Robusto
2	entrega. Presunto: carne de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada., com indicação de prazo de validade, peso e número de registro	Kg	250	27,00	6.750,00	Friella

CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64

Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 – F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

	(SIM, SIF ou SIP).		1	I	T T	T
	Validade mínima: 3					
	I and a second					
	dias, a contar da data					
3	da entrega.	Isa	050	20.40	7.075.00	Time
3	Queijo: tipo muçarela,	kg	250	29,10	7.275,00	Tirol
	semigordo, resfriado e					
	fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa					
	0 //					
	qualidade, para consumo imediato.					
	Embalagem: plástica,					
	0 1					
	selada, transparente, atóxica, fechada, com					
	indicação de prazo de					3
	validade, peso e					
	número de registro					
	(SIM, SIF ou SIP).					
	Validade mínima: 3				Detail	
	dias, a contar da data					
	da entrega.				1,0	
4	Mortadela: produto	kg	400	19,10	7.640,00	Friella
	cárneo industrializado,	9		,	,	1110110
	semigordo,					
	suavemente					
	temperado, defumado,					
	resfriado e fatiado					
	(fatia entre 20 a 25 gr),					
	de boa qualidade, para					
	consumo imediato.					a
	Embalagem:					
	plástica, selada,					
	transparente, atóxica,					
	fechada, com					
	indicação de prazo de					
	validade, peso e					
	número de registro					
	(SIM, SIF ou SIP).					
	Validade mínima: 3					
	dias, a contar da data					
	da entrega.		0.000	40.00	00 000 00	
5	Pão: tipo francês,	kg	2.800	10,60	29.680,00	Antunes
	assado em forno, de					
	boa qualidade com			1		
	miolo branco e casca					
	de cor dourada					

2/6

CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64

Rua Carmela Dutra, n°435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 – F. 43-3259-2773 – Email:rtantunes2773@gmail.com

	brilhante e						
	homogênea, unidade						
	de 50 gramas,						
	preparado com farinha						
	de trigo, fermento						853
	biológico, sal, açúcar e						
	margarina.						
	Embalagem: em						1/-
	pacote plástico						
	microperfurado ou						
	convencional de papel.				5×1		
	Validade minima:				16		400
	feito no dia da entrega.						
6	Leite: UHT/UAT,	Lt	3.800	3,40	12.920,00	Lider	
	ultra alta temperatura,			,			
	homogeneizado e/ou						
	longa vida, integral,						
	envasado sob						60 0
	condições assépticas						
	em embalagens						
	estéreis e						
	hermeticamente						0
	fechadas, sem contato						1
	externo com o produto.						
	Número de registro						- 3
	(SIF) de inspeção do						
	Ministério da						
	Agricultura. Aceitável					ž	
	com repasteurização						\cap
	somente até o número		€:				()
	3. Embalagem: Tetra						\mathcal{V}
	Pak (papel, plástico e						Λ
	alumínio) que impede						
	entrada de luz, ar, água						
	e microorganismos e é						
	apropriada para				,		
	transporte a longa						
	distância em						
	temperatura ambiente						1
	e permite a					_/	Im
	armazenagem do					9	
	produto sem					(/	/\ \V
	refrigeração por		1				M
	aproximadamente 4						X
	meses. Peso líquido: 1						1/
	litro. Validade						1
0.0000	5		1		V	201-	
				h	Y	3/6	R

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.17, por:mauriciocalgarotto pag. 278

CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64

Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 – F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

	mínima: 2 meses a contar da data da						
			<u>=</u> ;				
	entrega.						
7	Achocolatado:	kg	180	6,50	1.170,00	Dona	
'	instantâneo, em pó,	ı, 9	100	0,00	1.170,00	Nena	
	solúvel, preparado				(S)	110114	
	com ingredientes sãos						
	e limpo, sem farinha						
	em sua formulação,						
	com sabor, cor e odor						
	característicos,						
	obtido pela mistura de		0				
	cacau em pó solúvel,						
	açúcar, leite em pó		9				
	e/ou soro, isento de						
	sujidades e materiais						
	estranhos.						
	Embalagem:						0
	aluminizada, vedada,						L
	com identificação na						
	embalagem (rótulo)					20	
	dos ingredientes, valor						123
	nutricional, peso,						
	fornecedor, data de						
	fabricação e validade.						Λ
	Peso líquido: 400 ou						
	800 gramas.						
	Validade mínima: 9						V
**	meses a contar da data						Λ
	da entrega.		040	= 00	4 007 00	- D II .	
8	Margarina: produzida	Unid	216	5,08	1.097,28	Delicia	
	exclusivamente de					v :	\
	gordura vegetal, cremosa, sem sal,		*		11:3		
	cremosa, sem sal, mínimo de 70% de				×		N
	lipídios.						1\1
	Embalagem: atóxica,						\Xh
	pote plástico, com		8				#V
	lacre de papel						"4
	aluminizado entre a					y _a	1
	tampa e o pote,						
	resistentes, que					194	
	garantam a integridade						
	do produto até o		si -				11
	momento do consumo,				. /		
	vedado, com indicação						

4/6

CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64

Rua Carmela Dutra, n°435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 – F. 43-3259-2773 – Email:rtantunes2773@gmail.com

	pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido : 5 Kg.					u.	
	atóxica,						
	fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem : plástica,						2
	cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem	51114		,	0.000,70	ranquara	
9	inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega. Açúcar: tipo cristal,	Unid	330	11,99	3.956,70	Itaiquara	+

CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64

Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 – F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.					
11 Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos	Unid	750	4,79	3.592,50	Missão
saudáveis.					
Embalagem: atóxica,					
pacote ou caixa vedados, com				2	
indicação de lote,				19	
origem, data de					
fabricação, prazo de					
validade e peso. Peso					
líquido: 250 gramas. Validade					
mínima: 9 meses a					
contar da data da	9				
entrega.					
TOTAL				95.091,76	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$95.091,76 (Noventa e cinco mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos).-

Validade da Proposta – 90 dias da data abertura do envelope.

Responsável pela assinatura:

Renato Teodoro Antunes

Dados bancários: Banco do Brasil de Jataizinho Agencia: 2212-8 - C/C 13200-4

Londrina, 25 de Julho de 2019

Renato Teodoro Antunes

RG: 14.120.903-5/SSP PR CPF: 114.084.449-09 Socio administrador

6/6



CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA PROPOSTA COMERCIAL



Licitação: Pregão 9/2019

Endereço:RUA CARMELA DUTRA, 435 - CENTRO - JATAIZINHO

Ordem Item Lote:1

Fornecedor: R T ANTUNES & CIA LTDA - ME Descrição: LOTE 1 CNPJ/CPF: 09.292.122/0001-73 Contato: ALYSON ANTUNES Insc. Estadual9042707764 Telefone: (43) 8432-7923

Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional Leite UHT/UAT 1 litro embalagem tetra park conforme Termo de Pão TIPO francês, ASSADO EM FORNO, UNIDADE DE 50 GRAMAS, de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 500 gramas. Validade MÍNIMA: 9 meses a contar da data da MICROPERFURADO OU CONVENCIONAL DE PAPEL. VALIDADE PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO biológico, SAL Mortadela conforme descrição do Termo de Referência. Queijo muçarela conforme descrição do Termo de Referência Presunto conforme descrição do Termo de Referência Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, vedado, com indicação MÍNIMA: FEITO NO DIA DA ENTREGA. AÇUCAR, E MARGARINA. EMBALAGEM: EM PACOTE PLÁSTICO KG KG KG S Unidade: Quantidade 3.800,00 2.800,00 2.800,00 400,00 250,00 250,00 Valor Máximo 27,2500 10,6300 19,2500 29,3000 7,6800 3,4000 Valor Proposta 29,1000 19,1000 27,0000 10,6000 7,4900 3,4000 Valor Total 20.972,00 ROBUSTO 29.680,00 ANTUNES 12.920,00 LIDER 7.640,00 FRIELLA 7.275,00 6.750,00 FRIELLA TIROL Marca/Especificação Dt. Validade

3,1900 4,7900 3.592,50 MISSÃO 38,28 DOCE SUGAR

1

contar da data da entrega...

líquido: 250 gramas...

Cha-mate: tostado, natural, originario de folhas e talos saudáveis

S

750,00

4,8000

lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso Embalagem: ATOXICA, pacote ou caixa vedados, com indicação de 10

Adoçante: dietetico, líquido. Embalagem: ATÓXICA, em frasco,

S

12,00

3,2000

ATOXICA, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de Açúcar: de origem vegetal, tipo cristal, cor branca. Embalagem: Margarina vegetal, cremoso, sem sal, conforme termo de referência

E E KG

330,00 216,00 180,00

12,0000

11,9900

3.956,70 ITAIQUARA

1.097,28 DELICIA 1.170,00 DONA NENA

5,0800 6,5000

6,6900

5,1100

Achocolatado conforme termo de referência.

fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade

MINIMA: 6 meses a contar da data da entrega...

vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml. Validade MÍNIMA: 1 ano, a

9

Lote = Valor: 95.091,7600

Validade Proposta: 90 Dias.

Data Proposta: 25/07/2019

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias Prazo máximo de Validade da Proposta: 23/10/2019 Condições de Pagamento: Em até 5 dias úteis após recebimento definitivo.

R T ANTUNES & CIA LTDA - ME Carimbo CNPJ: 09.292.122/0001-73

Valor Total = 95.091,7600

Assinatura

A A

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.17, por:mauriciocalgarotto pag. 283

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
ECUPJ: 24.142.114/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADU AL: 907.13879-81
MARINGA PR
TELEFONE: (44) 3031- 3177
E-MAIL: smaalimentos@bol.com.br
EDITAL PREGÃO N°. 009/2019 - PROCESSO: 011/2019
Data e hora Limite Para Protocolo: 25/07/2019
Data e Hora Para Abertura do Sessão: 25/07/2019
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO

09:15 Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.18, por:mauriciocalgarotto pag. 284

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.142.114/0001-34 - I.E 907.13879-81 AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 - LOJA 07 - CEP: 87030-010 CENTRO - MARINGA/PR

FONE: 3031-3177 EMAIL: smaalimentos@bol.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO Nº 11/2019

5 trig	. 4 cou	3 atc	2 enú	1 da en	ITEM
Pão: tipo francês, assado em forno, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, unidade de 50 gramas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina. Embalagem: em pacote plástico microperfurado ou convencional de papel. Validade mínima: feito no dia da entrega.	Mortadela: produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente temperado, defumado, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	verigo: upo integareta, semigordo, restriado e tattado (tatta entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Presunto: carne de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada., com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	Cate: torrado e moido, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, resistente, vedado, atóxica, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Certificado com selo de pureza ABIC. Peso líquido: 500 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	DESCRIÇÃO
KG	KG	KG	KG	UNID	UNID
Entrega diária. Estimam-se de 5 a 11 quilos por dia.	Entrega diária. Estimam-se	Entrega diária. Estimam-se 5 kg por dia, uma vez por semana.	Entrega diária. Estimam-se 5 kg por dia, uma vez por semana.	Entrega mensal. Estimam-se 230 unidades por mês.	COND. ENTREGA
2800	400	250	250	2800	QTIDE
R\$10.63	R\$19.25	R\$29.30	R\$27.25	R\$7.68	VALOR MAX.
NC 2	ALIANÇA	LIBERA	ALIANÇA	BRASIL	MARCA
NC 24.142.714/0007-34 SÃO NGUELALINENTOS LIDA. EPP	R\$18.87	R\$27.71	R\$26.71	R\$7.53	VALOR UNT. PREPOSTO R\$
734 R\$0.00	R\$7,548.00	R\$6,927.50	R\$6,677.50	R\$21,084.00	VALOR TOTAL



Av. Benio Munhoz da Rocha Netto, 700
Lojá 07 - Zona 07 - CEP: 87.030-010
MARINGÁ - PR

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.18, por:mauriciocalgarotto pag. 285

U
D)
g
=3
ā
2
Q
O
ω

_		1	1		5				
	R\$64,619.40	.142.114/0001-34	24.142.114	E				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALOR
	R\$3,525.00	R\$4.70	CHA DAS 5	R\$4.80	750	Entrega mensal. Estimam-se de 50 a 65 unidades por mês.	UNID	Chá-mate: tostado, natural, originário de folhas e talos saudáveis. Embalagem: atóxica, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	12
~	R\$38.40	R\$3.20	MAGRO	R\$3.20	12	Entrega única	UNID	Adoçante: dietético, aspecto líquido límpido transparente, composição sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Embalagem: atóxica, em frasco, vedado, com bico dosador e indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml Validade mínima: 1 ano, a contar da data da entrega.	= =====================================
P	R\$3,880.80	R\$11.76	D'OURO	R\$12.00	330	Entrega mensal. Estimam-se 25 unidades por mês.	UNID	Açúcar: tipo cristal, cor branca, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais. Sólido com cristais bem definidos. Embalagem: plástica, atóxica, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data da entrega.	10
	R\$1,080.00	R\$5.00	DELICIA	R\$5.11	216	Entrega mensal. Estimam-se 15 unidades por mês.	DINU	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de lipídios. Embalagem: atóxica, pote plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.	ω
	R\$1,204.20	R\$6.69	АРП	R\$6.69	180	Entrega mensal. Estimam-se de 15 a 20 kg por mês.	KG	Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega.	7
	R\$12,654.00	R\$3.33	LIDER	R\$3.40	3800	Entrega semanal. Estinam-se de 48 a 72 unidades.	UNID	Leite: UHT/UAT, ultra alta temperatura, homogeneizado e/ou longa vida, integral, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, sem contato externo com o produto. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Aceitável com repasteurização somente até o número 3. Embalagem: Tetra Pak (papel, plástico e alumínio) que impede entrada de luz, ar, água e microorganismos e é apropriada para transporte a longa distância em temperatura ambiente e permite a armazenagem do produto sem refrigeração por aproximadamente 4 meses. Peso líquido: 1 litro. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega.	o

O MIGHELALIMENTOS LT

W. Bento Munhoz da Rocha Netto, 700 Loja 07 - Zona 07 - CEP: 87.030-010 - MARINGA - PR

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.18, por:mauriciocalgarotto pag. 286

estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme

lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos,

Prazo de entrega: A entrega do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, e observará condições específicas para cada item. ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES REFERENTES A ENTREGA DE CADA ITEM.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados da data da ata de registro. Prazo de Pagamento: O pagamento do objeto licitado será feito à empresa CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto

Garantia dos produtos/Demais condições: Coforme Edital

Validade da Proposta: 90 (Noventa) Dias contados a partir da abertura dos envelopes

Dados Bancarios: BANCO DO BRASIL Ag. 7631-7 - Conta Corrente: 145-7

MARINGÁ, 25 DE JULHO DE 2019

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP EDILSON FELCIÁNO JUNIOR

RG: 9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 071.355.019-85

PROCURADOR

24.142.114/0001-34

SÃO NIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, 700
Loja 07 - Zona 07 - CEP: 87.030-010

MARINGÁ - PR

5

1

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 9/2019

Fornecedor: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700,- LOJA 07, MARINGA PR

CNPJ/CPF: 24.142.114/0001-34 Contato: EDILSON JUNIOR Insc. Estadual9071387981 Telefone: (44) 3031-3177

	Ξ	10	9	8	7	6		U	4 1	ω	2	_	Orden	Lote:1
	Cha-mate: tostado, natural, originario de folhas e talos saudáveis. Embalagem: ATÓXICA, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas	Adoçante: dietetico, líquido. Embalagem: ATÓXICA, em frasco, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml. Validade MÍNIMÁ: 1 ano, a contar da data da entrega	Açúcar: de origem vegetal, tipo cristal, cor branca. Embalagem: ATÓXICA, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade MÍNIMA: 6 meses a contar da data da entrega	Margarina vegetal, cremoso, sem sal, conforme termo de referência.	Achocolatado conforme termo de referência.	Leite UHT/UAT 1 litro embalagem tetra park conforme Termo de Referência.	MICROPERFURADO OU CONVENCIONAL DE PAPEL. VALIDADE MÍNIMA: FEITO NO DIA DA ENTREGA.	Pao TIPO frances, ASSADO EM FORNO, UNIDADE DE 50 GRAMAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO biológico, SAL, ACUCAR E MARGARINA EMBALAGEM: EM PACOTE DI ÁSTICO ACUCAR E MARGARINA EMBALAGEM: EM PACOTE DI ÁSTICO ACUCAR.	Mortadela conforme descrição do Termo de Referência.	Queijo muçarela conforme descrição do Termo de Referência.	Presunto conforme descrição do Termo de Referência.	Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 500 gramas. Validade MÍNIMA: 9 meses a contar da data da entrega.	Ordem Item	:1 Descrição: LOTE 1
	UN	UN	UN	UN	KG	L		, KG	KG	KG	KG	N.	Unidade:	
	750,00	12,00	330,00	216,00	180,00	3.800,00		2.800,00	400,00	250,00	250,00	2.800,00	Quantidade V	
3	4,8000	3,2000	12,0000	5,1100	6,6900	3,4000		10,6300	19,2500	29,3000	27,2500	7,6800	Valor Máximo V	
	4,7000	3,2000	11,7600	5,0000	6,6900	3,3300		0,0000	18,8700	27,7100	26,7100	7,5300	Valor Proposta	
	3.525,00 CHA DAS 5	38,40 MAGRO	3.880,80 D'OURO	1.080.00 DELICIA	1.204.20 APTI	12.654,00 LIDER		0,00 NC	7.548,00 ALIANÇA	6.927,50 LIBERA	6.677.50 ALIANCA	21.084,00 BRASIL	Valor Total Marca/Especificação	
	L			>			<i></i> ►		1		_		līcacão Dt. Validade	1000

SÃO MIGUEL ALINENTOS LTDA. - EPP

Lote =

Valor: 64.619,4000

Av. Bento Muthoz da Rocha Netto, 700 Loja 07 - Zona 07 - CEP: 87.030-010 MARINGA - PR

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.18, por:mauriciocalgarotto pag. 288

Valor Total = 64.619,4000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 23/10/2019
Condições de Pagamento: Em até 5 dias úteis após recebimento definitivo.
Validade Proposta: 90 Dias.

Data Proposta: 25/07/2019

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP Carimbo CNPJ: 24.142.114/0001-34

Assinatura

24,142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

Av. Bento Munhoz da Roche Netto, 700
Loja 07 - Zona 07 - CEP: 87.030-010
MARINGÁ - PR

De la companya della companya della companya de la companya della companya della

1

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.18, por:mauriciocalgarotto pag. 289

ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO

À Câmara Municipal de Londrina

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

INSCRIÇÃO ESTATUAL: 9062493329

CNPJ: 17.800.760/0001-86

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 11/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.800.760/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE	E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 14/03/2013
NOME EMPRESARIAL ANDERSON ALVES DE (CASTRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.21-1-02 - Padaria e co	//DADE ECONÒMICA PRINCIPAL onfeitaria com predominância	de revenda		
56.11-2-01 - Restaurante				
213-6 - Empresário (Indi		NÚMERO 110	COMPLEMENTO	
213-5 - Empresário (India LOGRADOURO R MARCILIO DIAS			COMPLEMENTO	UF PR
213-5 - Empresário (India LOGRADOURO R MARCILIO DIAS CEP 86,015-620	vidual) BAIRRO/DISTRITO VILA FUJITA	110		
213-5 - Empresário (India LOGRADOURO R MARCILIO DIAS	VIDA FUJITA RCOMTEL.COM.BR	MUNICÍPIO LONDRINA		

6

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

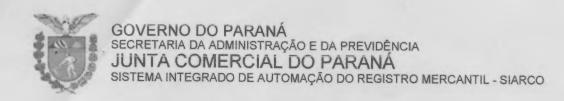
Emitido no dia 03/10/2018 às 08:24:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ 17.800.760/0001-86 Data de Arquivamento do Ato de inscrição

14/03/2013

Data de Início de Atividade

04/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA Marcílio Dias, 110, Vila Fujita, LONDRINA, PR. 86.015-620

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA CNAE 4721-1-02, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS CNAE4721-1-03 E RESTAURANTES E SIMILARES CNAE 5611-2-01.

Capital: R\$

20,000.00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 02/10/2018

Número: 20185736521

Situação da Empresa

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

ANDERSON ALVES DE CASTRO

Identidade: 61663045,SESP/PR

CPF: 880.066,629-91

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

19/3/50/1-6

CURITIBA - PR, 16 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL





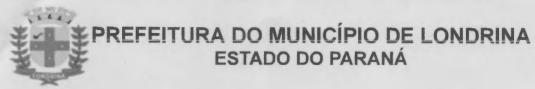


Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193750716 na Consulta de Autenticidade Consulta disponivel por 30 dias

Presidência da República Casa Crirl ledida Provisória № 2,200-2, de 24 de agosto de 2001. Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.19, por:mauriciocalgarotto pag. 292

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2019 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 1285147 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do <u>Cadastro Mobiliário</u>, <u>Contribuinte e Imobiliário</u>, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ANDERSON ALVES DE CASTRO CPF/CNPJ: 17,800,760/0001-86

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 18 de julho de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.londrina.pr.gov.br.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador 5Zu#pP3VV0Yb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF









ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI № 9.854/99)

Eu ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.760/0001-86, com sede à Rua Marcilio Dias, 110 – Vila Fujita, Londrina – PR Cep: 86015-620 através de seu(sua) representante legal ANDERSON ALVES DE CASTRO, portador do CPF 880.066.629-1 e RG 61663045 interessada em participar da licitação modalidade Pregão presencial nº 09/2019, da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Londrina, 15/07/2019.

ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME CPF: 880.066.629-91

/

A A



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Empresa ▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 13900

Nome Fantasia:

Razão Social: ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

CNPJ: 17.800.760/0001-86

Inscrição Municipal:

Atividades (CNAE): 4721-1/02.00 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda,

4721-1/03.00 - Comércio varejista de laticínios e frios

Município: Londrina Endereço: RUA Marcílio Dias, 110, Vila Fujita

CEP: 86015620

Local e data: Londrina, sexta, 04 de janeiro de 2019

Validade: sábado, 04 de janeiro de 2020

Cód. Req.: prp1830079707

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 1953EQDKJN

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER **EXPOSTO** ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL LOCAL VISIVEL









ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo N°. 22007/2019 Inscrição Municipal:

S.F.A. 195039

Razão Social: ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 17.800.760/0001-86

Atividades (CNAE): 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda,

5611-2/01 - Restaurantes e similares,

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Município: Londrina Endereço: RUA RUA Marcílio Dias, 110, Vila Fujita

CEP: 86015620 **Área:** 568,00

Local e data: Londrina, segunda, 15 de abril de 2019

Validade: quarta, 15 de abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

PRP1830079707 - ALVARA PROVISORIO POR 12 (DOZE) MESES, VALIDO ATE 15/04/2020, PARA RETIRAR DO CNPJ A SEGUINTE ATIVIDADE SECUNDARIA QUE NAO POSSUI LICENCA SANITARIA: CNAE 561120100: RESTAURANTES E SIMILARES. - CMC: 1998722 - Area: 568

Código de Autenticidade: XDVNNFL2

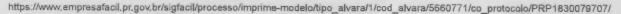
"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 13, § 1º DO DECRETO 836/2017,"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

14

020, ICA







PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ **COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão Titular

Empregados Juramentados Ana Paula Tristão Lourival Danelutti Edenilson Donisete Macri Iwerlei Bueno Moraes Ozeas Pinheiro de Goes Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

ANDERSON ALVES DE CASTRO ME, CNPJ 17.800.760/0001-86.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 32,73

Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 15 de Julho de 2019.

DISTRIBUHDO werlei Bueno Morae

Empregado Juramentado

Expedido por : PHF



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON ALVES DE CASTRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.800.760/0001-86

Certidão nº: 176896296/2019

Expedição: 15/07/2019, às 13:25:49

Validade: 10/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANDERSON ALVES DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o no 17.800.760/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às abrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: endt@tst.jus.br

1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.800.760/0001-86

Razão Social: ANDERSON ALVES DE CASTRO ME

Endereço:

R RECIFE 204 / JARDIM AGARI / LONDRINA / PR / 86020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2019 a 10/08/2019

Certificação Número: 2019071202153405091097

Informação obtida em 15/07/2019 13:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 020254851-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.800.760/0001-86

Nome: ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

2

1

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (15/07/2019 13:16:54)





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON ALVES DE CASTRO

CNPJ: 17.800.760/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão

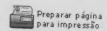
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:16:42 do dia 15/07/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/01/2020.

Código de controle da certidão: 5480.4AEF.7D6C.DCCD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta













À Câmara Municipal de Londrina

Pregão Presencial nº 09/2019

Envelope nº1: Documentação

Proponente CASA VILA REAL COM. GEN ALIM – LTDA

CNPJ: 78.586.617/0001-12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

IOME EMPRESARIAL CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	
TTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO VILA REAL	PORTE
6.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predomi gropecuários ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predomi	
código e descrição da Natureza Jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV ARAPONGAS NÚMERO 963	CAIXA POSTAL 854
BAIRRO/DISTRITO B6.701-000 BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO ARAPON	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE	
ENTÉ FÉDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 17:08:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

para imprassão

Preparar Página

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u> <u>Atualize sua página</u>

 $www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva_Cnpjreva_Solicitacao.asparantesita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asparantesita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva/Cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicitacao.asparantesita/CNPJ/cnpjreva-Solicita/CNPJ/cnpjreva-Solicita/CNPJ/cnpjreva-Solicita/CNPJ/cnpjreva-Solicita/CNPJ/cnpjreva-Solicita/CNPJ/cnpjreva-Solicita/CNPJ/cnpjreva$





CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 78.586.617/0001-28.

4ª Alteração Contratual.

pos sócios

ANTONIO CARLOS FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens psicólogo, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Paraná, Arapongas, n.º 913 - Aptoº 713 - Centro - CEP 86.701-000, Portador de Identidade Civil n.º RG 993.105-8-SSP/PR., e, Inscrito no Cadastro de Pessoa. (1801) Ministério da Fazenda CPF n.º 323.335.799-00;

CARLOS AUGUSTO FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas -Paraná, à Rua Marabú, n.º 1.279 - Centro - CEP 86.701-400, Portador da Cédula de Identidade Civil n.º RG 1.871.139-SSP/PR., e, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 479.839.819-53;

SÉRGIO FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, cirurgião dentista, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Cigarra, n.º 358 - Jardim Morumbi - CEP 86.708-140, Portador da Cédula de Identidade Civil n.º RG 3.918.495-8-SSP/PR., e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 878.368.829-34; e

SANDRA FARIA PELISSON, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, por pacto antenupcial, maior, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio – Paraná, à Rua A.R.Villar, n.º 152 – Centro – CEP 86.300-000, Portadora da Cédula de Identidade Civil n.º RG 959.773-5-SSP/PR., e, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 934.472.569-15.

As partes acima qualificadas são os únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS LTDA.", com sede e foro na cidade de Arapongas - Paraná, à Avenida Arapongas, nº. 963 - Centro - CEP 86.701-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41203311471 em 31/05/1995; e último arquivamento devidamente registrado sob o nº. 20081697961 em 25/04/2008, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 29/3, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES

Do Aumento de Capital

- O Capital Social no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) Cotas de Cláusula 12. R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mi) Reais), è feito neste ato, com aproveitamento da conta Lucros Suspensos.
- O Sócio ANTONIO CARLOS FARIA, que possui na sociedade 62.500 (Sessenta e Dua Mil e Quinhentas) Cotas, no valor total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil U Cláusula 2ª. Quinhentos Reais), aumenta seu capital para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). divididos em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), é feito neste ato, com aproveitamento da conta Lucros Suspensos.
- O Sócio CARLOS AUGUSTO FARIA, que possui na sociedade 62.500 (Sessenta e Duas Mil e Quinhentas) Cotas, no valor total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Cláusula 3ª. Quinhentos Reais), aumenta seu capital para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) divididos em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), é feito neste ato, com aproveitamento da conta Lucros Suspensos.
- O Sócio SÉRGIO FARIA, que possui na sociedade 62.500 (Sessenta e Duas Quinhentas) Cotas, no valor total de R\$ 62,500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), aumenta seu capital para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), divididos em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), é feito neste ato, com Cláusula 4ª. aproveitamento da conta Lucros Suspensos.

Data: 01/07/2019 10:28

Autenticação: 97270107191027590772-2;

Selo Digital de F

Confira os

sula 6ª.

Autenticação Digital

4ª Alteração Contratual.

sula 5°. A Sócia SANDRA FARIA PELISSON, que possui na sociedade 62.500 (Sossenta de Mil e Quinhentas) Cotas, no valor total de R\$ 62.500,00 (Sessenta de Dolla Mil Quinhentos Reais), aumenta seu capital para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Real divididos em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada una aumento no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), é feito neste ato, co aproveitamento da conta Lucros Suspensos.

Em decorrência das alterações procedidas, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	(Capital R\$	%
ANTONIO CARLOS FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
CARLOS AUGUSTO FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
SÉRGIO FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
SANDRA FARIA PELISSON	75.000	R\$	75.000,00	25
TOTAL	300.000	R\$	300.000,00	100

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

- Cláusula 7ª. Depois de feitas as convenientes amortizações e provisões, os lucros ou as perdas apuradas terão a destinação que for deliberada em reunião dos sócios.
- Cláusula 8°. Através de deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social os lucros poderão ser destinados em percentual diferente da participação de cada sócio no capital social.
- Cláusula 9^a. Para fins de apuração de lucros e sua eventual destinação poderão ser levantados a qualquer tempo, balanços parciais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 10*. Em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócia ANTONIO CARLOS FARIA, CARLOS AUGUSTO FARIA, SÉRGIO FARIA e SANDRA FARIA PELISSON, resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 11°. A sociedade gira sob o nome empresarial de: "CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Avenida Arapongas, n°. 963 – Centro - CEP 86.701-000, com estabelecimento único, podendo entretanto, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 12ª. A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Maio de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 13^a. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "Comércio de Gêneros Alimentícios em geral, Bebidas, Artigos de Higiene Pessoal e Limpeza, Louças, Ferragens, Calçados, Papelaria, Tecidos e Confecções, a Varejo e também pôr Atacado."

JUNTA COMERCIAL

DO PARANA

Autenticação: 97270107191027590772-3; Data: 01/07/2019 10;28:44 Cód. Autenticação: 97270107191027590772-3; Data: 01/07/2019 10;28:44 Valor Antenticação: 97270107191027590772-3; Data: 01/07/2019 10;28:44 Valor Antenticação: 97270107191027590772-3; Data: 01/07/2019 10;28:44

CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 78.586.617/0001-28.

4ª Alteração Contratual.

DC PARAMA

RE

DO CAPITAL SOCIAL

sula 14°. O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividides en 300.000 (Trezentas Mil) Cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscrias e integralizadas no Capital Social e assim distribuída para os Sócios:

Sócios	Cotas		Capital REA	nika?
ANTONIO CARLOS FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
CARLOS AUGUSTO FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
SÉRGIO FARIA	75.000	R\$	75.000,00	25
SANDRA FARIA PELISSON	75.000	R\$	75.000,00	25
TOTAL	300.000	R\$	300.000,00	100

- Cláusula 15°. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.
- Cláusula 16^a. As Cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 17ª. O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser oferecidas a terceiros estranhos à sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 18^a. A Administração da sociedade caberá aos Sócios ANTONIO CARLOS FARIA, CARLOS AUGUSTO FARIA, SÉRGIO FARIA, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, no âmbito judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula 19ª. Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Sócios Administradores ANTONIO CARLOS FARIA, CARLOS AUGUSTO FARIA, SÉRGIO FARIA e a Sócia Cotista SANDRA FARIA PELISSON, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada de comum acordo até o Limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Cláusula 20^a. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Sócios Administradores ANTONIO CARLOS FARIA, CARLOS AUGUSTO FARIA, SÉRGIO FARIA, prestarão contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 21ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- Cláusula 22^a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível du inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fl. 3 de 4

Autenticação Digital

B. Section of Process and Proces

CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. JUNTA COMERCIA

CNPJ: 78.586.617/0001-28.

4ª Alteração Contratual.

sula 23*. O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em la jarecta se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financerra dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, poderado os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedad. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportados pelos sócios, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e a Resoluções do Conselho fuel o la Contabilidade.

Sula 24^a. Declaram os Sócios Administradores ANTONIO CARLOS FARIA, CARLOS AUGUSTO FARIA, SÉRGIO FARIA, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

- Cláusula 25°. Depois de feitas as convenientes amortizações e provisões, os lucros ou as perdas apuradas terão a destinação que for deliberada em reunião dos sócios.
- Cláusula 26°. Através de deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social os lucros poderão ser destinados em percentual diferente da participação de cada sócio no capital social.
- Cláusula 27ª. Para fins de apuração de lucros e sua eventual destinação poderão ser levantados a qualquer tempo, balanços parciais.

DO FORO

Cláusula 28°. Fica eleito o foro da cidade de Arapongas/Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legals a cumpri-lo em todos os seus termos, na presença de testemunhas.

Arapongas/PR, 05 de Agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS FARIA

Sócio-Administrador

CARLOS AUGUSTO FARIA

Sócio-Administrador

SÉRGIO FARIA

Socio-Administrador

SANDRA FARIA PELISSON

Sócia

Rafael Damião

Advogado OAB/PR 46.233 Testemunhas:

(Claran)

RODRIGO DAMIÃO RG: 7.730.197-6-SSP/PR

JULIA AKASAKA RG: 603.612-SSP/PR

Fl. 4 de 4

DO PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2019 10:57:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1286027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 10:45:34 (hora local)

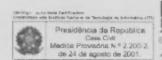
¹Código de Autenticação Digital: 97270107191027590772-1 a 97270107191027590772-4

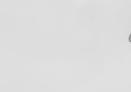
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6d73a1c863a54653d5e184b790f ee14754e185d4d4488ba7638089e6733cb2403b



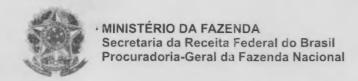




JX /

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/97270107191027590772

1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 78.586.617/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:53:11 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: A40D.F391.BD52.39FF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 019885509-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.586.617/0001-28

Nome: CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 nitido via Internet Pública (09/05/2019 10:54:50)



Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 15756/2019

Cod. Contribuinte:

1236300

Nome/Razão Social: CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ:

78.586.617/0001-28

Endereço:

AVENIDA ARAPONGAS, Nº 963

Complemento:

Bairro:

CENTRO

CEP / Cidade:

86.701-000 - ARAPONGAS

Requerimento nº:

Finalidade:

Licitação Contribuinte

Validade:

90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



PREFEITURA MUNICIPAL **DE ARAPONGAS**

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 15756 / 2019

Emitida Eletronicamente via internet em: 17/07/2019 15:52

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 17 de julho de 2019.

Voltar

Imanino



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.586.617/0001-28

Razão Social: CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: AV ARAPONGAS 963 CAIXA POSTAL 854 / CENTRO / ARAPONGAS / PR /

86701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2019 a 16/08/2019

Certificação Número: 2019071802333846335362

Informação obtida em 24/07/2019 13:39:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.qov.br

0

6

A

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.586.617/0001-28

Certidão nº: 169074126/2019

Expedição: 13/03/2019, às 12:00:34

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.586.617/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernenta aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia!

The first of an existence of the six and the

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares.
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

> O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de Junho de 2019.

> > CARTÓRIO AZEVÊD

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS "OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS E RABELIONATO DE NOTAS CO

De acombio com os aragos 1°, 3° o 1° osc. 9 sº 41° o 52 da Loi Foderal 8 935 °94 e Art. 5 inc. XIII da Loi Fod

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ81825-QP98
Valor Total do Alo: R\$ 4.42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

m: https://selodigital.

presente data, junto a este setor de Distribuição.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2019 17:05:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1267330

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 11:47:44 (hora local).

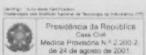
¹Código de Autenticação Digital: 97270606191143590097-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f484d295a59ecee9a94df00160ef3443b273a1c863a54653d5e184b790fee









A

CASA VII A REAL COM. GEN ALIM – LTDA

CNPJ:78.586.617/0001-28 - INSC.6280058775

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO

TRABALHO DO MENOR (LEI № 9.854/99)

Eu CARLOS AUGUSTO FARIA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral (RG) nº.1871139, na qualidade de Representante Legal da empresa CASA VILA REAL COM. GEN ALIM – LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 78.586.617/0001-28 interessada em participar da licitação modalidade Pregão presencial nº 09/2019, da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso

XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

(cidade, data).

LONDRINA 25 DE JULHO DE 2019.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome: CARLOS AUGUSTO FARIA

RG:18.71.139

CPF:479.839.819,53

Cargo: SÓCIO

(Obs.: Este documento deverá constar no envelope nº 2 'Documentação')







AV. ARAPONGAS 963 Fone:(43)3152-1572-Cep 86.700-140 Arapongas-Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000939

VENCIMENTO: 03/09/2019

Razão Social:

CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Nome Fantasia: CASA VILA REAL CNPJ:

78.586.617/0001-28

Endereço:

Arapongas, 963 - Centro - Arapongas/PR - 86700-050

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

OBSERVAÇÃO: LC:507/2018 ;; ESCR. OSVALDO DAMIÃO

LOCAL E DATA: Arapongas, 03 de Setembro de 2018

Ernesto Simóes de Mello Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0204CC6B014EF0F1CEF3F3A1417269E8

Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS PORCIO DE LABELIO Autenticação Digital Cód. Autenticação: 78470804191119100967-1; Data: 08/04/2019 11:24:05 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK 71 20C-7 JRU-Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L.A. FARIA & CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L.A. FARIA & CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2019 14:52:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L.A. FARIA & CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1217663

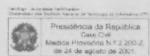
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2020 11:24:07 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 78470804191119100967-1 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b64614b7faeb12193cbed9630a9e3d30c73642d55cbf210f175f4a37916eafe6c 04f0de089efc28f5bad3022408496b07b78f7







https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/78470804191119100967

Invicta Alimentos Eireli - EPP R. Pioneiro Pashcoal Lorenceti, 259-Fds-Pq. Indústrial Maringá - Paraná / CEP: 87065-210

CNPJ: 10.771.770/0001-91 Inscrição: 904.77254-26

Inscrição: 904. / /254-26 Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111

E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

Protocolo até 25/07/2019 até ás 09:15 Hrs Abertura dia: 25/07/2019 às 09:15 Hrs Pregão Presencial nº 009/2019 Processo Adminsitrativo Nº 011/2019

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO

Camara Municipal de Londrina - Estado do Paraná

INVICTA ALIMENTOS EIRELI.-ME CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91 NIRE - 416.004.668-70 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

ANA MARIA MAGALHÃES GONCALVES DA SILVA, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr.,nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014.100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR., titular da Eireli que gira sob o nome empresarial INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá-Pr, à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, com Ato Constitutivo de Transformação para Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.004.668-70, em 01/07/2016, e última alteração registrada sob nº 20164060065 em 01/07/2016, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10406/2002 (Codigo civil), resolve por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social e demais alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, a titular resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

> CONSOLIDAÇÃO SOCIAL INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ 10.771.770/0001-91 NIRE 416.004.668-70

ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014.100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR, titular da Eireli INVICTA ALIMENTOS EIRELI -ME, estabelecida em Maringá-Pr, à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, Inscrita no CNPJ 10.771.770/0001-91, com Ato Constitutivo de transformação para EIRELI Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600466870 em01/07/2016

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa gira sob o nome empresarial de INVICTA EIRELI - ME, e tem sede e domicilio na Rua Pioneiro Paschoal ALIMENTOS Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 10.771.770/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.004.668-70 em 01/07/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: - A empresa tem por Objetivo Social o ramo de: COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, SERVICOS DOMESTICAS, E DE MONTAGEM UTILIDADES ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 09:15 SOB Nº 20164894829 PROTOCOLO: 164894829 DE 11/08/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601478524. NIRE: 41600466870. INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

INVICTA ALIMENTOS EIRELI.-ME CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91 NIRE - 416.004.668-70 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: - A sociedade teve inicio de atividade em 01 de Abril de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) inteiramente integralizado, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, está assim constituído pela empresária:

TITULAR **OUOTAS CAPITAL-R\$** 01-ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA.....100.000 100.000,00 100.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas e reponde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA:- A administração da sociedade cabe a titular ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, com poderes e atribuições de administradora, com prazo indeterminado, podendo usar o nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócia os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA -A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA NONA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA: - O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016/09:15 SOB Nº 20164894829 PROTOCOLO: 164894829 DE 11/08/2016/ CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601478524. NIRE: 41600466870. INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME

CURITIBA, 12/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL

INVICTA ALIMENTOS EIRELI.-ME CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91 NIRE – 416.004.668-70 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- A administradora declara sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A Titular assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR., 05 de Agosto de 2016.

ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 09:15 SOB Nº 20164894829. PROTOCOLO: 164894829 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601478524. NIRE: 41600466870. INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/08/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A T

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	CADASTRO NACIONA				
UMERO DE INSCRIÇÃO 0.771.770/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE II	NSCRIÇÃO E DI DASTRAL	E SITUAÇÃO	07/04/2009	(A
OME EMPRESARIAL NVICTA ALIMENTOS EI	RELI				
TULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				EPP P
ODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 6.39-7-01 - Comércio a	/IDADE ECONOMICA PRINCIPAL tacadista de produtos alimentício	os em geral			
10.80-9-UZ - Comercio a	tacadista de embalagens				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 230-5 - Empresa Individ	lual de Responsabilidade Limitad	da (de Natureza Em	COMPLEMENTO		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 230-5 - Empresa Individ LOGRADOURO R PIONEIRO PASCHOA	rureza juridica lual de Responsabilidade Limitad L LOURENCETI FBAIRRO/DISTRITO	la (de Natureza Em NUMERO 259			UF PR
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 230-5 - Empresa Individ LOGRADOURO R PIONEIRO PASCHOA	rureza juridica lual de Responsabilidade Limitad IL LOURENCETI	da (de Natureza Em NUMERO 259	FUNDOS		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATA 230-5 - Empresa Individuação RADOURO RADOURO PASCHOA CEP 87.065-210 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONS.	TUREZA JURIDICA Juai de Responsabilidade Limitad L LOURENCETI BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	NUMERO 259 MUNICÍPIO MARINGA	FUNDOS		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 230-5 - Empresa Individ COGRADOURO R PIONEIRO PASCHOA CEP 87.065-210 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONS. ******	TUREZA JURIDICA Juai de Responsabilidade Limitad L LOURENCETI BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	NUMERO 259 MUNICÍPIO MARINGA	700	ATA DA SITUAÇÃO (PR
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 230-5 - Empresa Individ COGRADOURO R PIONEIRO PASCHOA CEP 87.065-210	IUREZA JURIDICA Iual de Responsabilidade Limitad L LOURENCETI BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II ÁVEL (EFR)	NUMERO 259 MUNICÍPIO MARINGA	700		PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2019 às 11:44:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página







Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90477254-26

Inscrição CNPJ

10.771.770/0001-91

Início das Atividades

04/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial INVICTA ALIMENTOS EIRELI

Título do Estabelecimento INVICTA ALIMENTOS

Endereço do Estabelecimento RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259, FUNDOS - PARQUE INDUSTRIAL

- CEP 87065-210

FONE: (44) 3266-7700

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 04/2009

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2009

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM

Estabelecimento GERAL

Atividade(s) Econômica(s) 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Nome Completo / Nome Empresarial Tipo Inscrição 527.227.679-53 ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA CPF

Qualificação SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

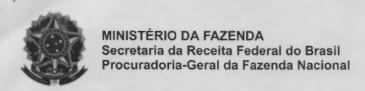
CAD/ICMS Nº 90477254-26

Emitido Eletronicamente via Internet 15/07/2019 10:21:33 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INVICTA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.771.770/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:12:42 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: 598F.E9DE.DE70.F5D7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

A Co



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 020159484-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.771.770/0001-91

Nome: INVICTA ALIMENTOS EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

1

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (26/06/2019 14:14:52) A P



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 75328/2019

Certificamos, conforme requerido por INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP, CPF/CNPJ nº 10.771.770/0001-91, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 10.771.770/0001-91, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. ☐

Emitida em: 26/06/2019

Válida até: 24/09/2019

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

9

Código de Autenticação: **E20E8.0B6D0.C718FAC46784C7DAE16DE8**Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributos veb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL

N° 1288402 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 10.771.770/0001-91 Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: DIREITO (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de julho de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.londrina.pr.gov.br.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

3Wz0Rz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF







Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Endereço:

Inscrição: 10.771.770/0001-91

Razão Social: INVICTA ALIMENTOS LTDA ME

R PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI 259 FUNDOS / PARQUE INDUSTRIAL /

MARINGA / PR / 87065-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2019 a 31/07/2019

Certificação Número: 2019070201483654059580

Informação obtida em 09/07/2019 19:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br













CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVICTA ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.771.770/0001-91

Certidão nº: 174674324/2019

Expedição: 26/06/2019, às 14:11:37

Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INVICTA ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.771.770/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

the course of manufactures and for the second

A



Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871 Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201906120936424857878

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INVICTA ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.771.770/0001-91

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, guarta-feira, 12 de junho de 2019

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR assinado digitalmente

V

0

A

Retirada em 13/06/2019 15:02 MGA

Página 1 de 1

Invicta Alimentos Eireli – EPP.

R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Pq. Industrial.

CNPJ: 10.771.770/0001-91 / Inscrição: 904.77254-26

Maringá - Paraná / CEP: 87065-210

Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111

E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(Lei nº 9.854/99).

À Câmara Municipal de Londrina Pregão Presencial nº. 009/2019

declaração.

Eu Edson Batista Ferreira, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº. 6.119.411-8/SSP-PR, na qualidade de Representante Legal da empresa Invicta Alimentos Eireli — EPP. pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 10.771.770/0001-91, interessada em participar da licitação modalidade Pregão presencial nº 009/2019, da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Maringá-Pr., 25 de julho de 2019

Invicta Alimentos Eireli - EPP.

Edson Batista Ferreira RG: 6.119.411-8/SSP-PR

CPF: 908.585.659-00

Procurador

10.771.770/0001-91

Invicta Alimentos Eireli - ME

R. Pion. Paschoal Lourencetti, 259 - Fundos Parque Industrial II - CEP 87.065-210

MARINGÁ - PR

1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 124567

CNPJ/CPF: 10.771.770/0001-91

Protocolo Geral: 40218/2018

08/06/2018, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA PASCHOAL LOURENCETI, PIONEIRO, 259

LT. 2 E 1/3 - DISTRITO INDUSTRIAL 2 Área Construída Utilizada: 1.000,00 m²

Área Total Utilizada: 1.240,00 m²

Área de Pátio: 240,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data 45 007A 001

Cadastro Imobiliário 45019100

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

OBSERVAÇÕES

DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, REFERENTE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 12/06/2018

Código validador nº 14CF8D77C

Prezado contribuinte!

- 1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
- 2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de senha web.
- 3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico https://isse.maringa.pr.gov.br.
- 4. Não é necessário a solicitação de senha web para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br. Procedimento válido a partir de 12/12/2016.









PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS LICENÇA SANITÁRIA

Nº

192/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 -

Bairro DISTRITO INDUSTRIAL 2

Cidade MARINGA

CEP: 87065210

15- 4

260118

Carimbo e Licenciamento

Data da Vistoria

26/01/2018

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

10.771.770/0001-91

Área Total

1240 M2

Cód. Programa

2

Data de Validade

26/01/2021

Ramo de Atividade

OBS: De acordo com a Resolução RDC n°153/2017-ANVISA e Instrução Normativa IN/ANVISA n°16/2017 e o Decreto Municipal n° 826/2017, as atividades econômicas DESTA EMPRESA SÃO DE BAIXO RISCO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FICANDO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO PRÉVIO. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de Saúde.*****

CAMARA MUNICIPA

A presente form o original.

Londrina,_

Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere com o original.

Londrina, 25 Julho 2019

Marnon Calero H



VÁLIDO POR 36 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

ORINA

confere

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Eduardo Aleantara Ribeiro Director de Vigilância em Saúde

Portaria a' 214/2017 - GAPRE

Carimbo e Assinatura

D

À Câmara Municipal de Londrina
Pregão Presencial Nº. 09/2019
Envelope nº2: Documentação
Razão Social: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 31.062.949/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90787534-28

Endereço: RUA: CASTRO ALVES, 1302 – JD PANORAMA – SARANDI/PR

TEL: 44 - 3035-1132 EMAIL: MSAVENDAS@HOTMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

31.062.949/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	30/07/2018	RA .
NOME EMPRESARIAL MSA DISTRIBUIDOR	A DE PRODUTOS DE LIMPEZA L'	TDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MSA DISTRIBUIDORA					PORTE ME
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o varejista de produtos saneante	s domissanitários			
47.44-0-99 - Comérci 47.51-2-01 - Comérci 47.53-9-00 - Comérci 47.54-7-01 - Comérci 47.55-5-03 - Comerci 47.59-8-99 - Comérci 47.61-0-01 - Comérci 47.63-6-01 - Comérci 47.63-6-02 - Comérci 47.63-6-02 - Comérci 47.63-6-02 - Comérci	o varejista de ferragens e ferrame o varejista de materiais de constr o varejista especializado de equi o varejista de móveis o varejista de artigos de colchoar o varejista de artigos de cama, m o varejista de outros artigos de u o varejista de livros o varejista de artigos de papelaria o varejista de artigos de papelaria o varejista de artigos esportivos o varejista de artigos esportivos o varejista de calçados o varejista de outros produtos nã	rução em geral pamentos e supriment odomésticos e equipa ria sesa e banho so pessoal e doméstica a os recreativos	mentos de áudio	o e vídeo	ente
206-2 - Sociedade Er	npresária Limitada				
R CASTRO ALVES			COMPLEMENTO		
		1302	CONTREMENTO		
	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA		COMPLEMENTO		UF PR
87.113-080		1302			
87.113-080 ENDEREÇO ELETRÓNICO ENTE FEDERATIVO RESPO	JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO SARANDI			
87.113-080 ENDEREÇO ELETRÓNICO ENTE FEDERATIVO RESPO ***** SITUAÇÃO CADASTRAL	JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO SARANDI	001	ATA DA SITUAÇÃO CA 0/07/2018	PR
CEP 87.113-080 ENDEREÇO ELETRÓNICO ENTE FEDERATIVO RESPO ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO SARANDI	001	ATA DA SITUAÇÃO CA	PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2019 às 14:39:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

V





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90787534-28

Inscrição CNPJ 31.062.949/0001-40 Início das Atividades 07/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Título do Estabelecimento MSA DISTRIBUIDORA

Endereço do Estabelecimento RUA CASTRO ALVES, 1302 - JARDIM PANORAMA - CEP 87113-080

FONE: (44) 8445-0001 - FAX: (44) 3035-0140

Município de Instalação SARANDI - PR. DESDE 07/2018

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2018

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES Estabelecimento DOMISSANITARIOS

> 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL **OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s)

022.578.369-01

CPF

Secundária(s) do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial **CPF** 006.219.429-10

ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

Qualificação SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90787534-28

Emitido Eletronicamente via Internet 15/07/2019 14:57:06

> Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR







Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.062.949/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 30/07/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

GA



MUNICIPIO DE SARANDI Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais Divisão de Tributos mobiliários



ALVARÁ DE LICENÇA Nº

17025 / 2018

REGIME FISCAL: SIMPLES NACIONAL

A Prefeitura do Município de Sarandi, conforme requerimento sob Protocolo N.º 10294 de 2018 concede licença a:

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF: 31.062.949/0001-40

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Contribuinte Data Abertura 10/09/2018 81174

Cad. Econ. de Contribuinte 6111941

Area m2 269.43

Localização:

RUA - CASTRO ALVES, 1302

JD. INDEP.1A. 2A. 3A. PARTE

Sarandi

CEP:87113-080

Lote: 20

Quadra: 64

Ramo de Atividade Principal:

C.M.A.E: 1082

4789005

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4729699

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não

4744001

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744099

Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

4753900

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Lei Complementar Municipal Nº 215/2009 de Posturas, do Plano Diretor, em seu Art. 188, estabelece que: "Para efeito de Fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir

Atividade licenciada para funcionar: DIAS ÚTEIS: 8H ÀS 19H/AOS SÁBADOS: 8H ÀS 12H Lei Complementar 215/2009, Artigo 236.

ESTE ALVARA DE L'CENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 10/08/2019

Sérgio de Frentu Diretor da Dep. Adm, de 1 Decrete 1417017 Sarandi, 10 de setembro de 2018

ORIENTAÇÕES

1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

a. O presente ALVARÁ, fica sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento

b. Nos casos de: Encerramento, Ateração, inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço. Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração

de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situaç (Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURA E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06 878-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 45401709181036190918-1; Data: 17/09/2018 10:40:08 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM84797-J66S, Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa M S A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ № 31.062.949/0001-40 forneceu gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, limpeza e higiene, dentro das especificações exigidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Sarandi, 17 de agosto de 2018

Garage Charles of the Charles of the

Thousand of park end noticed

JHONATAN WESLEY DE ALMEIDA - GERENETE

RG:10 000 315-5

CPF:052 146 259-28

CASA DE CARNE ALMEIDA R. MATARAN - AÇOUGUE - ME CNPJ 21.821.028/0001-60

TABELIONATO DE NOTAS E FROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA

Rusa Jaçana, 337 - Centro - Fortuffes: (46) 3244/2231 - CEP_DZ-111-140 - Sarandi-PR

Selo Nº 2m8Q9.uFz8V.2nRCP - 11+29.sZw1s Consulte en http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a firma indicada de JHONATAN

WESLEY DE ALMEIDA Dou fé. Sarandi-Parana 20 de agosto de 2018 WJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICID DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 1º ETABELLONATO DE NOTAS - Coolgo CRJ 96.37-24 |

***Describe trans hera: 106 Sero to increase and transcribe and



















1

GA





MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATO SOCIAL.

Folha 01

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Maringá-Pr., aos 20.11.1977, Empresário, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Pq. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, CEP- 87114-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.733.997-5, expedida em 25.01.1993, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Pr., e inscrito no CPF. Sob nº 022.578.369-01 e ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em Maringá-Pr., aos 09.04.1976, empresária, residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Pq. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP. 87114-140, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.164.682-5, expedida em 25.02.1991, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Pr., e inscrita no CPF. Sob nº 006.219.429-10. Resolvem constituir uma Sociedade Empresária limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação empresarial de MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, e terá sede à Rua Castro Alves nº 1302 no Jardim Independencia, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná. CEP. 87113-080. CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de RS 50.000.00(Cinquenta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social será de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) divididos em 50.000(Cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais, e ficam assim distribuídas entre os sócios:

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA

CLÁUSULA TERCEIRA — A Sociedade tem por objetivo Empresarial o ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIANTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE LETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:13 SOB Nº 41208853255. PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803041875. NIRE: 41208853255. MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA





MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATO SOCIAL.

Fl. 02

VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia 19.07.2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em Igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A Administração da sociedade caberá ao sócios MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares e pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou e inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

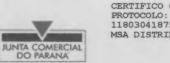
Parágrafo Único- O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

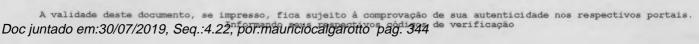
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O (os) administrador(es) declara(am) sob as penas da Lei, de que não esta (ão) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:13 SOB Nº 41208853255. PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803041875. NIRE: 41208853255. MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Romes







MSA DISTRIBUDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATO SOCIAL.

F1.03

Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o Foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01(Uma) via.

Sarandi-Pr. em 19 de Julho de 2018.

Sinval Mendonça

PLARCOS DE SOUZA ALMEIDA

CARTÓRIO Sinval Mendonça LANE DIGLORGIO AL MEIDA

6

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:13 SOB N° 41208853255.
PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803041875. NIRE: 41208853255.
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA

Rua Jaçana, 337 - Centro - Formitas: (44) 328-2231 - CEP: 61.191-140 - Sarandi-PR

Selo Nº ODESH, usope, usinuz-Zenst, adinck
Consulty em http://fuorpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a firmas indicadas de MARCOS DE
SOUZA ALMEIDA e ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA I. 324 f. 058

n. 226596/97. Dou fé Sarandi-Parana 20 de julho de 2018 WR

Em Jest de Verdade

Sinval Clementino de Mandonga - Notário
Emolumentos: R\$16.82(VRC 43.60), Funrejus: R\$4.20. Selo
R\$0.80 ISS: R\$0.50. FADEP R\$0.84. Total = R\$23,17

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:13 SOB N° 41208853255. PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803041875. NIRE: 41208853255. MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CNPJ. N° 31.062.949/0001-40 - NIRE N° 41208853255

Folha 01

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Maringá-Pr., aos 20.11.1977, Empresário, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Pq. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, CEP- 87114-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.733.997-5, expedida em 25.01.1993, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Pr., e inscrito no CPF. Sob nº 022.578.369-01 e ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em Maringá-Pr., aos 09.04.1976, empresária, residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Pq. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP. 87114-140, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 6.164.682-5, expedida em 25.02.1991, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Pr., e inscrita no CPF. Sob nº 006.219.429-10. Sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome empresarial de MSA DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida à Rua Castro Alves nº 1302 no jardim Panorama, na cidade de Sarandi Estado do Paraná, CEP-87113-080, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208853255 por despacho em sessão do dia 30.07.2018, inscrita no CNPJ. Sob nº 31.062.949/0001-40 Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar o seu contrato social de acordo

com as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objeto Empresarial para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIANTE E EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE LETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: COMERCIO VAREJISTA DE BRINOUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS: COMERCIO **VAREJISTA** ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREGISTA DE EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO PAPEL E PAPELÃO) E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS TAIS COMO: ARTGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDROS, CRISTAL PORCELONA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBÚ,

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 08:59 SOB N° 20185821987. PROTOCOLO: 185821987 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804619170. NIRE: 41208853255. MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIDA





MSA·DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ. Nº 31.062.949/0001-40 - NIRE Nº 41208853255

Fl. 02

PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDE, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as da presente alteração.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01(Uma) via.

Sarandi-Pr. em 09 de Outubro de 2018.

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA

V

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 08:59 SOB N° 20185821987. PROTOCOLO: 185821987 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804619170. NIRE: 41208853255. MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 31.062.949/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:51:43 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/11/2019.

Código de controle da certidão: 70C0.3831.B3A0.4366 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 019846316-04



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.062.949/0001-40

Nome: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

V

A

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (02/05/2019 08:37:44)



MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná SECRETARIA DE FAZENDA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Nº 4857 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ nº 31.062.949/0001-40, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ nº 31.062.949/0001-40, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 483E73D602AF2A1570A0569DA88D4B36

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/08/2019

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 05 de junho de 2019.





Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.062.949/0001-40

Razão Social: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereco: R CASTRO ALVES 1302 / JARDIM PANORAMA / SARANDI / PR / 87113-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2019 a 13/08/2019

Certificação Número: 2019071501230822413870

Informação obtida em 16/07/2019 09:48:56

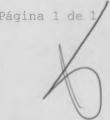
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.062.949/0001-40

Certidão nº: 174249715/2019

Expedição: 17/06/2019, às 15:54:06

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.062.949/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dia anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SARANDI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA SARANDI/PR - 87111-001 TITULAR

BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER

JURAMENTADO

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 31.062.949/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SARANDI/PR, 14 de Junho de 20/9, 13/09:00

BEL. THIAGO HENRIGUEZIORGE XAVIER

Custas = R\$ 32,73 Página 0001/0001





MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 31.062.949/0001-40 I.E. 90787534-28

DECLARAÇÃO

À

Comissão De Licitação:

Pregão Presencial Nº. 09/2019 - Processo Administrativo Nº 11/2019

A EMPRESA MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ- 31.062.949/0001-40 -I.E 90787534-28 RUA CASTRO ALVES,1302 - JARDIM INDEPENDENCIA - SARANDI PR CEP 87113-080, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Sr. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, SOCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DO CPF: 02257836901 E DO RG: 6.733.997-5, BRASILEIRO, CASADO, DOMICILIADO A RUA EUCLIDES DA CUNHA, 2619 CEP 87113-080, DECLARA:

Sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial Nº. 09/2019 e seus Anexos.

Sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser Microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Sarandi - PR 25 de julho de 2019.

MARCOS DE SOUZA ALMEÍDA CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

RG: 6.733.997-5 CPF: 022.578.369-01

31.062.949/0001-4 I. E. 90787534-28

MSA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD. PANORAMA CEP 87113-080 - SARANDI - PR

RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD PANORAMA - CEP 87113-080 - SARANDI PR FONE: (44) 3035-1132 - EMAIL: msavendas@hotmail.com



Prefeitura do Município de Sarandi



Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária Av: Londrina, nº1174 Jardim Independência – Sarandi - PR. Tel: (44) 3035-2124

SECRETARIA DE SAÚDE DIV. DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. Nº. 149/2018

O Serviço de Vigilância Sanitária em virtude do vencimento do protocolo nº. 525/2018 concede licença a:

"M S A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA"

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO 17025/2018

LOCALIZAÇÃO

RUA CASTRO ALVES – 1302 – JARDIM INDEPENDÊNCIA. SARANDI - PARANÁ

Ramo de Atividade

"COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS"
"COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS"
"COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS"
"COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL"
"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS"
"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO"

EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AOS 24 DE SETEMBRO DE 2018.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL POR (01) UM ANO. LEI FEDERAL 8080/90 SUS

 \bigvee

A

DALVA de SOUZA

Dalva de Souza

Chefe de Div. Disc. e Inspeção

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "OFICIO DE REGISTRO CINIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - COdigo CNJ 08 878-0

Autenticação Digital

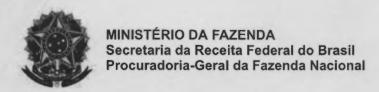
De socreto com con errigios "1" 3" o "7" inc. V 9", 41 o 82 da Lei Federal 8 935/1994 e Art. 6 inc. 201
da Lei Estimanal 8.72 V/2008 subertido a presente imagem diginitaridos, reprodução fais do documento apresentedos o conferido no este ab. 0, efferidos 4 vectodas Dou %

Cód. Autenticação: 45402509181328160775-1; Data: 25/09/2018 13:32:10

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHN21172-39RJ, Valor do Minande Capuldadi.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.bi

R T ANTUNES & CIA LTDA- ME À CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA CNPJ:09.292.122/0001-73 **ENVELOPE "2" DOCUMENTAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL 09/2019



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R T ANTUNES & CIA LTDA CNPJ: 09.292.122/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:41 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: **E68C.33A3.FF07.48C9** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 020172365-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.292.122/0001-73

Nome: RTANTUNES & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emitido via Receita/PR (28/06/2019 10:07:57) por ROSELY VAZ DOS SANTOS V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 1070 / 2019

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/08/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Jataizinho, 08 de Julho de 2019

2446

REOUERENTE: ROSELY VAZ DOS SANTOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QEMTT44M4BPQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RT ANTUNES & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL **ALVARÁ**

> 495 09.292.122/0001-73 904.27077-64

ENDEREÇO

RUA CARMELA DUTRA, 435 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

<< Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 1036/2019, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa R T ANTUNES & CIA LTDA – ME, inscrita com CNPJ nº 09.292.122/0001-73, inscrição municipal nº 495, com sede na rua Carmela Dutra, 435 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 28 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.

Funcionario Responsável

V A

4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.292.122/0001-73

Razão Social: R T ANTUNES E CIA LTDA ME

Endereço: RUA CARMELA DUTRA 435 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/07/2019 a 08/08/2019

Certificação Número: 2019071004442682752303

Informação obtida em 19/07/2019 18:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R T ANTUNES & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.292.122/0001-73

Certidão nº: 175367975/2019

Expedição: 08/07/2019, às 10:55:25

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que R T ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.292.122/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, en na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II

IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

R T ANTUNES E CIA LTDA - ME

CNPJ 09.292.122/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÂ/PR, 02 de Julho de 2019

JAIME LEANDRO JAÇOBOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
A presente fotocópia confere
com o original.
Londrina, 25/01/2011

Alexandre A. J. Businhani
Jaime L. Jacobowski
E. Juramentado

Página 0001/0001 GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312

BIPORÃ - PARA



PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL R T ANTUNES & CIA LTDA – ME

CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64
Rua Carmela Dutra, n°435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –
F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

Eu, Renato Teodoro Antunes, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.120.903-5/SSP PR, na qualidade de Representante Legal da empresa R T ANTUNES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.292.122/0001-73, interessada em participar da licitação modalidade Pregão presencial nº 09/2019, da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, 25 de Julho de 2019

Renato Teodoro Antunes RG: 14.120.903-5/SSP PR

CPF: 114.084.449-09 Socio administrador

1 4

D



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 201900010000015

Nome Fantasia:

Razão Social: R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.292.122/0001-73

Inscrição Municipal:

Atividades: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção

própria,

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

minimercados, mercearias e armazéns,

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues,

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho,

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Responsável Técnico:

Município: Jataizinho Endereço: RUA RUA CARMELA DUTRA, 435, CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, terça, 26 de fevereiro de 2019

Validade: sábado, 22 de fevereiro de 2020

ATHOS GABRIEL ARAUJO MACHADO

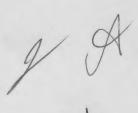
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: 19XRAFBHUV

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANO JOSÉ FIDELIS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins que a empresa R T ANTUNES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 09.292.122/0001-73, com sede na Rua Carmela Dutra, 435, Centro, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná, CEP 86.210-000, fornece adequadamente produtos de gêneros alimentícios, para atender a Prefeitura as Escolas a Unidade de Saúde de Pronto Atendimento e demais departamentos municipais, para o MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO, não tendo procedido com qualquer ato desabonador de sua conduta ou idoneidade, não apresentando qualquer falha de execução contratual.

Dou fé.

Munhoz de Mello, 29 de maio de 2019.

ROSEMARI RÍPPEL

CPF: 654.979.459-53

Diretora do Departamento de Licitação

Rosemari Kippel Dir. Depto. de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere

com o original.

Funcionario Responsável

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86760-000.

Telefone (44) 3258-1122 - Fax (44) 3258-1132

www.munhozdemello.pr.gov.br
"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.23, por:mauriciocalgarotto pag. 367

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 24.142.114/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADU AL: 907.13879-81
CNPJ: 24.142.114/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADU AL: 907.13879-81
ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ, 700 LOJA 07 ZONA SETE
MARINGA PR
TELEFONE: (44) 3031-3177
E-MAIL: smaailmentos@bol.com.br
EDITAL PREGÃO N°. 009/2019 - PROCESSO: 011/2019
Data e hora Limite Para Protocodo: 25/07/2019
Data e Hora Para Abertura do Sessão: 25/07/2019
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILÍTAÇÃO
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILÍTAÇÃO





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90713879-81

Inscrição CNPJ

24.142.114/0001-34

Início das Atividades

02/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP

Título do Estabelecimento SMA ALIMENTOS

Endereço do Estabelecimento AV BENTO MUNITOZ DA ROCHA NETTO, 700, LJ 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010

FONE: (44) 3031 3177

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 02/2016

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4639-7/01 - COMPRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Estabelecimento

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E

CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE

PE UMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

DOWSSANITARIOS

Que tro Societário

Tipo Inscrição CPF

Nome Complete / Home Empresarial

Qualificação

527.452.879-15 CPF 748.462.059-91

NEIDE APARECIDA PERALDO VALEK

HELENA JOSEFA RESTANELLE SERALDO

SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07 8/2019.

Internet www.fazenda.pr.go

Os dados cadastrais deste estabelecimento pode

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90713879-81

Emitido Eletronicamente via Internet 08/07/2019 16:23:42



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

1/1

https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncludes_all_sale_fadicms=9071387981&eUser=MUM1XAM

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18/03/1970, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Taperoa, nº 1226, Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, CEP 87043-379, portador da CI-RG nº 5.670.126-5/SSP-PR expedida em 26/05/2006 e do CPF nº 748.462.059-91; e NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/04/1963, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua São João, nº 1576, Zona 07, CEP 87030-201, portador da CI-RG nº 3.600.883-0/SSP-PR expedida em 18/09/2003 e do CPF nº 527.452.879-15, têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada que girará sob a denominação social de "SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA", tendo sua sede e foro em Maringá, estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 700, Loja 07, Zona 07, CEP 87030-010.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral; produtos de limpeza e higiene pessoal; e a prestação de serviços de apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N° 41208329220. PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160707650. NIRE: 41208329220. SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus SECRETARIA GERAL CURITIBA, 11/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação







"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

SÓCIAS HELENA JOSEFA RECCANELLO	QUOTAS	TAS PERCENTUAL VAI	
BERALDO	15.000	50%	R\$ 15.000,00
NEIDE APARECIDA BERALDO			
VALEK	15.000	50%	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100 %	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, do Código Civil Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que a outra sócia exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ocorrendo o óbito de qualquer uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pela sócia HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO e pela sócia NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK, a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N* 41208329220. PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160707650. NIRE: 41208329220. SAO MIGUEL ALIMENTOS LIDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 11/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso da denominação social individualmente ou em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, sem a autorização da outra sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As administradoras declaram sob Penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração ou a participação da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as disposições legais da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou desproporcional a participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOE Nº 41208329220. PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PRI60707650. MIRE: 412088329220. SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 11/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante 02 (duas) testemunhas em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá-PR, 02 de janeiro de 2016.

Testemunhas:

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO

Franciele Ferreira da Silva RG nº 910680920-6/SJS-RS CPF nº 020.913.570.09

Thiago lami Siraiwa RG 1 32.575.073-7/SSP-SP CPF 0 222.032.668-30 NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK

Responsável pela elaboração deste documento. !VAN GARLOS DA SILVA CRC-PR 031.397/O-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N° 41208329220. PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERTFICAÇÃO: PR160707650. NIRE: 41208329220. SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 11/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

TANTIUMATO LIANA CLAUDIA - 10.0 ICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Aives Martins, 2597 - Marinsa-PR
Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0232206]-HELENA JOSEFA RECCANELLO...
BERALDO.
BER

TACELIONATO LIANA CLAUDIA - 10.0F1010

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins. 2597 - Marinsa-FR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
1101060291-NEIDE APARECIDA BERALDO VALEX.
1101060291-NEIDE APARECIDA BERALDO VALEX.
110106029

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 04 de Fevereiro de 2016.

128 ANDRE TAKAKI MITSTOUT
ESREVENTE INDICADO
1FUNARPEN - SELO DIGITAL
1dY00c . 9rBai . bSUC3 - TIFOU . snTS
1Valide esse sele en:
1http://www.funarpen.com.br/

1

A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N° 41208329220. PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160707650. NIRE: 41208329220. SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus SECRETARIA GERAL CURITIBA, 11/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

eais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.142.114/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL SAO MIGUEL ALIMENTO	S LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SMA ALIMENTOS	(NOME DE FANTASIA)				PORTE
código e descrição da ativi 46.39-7-01 - Comércio ata	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL acadista de produtos aliment	tícios em geral			
47.29-6-99 - Comercio va especificados anteriorme 47.72-5-00 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 82.19-9-99 - Preparação da anteriormente	rejista de cosméticos, produ rejista de produtos saneante de documentos e serviços es	ios em geral ou especial tos de perfumaria e de h	lizado em produ igiene pessoal		
206-2 - Sociedade Empre OGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA I		NÚMERO 700	COMPLEMENTO		
DEP E	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA	0/		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@M12.COM.BR TELEFONE (44) 3031-3177			,		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE****	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA 11/0	DA SITUAÇÃO CADA 12/2016	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				DA SITUAÇÃO ESPE	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

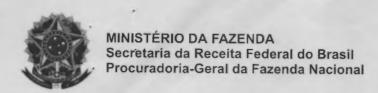
Emitido no dia 05/06/2019 às 13:46:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.142.114/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:29:10 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: FCE5.CE97.7FE2.7844 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 020042984-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.142.114/0001-34

Nome: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

A

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (07/06/2019 09:38:07)



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 67350/2019

Certificamos, conforme requerido por SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 24.142.114/0001-34, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 24.142.114/0001-34, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

P

Emitida em: 07/06/2019

Válida até: 05/09/2019

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 31D22.1FDCB.3C49D4B31DB604DA94A6DE

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

B604DA94A6DE or.gov.br/aisetributosweb



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.142.114/0001-34

Certidão nº: 172715191/2019

Expedição: 20/05/2019, às 15:29:03

Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

24.142.114/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sta autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.14

24.142.114/0001-34

Razão Social:SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP

Endereco: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO 700 / ZONA 07 / MARINGA / PR /

87030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2019 a 06/08/2019

Certificação Número: 2019070803381541963087

Informação obtida em 17/07/2019 17:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871 Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201906051030589284277

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 24.142.114/0001-34

Observações:

Não Há.

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *** *** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 5 de junho de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR assinado digitalmente

^{***} Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

^{***} Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Cadastro 174090

C.N.P.J./C.P.F. 24142114000134 Conforme Protocolo Nº 35227

01/06/2016, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, GOVERNADOR, 700

LOJA 07 - DT.1-B(REM.) - ZONA INDUSTRIAL

Área Utilizada: 100.00

Zona / Quadra / Data 10 1-1 001B

Cadastro Imobiliário

10000300

ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EM GERAL; PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÕES

ÁREA MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO 150,00 M2 - DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, REFERENTE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 06 de junho de 2016

1* VIA - CONTRIBUIINTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CONTROL DE STO-O CONTROL DE STO Autenticação Digital Cód. Autenticação: 89200405181038280120-1; Data: 04/05/2018 10:54:53 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW39253-i32J; Vator Total do Ato: R\$ 4,23 "Confira os dados do ato em; https://selodigital.tipb.jus.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

af.pi

Nº: 996/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social :

São Miguel Alimentos Ltda, - EPP

Endereço: Bairro: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, GOVERNADOR Nº: 700

Bairro : Cidade : Zona 07

Maringá - PR

CEP: 87.030-010

CNAES:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

24.142.114/0001-34

Área Total 100 M2 Data de Validade 05/02/2020

Ramo de Atividade

Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral; produtos de limpeza e higiene pessoal; e a prestação de serviços de apoio administrativo.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá Estado do Paraná

Código de controle PMM-20190574-ISSE Emitida em 06/02/2019 às 18:22:21 Dados transmitidos de forma segura

1/10

1 of 1

06/02/2019 18:2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 - CNPJ 76.970.359/0001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa São Miguel Alimentos Ltda Epp, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 700, Loja 07 - Maringá PR, inscrita sob CNPJ N° 24.142.114/0001-34 fornece os seguintes produtos:

- Produtos Alimentícios em Geral, Perecíveis e Não Perecíveis
- Produtos e Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis.

Informamos que entre os itens, foram entregues:

- Arroz agulhinha pacote 5 kg 900 Pacotes
- Feijão carioca tipo 1 2000 Kg
- Leite em pó Kg 2.410 Pacotes

Informamos que a empresa citada acima, nos fornece os materiais desde Fevereiro de 2018, em prazo e qualidade satisfatório.

Itaguajé, 01 de Julho de 2019

FLAVIO WELLINTON INACIO PEREIRA GERENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS E TABELIONATO DE NOTAS - CO Autenticação Digital Cód. Autenticação: 89200107191459230432-1; Data: 01/07/2019 15:00: Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77002-QDRN; Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: licitacoeseducacaocambira@hotmail.com Rua Venezuela, 136 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221 CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa São Miguel Alimentos Ltda Epp, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 700, Loja 07 -Maringá PR, inscrita sob CNPJ N° 24.142.114/0001-34 fornece os seguintes produtos:

Produtos Alimentícios em Geral, Perecíveis e Não Perecíveis

Informamos que entre os itens, foram entregues:

- Arroz agulhinha pacote 5 kg 900 Pacotes
- Feijao carioca tipo 1 2000 Kg
- Leite em po Kg 2.410 Pacotes

Informamos que a empresa citada acima, nos fornece os materiais desde Fevereiro de 2017 em prazo e qualidade satisfatório.

Cambira, 01 de Julho de 2019

Juliana dos Santos Nicolini Responsável setor de compras AMEC

MATRICULA 3006425

Rua Venezuela, 136 - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221







Autenticação Digital

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS76998-544W; Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

QUALITY SUI DISTRIBUIDORA DE CARNES SUINAS E FRIOS

AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1533 CEP: 87005-160 - BAIRRO: VILA MARUMBY Maringá – Paraná TELEFONE: (44) 3026-8474 CNPJ: 16.803.270/0001-70 INSC. ESTADUAL: 90606979-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa São Miguel Alimentos Ltda Epp, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 700, Loja 07 – Maringá PR, inscrita sob CNPJ N° 24.142.114/0001-34 fornece os seguintes produtos:

- Produtos Alimentícios em Geral, Perecíveis e Não Perecíveis
- Produtos e Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis.

Informamos que a empresa citada acima, nos fornece os materiais desde Fevereiro de 2016 em prazo e qualidade satisfatório.

MARINGA, 10 DE SETEMBRO DE 2017

QUALITY SUI DISTRIBUTIONA DE CARNES SUINAS E FRIOS LUIS CARLOS CARDOSO 005-0

RG: 4.590.028-2 CPF: 648.688.939-04 SOCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS MOCIONA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE MOTAS - Código CNJ 06.378-0

E TABELIONATO DE MOTAS - CÓDIGO CNJ 06.378-0

Autenticação Digital

De acordo com os regios 1.40 Pr inc. V. 69. 41 e 25 da La in Footas 8.335/1984 e an. 8 inc. XIII
dia La Estada e 5.72/2003 audiento a prisente imagem arginizado, especiação bei do documento apresente imagem arginizado e verdação Dugital

Cód. Autenticação 39200.405/1810338280041-1; Data: 0.4/05/2018 10:54.46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normat C: AGW39252-169V

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Fell. Velhor de Miranda Cavalicação Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MARCELO DE ANDRIM SALES - TABELIAG
R. Med Alves Marvins, 2597 - Marinss-PR
Reconheco e dou re' a(s) firmais) de:
100196881-LUIZ CACLOS CARCOSO.
2005 SEMELHANCA: Dece a impossibilidade
2005 SEMELHANCA: Dece a impossibilidade
2005 SEMELHANCA: Dece a impossibilidade
2019688
Em testemunho da venta da venta
2005 Da Harriman da venta
2007 Da Harriman da venta
2008 Da Harriman da venta



PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019 PROTOCOLO 011/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

Eu EDILSON FELICIANO JUNIOR portador(a) da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº. 9.492.263-1 SSP PR, na qualidade de Representante Legal da empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 24.142.114/0001-34 interessada em participar da licitação modalidade Pregão presencial nº 09/2019, da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Maringá 25 de Julho de 2019

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA . EPP

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA . EPP

CORP. 87 0300010

MARINGA . PR

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

EDILSON FELICIANO JUNIOR RG: .9.492.263-1 SSP PR/ CPF- 071.355.019-85 PROCURADOR

São Miguel Alimentos Ltda Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07 – Zona sete – Maringá – Pr Fone fax : (44) 3031-3177 CNPJ N° 24.142.114/0001-34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria 03/07/2019

Nº: 7274/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social:

São Miguel Alimentos Ltda.

Endereço:

AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, GOVERNADOR №: 700 Complemento: Loja 07

Bairro: Cidade: Zona Industrial

CNAES:

Maringá - PR

CEP: 87.030-010

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

24.142.114/0001-34

Área Total

M2

Data de Validade

03/07/2020

Ramo de Atividade

Veículo para o transporte de cargas frigorificadas e não frigorificadas. Placas BCR-9B46

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

> Prefeitura do Município de Maringá Estado do Paraná

Código de controle PMM-20192945-LZO3 Emitida em 12/07/2019 às 08:29:09 Dados transmitidos de forma segura

1 of 1

12/07/2019 08:25



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2019 às 13:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.800.760/0001-86.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D3F.2592.8F18.3474

29/07/2019



Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	- Selecionar - V Número documento
Nome	17800760000186
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO

Pesquisar



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2019 às 13:59) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 78.586.617/0001-28.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D3F.25ED.2975.E565



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar Fornecedor	
Tipo documento	- Selecionar - ▼ Número documento
Nome	78586617000128
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2019 às 14:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.771.770/0001-91.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D3F.26A2.951A.C746





Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

Tipo documento	- Selecionar - ▼ Número documento
Nome	10771770000191
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2019 às 14:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 31.062.949/0001-40.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D3F.2634.64A8.2636



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar				
Fornecedor Tipo documento	CNPJ ▼ Nu	imero documento	31062949000140	
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31062949000140!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2019 às 14:01) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.292.122/0001-73.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D3F.266E.CF13.A694





Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

Tipo documento	- Selecionar - ▼	lúmero documento			
Nome	09292122000173				
Período publicação : de		até			
Data de Início Impedimento: de		até			
Data de Fim Impedimento: de		até			

Pesquisar



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/07/2019 às 12:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.142.114/0001-34.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D39.C88B.9BA3.8979



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar Fornecedor				
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	24142114000134	
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24142114000134!



CNPJ: 78.316.064/0001-93

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Proc. nº Folha n° ___

Pregão

	Ata de Realiza	ção do	Pregão	nº 9 / 2019	
Data e Hora de Abertura da Sessão 25/07/2019 09:15	Data e Hora de Encerramento da Sessão 25/07/2019 13:15	Nº da Ata 1	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Menor Preço por Item
Orgão Interessado CAMARA MUNICIPAL	DE LONDRINA			,	Processo /
Ohieto					

Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios

Luiz Fernando Moraes Marendaz - Portaria nº 183/2018 de 19/12/2018

Na hora e data indicadas no Edital, realizou-se a sessão pública do pregão presencial em epígrafe na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Londrina, para contratação do objeto em epígrafe, com a presença do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, ambos designados pela Portaria nº. 183/2018 e pelo Edital do referido certame. Também acompanhou a sessão o servidor Gabriel Cazado Candreva.

Partici	pantes Credenciad	os		
Licitante		Representante		
CNPJ Razão Social		Doc. de Identidade Nome	CPF	
17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	MICROEMPRESA	6166304-5 SSP PR Anderson Alves de Castro	880.066.629-91	
78.586.617/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIME	MICROEMPRESA ENTÍCIOS LTDA	1871139-7 SSP PR Carlos Augusto Faria	479.839.819-53	
09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	MICROEMPRESA	128400230 SSP PR Alyson Sidnei Teodoro Antune	098.246.129-12 es	
24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	MICROEMPRESA	94922631 SSP PR Edilson Feliciano Júnior	071.355.019-85	
10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	MICROEMPRESA	6119411-8 SSP PR Edson Batista Ferreira	908.585.659-00	
31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	MICROEMPRESA A LTDA	12743772-6SSP PR André Sassa Martins	086.377.909-33	
32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI	MICROEMPRESA	4258589-0 SSP PR José Carlos Gomes	682.077.789-20	
05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME	MICROEMPRESA	133747141 SSP PR Lucas Garcia Conti	099.062.449-84	
10.770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	MICROEMPRESA	23023841-5SSP SP Patricia Marques de Matos O	136.653.548-03 kura	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pre	uao n	9/2019
--	-------	--------

ado, com indicação de lote, origem, data eso. Peso líquido: 500 gramas. Validade

Propostas Escritas						
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário			
M) 10.771.770/0001	-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME		7,680 Classificado			
M) 09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME		7,490 Classificado			
м) 05.239.572/0001	-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MI	Ε	7,450 Classificado			
M) 31.062.949/0001	-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	S DE LIMPEZA LTC	7,440 Classificado			
M) 32.387.337/0001	-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREL	.1	7,410 Classificado			
M) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPF		7,340 Classificado	/		
M) 78.586.617/0001	-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊ	NEROS ALIMENTÍ (Brasil	7,300 Classificado	1		
M) 10.770.255/0001	-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LI	TDA - ME	0,000 Não Cotou	-		
M) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - M	E	0,000 Não Cotou			

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1° R	odada	
(M) 10.771.770/0001	-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME		7,680 Parou Lance
(M) 09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME		7,490 Parou Lance
	-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME		7,450 Parou Lance
	-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		7,440 Parou Lance
	-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI		7,410 Parou Lance
	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP		7,340 Parou Lance
(M) 78.586.617/0001	-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊN	NEROS ALIMENTÍ (Brasil	7,300
			٨

Página 1 de 12

Status



CNPJ: 78.316.064/0001-93

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Proc. nº _ Folha n° ___

Pregão

78.586	6.617/0001-28	CASA VI	LA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI	MENTÍ (Brasil	7,300	>>>>> Habilitad
			Descrição do Item			Status
2	250	KILO	Presunto conforme descrição do Term			
	CNDI	D-==- C	Propostas Es			
17.000	CNPJ	Razão S	SON ALVES DE CASTRO - ME	Marca	Valor Unitário	
				Bolo ideal		Classificado
			E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Rezende		Classificado
			UNES & CIA LTDA - ME	FRIELLA		Classificado
			GUEL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA		Classificado
			DMPANY LICITAÇÕES EIRELI			Não Cotou
			ALIMENTOS LTDA ME			Não Cotou
			CIO DE DOCES I L LTDA - ME			Não Cotou
			TRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPE			Não Cotou
78.586	5.617/0001-28	CASAV	LA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI	MENTI(0,000	Não Cotou
	CNDI	Dazza	Lances Verl		37.1-11-77.	
	CNPJ	Razão S	1º Rodada	Marca	Valor Unitário	
09 202	2 122/0001-73	RTANT	UNES & CIA LTDA - ME	FRIELLA	27.000	Daneu Laure
			E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Rezende		Parou Lance
			SON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	26,700 26,500	
			GUEL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	26,000	
		0, 10 1111	2º Rodada	VEIVIAAV	20,000	
10.770	0.255/0001-97	OKURA	E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Rezende	26 700	Parou Lance
17.800	0.760/0001-86	ANDERS	SON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	25,900	r drod Lance
			GUEL ALIMENTOS LTDA EPP 3º Rodada	ALIANÇA	25,800	
17.800	0.760/0001-86	ANDERS	SON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	25,700	
24.142	2.114/0001-34	SAO MIC	GUEL ALIMENTOS LTDA EPP 4º Rodada	ALIANÇA	25,500	
17.800	0.760/0001-86	ANDERS	ON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	25,000	
			GUEL ALIMENTOS LTDA EPP 5º Rodada	ALIANÇA	24,500	
			ON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	24,000	
			GUEL ALIMENTOS LTDA EPP 6° Rodada	ALIANÇA	23,500	<
			ON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	23,000	
			GUEL ALIMENTOS LTDA EPP 7º Rodada	ALIANÇA	22,000	
			ON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	21,900	1
			GUEL ALIMENTOS LTDA EPP 8° Rodada	ALIANÇA	21,500	
			ON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	21,000	
			GUEL ALIMENTOS LTDA EPP 9° Rodada	ALIANÇA	20,500	
			ON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	20,000	
			GUEL ALIMENTOS LTDA EPP 10° Rodada	ALIANÇA	19,500	
			ON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal		Parou Lance
24.142	2. 114/0001-34	SAU MIC	GUEL ALIMENTOS LTDA EPP Conclusão	ALIANÇA	19,500	
24.142	2.114/0001-34	SAO MIC	UEL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	19,500	>>>>> Habilitad
e Item 3	Quantidade 250	Unidade KILO	Descrição do Item Queijo muçarela conforme descrição o	lo Termo de Referência		Status
			Propostas Est			
	CNPJ	Razão S		Marca	Valor Unitário	
17.800	0.760/0001-86	ANDERS	ON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal		Classificado
09.292	2.122/0001-73	RTANT	JNES & CIA LTDA - ME	TIROL		Classificado
10.770	0.255/0001-97	OKURA	E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	D'neve		Classificado
			GUEL ALIMENTOS LTDA EPP	LIBERA		Classificado
			LA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI		,,,,,	

Página 2 de 12



CNPJ: 78.316.064/0001-93

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Proc. nº ___/ Folha nº ___

Pregão

 (M) 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTC
 0,000 Não Cotou

 (M) 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
 0,000 Não Cotou

 (M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME
 0,000 Não Cotou

Lances Verbais						
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário			
	1º Rodada					
M) 09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	TIROL	29,100 Parou Lance			
M) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	27,500			
M) 10.770.255/0001	-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	D'neve	27,000			
M) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	LIBERA	26,000			
	2º Rodada					
M) 10.770.255/0001	-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	D'neve	27,000 Parou Lance			
n) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	25,500			
v) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	LIBERA	25,000			
	3° Rodada					
M) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	24,500			
M) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	LIBERA	24,000			
	4° Rodada					
M) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	23,500			
M) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	LIBERA	23,000			
	5° Rodada					
M) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	22,500			
M) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	LIBERA	22,000			
	6° Rodada					
	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	21,500			
M) 24,142,114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	LIBERA	20,300			
	7º Rodada					
	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	20,000			
A) 24.142.114/0001	34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP 8º Rodada	LIBERA	19,900			
17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	20,000 Parou Lance			
	34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	LIBERA	19.900			
	Conclusão		. 5,500			
A) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	LIBERA	19,900 >>>>> Habilitade			

Lote Ite	em Quantidade	Unidade Descrição do Item			Status	1	
1	4 400	KILO	Mortadela conforme descrição do Termo	o de Referência.			11
			Propostas Esci	ritas			11
	CNPJ	Razão S	ocial	Marca	Valor Unitário)	1
(M) 17.8	300.760/0001-86	ANDERS	SON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	19,250	Classificado	1
(M) 09.2	292.122/0001-73	RTANT	UNES & CIA LTDA - ME	FRIELLA	19,100	Classificado	1
(M) 10.7	770.255/0001-97	OKURA I	E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Rezende	19,000	Classificado	
(M) 24.	142.114/0001-34	SAO MIC	GUEL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	18,870	Classificado	1
(M) 31.0	062.949/0001-40	MSA DIS	TRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZ	A LTC	0,000	Não Cotou	1
(M) 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI		0,000	Não Cotou	1			
(M) 05.2	(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME		0,000	Não Cotou			
(M) 78.586.617/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍ(0,000	Não Cotou				
(M) 10.7	771.770/0001-91	INVICTA	ALIMENTOS LTDA ME		0,000	Não Cotou	
			Lances Verba	ais			

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	18,500
(M) 09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	FRIELLA	18,490
M) 10.770.255/0001	-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Rezende	18,400
(M) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	18,000
	2º Rodada		
M) 10.770.255/0001	-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Rezende	18,400 Parou Lance
M) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	17,500
M) 09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	FRIELLA	17,400
M) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	17,300
	3º Rodada		
M) 09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	FRIELLA	17,400 Parou Lance
M) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	17,000

Página 3 de 12

A P

16,900

ALIANÇA

(M) 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP



CNPJ: 78.316.064/0001-93

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Pregão

riega	au	
4º Rodada		
(M) 17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	16,500
(M) 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	16,400
5° Rodada		
(M) 17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	16,000
(M) 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	15,990
6° Rodada		
(M) 17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	16,000 Parou Lance
(M) 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	15,990
Conclusão		
(M) 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	15,990 >>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item

1 5 2800 KILO Pão TIPO francês, ASSADO EM FORNO, UNIDADE DE 50 GRAMAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO biológico, SAL, AÇUCAR, E MARGARINA. EMBALAGEM: EM PACOTE PLÁSTICO MICROPERFURADO OU CONVENCIONAL DE PAPEL. VALIDADE MÍNIMA: FEITO NO DIA DA ENTREGA.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
M) 17.800.760/0001-86	ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	10,630	Classificado
M) 10.770.255/0001-97	OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Produção própria	10,600	Classificado
M) 09.292.122/0001-73	R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	ANTUNES	10,600	Classificado
M) 31.062.949/0001-40	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZ	ZA LTC	0,000	Não Cotou
M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME		0,000	Não Cotou
M) 24.142.114/0001-34	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	NC	0,000	Não Cotou
M) 32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI		0,000	Não Cotou
M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L'LTDA - ME		0,000	Não Cotou
M) 78.586.617/0001-28	CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIM	MENTÍC	0,000	Não Cotou

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	ANTUNES	10,600 Parou Lance
17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	10,000
10.770,255/0001	97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 2º Rodada	Produção própria	9,900
17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	9,800
10.770.255/0001	97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 3° Rodada	Produção própria	9,700
17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	9,500
10.770.255/0001-	97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 4º Rodada	Produção própria	9,400
17.800.760/0001-	86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	9,000
10.770.255/0001-	97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 5º Rodada	Produção própria	8,900
17.800.760/0001-	86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	8,500
10.770.255/0001-	97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 6º Rodada	Produção própria	8,400
17.800.760/0001-	86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	8,000
10.770.255/0001-	97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 7º Rodada	Produção própria	7,900
17.800.760/0001-	86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	7,500
10.770.255/0001-	97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 8º Rodada	Produção própria	7,000
10.770.255/0001-	97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Produção própria	7,000 Parou Lance
17.800.760/0001-	86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME 9º Rodada	Bolo ideal	6,500
	86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME Conclusão	Bolo ideal	6,500
17.800.760/0001-	86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	6,500 >>>>> Habilitado

 Lote Item Quantidade
 Unidade
 Descrição do Item
 Status

 1 6 3800
 LITRO
 Leite UHT/UAT 1 litro embalagem tetra park conforme Termo de Referência.

 Propostas Escritas

 CNPJ
 Razão Social
 Marca
 Valor Unitário

 (M) 31.062.949/0001-40
 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTILIDER
 3,400 C|assificado



6

Página 4 de 12

de 12



CNPJ: 78.316.064/0001-93

TO SEE OOM OF OUT DA E MATOR DANIELOAD

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Pregão

19.2821.220001-73 R T ANTUNES & CIALTDA - ME		OKURA E MATOS PANIFICADO	ORA LTDA - ME	Lider	3,400 Classificado
10.771,7700001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,380 Cassificate	09.292.122/0001-73	R TANTUNES & CIA LTDA - M	E	LIDER	
24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP LIDER 3,300 Classification	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME			
78.586.517/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉNEROS ALIMENTÍCTROL. 3.200 Classificado 3.238.7337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI LÁTCO 3.200 Classificado 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI LÁTCO 3.200 Classificado 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI LÁTCO 3.200 Nec Carco 17.800.7800001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME Lances Verbais CNPJ Razão Social 1º Rodada 08.29.2122/0001-73 R T ANTUNES & CIALTDA - ME LIDER 3.400 Parou Lance 1.0770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORALITDA - ME LIDER 3.400 Parou Lance 3.10.02.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LITLIDER 3.400 Parou Lance 3.10.02.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LITLIDER 3.200 Parou Lance 3.200 P	24.142.114/0001-34	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTE	DA EPP		
15.239.57/20001-41 COMERCIO DE DOCES I LITDA - ME					
23.337.370001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI LÁTCO 3.200 Classificado 0.000 Não Cortou					
17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME			7.5		
CNPJ Razão Social Lances Verbais Marca Valor Unitário				00	
DR Razão Social Marica Valor Unitário				0	0,000 1100 00100
19.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	CNPJ	Razão Social	Lances verbar		Valor Unitário
10.770_255(0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTOA - ME			1º Rodada		
10.770_255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	09.292.122/0001-73	R TANTUNES & CIA LTDA - ME	NO.	LIDER	3,400 Parou Lance
31.062 949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTILIDER 3,400 Parou Lance 3.42 14/12/1001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP LIDER 3,300 Parou Lance 3.52 94572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I LLTDA - ME LIDER 3,200 3.53 07 Parou Lance 3,200 3.54 07/17/17/20001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,220 3.57 07/17/17/20001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,220 3.58 07/17/17/17/20001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 3.58 07/17/17/17/20001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 3.58 07/17/17/17/20001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 4° Rodada 10.771.77/0/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 4° Rodada 10.771.77/0/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 4° Rodada 10.771.77/0/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 4° RODADE 10.771.77/0/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 4° RODADE 10.771.77/0/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 4° RODADE 10.771.77/0/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 4° RODADE 10.771.77/0/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 4° RODADE 10.771.77/0/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 5° NORTH 10.771.77/0/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 5° NORTH 10.771.77/0/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 4,200 Unitário 5° NORTH 5° N	10.770.255/0001-97	OKURA E MATOS PANIFICADO	DRA LTDA - ME	Lider	
15.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES IL LTDA - ME	31.062.949/0001-40	MSA DISTRIBUIDORA DE PRO	DUTOS DE LIMPEZA	ALTELIDER	
78.586.617/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉNEROS ALIMENTÍCTIROL 3,300 Parou Lance 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,280 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI LÁTCO 3,270 Parou Lance 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,260 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 10.771.780/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME Propostas Escritas CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,690 Classificado 10.292.122/0001-173 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME Apti 6,490 Classificado 10.293.572/0001-14 COMERCIO DE DOCES I LLTDA - ME Apti 6,490 Classificado 10.203.572/0001-14 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,490 Classificado 10.770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.770.755/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.770.755/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 00001-14 COMERCIO DE DOCES I LLTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.770.755/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 00001-14 COMERCIO DE DOCES I LLTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.770.755/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 00001-14 COMERCIO DE DOCES I LLTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.770.755/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 00001-14 COMERCIO DE DOCES I LLTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.770.755/0001-91 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI 0,000 Não Cotou 10.	24.142.114/0001-34	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD	A EPP	LIDER	3,330 Parou Lance
10.771,770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LIDA ME					
32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI LÂTCO 3,270 Parou Lance 32.387.337/0001-91 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI LÂTCO 3,270 Parou Lance 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,260 30 Rodada 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,660 Classificado 05.293.572/0001-47 O COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME DONA NENA 6,500 Classificado 05.293.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apii 6,490 Classificado 05.293.572/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,490 Classificado 17.800.760/0001-80 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME 0,000 Milo Cotou 10.770.255/0001-97 O KURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 0,000 Milo Cotou 10.770.255/0001-97 O KURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 0,000 Milo Cotou 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 0,000 Milo Cotou 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 0,000 Milo Cotou 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 0,000 Milo Cotou 10.000 M	78.586.617/0001-28	CASA VILA REAL COMÉRCIO	DE GÊNEROS ALIME	NTÍMIROL	3,300 Parou Lance
2º Rodada 3.287.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI LÁTCO 3,270 Parou Lance 10.771,770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 3º Rodada 10.771,770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 4º Rodada 10.771,770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME Conclusão 10.771,770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 10.771,770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 1,000 1,0				LIDER	3,280
10.771,770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITAÇÕES		LÁTCO	3,270
10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITAÇÕES	EIRELI	LÁTCO	3,270 Parou Lance
10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME		LIDER	
10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME			3° Rodada		
10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	1) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME		LIDER	3,250
10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 >>>>> Habilitado 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER Status Status Status Table Marca Valor Unitário Valor Uni		1			
10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME LIDER 3,250 >>>>> Habilitado Le Item Quantidade Unidade Unidade Descrição do Item Status	1) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME		LIDER	3,250
Item Quantidade	10 771 770/0001-01	INVICTA ALIMENTOS LEDA ME		LIDER	2 250 11-1-11
7	to Itom Overtidada	Unidada Dassista da Italia			
Propostas Escritas			rme termo de referê:	ncia	Status
CNPJ		Acriocolatado como			
24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,690 Classificado 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,500 Classificado 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,490 Classificado 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBIUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,480 Classificado 17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME 0,000 Não Cotou 10.770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,430 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,420 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME Apti 6,430 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,420 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 09.292.122/0001-79 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 09.293.7327/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 09.293.1062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 09.293.7327/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,400 09.293.7327/0001-90 NE	CNPJ	Razão Social	T Opostas Estil		Valor Unitário
09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,500 Classificado 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,490 Classificado 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,490 Classificado 17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME 0,000 Não Cotou 10.770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-29 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-29 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-29 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-29 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-29 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-29 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE DE SI LA LTDA - ME DONA NENA 6,460 22.3387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,420 2° Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 0,229.122/0001-47 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 0,229.2122/0001-37 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 0,239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 20.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 20.399.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 20.399.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 20.399.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 20.399.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 20.399.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 20.399.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.400 20.			A EDD		
05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,490 Classificado 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,490 Classificado 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,480 Classificado 17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME 0,000 Não Cotou 10.7710.7255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.7710.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-92 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-92 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-92 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-92 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-92 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-92 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-92 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE DOCAS I L LTDA - ME DONA NENA 6,460 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,420 2° Rodada 22.41.42.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 10.700 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 10.5239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 11.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,390 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 10.5239.572/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,400 11.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,410 10.5239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 11.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,410 10.5239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 11.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,410 10.5239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 11.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDO) 24.142.114/0001-34	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTC	MLFF	APII	6.690 Classificado
32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,490 Classificado 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,480 Classificado 17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME 0,000 Não Cotou 10.770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 0,000 Não Cotou 10.771.770/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍ(0,000 Não Cotou Lances Verbais CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário 1º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 90.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,440 05.239.572/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,420 2º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 99.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 10.410 Parou Lance 10.410 Parou Lance 10.410 Parou Lance 10.410 Parou Lance 10.5239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,410 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,410 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 10.62.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,400 10.64.00 Parou Lance 6,400 1					
31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICHOCOTEEN 6,480 Classificado 17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME 10.770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 78.586.617/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍ(CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário 1° Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP 90.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 10.9292.122/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME 20.820.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME 90.929.122/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP 4.71	09.292.122/0001-73	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI	Ξ	DONA NENA	6,500 Classificado
17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME 10.770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 78.586.617/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍ(CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário 1º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA PP 90.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 50.3239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME 20.4142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP Apti 6.470 6.400 2º Rodada 24.142.114/0001-37 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6.460 6.420 2º Rodada 24.142.114/0001-37 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6.460 6.420 2º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6.470 Parou Lance 6.420 2º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6.470 Parou Lance 6.460 Parou Lance 6.450 90.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6.460 Parou Lance 90.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6.460 Parou Lance 90.292.122/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME DONA NENA 6.400 3° Rodada 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6.410 Parou Lance 6.390 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6.410 Parou Lance 6.410 Parou Lance 6.420 2° Rodada) 09.292.122/0001-73) 05.239.572/0001-41	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE	E DA - ME	DONA NENA Apti	6,500 Classificado 6,490 Classificado
10.770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 78.586.617/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC Lances Verbais CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário 1º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 99.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,420 2º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 99.292.122/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME APTI 6,470 Parou Lance 99.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 99.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 99.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 90.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 90.293.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICCHOCOTEEN 6,390 3º Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 95.239.572/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICCHOCOTEEN 6,400 Parou Lance 95.239.572/0001-40 ONSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICCHOCOTEEN 6,400 Parou Lance 95.239.572/0001-40 ONSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTICCHOCOTEEN 6,410 Parou Lance 95.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance) 09.292.122/0001-73) 05.239.572/0001-41) 32.387.337/0001-90	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTI NEW COMPANY LICITAÇÕES	E DA - ME EIRELI	DONA NENA Apti CHOCO TEEN	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado
10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 78.586.617/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍC Lances Verbais CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário 1º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 92.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,430 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,420 2º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 05.239.572/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,410 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,390 3º Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 6,239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance 6,400 Parou Lanc	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO	E DA - ME EIRELI DDUTOS DE LIMPEZA	DONA NENA Apti CHOCO TEEN	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado
Razão Social Marca Valor Unitário 1º Rodada 1º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 6,430 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,410 6,450 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,420 2º Rodada CHOCO TEEN 6,460 CHOCO TEEN 6,460 CHOCO TEEN 6,420 CHOCO TEEN 6,420 CHOCO TEEN 6,450 CHOCO TEEN	0) 09.292.122/0001-73 0) 05.239.572/0001-41 0) 32.387.337/0001-90 0) 31.062.949/0001-40 0) 17.800.760/0001-86	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE	E DA - ME EIRELI DUTOS DE LIMPEZA RO - ME	DONA NENA Apti CHOCO TEEN	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou
Lances Verbais	0) 09.292.122/0001-73 0) 05.239.572/0001-41 0) 32.387.337/0001-90 0) 31.062.949/0001-40 0) 17.800.760/0001-86 0) 10.770.255/0001-97	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO	E DA - ME EIRELI DUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME	DONA NENA Apti CHOCO TEEN	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou
CNPJ Razão Social 1º Rodada 1º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,430 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,420 2º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,390 3º Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 6,410 Parou Lance 6,400 Parou Lance 6,40) 09.292.122/0001-73) 05.239.572/0001-41) 32.387.337/0001-90) 31.062.949/0001-40) 17.800.760/0001-86) 10.770.255/0001-97) 10.771.770/0001-91	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTI NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	E DA - ME EIRELI DUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou
1º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,440 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,430 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,420 2º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,390 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTI NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	E DA - ME EIRELI DUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME E DE GÊNEROS ALIME	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou
24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 05.239.572/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME 2° Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP 2° Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 6,400 6,410 6,410 Parou Lance 6,410 6,410 Parou Lance 6,410 Parou Lance	09.292.122/0001-73 05.239.572/0001-41 32.387.337/0001-90 31.062.949/0001-40 17.800.760/0001-86 10.770.255/0001-97 10.771.770/0001-91 78.586.617/0001-28	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO	E DA - ME EIRELI DUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME E DE GÊNEROS ALIME	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍ(6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou
09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME 20 Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP 20 Rodada 24.142.114/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME 30 Rodada 24.142.114/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 30 Apti 6,470 Parou Lance 6,460 Parou Lance 6,410 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 30 Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,400 30 Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 6,400 Parou Lance 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91 0 78.586.617/0001-28	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO	E DA - ME EIRELI DUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME E DE GÊNEROS ALIME Lances Verbai	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍ(6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou
32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,440 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,430 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,420 2° Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,390 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91 0 78.586.617/0001-28	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO Razão Social	EDA - ME EIRELI DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME DE GÊNEROS ALIME Lances Verbai	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍ(S Marca	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou
05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,430 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,420 2° Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,390 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91 0 78.586.617/0001-28	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAI SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD	EDA - ME EIRELI DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME EDE GÊNEROS ALIME Lances Verbai 1º Rodada A EPP	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍ(S Marca APTI	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou 0,000 Não Cotou
31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 2° Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,390 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91 0 78.586.617/0001-28 CNPJ	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAL SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	EDA - ME EIRELI DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME EDE GÊNEROS ALIME Lances Verbai 1º Rodada A EPP	DONA NENA Apti CHOCO TEEN ALTECHOCOTEEN ENTÍ(S Marca APTI DONA NENA	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou
2º Rodada 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP APTI 6,470 Parou Lance 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME DONA NENA 6,460 Parou Lance 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,390 3º Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91 0 78.586.617/0001-28 CNPJ 0 24.142.114/0001-34 0 09.292.122/0001-73 0 32.387.337/0001-90	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAI SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES	EDA - ME EIRELI DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME EDE GÊNEROS ALIME Lances Verbai 1º Rodada A EPP E EIRELI	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍ(S Marca APTI DONA NENA CHOCO TEEN	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou
09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME 30 Rodada 30 Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 30 Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91 0 78.586.617/0001-28 CNPJ 0 24.142.114/0001-34 0 09.292.122/0001-73 0 32.387.337/0001-90 0 05.239.572/0001-41	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTI NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAL SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD	DA - ME EIRELI DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME Lances Verbai 1º Rodada A EPP EIRELI DA - ME	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍ(S Marca APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou
09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME 30 Rodada 30 Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 30 Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91 0 78.586.617/0001-28 CNPJ 0 24.142.114/0001-34 0 09.292.122/0001-73 0 32.387.337/0001-90 0 05.239.572/0001-41	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTI NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAL SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD	E DA - ME DIA - ME Lances Verbai 1° Rodada A EPP E EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍ(S Marca APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou
32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,390 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91 0 78.586.617/0001-28 CNPJ 0 24.142.114/0001-34 0 09.292.122/0001-73 0 32.387.337/0001-90 0 05.239.572/0001-41 0 31.062.949/0001-40	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTI NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAI SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD MSA DISTRIBUIDORA DE PRO	DA - ME EIRELI DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME Lances Verbai 1º Rodada A EPP EIERELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 2º Rodada	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍC Marca APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti A LTECHOCOTEEN	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou
05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 6,390 3° Rodada 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91 0 78.586.617/0001-28 CNPJ 0 24.142.114/0001-34 0 09.292.122/0001-73 0 32.387.337/0001-90 0 05.239.572/0001-41 0 31.062.949/0001-34	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTI NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAI SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD MSA DISTRIBUIDORA DE PRO SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD	DA - ME EIRELI DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DRA LTDA - ME Lances Verbai 1º Rodada A EPP EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 2º Rodada A EPP	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍC Marca APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti ALTECHOCOTEEN APTI	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,400 Cotou Valor Unitário
31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTECHOCOTEEN 3° Rodada 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,390 6,410 Parou Lance 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance	0 9.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 1 17.800.760/0001-86 1 10.770.255/0001-97 1 10.771.770/0001-91 1 78.586.617/0001-28 CNPJ 24.142.114/0001-34 0 9.292.122/0001-73 1 31.062.949/0001-40 1 24.142.114/0001-34 0 9.292.122/0001-73	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAL SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME MSA DISTRIBUIDORA DE PRO SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	EDA - ME Lances Verbai 1° Rodada A EPP EIRELI DA - ME LIMPEZA To Rodada A EPP EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 2° Rodada A EPP EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 2° Rodada A EPP	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍC Marca APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti ALTECHOCOTEEN APTI DONA NENA	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,470 Cotou 6,470 6,460 6,440 6,430 6,420 6,470 Parou Lance 6,460 Parou Lance
32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CHOCO TEEN 6,410 Parou Lance 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance	0 09.292.122/0001-73 0 05.239.572/0001-41 0 32.387.337/0001-90 0 31.062.949/0001-40 0 17.800.760/0001-86 0 10.770.255/0001-97 0 10.771.770/0001-91 0 78.586.617/0001-28 CNPJ 0 24.142.114/0001-34 0 09.292.122/0001-73 0 32.387.337/0001-90 0 24.142.114/0001-34 0 09.292.122/0001-73 0 32.387.337/0001-90	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAL SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTE MSA DISTRIBUIDORA DE PRO SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEM COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTE MSA DISTRIBUIDORA DE PRO SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES	EDA - ME DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DORA LTDA - ME EDE GÊNEROS ALIME Lances Verbai 1º Rodada A EPP EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 2º Rodada A EPP EIRELI EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 2º Rodada A EPP EIRELI EIRELI	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍ(S Marca APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti ALTECHOCOTEEN APTI DONA NENA CHOCO TEEN ACHOCO TEEN ACHOCO TEEN ACHOCO TEEN	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,400 Cotou Valor Unitário 6,470 6,460 6,440 6,430 6,420 6,470 Parou Lance 6,460 Parou Lance 6,410
05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME Apti 6,400 Parou Lance	09.292.122/0001-73 05.239.572/0001-41 32.387.337/0001-90 31.062.949/0001-40 17.800.760/0001-86 10.770.255/0001-97 10.771.770/0001-91 78.586.617/0001-28 CNPJ 24.142.114/0001-34 09.292.122/0001-73 32.387.337/0001-90 05.239.572/0001-41 24.142.114/0001-34 09.292.122/0001-73 32.387.337/0001-90 05.239.572/0001-41	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTE NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAL SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NSA DISTRIBUIDORA DE PRO SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD	EDA - ME DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DORA LTDA - ME EDE GÊNEROS ALIME Lances Verbai 1º Rodada A EPP EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 2º Rodada A EPP EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 2º RODADA	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍC Marca APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti ALTECHOCOTEEN APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti ACHOCO TEEN Apti APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,400 Cotou 0,400 Cotou 0,400 Cotou 0,470 Cotou 0,
	09.292.122/0001-73 05.239.572/0001-41 032.387.337/0001-90 031.062.949/0001-86 017.800.760/0001-97 010.770.255/0001-97 010.771.770/0001-91 078.586.617/0001-28 CNPJ 024.142.114/0001-34 09.292.122/0001-73 032.387.337/0001-90 05.239.572/0001-41 09.292.122/0001-73 09.292.122/0001-73 09.292.122/0001-74 09.292.122/0001-74 05.239.572/0001-41 05.239.572/0001-41	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTI NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAL SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD MSA DISTRIBUIDORA DE PRO SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD MSA DISTRIBUIDORA DE PRO MSA DISTRIBUIDORA DE PRO MSA DISTRIBUIDORA DE PRO	EDA - ME DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DORA LTDA - ME EDE GÊNEROS ALIME Lances Verbai 1º Rodada A EPP EEIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 2º Rodada A EPP EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 3º RODADA	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍ(S Marca APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti LTECHOCOTEEN APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti LTECHOCOTEEN Apti	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou
	09.292.122/0001-73 05.239.572/0001-41 032.387.337/0001-90 31.062.949/0001-40 17.800.760/0001-86 10.770.255/0001-97 10.771.770/0001-91 78.586.617/0001-28 CNPJ 24.142.114/0001-34 09.292.122/0001-73 32.387.337/0001-90 24.142.114/0001-34 09.292.122/0001-73 32.387.337/0001-90 05.239.572/0001-41 31.062.949/0001-40 32.387.337/0001-90	R T ANTUNES & CIA LTDA - MI COMERCIO DE DOCES I L LTI NEW COMPANY LICITAÇÕES MSA DISTRIBUIDORA DE PRO ANDERSON ALVES DE CASTE OKURA E MATOS PANIFICADO INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CASA VILA REAL COMÉRCIO RAZÃO SOCIAI SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD MSA DISTRIBUIDORA DE PRO SAO MIGUEL ALIMENTOS LTD R T ANTUNES & CIA LTDA - ME NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD MSA DISTRIBUIDORA DE PRO NEW COMPANY LICITAÇÕES COMERCIO DE DOCES I L LTD MSA DISTRIBUIDORA DE PRO NEW COMPANY LICITAÇÕES	EDA - ME DOUTOS DE LIMPEZA RO - ME DORA LTDA - ME EDE GÊNEROS ALIME Lances Verbai 1º Rodada A EPP EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 2º Rodada A EPP EIRELI DA - ME DUTOS DE LIMPEZA 3º Rodada EIRELI DUTOS DE LIMPEZA 3º Rodada	DONA NENA Apti CHOCO TEEN A LTECHOCOTEEN ENTÍC S Marca APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti ALTECHOCOTEEN APTI DONA NENA CHOCO TEEN Apti ALTECHOCOTEEN Apti ALTECHOCOTEEN CHOCO TEEN Apti ACTICHOCOTEEN ACTICHOCOTEEN ACTICHOCOTEEN ACTICHOCOTEEN ACTICHOCOTEEN CHOCO TEEN	6,500 Classificado 6,490 Classificado 6,490 Classificado 6,480 Classificado 0,000 Não Cotou 0,400 Classificado 0,470 Classificado 6,470 Classificado 6,440 Classificado 6,470 Parou Lance 6,460 Parou Lance 6,410 Classificado 6,410 Classificado 6,410 Classificado 6,410 Classificado 6,410 Parou Lance 6,410 Classificado 6,410 Parou Lance

Conclusão

16

Pagina 5 de 12

Pagina 5 de 12

6,390 >>>>> Habilitado

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.26, por:mauriciocalgarotto pag. 405

(M) 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTCCHOCOTEEN



CNPJ: 78.316.064/0001-93

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Pregão

1 8 216	unidade Margarina vegetal, cremos			
		Propostas Escritas		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
w) 09.292.122/0001-7	3 R TANTUNES & CIA LTDA - ME	DELICIA	5,080 Classif	icado
n) 24.142.114/0001-3	4 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPI	P DELICIA	5,000 Classif	icado
n) 10.771.770/0001-9	1 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	DORIANA	4,960 Classif	icado
n) 05.239.572/0001-4	1 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - M	1E Doriana	4,960 Classif	icado
a) 31.062.949/0001-4	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	OS DE LIMPEZA LTC	0,000 Não Co	
	6 ANDERSON ALVES DE CASTRO - M		0,000 Não Co	
	7 OKURA E MATOS PANIFICADORA L		0,000 Não Co	
	8 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GE		0,000 Não Co	
	0 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRE			
7 32.301.33170001-3	THE TOTAL COMMENT OF THE CONTRACTOR OF THE CONTR		0,000 Não Co	Xou
CNPJ	Razão Social	Lances Verbais Marca	Valor Unitário	
OI II D		Rodada	valor Orlitario	
0 05 239 572/0001-4	1 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - M		4 960 Baros	Llanas
	3 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	DELICIA	4,960 Paro u 4,950	Lance
	4 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP			
	1 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	DORIANA	4,940	
,		Rodada	4,920	
09.292.122/0001-7	3 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	DELICIA	4 050 Dans	Llance
	1 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	DORIANA	4,950 Parou 4,920 Parou	
	4 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPF		4,920 Parot	Lance
		Rodada	4,900	
A) 24.142.114/0001-3	4 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	111	4,900	
7 2 11 12 11 17 17 17 17		nclusão	4,900	
1) 24.142.114/0001-3	4 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPF		4.900 >>>>	>>> Habilitado
ata Itama Overstidada				
	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indio validade e peso. Peso líq	tal, tipo cristal, cor branca. cação de lote, origem, data c juido: 5 Kg. Validade MÍNIMA	de fabricação, prazo de	Status
1 9 330	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indio validade e peso. Peso líq data da entrega	cação de lote, origem, data o juido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas	de fabricação, prazo de A: 6 meses a contar da	Status
1 9 330 CNPJ	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indic validade e peso. Peso líq data da entrega	cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca	de fabricação, prazo de A: 6 meses a contar da Valor Unitário	
1 9 330 CNPJ 1) 09.292.122/0001-7	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA	de fabricação, prazo de A: 6 meses a contar da Valor Unitário A 11,990 Classifi	icado
CNPJ 1) 09.292.122/0001-7 1) 10.771.770/0001-9	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indic validade e peso. Peso liq data da entrega Razão Social 3 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 1 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO	Valor Unitário A 11,990 Classifi	icado
CNPJ 4) 09.292.122/0001-7 6) 10.771.770/0001-9 6) 24.142.114/0001-3	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indio validade e peso. Peso líq data da entrega F Razão Social 3 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 1 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 4 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPF	cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi	icado icado icado
CNPJ 10 99.292.122/0001-7 10 10.771.770/0001-9 10 24.142.114/0001-3 10 32.387.337/0001-9	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indic validade e peso. Peso liq data da entrega Razão Social 3 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 1 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 4 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPF D NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI	cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi CAR 11,650 Classifi	icado icado icado icado
CNPJ 0 9 330 1 9 330 CNPJ 1 09.292.122/0001-7 1 10.771.770/0001-9 1 24.142.114/0001-3 1 32.387.337/0001-9 1 78.586.617/0001-2	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indic validade e peso. Peso líq data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPFO NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉ	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi AR 11,650 Classifi AR 11,650 Classifi	icado icado icado icado icado
CNPJ // 09.292.122/0001-7 // 10.771.770/0001-9 // 24.142.114/0001-3 // 32.387.337/0001-9 // 78.586.617/0001-2 // 05.239.572/0001-4	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indic validade e peso. Peso líq data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPFO NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉ	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P DOCE SUC ÊNEROS ALIMENTÍ(DOCESUC	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi CAR 11,650 Classifi AR 11,640 Classifi	icado icado icado icado icado icado
CNPJ 0 9 330 CNPJ 1 09.292.122/0001-7 1 10.771.770/0001-9 1 24.142.114/0001-3 1 32.387.337/0001-9 1 78.586.617/0001-2 1 05.239.572/0001-4 1 31.062.949/0001-4	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indicionado validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉ COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MOM MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi AR 11,650 Classifi AR 11,650 Classifi	icado icado icado icado icado icado
CNPJ A) 09.292.122/0001-7 A) 10.771.770/0001-9 A) 24.142.114/0001-9 A) 32.387.337/0001-9 A) 78.586.617/0001-2 A) 05.239.572/0001-4 A) 31.062.949/0001-4 A) 17.800.760/0001-8	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indicionado validade e peso. Peso líquidada da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉ COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - M	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO PD'OURO LI DOCE SUC ÊNEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ILIMPEZA LTIDOURO	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi CAR 11,650 Classifi AR 11,640 Classifi	icado icado icado icado icado icado
CNPJ 0 9.292.122/0001-7 10 10.771.770/0001-9 10 24.142.114/0001-9 10 78.586.617/0001-2 10 05.239.572/0001-4 10 31.062.949/0001-4 10 17.800.760/0001-8	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indicionado validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉ COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MOM MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO PD'OURO LI DOCE SUC ÊNEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ILIMPEZA LTIDOURO	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi AR 11,650 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi	icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ 09.292.122/0001-7 10.771.770/0001-9 124.142.114/0001-3 132.387.337/0001-9 10.78.586.617/0001-2 10.31.062.949/0001-4 10.17.800.760/0001-8 10.1770.255/0001-9	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indicio validade e peso. Peso líq data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉ COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME O OKURA E MATOS PANIFICADORA LE	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO PD'OURO LI DOCE SUC ÊNEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ILIMPEZA LTIDOURO	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi 11,650 Classifi AR 11,650 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co	icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ 0 9.292.122/0001-7 1 10.771.770/0001-9 24.142.114/0001-9 32.387.337/0001-9 32.387.337/0001-9 50.5239.572/0001-4 31.062.949/0001-4 1 17.800.760/0001-8	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉ COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME OKURA E MATOS PANIFICADORA LE	cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ÊNEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO IE TDA - ME Lances Verbais Marca	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi AR 11,650 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co	icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ (1) 09.292.122/0001-7 (1) 10.771.770/0001-9 (1) 24.142.114/0001-3 (1) 32.387.337/0001-9 (1) 78.586.617/0001-4 (1) 31.062.949/0001-4 (1) 17.800.760/0001-8 (1) 10.770.255/0001-9 CNPJ	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indicio validade e peso. Peso líq data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉ COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - MO OKURA E MATOS PANIFICADORA LO	cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ÊNEROS ALIMENTÍ(DOCESUC DE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO HE TDA - ME Lances Verbais Marca Rodada	Valor Unitário Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi 11,650 Classifi AR 11,650 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co	icado icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ 0 09.292.122/0001-7 1 10.771.770/0001-9 24.142.114/0001-3 32.387.337/0001-9 78.586.617/0001-4 31.062.949/0001-4 10.770.255/0001-9 CNPJ 1 31.062.949/0001-4	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME O KURA E MATOS PANIFICADORA LE RAZÃO SOCIAL NESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMUNA E MATOS PANIFICADORA LE RAZÃO SOCIAL	cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ÊNEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ME TDA - ME Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO	Valor Unitário Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi 11,650 Classifi AR 11,650 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co	icado icado icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ 0 09.292.122/0001-7 1 10.771.770/0001-9 24.142.114/0001-3 32.387.337/0001-9 78.586.617/0001-4 31.062.949/0001-4 10 17.800.760/0001-9 CNPJ 10 31.062.949/0001-4 10 31.062.949/0001-4 10 05.239.572/0001-4	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME O KURA E MATOS PANIFICADORA LE RAZÃO SOCIAL NESONAL DE PRODUTO O MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ÊNEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ME TDA - ME Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO	Valor Unitário Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co 0,000 Não Co Valor Unitário 11,640 Parou 11,640 Parou	icado icado icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ (1) 09.292.122/0001-7 (2) 10.771.770/0001-9 (3) 24.142.114/0001-3 (4) 32.387.337/0001-9 (5) 78.586.617/0001-4 (7) 31.062.949/0001-4 (7) 17.800.760/0001-9 (7) CNPJ (1) 31.062.949/0001-4 (1) 05.239.572/0001-4 (1) 05.239.572/0001-4 (1) 09.292.122/0001-7	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME COKURA E MATOS PANIFICADORA LE RAZÃO SOCIAL NESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME	Cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ÊNEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ME TDA - ME Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro ITAIQUARA	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,890 Classifi 11,760 Classifi AR 11,650 Classifi AR 11,650 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co 0,000 Não Co Valor Unitário 11,640 Parou 11,640 Parou 11,620	icado icado icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ (1) 09.292.122/0001-7 (3) 10.771.770/0001-9 (4) 24.142.114/0001-3 (5) 32.387.337/0001-9 (6) 78.586.617/0001-2 (7) 05.239.572/0001-4 (7) 17.800.760/0001-9 (7) CNPJ (1) 31.062.949/0001-4 (7) 10.770.255/0001-4 (7) 05.239.572/0001-4 (7) 09.292.122/0001-7 (7) 10.771.770/0001-9	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indicio validade e peso. Peso líq data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME COKURA E MATOS PANIFICADORA LE RAZÃO SOCIAL NESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME	Cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ME TDA - ME Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro ITAIQUARA D'OURO	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co 0,000 Não Co Valor Unitário 11,640 Parou 11,620 11,600	icado icado icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ (A) 09.292.122/0001-7 (A) 10.771.770/0001-9 (A) 24.142.114/0001-3 (A) 32.387.337/0001-9 (A) 31.062.949/0001-4 (A) 17.800.760/0001-9 (CNPJ (CNPJ (A) 31.062.949/0001-4 (A) 10.770.255/0001-4 (A) 05.239.572/0001-4 (A) 05.239.572/0001-4 (A) 09.292.122/0001-7 (A) 10.771.770/0001-9 (A) 24.142.114/0001-3	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indicio validade e peso. Peso líq data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EMI COMUNICA E MATOS PANIFICADORA LE RAZÃO SOCIAL NEMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMUNICA E MATOS PANIFICADORA LE COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME COMUNICA ALIMENTOS LTDA ME COMUNICA ALIMENTOS LTDA EPE	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC E Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ME Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro ITAIQUARA D'OURO E DOURO ITAIQUARA D'OURO D'OURO D'OURO D'OURO	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,890 Classifi 11,760 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co 0,000 Não Co Valor Unitário 11,640 Parou 11,620 11,600 11,590	icado icado icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ 09.292.122/0001-7 10.771.770/0001-9 24.142.114/0001-3 32.387.337/0001-9 78.586.617/0001-4 31.062.949/0001-4 10.770.255/0001-9 CNPJ 05.239.572/0001-4 10.770.255/0001-9 10.770.255/0001-9 20.292.122/0001-7 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 24.142.114/0001-34 10.32.387.337/0001-9	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indic validade e peso. Peso líq data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPFO NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - MO OKURA E MATOS PANIFICADORA LO RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL NEMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO OMSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE COMERCI	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ÊNEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO IE Lances Verbais Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro ITAIQUARA D'OURO ITAIQUARA D'OURO E DOURO ITAIQUARA D'OURO D'OURO D'OURO DOCE SUC	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,890 Classifi 11,760 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co 0,000 Não Co Valor Unitário 11,640 Parou 11,620 11,600 11,590 11,580	icado icado icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ 10.9.292.122/0001-7 10.771.770/0001-9 124.142.114/0001-3 132.387.337/0001-9 131.062.949/0001-4 10.770.255/0001-9 10.770.255/0001-4 10.05.239.572/0001-4 10.05.239.572/0001-9 10.770.255/0001-9 10.770.255/0001-9 10.770.255/0001-9 10.770.255/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPFO NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE ANTIFICADORA LE RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL NEMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ (DOCESUC) IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ELIMPEZA LTIDOUR	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,890 Classifi 11,760 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co 0,000 Não Co 0,000 Não Co 11,640 Parou 11,640 Parou 11,620 11,690 11,590 11,590	icado icado icado icado icado icado icado icado icado
CNPJ 09.292.122/0001-7 10.771.770/0001-9 24.142.114/0001-3 32.387.337/0001-9 78.586.617/0001-4 31.062.949/0001-4 31.062.949/0001-4 10.770.255/0001-9 CNPJ 05.239.572/0001-4 10.770.255/0001-9 20.122/0001-7 10.771.770/0001-9 24.142.114/0001-3 32.387.337/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9 10.771.770/0001-9	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPE NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME O MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO IE Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro ITAIQUARA D'OURO E DOURO ITAIQUARA D'OURO LI DOCE SUC IEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IR ITAIQUARA D'OURO ITAIQUARA D'OURO LI DOCE SUC INTEROS ALIMENTÍ(DOCESUC INTEROS ALIME	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,890 Classifi 11,760 Classifi AR 11,650 Classifi AR 11,650 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Parou 11,640 Parou 11,620 11,690 11,590 AR 11,580 AR 11,570	icado
CNPJ (1) 09.292.122/0001-7 (3) 10.771.770/0001-9 (4) 24.142.114/0001-3 (5) 32.387.337/0001-9 (7) 78.586.617/0001-8 (7) 17.800.760/0001-8 (7) 17.800.760/0001-9 (7) 17.800.760/0001-9 (7) 18.586.617/0001-9 (8) 18.586.617/0001-9 (8) 18.586.617/0001-9 (9) 19.78.586.617/0001-9 (9) 78.586.617/0001-9 (9) 78.586.617/0001-9 (9) 78.586.617/0001-9 (10) 78.586.617/0001-9	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social RAZÃO SO	Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO IE Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro ITAIQUARA D'OURO E DOURO ITAIQUARA D'OURO LI DOCE SUC IEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IR ITAIQUARA D'OURO ITAIQUARA D'OURO LI DOCE SUC INTEROS ALIMENTÍ(DOCESUC INTEROS ALIME	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,890 Classifi 11,760 Classifi AR 11,650 Classifi AR 11,650 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Parou 11,640 Parou 11,620 11,600 11,590 AR 11,580 AR 11,570 11,600 Parou	icado
CNPJ (1) 09.292.122/0001-7 (2) 10.771.770/0001-9 (3) 24.142.114/0001-3 (4) 31.062.949/0001-4 (4) 31.062.949/0001-4 (5) 10.770.255/0001-9 (7) CNPJ (1) 31.062.949/0001-4 (7) 31.062.949/0001-4 (8) 10.770.255/0001-9 (7) 24.142.114/0001-3 (8) 32.387.337/0001-9 (8) 78.586.617/0001-9 (9) 78.586.617/0001-9 (9) 78.586.617/0001-9 (9) 78.586.617/0001-9 (9) 78.586.617/0001-9 (9) 78.586.617/0001-9 (9) 78.586.617/0001-9 (9) 92.292.122/0001-7 (9) 09.292.122/0001-7	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPFO NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMÉRCIO DE GÉ COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - MO MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE GÉ SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE GÉ CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÉ CASA VILA REAL COMÉRC	Cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ME TDA - ME Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro ITAIQUARA D'OURO D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) Rodada D'OURO ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) RODA ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) ITAIQUARA	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,890 Classifi 11,760 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co 0,000 Não Co Valor Unitário 11,640 Parou 11,640 Parou 11,620 11,690 11,590 AR 11,570 AR 11,570 AR 11,570 Parou	icado
CNPJ (OP.292.122/0001-7 (A) 09.292.122/0001-7 (A) 10.771.770/0001-9 (A) 24.142.114/0001-3 (A) 32.387.337/0001-9 (A) 31.062.949/0001-4 (A) 17.800.760/0001-9 (CNPJ (CNPJ (A) 31.062.949/0001-4 (A) 10.770.255/0001-4 (A) 09.292.122/0001-7 (A) 10.771.770/0001-9 (A) 78.586.617/0001-2 (A) 10.771.770/0001-9 (A) 78.586.617/0001-2 (A) 10.771.770/0001-9 (A) 78.586.617/0001-3 (A) 10.771.770/0001-9 (A) 78.586.617/0001-3 (A) 10.771.770/0001-9 (A) 24.142.114/0001-3 (A) 24.142.114/0001-3 (A) 24.142.114/0001-3 (A) 24.142.114/0001-3 (A) 24.142.114/0001-3 (A) 24.142.114/0001-3	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líque data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPFO NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME COMERCIO DE GÉ	Cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ME TDA - ME Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro ITAIQUARA D'OURO E DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) RODAD ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) RODAD ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) ITAIQUARA D'OURO ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) ITAIQUARA D'OURO ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) ITAIQUARA D'OURO	Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,890 Classifi 11,760 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co 0,000 Não Co Valor Unitário 11,640 Parou 11,640 Parou 11,620 11,690 11,590 AR 11,570 AR 11,570 AR 11,570 Parou	icado
CNPJ M) 09.292.122/0001-7 M) 10.771.770/0001-9 M) 24.142.114/0001-3 M) 32.387.337/0001-9 M) 05.239.572/0001-4 M) 17.800.760/0001-8 M) 10.770.255/0001-4 M) 05.239.572/0001-4 M) 05.239.572/0001-4 M) 05.239.572/0001-4 M) 05.239.572/0001-4 M) 05.239.572/0001-4 M) 07.71.770/0001-9 M) 24.142.114/0001-3 M) 78.586.617/0001-2 M) 78.586.617/0001-2 M) 10.771.770/0001-9 M) 78.586.617/0001-3 M) 10.771.770/0001-9 M) 78.586.617/0001-3 M) 24.142.114/0001-3 M) 24.142.114/0001-3 M) 24.142.114/0001-3 M) 24.142.114/0001-3	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líq data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPFO NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMERCIO DE GÉ COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME COMURA E MATOS PANIFICADORA L' RAZÃO SOCIAL NESAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ME COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME COMERCIO DE GÉ COMERCIO DE	Cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ME TDA - ME Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro ITAIQUARA D'OURO E DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) RODAD ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) RODAD ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) ITAIQUARA D'OURO ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) ITAIQUARA D'OURO ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) ITAIQUARA D'OURO	Valor Unitário Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co 0,000 Não Co Valor Unitário 11,640 Parou 11,640 Parou 11,640 Parou 11,650 Classifi 11,640 Parou 11,640 Parou 11,650 Classifi 11,640 Parou 11,640 Parou 11,650 Classifi 11,650 Parou 11,550 Parou 11,550	icado
CNPJ 0.9.292.122/0001-7 1.0.771.770/0001-9 24.142.114/0001-8 1.05.239.572/0001-4 1.05.239.572/0001-9 CNPJ 0.31.062.949/0001-4 1.0770.255/0001-9 CNPJ 0.5.239.572/0001-9 1.7.800.760/0001-9 1.7.800	unidade Açúcar: de origem veget pacote vedado, com indice validade e peso. Peso líq data da entrega Razão Social R T ANTUNES & CIA LTDA - ME INVICTA ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPFO NEW COMPANY LICITAÇÕES EIREI COMERCIO DE GÉ COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME MASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME COMURA E MATOS PANIFICADORA L' RAZÃO SOCIAL NESAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ME SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ME COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME COMERCIO DE GÉ COMERCIO DE	Cação de lote, origem, data o quido: 5 Kg. Validade MÍNIMA Propostas Escritas Marca ITAIQUARA D'OURO P D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC IE Douro DS DE LIMPEZA LTIDOURO ME TDA - ME Lances Verbais Marca Rodada DS DE LIMPEZA LTIDOURO E Douro ITAIQUARA D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) Rodada D'OURO LI DOCE SUC ENEROS ALIMENTÍ(DOCESUC) ITAIQUARA D'OURO LI DOCE SUC Rodada D'OURO LI DOCE SUC Rodada	Valor Unitário Valor Unitário A 11,990 Classifi 11,760 Classifi 11,640 Classifi 11,640 Classifi 0,000 Não Co 0,000 Não Co Valor Unitário 11,640 Parou 11,640 Parou 11,640 Parou 11,650 Classifi 11,640 Parou 11,640 Parou 11,650 Classifi 11,640 Parou 11,640 Parou 11,650 Classifi 11,650 Parou 11,550 Parou 11,550	icado

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.26, por:mauriciocalgarotto pag. 406



CNPJ: 78.316.064/0001-93

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Proc. n° _ Folha n°

Pregão

	ricguo		
(M) 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	4º Rodada	ITAIQUARA	11,530
(M) 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME		ITAIQUARA	11,500
(M) 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	5° Rodada	ITAIQUARA	11,500
(M) 09.292.122/0001-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	Conclusão	ITAIQUARA	11,500 >>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status unidade Adoçante: dietetico, líquido. Embalagem: ATÓXICA, em frasco, vedado, com 12 indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml. Validade MÍNIMA: 1 ano, a contar da data da entrega...

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
M) 24.142.114/0001	34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	MAGRO	3,200 Classificado	
M) 09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	DOCE SUGAR	3,190 Classificado	
4) 32.387.337/0001	-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI		0,000 Não Cotou	
M) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME		0,000 Não Cotou	
M) 05.239.572/0001	-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME		0,000 Não Cotou	
M) 31.062.949/0001	40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LII	MPEZA LTC	0,000 Não Cotou	
M) 78.586.617/0001	-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS	ALIMENTÍC	0,000 Não Cotou	
M) 10.770.255/0001	-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME		0,000 Não Cotou	
M) 10.771.770/0001	-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME		0,000 Não Cotou	

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	19	Rodada	
(M) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EF	P MAGRO	3,200 Parou Lance
(M) 09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	DOCE SUGAR	3,190
	C	onclusão	
(M) 09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	DOCE SUGAR	3,190 >>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status unidade Cha-mate: tostado, natural, originario de folhas e talos saudáveis. Embalagem: ATÓXICA, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas...

	Propostas Escritas				
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09	.292.122/0001-73	R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	MISSÃO	4,790	Classificado
(M) 24	.142.114/0001-34	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	CHA DAS 5	4,700	Classificado
(M) 32	.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI	D'MILLE	4,690	Classificado
(M) 05	.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME	União	4,660	Classificado
(M) 78	.586.617/0001-28	CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS AL	IMENTÍUNIÃO	4,650	Classificado
(M) 10	.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	UNIAO	4,650	Classificado
(M) 31	.062.949/0001-40	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP	EZA LTCUNIAO	4,650	Classificado
(M) 17	.800.760/0001-86	ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME		0,000	Não Cotou
(M) 10	.770.255/0001-97	OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME		0000	Não Cotou
	-				

	Lance	s Verbais	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.142.114/0001	1-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	CHA DAS 5	4,700 Parou Lance
(M) 05.239.572/000	1-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME	União	4,660 Parou Lance
(M) 09.292.122/000	1-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	MISSÃO	4,640
(M) 32.387.337/000°	1-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI	D'MILLE	4,620
(M) 31.062.949/0001	1-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE L	IMPEZA LTCUNIAO	4,610
(M) 78.586.617/0001	1-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNERO	S ALIMENTÍUNIÃO	4,600
(M) 10.771.770/0001	1-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	UNIAO	4,590
	2º Rodada		
(M) 10.771.770/0001	1-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	UNIAO	4,590 Parou Lance
(M) 09.292.122/0001	1-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	MISSÃO	4,580

D'MILLE

(M) 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTCUNIAO (M) 78.586.617/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍ(UNIÃO 3º Rodada

(M) 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTEUNIAO

4,550 Parou Lance

4,560

4,550

4,540

Página 7 de 12

(M) 32.387.337/0001-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI



CNPJ: 78.316.064/0001-93 Estado de

Estado do Paraná Exercício: 2019

Proc. n° ____/___
Folha n° ____

Pregão

au	
LIMENTÍUNIÃO	4,540 Parou Lance
MISSÃO	4,530
D'MILLE	4,510
D'MILLE	4,510 Parou Lance
MISSÃO	4,500
MISSÃO	4,500
MISSÃO	4,500 >>>>> Habilitado
	LIMENTÍ(UNIÃO MISSÃO D'MILLE D'MILLE MISSÃO MISSÃO

Resumo do Pregão nº 9 / 2019					
Lote It	tem	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	2800	unidade	Café: torrado e moído, homogêneo, em pó, tipo tradicional. Embalagem: pacote aluminizado alto vácuo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 500 gramas. Validade MÍNIMA: 9 meses a contar da data da entrega.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
(M) 78.586.617/0001	-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE	GÊNEROS ALIME Brasil	7,300	7,300 Arrematante
(M) 24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA I	EPP	7,340	7,340 Classificado
(M) 32.387.337/0001	-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EI	RELI	7,410	7,410 Classificado
(M) 31.062.949/0001	-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODU	JTOS DE LIMPEZA	7,440	7,440 Classificado
(M) 05.239.572/0001	-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	- ME	7,450	7,450 Classificado
(M) 09.292.122/0001	-73 R TANTUNES & CIA LTDA - ME		7,490	7,490 Classificado
(M) 10.771.770/0001	-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME		7,680	7,680 Classificado
(M) 10.770.255/0001	-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA	A LTDA - ME	0,000	0,000 Não Cotou
(M) 17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO	- ME	0,000	0,000 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status	
1	2	250	KILO	Presunto conforme descrição do Te	rmo de Referência	3.			
	(CNPJ F	Razão Soc	ial	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M) 24	4.142.	114/0001-34	SAO MIGU	EL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	26,710	19,500	Arrematante	
(M) 17	7.800.	760/0001-86	ANDERSO	N ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	27,000	20,000	Classificado	
(M) 1(0.770.	255/0001-97	OKURAEI	MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Rezende	27,000	26,700	Classificado	
(M) 09	9.292.	122/0001-73 F	RTANTUN	NES & CIA LTDA - ME	FRIELLA	27,000	27,000	Classificado	0
(M) 1(0.771.	770/0001-91 I	NVICTA AI	LIMENTOS LTDA ME		0,000	0,000	Não Cotou	
(M) 31	1.062.	949/0001-40 !	MSA DISTR	RIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPE	EZA	0,000	0,000	Não Cotou	
(M) 32	2.387.	337/0001-90 1	NEW COM	PANY LICITAÇÕES EIRELI		0,000	0,000	Não Cotou	3
(M) 05	5.239.	572/0001-41	COMERCIO	D DE DOCES I L LTDA - ME		0,000	0,000	Não Cotou	
(M) 78	3.586.6	617/0001-28	CASA VILA	REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI	ME	0,000	0,000	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status
1	3	250	KILO	Queijo muçarela conforme descriçã	o do Termo de Re	ferência.		
	(CNPJ F	Razão Soc	ial	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 24	1.142.	114/0001-34 \$	SAO MIGU	EL ALIMENTOS LTDA EPP	LIBERA	27,710	19,900	Arrematante
(M) 17	.800.	760/0001-86	ANDERSO	N ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	29,300	20,000	Classificado
(M) 10	.770.	255/0001-97 (OKURA E	MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	D'neve	29,000	27,000	Classificado
(M) 09	9.292.	122/0001-73 F	RTANTUN	NES & CIA LTDA - ME	TIROL	29,100	29,100	Classificado
(M) 10).771.	770/0001-91	NVICTA A	LIMENTOS LTDA ME		0,000	0,000	Não Cotou
(M) 31	.062.	949/0001-40 M	MSA DISTI	RIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPE	ZA	0,000	0,000	Não Colou
(M) 32	2.387.	337/0001-90 N	NEW COM	PANY LICITAÇÕES EIRELI		0,000	0,000	Não Cotou
(M) 05	.239.	572/0001-41	COMERCI	O DE DOCES I L LTDA - ME		0,000	0,000	Não Cotou
(M) 78	3.586.6	617/0001-28	CASA VILA	REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI	ME	0,000	0,000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item				Status	
1	4	400	KILO	Mortadela conforme descrição do T	ermo de Referência				
		CNPJ I	Razão Soci	al	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M) 24	4.142.	114/0001-34	SAO MIGU	EL ALIMENTOS LTDA EPP	ALIANÇA	18,870	15,990	Arrematante	
(M) 17	7.800.	760/0001-86	ANDERSO	N ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	19,250	16,000	Classificado	
(M) 09	9.292.	122/0001-73	RTANTUN	IES & CIA LTDA - ME	FRIELLA	19,100	17,400	Classificado	
(M) 1(0.770.	255/0001-97	OKURA E I	MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Rezende	19,000	18,400	Classificado	
(M) 10	0.771.	770/0001-91	INVICTA AL	IMENTOS LTDA ME		0,000	0,000	Não Cotou	
(M) 31	1.062.	949/0001-40	MSA DISTE	RIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPE	EZA	0,000	0,000	Não Cotou	
(M) 32	2.387.	337/0001-90	NEW COM	PANY LICITAÇÕES EIRELI		0,000	0,000	Não Cotou	1
(M) 05	5.239.	572/0001-41	COMERCIO	DE DOCES I L LTDA - ME		0,000	0,000	Não Cotou	N
(M) 78	3.586.	617/0001-28	CASA VILA	REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI	IME	0,000	0,000	Não Cotou	1
						/ M	1		-

Página 8 de 12

4

8

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.26, por:mauriciocalgarotto pag. 408



CNPJ: 78.316.064/0001-93

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Pregão

	n Quantidade		Descrição do Item				Status
1 5	2800	KILO	Pão TIPO francês, ASSADO EM PREPARADO COM FARINHA DE TRI E MARGARINA. EMBALAGEM: EM OU CONVENCIONAL DE PAPEL.	IGO, FERMENTO bio PACOTE PLÁSTICO	lógico, SAL, AQ MICROPERFI	UCAR, URADO	
			ENTREGA.				
	CNPJ	Razão Soc		Marca	Valor Inicial	Valor Fina	1
			ON ALVES DE CASTRO - ME	Bolo ideal	10,630	-,	Arrematante
			MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Produção própri	10,600		Classificado
			NES & CIA LTDA - ME	ANTUNES	10,600		Classificado
			LIMENTOS LTDA ME		0,000		Não Cotou
			JEL ALIMENTOS LTDA EPP	NC	0,000		Não Cotou
			RIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPE	EZA	0,000		Não Cotou
			PANY LICITAÇÕES EIRELI		0,000		Não Cotou
			O DE DOCES I L LTDA - ME		0,000		Não Cotou
78.586	5.617/0001-28	CASA VIL	A REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI	ME	0,000	0,000	Não Cotou
	Quantidade		Descrição do Item				Status
6	3800	LITRO	Leite UHT/UAT 1 litro embalagem tel	tra park conforme Te	rmo de Referêr	ncia.	
40.77	CNPJ	Razão Soc		Marca	Valor Inicial	Valor Fina	
			LIMENTOS LTDA ME	LIDER	3,380		Arrematante
			IPANY LICITAÇÕES EIRELI	LÁTCO	3,290	,	Classificado
			O DE DOCES I L LTDA - ME	Lider	3,300		Classificado
			A REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI	METIROL	3,300		Classificado
			JEL ALIMENTOS LTDA EPP	LIDER	3,330	3,330	Classificado
			MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	Lider	3,400		Classificado
			RIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPE		3,400		Classificado
			NES & CIA LTDA - ME	LIDER	3,400	3,400	Classificado
17.800	0.760/0001-86	ANDERSO	N ALVES DE CASTRO - ME		0,000	0,000	Não Cotou
	Quantidade		Descrição do Item				Status
7	180	KILO	Achocolatado conforme termo de re				
24.000		Razão Soc		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
			RIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPE		6,480		Arrematante
			O DE DOCES I L LTDA - ME	Apti	6,490		Classificado
			PANY LICITAÇÕES EIRELI	CHOCO TEEN	6,490		Classificado
			NES & CIA LTDA - ME	DONA NENA	6,500	,	Classificado 🤿
			IEL ALIMENTOS LTDA EPP	APTI	6,690		Classificado
			MATOS PANIFICADORA LTDA - ME		0,000		Não Cotou
			LIMENTOS LTDA ME		0,000		Não Cotou
			N ALVES DE CASTRO - ME A REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI		0,000		Não Cotou
70.500	.017/0001-28	CASA VILA	REAL COMERCIO DE GENEROS ALI	ME	0,000	0,000	Não Cotou
			Descrição do Item				Status
8	216		Margarina vegetal, cremoso, sem sa				
24 142		Razão Soc		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
			EL ALIMENTOS LTDA EPP	DELICIA	5,000		Arrematante
			LIMENTOS LTDA ME	DORIANA	4,960		Classificado
			NES & CIA LTDA - ME	DELICIA	5,080		Classificado
			O DE DOCES I L LTDA - ME	Doriana	4,960		Classificado
			MATOS PANIFICADORA LTDA - ME	7.4	0,000		Não Coto
			RIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPE	ZP	0,000		Não Coto
			PANY LICITAÇÕES EIRELI		0,000		Não Cotou
			N ALVES DE CASTRO - ME REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI	NAC'	0,000		Não Cotou
0.000	.017/0001-28	CASA VILA	REAL COMERCIO DE GENEROS ALI	IVIE	0,000	0,000	Não Cotou
	Quantidade		Descrição do Item			,	Status
9	330	unidade	Açúcar: de origem vegetal, tipo cr pacote vedado, com indicação de le validade e peso. Peso líquido: 5 Kg data da entrega	ote, origem, data de	fabricação, pr	azo de	
	CNPJ	Razão Soc		Marca	Valor Inicial	Valor Final	
09.292			IES & CIA LTDA - ME	ITAIQUARA	11,990		Arrematante
			PANY LICITAÇÕES EIRELI	DOCE SUCAR	11,650	- /	Classificado
			EL ALIMENTOS LTDA EDD	D.OTIBO	11,760	1	1

10

11,760

11,650

D'OURO

Página 9 de 12

11,550 Classificado

11,570 Classificado

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.26, por:mauriciocalgarotto pag. 409

(M) 78.586.617/0001-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIME DOCESUCAR

(M) 24.142.114/0001-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP



CNPJ: 78.316.064/0001-93 Estado do Paraná

Exercício: 2019

Proc. nº Folha nº

Status

Status

	300			
(M) 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	D'OURO	11,890	11,600	Classificado
(M) 31.062.949/0001-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIN	MPEZA DOURO	11,640	11,640	Classificado
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME	Douro	11,640	11,640	Classificado
(M) 10.770.255/0001-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME		0,000	0,000	Não Cotou
(M) 17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME	0,000	0,000	Não Cotou	

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item 1 10 unidade Adoçante: dietetico, líquido. Embalagem: ATÓXICA, em frasco, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml. Validade MÍNIMA: 1 ano, a contar da data da entrega...

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
09.292.122/000	1-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	DOCE SUGAR	3,190	3,190	Arrematante
1) 24.142.114/000	1-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	MAGRO	3,200	3,200	Classificado
10.770.255/000	1-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - N	1E	0,000	0,000	Não Cotou
10.771.770/000	1-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME		0,000	0,000	Não Cotou
31.062.949/000	1-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE L	IMPEZA	0,000	0,000	Não Cotou
32.387.337/000	1-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI		0,000	0,000	Não Cotou
M) 17.800.760/0001-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME		0,000	0,000	Não Cotou	
05.239.572/000	1-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME		0,000	0,000	Não Cotou
78.586.617/000	1-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNERO	SALIME	0,000	0.000	Não Cotou

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item 750 Cha-mate: tostado, natural, originario de folhas e talos saudáveis. Embalagem: ATÓXICA, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, unidade origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
09.292.122/0001	-73 R T ANTUNES & CIA LTDA - ME	MISSÃO	4,790	4,500	Arrematante
4) 32.387.337/0001	-90 NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI	D'MILLE	4,690	4,510	Classificado
78.586.617/0001	-28 CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS :	ALIME UNIÃO	4,650	4,540	Classificado
31.062.949/0001	-40 MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIN	MPEZA UNIAO	4,650	4,550	Classificado
10.771.770/0001	-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA ME	UNIAO	4,650	4,590	Classificado
05.239.572/0001	-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME	União	4,660	4,660	Classificado
24.142.114/0001	-34 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	CHA DAS 5	4,700	4,700	Classificado
10.770.255/0001	-97 OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME		0,000	0,000	Não Cotou
17.800.760/0001	-86 ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME		0,000	0,000	Não Cotou

Resultado Final do Pregão nº 9 / 2019

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Ite Quantidade: 2800 Valor Unitár Arrematante: CASA VILA REAL COMÉRCIO	io: 7,300 Valor Total:	20.440,00	Unidade: unidade Marca: Brasil Situação: Arrematado	1
Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Ite Quantidade: 250 Valor Unitár Arrematante: SAO MIGUEL ALIMENTOS L	io: 19,500 Valor Total:		Unidade: KILO Marca: ALIANÇA Situação: Arrematado	
Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Ite Quantidade: 250 Valor Unitár Arrematante: SAO MIGUEL ALIMENTOS L	io: 19,900 Valor Total:	,	Unidade: KILO Marca: LIBERA Situação: Arrematado	
Lote: 1 Item nº: 4 Cód. Ite Quantidade: 400 Valor Unitár Arrematante: SAO MIGUEL ALIMENTOS L	io: 15,990 Valor Total:	-,-	Unidade: KILO Marca: ALIANÇA Situação: Arrematado	1
Lote: 1 Item nº: 5 Cód. Ite Quantidade: 2800 Valor Unitár Arrematante: ANDERSON ALVES DE CAS	io: 6,500 Valor Total:	38,85 % 18.200,00	Unidade: KILO Marca: Bolo ideal Situação: Arrematado	
Lote: 1 Item nº: 6 Cód. Ite Quantidade: 3800 Valor Unitár Arrematante: INVICTA ALIMENTOS LTDA N	io: 3,250 Valor Total:	,	Unidade: LITRO Marca: LIDER Situação: Arrematado	
Lote: 1 Item nº: 7 Cód. Ite Quantidade: 180 Valor Unitár Arrematante: MSA DISTRIBUIDORA DE PR	io: 6,390 Valor Total:	.,	Unidade: KILO Marca: CHOCOTEEN Situação: Arrematado	
Lote: 1 Item nº: 8 Cód. Ite Quantidade: 216 Valor Unitár Arrematante: SAO MIGUEL ALIMENTOS L	io: 4,900 Valor Total:		Unidade: unidade Marca: DELICIA Situação: Arrematado	
Lote: 1 Item nº: 9 Cód. Ite Quantidade: 330 Valor Unitár Arrematante: R T ANTUNES & CIA LTDA - I	io: 11,500 Valor Total:		Unidade: unidade Marca: ITAIQUARA Situação: Arrematado	

Página 10 de 12

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.26, por:mauriciocalgarotto pag. 410



CNPJ: 78.316.064/0001-93

Estado do Paraná Exercício: 2019

Proc. n° Folha n° ___

Pregão

Lote: 1	tem nº: 10	Cód. I

Item: 45

Economicidade: 0,31 %

Unidade: unidade Marca: DOCE SUGAR

Quantidade: 12 Arrematante: R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

Valor Unitário: 3,190

Valor Total: 38,28

Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 11 Quantidade: 750

Cód. Item: 46 Valor Unitário: 4,500

Economicidade: 6,25 % Valor Total: 3.375,00 Unidade: unidade Marca: MISSÃO

Arrematante: R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

Situação: Arrematado

				W171 M1 M71 - 111M		Ontagao. Arremat	
			an or	Resumo de Resultado do Preg	gão nº 9/2019	Salar Banca III	
10	.771.7	770/000	1-91 -1	NVICTA ALIMENTOS LTDA ME			第三百世里
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	3800	LITRO	Leite UHT/UAT 1 litro embalagem tetra p conforme Termo de Referência.	ark LIDER	3,250	12.350,00
				Quantidade de Itens:	1	Total da Empresa:	R\$ 12.350,00
24	.142.	114/000	1-34 - 5	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP			
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	250	KILO	Presunto conforme descrição do Termo Referência.	de ALIANÇA	19,500	4.875,00
1	3	250	KILO	Queijo muçarela conforme descrição do Termo Referência.	de LIBERA	19,900	4.975,00
1	4	400	KILO	Mortadela conforme descrição do Termo Referência.	de ALIANÇA	15,990	6.396,00
1	8	216	unidade	Margarina vegetal, cremoso, sem sal, confor termo de referência.	me DELICIA	4,900	1.058,40
			-	Quantidade de Itens:	4	Total da Empresa:	R\$ 17.304,40
31	.062.9	949/000	1-40 - 1	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	DE LIMPEZA	LTDA	
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	180	KILO	Achocolatado conforme termo de referência.	CHOCOTEEN	6,390	1.150,20
				Quantidade de Itens:	1	Total da Empresa	a: R\$ 1.150,20
17	.800.7	760/000	1-86 - 4	ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME			Marie State
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	2800	KILO	Pão TIPO francês, ASSADO EM FORMUNIDADE DE 50 GRAMAS, PREPARADO CO FARINHA DE TRIGO, FERMENTO biológico, SAÇUCAR, E MARGARINA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO MICROPERFURADO CONVENCIONAL DE PAPEL. VALIDADE MÍNIMFEITO NO DIA DA ENTREGA.	OM AL, EM OU	6,500	18.200,00
				Quantidade de Itens:	1	Total da Empresa:	R\$ 18.200,00

TENTILON.	
Quantidade de Itens: 1	Total da Empresa: R\$ 18.200,0

ote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	9	330	unidade	Açúcar: de origem vegetal, tipo cristal, cor branca. Embalagem: ATÓXICA, pacote vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 5 Kg. Validade MÍNIMA: 6 meses a contar da data da entrega		11,500	3.795,00
1	10	12	unidade	Adoçante: dietetico, líquido. Embalagem: ATÓXICA, em frasco, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 200 ml. Validade MÍNIMA: 1 ano, a contar da data da entrega		3,190	38.28
1	11	750	unidade	Cha-mate: tostado, natural, originario de folhas e talos saudáveis. Embalagem: ATÓXICA, pacote ou caixa vedados, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Peso líquido: 250 gramas		4,500	3.375,00

Quantidade de Itens: 3

Total da Empresa: R\$ 7.208,28

ote Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Tota
1 1	2800		Café: torrado e moido, homogêneo, em pó, t tradicional. Embalagem: pacote aluminizado a vácuo, vedado, com indicação de lote, orige data de fabricação, prazo de validade e pe Peso líquido: 500 gramas. Validade MÍNIMA. meses a contar da data da entrega.	alto em, so.	7,300	20.440.00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 20.440,00

Pagina 11 de 12

Doc juntado em:30/07/2019, Seq.:4.26, por:mauriciocalgarotto pag. 411



CNPJ: 78.316.064/0001-93

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Proc. n° ____/___
Folha n° ____

Pregão

Total do Pregão Presencial: R\$ 76.652,88

Aberto o envelope de documentação e conferida a autenticidade dos documentos emitidos via internet, os vencedores de cada item foram declarados habilitados por apresentarem documentação de acordo com o Edital.

Também não houve impedimento encontrado no cadastro de impedidos de licitar e de condenados por improbidade do Tribunal de Contas do Paraná e do Conselho Nacional de Justiça. Assim, o pregoeiro adjudicou os objetos aos vencedores do certame. Aberta a oportunidade para interpor recurso, não houve interessado em recorrer.

A presente ata foi lida e assinada pelos presentes.

ata foi ilda e assiriada pelos presentes.
Le 2 Jeards Windy
Luiz Fernando Moraes Marendaz - Pregoeiro Portana nº 183/2018 de 19/12/2018
Portaina 183/2018 de 19/12/2018
Mure
10.770.255/0001-97/- OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA - ME 136.653.548-03 / Patricia Marques de Matos Okura
725 299
10.771.770/0001-91 - INVICTA ALIMENTOS LTDA ME 908.585.659-00 - Edson Batista Perreira
710 / X/
24.142.114/0001-34 - SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
071.355.019-85 - Edilson Feliciano Júnior
Lindre Sassa Wartins.
31.062.949/0001-40 - MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 086.377.909-33 - André Sassa Martins
000.577.909-537 Andre Sassa Martins
Jours
32.387.337/0001-90 - NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI 682.077.789-20 José Carlos Gomes
17.800.760/0001-86 ANDERSON AND ASTRO - ME 880-866.629-91 Anderson Alves de Castro
Che cos all Cont
05.239.572/0001-41 - COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME 099.062.449-84 - Lucas Garcia Conti
al A C. L.
09.292.122/0001-73 - R T ANTUNES & CIA LTDA - ME 098.246.129-12 - Alyson Sidnei Teodoro Antunes
78.586,617/0001-28 - CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
479.839.819-53 - Carlos Angusto Faria

Pa

Rulia Baragaga Santes Merrico Cherofo



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE JUNTADA

Processo Administrativo nº. 11/2019 Pregão Presencial nº 09/2019

Certifico que procedi a juntada, ao Processo Administrativo nº 11/2019, de documentos conforme abaixo:

- a) Na seq. 4.1 até a seq. 4.9, dos arquivos com a digitalização dos documentos de credenciamento das empresas participantes do Pregão Presencial 09/2019;
- b) Na seq. 4.10 até a seq. 4.18, dos arquivos com a digitalização das propostas das empresas participantes do Pregão Presencial 09/2019;
- c) Na seq. 4.19 até a seq. 4.24, dos arquivos com a digitalização dos documentos de habilitação das empresas vencedoras do Pregão Presencial 09/2019;
- d) Na seq. 4.25 a pesquisa dos CNPJ's das empresas vencedoras nos Cadastros de Impedidos de Licitar do TCE/PR e CNJ;
 - e) Na seq. 4.26 a digitalização da Ata da Sessão Pública.

Os documentos das alíneas "a", "b" e "c" foram apresentados em original ou em cópia autenticada e todos as vias físicas dos documentos acima mencionados ficarão arquivados no Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

Os documentos da alínea "d" foram adquiridos pelo próprio Departamento de Suprimentos e patrimônio nos sites dos respectivos órgãos.

Londrina, 30 de julho de 2019.

Mauricio Calgarotto
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2019 — Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

1. Súmula para publicação:

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11/2019-DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 183/2018, instaurou a sessão na data fixada pelo Edital. Foram credenciadas as seguintes licitantes:

- Anderson Alves de Castro ME, CNPJ 17.800.760/0001-86;
- Casa Vila Real Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 78.586.617/0001-28;
- R T Antunes & CIA LTDA ME, CNPJ 09.292.122/0001-73;
- São Miguel Alimentos LTDA EPP, CNPJ 24.142.114/0001-34;
- Invicta Alimentos LTDA ME, CNPJ 10.771.770/0001-91;
- MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ 31.062.949/0001-40;
- New Company Licitações EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 32.387.337/0001-90;
- Comércio de Doces I L LTDA ME, CNPJ 05.239.572/0001-41;
- Okura e Matos Panificadora LTDA ME, CNPJ 10.770.255/0001-97.

Ao final da fase de lances obteve-se o seguinte resultado das licitantes vencedoras:

Item	Descrição	Qtd.	CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 78.586.617/0001-28	
			Valor unitário	Valor total
1	Café, conforme Termo de Referência	2800 Kg	R\$ 7,30	R\$ 20.440,00



Item	Descrição	Qtd.	SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ 24.142.114/0001-34	
			Valor unitário	Valor total
2	Presunto, conforme descrição do Termo de Referência	250 Kg	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
3	Queijo Muçarela, conforme descrição do Termo de Referência	250 Kg	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
4	Mortadela, conforme descrição do Termo de Referência	400 Kg	R\$ 15,99	R\$ 6.396,00
8	Margarina vegetal, cremosa, sem sal, conforme descrição do Termo de Referência	216 un	R\$ 4,90	R\$ 1.058,40

Item	Descrição	Qtd.	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 31.062.949/0001-40		
			Valor unitário	Valor total	
7	Achocolatado, conforme descrição do Termo de Referência	180 Kg	R\$ 6,39	R\$1.150,20	

Item	Descrição	Qtd.	ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME CNPJ 17.800.760/0001-86	
			Valor unitário	Valor total
5	Pão francês, conforme descrição do Termo de Referência	2800 Kg	R\$ 6,50	R\$ 18.200,00

Item	Descrição	Qtd.		CIA LTDA - ME .122/0001-73
			Valor unitário	Valor total



9	Açúcar, embalagem 5Kg, conforme descrição do Termo de Referência	330 Un	R\$ 11,50	R\$ 3.795,00
10	Adoçante, embalagem 200ml, conforme descrição do Termo de Referência	12 Un	R\$ 3,19	R\$ 38,28
11	Chá-mate, embalagem 250g, conforme descrição do Termo de Referência	750 Un	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00

Item	Descrição	Qtd.	INVICTA ALIMENTOS LTDA CNPJ 10.771.770/0001-91	
			Valor unitário	Valor total
6	Leite UHT/UAT, embalagem 1L, conforme descrição do Termo de Referência	3800L	R\$ 3,25	R\$ 12.350,00

Após – na fase de habilitação – tendo sido verificadas as autenticidades dos documentos das empresas participantes, estas foram declaradas habilitadas. Sem interessados que pudessem manifestar intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declarou as empresas Anderson Alves de Castro – ME, CNPJ 17.800.760/0001-86, Casa Vila Real Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 78.586.617/0001-28, R T Antunes & CIA LTDA – ME, CNPJ 09.292.122/0001-73, São Miguel Alimentos LTDA – EPP, CNPJ 24.142.114/0001-34, Invicta Alimentos LTDA – ME, CNPJ 10.771.770/0001-91 e MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ 31.062.949/0001-40 vencedoras da licitação adjudicando-lhe, assim, o respectivo objeto do certame. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta. Londrina, 05 de agosto de 2019.

Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

2. Da fase interna

O Processo Administrativo nº 11/2019 foi autuado em 11 de março de 2019 para atender à Requisição do Departamento de Administração Predial.

Após consolidação do Termo de Referência, o preço máximo foi fixado pela



Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2 200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/08/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.

Presidência (fls. 23 e 24 dos autos).

Na sequência, consolidou-se a minuta do edital, aprovada pelo parecer jurídico de fls. 100-101 bem como a minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 78-81) consideradas as observações da Controladoria às fls. 51-53. Diante disso, o edital foi assinado pela Diretoria-Geral e publicado no Jornal Oficial de Londrina, no Jornal Folha de Londrina, no site da instituição e no quadro de avisos do prédio da Câmara Municipal de Londrina (fls.102-144), com sessão agendada para 25 de julho de 2019, às 09 horas e 15 minutos.

3. Da fase externa

A fase externa da licitação está devidamente narrada na Ata da Sessão Pública realizada em 25 de julho de 2019, às 09 horas e 15 minutos, conforme fls. 401 a 412 dos autos.

Ao final, as empresas Anderson Alves de Castro - ME, CNPJ 17.800.760/0001-86, Casa Vila Real Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 78.586.617/0001-28, R T Antunes & CIA LTDA – ME, CNPJ 09.292.122/0001-73, São Miguel Alimentos LTDA – EPP, CNPJ 24.142.114/0001-34, Invicta Alimentos LTDA – ME, CNPJ 10.771.770/0001-91 e MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ 31.062.949/0001-40 foram declaradas vencedoras.

Isto posto, encaminhamos o processo administrativo para análise da Assessoria Jurídica e, posteriormente para homologação da licitação pelo Presidente desta casa, conforme acima exposto.

Londrina, 05 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Moraes Marendaz Pregoeiro





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

ASSUNTO: Licitação, na modalidade de pregão com registro de preço, para eventual aquisição de gêneros alimetícios.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FASE EXTERNA – FAVORÁVEL HOMOLOGAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Casa envia para análise o processo administrativo nº 11/2019, que encerra os atos do Pregão Presencial nº 9/2019, cujo objeto foi o registro de preços de gêneros alimentícios.

O objeto deste parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Submetido anteriormente à Assessoria Jurídica (fl. 100 a 101), aprovamos a minuta do edital e do contrato.

Assim, o aviso resumido do edital definitivo da licitação, convocando os interessados para o certame, fora publicado em 15 de julho de 2019 no Jornal Oficial do Município (Edição n.º 3836, pág. 22). Não há publicação no Diário Oficial do Estado em razão do permissivo disposto no § 2º do Art. 2º da Lei Complementar Estadual n.º 137/2011.

Segundo consta da ata de reunião de recebimento dos envelopes, o certame foi aberto no dia e horário previstos na convocação sob a condução do Pregoeiro e equipe de apoio. Nove empresas compareceram, saindo-se vencedoras Anderson Alves de Castro — ME, CNPJ 17.800.760/0001-86, Casa Vila Real Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 78.586.617/0001-28, R T Antunes & CIA LTDA — ME, CNPJ 09.292.122/0001-73, São Miguel Alimentos LTDA — EPP, CNPJ 24.142.114/0001-34, Invicta Alimentos LTDA — ME, CNPJ 10.771.770/0001-91 e MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ 31.062.949/0001-40.

É o relatório.





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

2. ANÁLISE E CONCLUSÃO

Compulsando os autos, verifico que os atos externos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação e habilitação das licitantes vencedoras exigidos no edital.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo o procedimento seguido todos os atos componentes de sua fase externa, segundo uma análise estritamente formal.

Considerando o exposto e a conclusão *retro*, <u>opino</u> pela homologação do certame.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Londrina, 6 de agosto de 2019.

Rafael Carvalho Neves dos Santos Advogado da CML OAB/PR 66.939





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Homologo o procedimento administrativo em epígrafe, de acordo com o exposto no relatório do pregoeiro e o registrado na ata da sessão pública, em que o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação às empresas: Anderson Alves de Castro – ME, CNPJ 17.800.760/0001-86, Casa Vila Real Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 78.586.617/0001-28, R T Antunes & CIA LTDA – ME, CNPJ 09.292.122/0001-73, São Miguel Alimentos LTDA – EPP, CNPJ 24.142.114/0001-34, Invicta Alimentos LTDA – ME, CNPJ 10.771.770/0001-91 e MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ 31.062.949/0001-40 conforme os valores e produtos descritos nas tabelas abaixo. Valor total do certame: R\$ 76.652,88 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Item	Descrição	Qtd.	CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 78.586.617/0001-28	
			Valor unitário	Valor total
1	Café, conforme Termo de Referência	2800 Kg	R\$ 7,30	R\$ 20.440,00

Item	Descrição	Qtd.	SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ 24.142.114/0001-34	
			Valor unitário	Valor total
2	Presunto, conforme descrição do Termo de Referência	250 Kg	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
3	Queijo Muçarela, conforme descrição do Termo de Referência	250 Kg	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
4	Mortadela, conforme descrição do Termo de Referência	400 Kg	R\$ 15,99	R\$ 6.396,00



8	Margarina vegetal, cremosa, sem sal, conforme descrição do Termo de Referência	216 Un	R\$ 4,90	R\$ 1.058,40
	R\$ 17.304,40			

Item	Descrição	Qtd.	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 31.062.949/0001-40	
			Valor unitário	Valor total
7	Achocolatado, conforme descrição do Termo de Referência	180 Kg	R\$ 6,39	R\$ 1.150,20

Item	Descrição	Qtd.	ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME CNPJ 17.800.760/0001-86	
			Valor unitário	Valor total
5	Pão francês, conforme descrição do Termo de Referência	2800 Kg	R\$ 6,50	R\$ 18.200,00

Item	Descrição	Qtd.	R T ANTUNES & CIA LTDA - ME CNPJ 09.292.122/0001-73	
			Valor unitário	Valor total
9	Açúcar, embalagem 5Kg, conforme descrição do Termo de Referência	330 Un	R\$ 11,50	R\$ 3.795,00
10	Adoçante, embalagem 200ml, conforme descrição do Termo de Referência	12 Un	R\$ 3,19	R\$ 38,28
11	Chá-mate, embalagem 250g, conforme descrição do Termo de Referência	750 Un	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
	R\$ 7.208,28			

Item	n Descrição	Qtd.	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ 10.771.770/0001-91	
			Valor unitário	Valor total



6	Leite UHT/UAT, embalagem 1L, conforme descrição do Termo de Referência	3800L	R\$ 3,25	R\$ 12.350,00
	1			

Londrina, 06 de agosto de 2019.

Ailton da Silva Nantes Presidente Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link: https://www1.cml.pr.gov.b//cml/site/tipautentico.xhtml, informando número do processo=24744 e o número do documento=20812





MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 31.062.949/0001-40 I.E. 90787534-28

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

À

Câmara municipal de Londrina. Referente ao PREGÃO 132/2019.

O presente edital tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Prezados Senhores:

A empresa M S A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 31.062.949/0001-40, representada neste ato por seu sócio administrador MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, portador da célula de identidade, RG nº 6.733997-5 e do CPF 02257836901, vem respeitosamente por meio desta.

Solicitar formalmente a desistência no item 7—Achocolatado: instantâneo, em pó, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel; açúcar, leite em pó e/ou soro, isento de sujidades e materiais estranhos Embalagem: aluminizada, vedada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fábricação e validade Peso líquido: 400 ou 800 gramas. Validade mínima: 9 meses a contar da data da entrega

-O equívoco ocorreu na hora de cotar, na nossa interpretação o produto poderia ser de 400g ou 800g. Quando na verdade o solicitado é de 1KG podendo ser entregue o mesmo KILO fracionado em embalagens de 400g ou 800g. Com isso o preço fica inviável para nossa empresa nos deixando em uma situação de prejuízo.

Desde já agradecemos e pedimos nossas singelas desculpas por tanto transtorno e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Há empresa M S A Distribuidora está buscando constantemente melhorar para que erros como esse, não venha acontecer mais.

Sarandi, 31 de julho de 2019

31.062.949/0001-40 1. E. 90787534-28

MSA - DISTRIBUIDORA DE

MSA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

RUA CASTRO ALVES, 1302 – JÖ. PANORAMA CEP 87113-080 – SARANDI – PR

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA CARGO: PROPRIETÁRIO

CPF: 02257836901

RG: 6.733997-5

RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD PANORAMA - CEP 87113-080 - SARANDI PR FONE: (44) 3035-1132 - EMAIL: msavendas@hotmail.com



CI nº 411/2019 - DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer – PA nº 11/2019 – Pregão Presencial 09/2019 – Ata de

Registro de Preços 29/2019.

Londrina, 13 de agosto de 2019.

Prezados,

Nesta data de 13 de agosto de 2019, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio recebeu, por parte da empresa MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, uma carta solicitando desistência do item 7 (Achocolatado, conforme descrição do Termo de Referência) tendo em vista que foi a vencedora de tal item no Pregão em epígrafe.

A referida empresa manifestou-se, primeiramente por telefone, comunicando a desistência e foi informada que deveria protocolar seu pedido formal no Departamento de Documentação e Informação na Câmara de Londrina. Entretanto, após 4 dias de espera e sem o protocolo, o processo foi enviado para homologação e publicação no Jornal Oficial.

Ressaltamos que todas as Atas de Registro de Preços foram encaminhadas para assinatura das empresas vencedoras.

Considerando tal situação e o pedido de desistência da empresa supracitada, solicitamos parecer quanto ao pedido de desistência e acerca das providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

Mauricio Calgarotto
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

ASSUNTO: Liberação de adjudicatário do Pregão Presencial nº 9/2019, cujo objeto foi o registro de preço de gêneros alimentícios.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE DE HOMOLOGAÇÃO. **OBJETO** ADJUDICADO. ALEGAÇÃO DO **ADJUDICATÁRIO ERRO** DE NA PROPOSTA. PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 43, § 6°, DA LEI N° 8666/1993

1. RELATÓRIO

O Departamento de Suprimentos e Patrimônio Solicita parecer jurídico sobre o requerimento da empresa MAS Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda para que seja liberada de fornecer o item 7 (achocolatado), que lhe foi adjudicado por ter se sagrado vencedora do Pregão Presencial nº 9/2019.

No requerimento, a empresa informa se equivocou no momento de elaboração de sua proposta, orçando o achocolatado de 800g, e não de um 1 kg, conforme requerido no edital.

Não há nos autos informações emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato.

É o relatório.

2. ANÁLISE





Regra geral, o licitante não pode desistir de sua proposta se já passada a fase habilitatória. Isso é o que prevê o § 6º do art. 43 da Lei nº 8666/1993. Esse mesmo artigo, porém, excepciona a regra, permitindo a desistência desde que atendidos os seguintes pressupostos: exista justo motivo criado por fato superveniente, e este motivo seja aceito pela Administração.

Trata-se, pois, de uma faculdade da Administração aceitar a desistência da proposta ou manter a contratação nos mesmos termos, desde que presentes dois requisitos: "fato superveniente" e "justo motivo".

No presente caso, o fato superveniente foi a constatação pela licitante, posterior à habilitação, de erro na proposta. Marçal Justen Filho entende que podem ser considerados fatos supervenientes "fatos ocorridos anteriormente à elaboração da proposta, mas cujo conhecimento somente se tornou possível em momento posterior." Sendo assim, tendo o erro ocorrido durante a elaboração da proposta, mas percebido somente após assinado o contrato, entendemos configurada a superveniência.

Quanto ao justo motivo, deve-se perquirir se o erro alegado impossibilitou o fornecimento do produto.

Segundo a empresa, a resposta é afirmativa, pois enquanto indicara o valor para 800g do item 7, deverá fornecer um quilo, o que lhe trará prejuízo. E, de fato, em pesquisas realizada na Internet, percebe-se que o valor do pacote de achocolatado de um quilo² é, em média, o 25% menor que o valor do pacote e 800 g³, o que leva à suposição de que o fornecimento de um pelo preço de outro gerará, de fato, prejuízo.

Solicitamos, porém, que a fiscal do contrato confirme a pesquisa acima, a fim de verificar se de fato o preço dado pela empresa é inexequível ou, pelo menos, passível de lhe causar prejuízo. Assim, se confirmadas as informações da



¹ FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14 ed. São Paulo : Dialética, 2010, p. 609.

² https://www.distribuidoracaue.com.br/achocolatado-em-po-qualimax-1kg-prod.html; http://www.compraonlinesupermercado.com.br/achocolatado-em-po-nescau-1kg.html; https://extrabom.com.br/p/achocolatado-em-pa-gury-1kg/7022/;

³ https://www.supermercadorazia.com.br/produto/achocolatado-apti-instant-power-800g; https://www.carrefour.com.br/Achocolatado-em-Po-Soluvel-Toddy-800g/p/973904;



empresa, entendemos possível a desistência, que deverá ser homologada pela Administração.

Já na hipótese de a Administração não aceitar a desistência (seja porque a proposta, mesmo com o erro, sem mostrara exequível, seja por que a liberação será prejudicial ao interesse público) o requerente **deverá manter a proposta**, sob pena de arcar com as graves consequências dispostas no art. 7°, da Lei 10.520/2002, *in verbis*:

"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".

De qualquer forma, deve-se convocar o licitante que apresentou a melhor proposta para assinar a Ata "em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado", nos termos do § único do art. 13 do Decreto Federal nº 7892/2013.

3. CONCLUSÃO

Em conclusão, opinamos pela possibilidade de a empresa contratada desistir do fornecimento de determinado item, desde que comprovada a inexiquibilidade do preço fornecido pela empresa, servindo assim de indício de que de fato errara na elaboração de sua proposta.





Em caso de liberação, a empresa que ofereceu a segunda melhor proposta poderá ser contratada, desde que nas mesmas condições da proposta vencedora; do contrário, nova licitação deverá ser feita.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Londrina, 15 de agosto de 2019.

Rafael Carvalho Neves dos Santos Advogado da CML OAB/PR 66.939





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

unento de Documentação e I

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Londrina Ailton Nantes

Assunto: Encaminha documento em cenero bana analise para fins de desistência do processo nº 11/2019- Preção nº 09/2019. São Migue) Alimentos
Total de 3 folhas
Nome Legível do solicitante: Hessavelho (domas Hi (Motonista)) RG: BB 91976-9 Telefone (44) 99973-9989

Londrina, 16 / 08 / 2019

Assinatura: Humandro falomenti



À CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Diretoria de Compras e Licitações

Sr. Diretor,

ASSUNTO - DESISTENCIA DO Processo nº 11/2019 - Pregão nº 09/2019

Com referência ao Processo à epígrafe, vimos a V.Sas., requerer o **PEDIDO DE DESISTÊNCIA,**

A empresa foi vencedora no certame licitatório- Pregão Presencial nº. 48/2018 - cujo objeto fora "Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios conforme Termo de Referência" que ocorreu em 25/07/2019.

Entretanto a Requerente está com dificuldade para atender este órgão público quanto à entrega dos itens que ganhou neste certame, conforme indicação abaixo

ITEM	Descrição	
2	Presunto: carne de pernil suína, cozida, sem capa de gordura, resfriada, fatiada (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada., com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	
3	Queijo: tipo muçarela, semigordo, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	
4	Mortadela: produto cárneo industrializado, semigordo, suavemente temperado, defumado, resfriado e fatiado (fatia entre 20 a 25 gr), de boa qualidade, para consumo imediato. Embalagem: plástica, selada, transparente, atóxica, fechada, com indicação de prazo de validade, peso e número de registro (SIM, SIF ou SIP). Validade mínima: 3 dias, a contar da data da entrega.	
8	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa, sem sal, mínimo de 70% de lipídios. Embalagem: atóxica, pote plástico, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, vedado, com indicação de lote, origem, data de fabricação, prazo de validade e peso. Número de registro (SIF) de inspeção do Ministério da Agricultura. Peso líquido: 500 gr. Validade mínima: 3 meses a contar da data da entrega.	

A marca que vencemos na licitação do item 2 e 4, parou as atividades, não temos outra para substituir.

Sendo assim, vem a Requerente pleitear o pedido de desistência do referido pregão em sua totalidade, (ficando inviável a logística) a esta comissão de licitação, eis que apresenta motivo justo decorrente de fato superveniente conforme previsto em lei, razão pela qual dá oportunidade para outras empresas no mercado que possuem maior facilidade de compra deste produto em específico, atenderem este órgão público com maior eficiência e qualidade.

São Miguel Alimentos Ltda Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07 – Zona sete – Maringá – Pr Fone fax : (44) 30313177 CNPJ N° 24.142.114/0001-34

CML DDIN.

1221 16/08/19-13h13min



DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A Lei 8.666/93, em seu art. 43, § 6°, prevê que "após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão".

Trata-se, pois, de uma faculdade da Administração aceitar a desistência da proposta ou manter a contratação nos mesmos termos, desde que presentes dois requisitos: "fato superveniente" e "justo motivo".

Para as modalidades tradicionais existe uma regra legal permitindo à desistência da proposta antes de concluída a fase de habilitação, independente da motivação, prevista no § 6° do artigo 43 da Lei 8.666/1993: "§ 6° Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão".

Assim, até a conclusão da fase recursal quanto à habilitação nas concorrências, tomadas de preços e convites, quando efetivamente termina a fase de habilitação, os licitantes podem desistir de suas propostas sem ter que apresentar justificativa para tal e, consequentemente, sem serem punidos por isso.

Para a modalidade pregão, regulamentado pela Lei nº 10.520 de 2002, não há uma regra similar na legislação vigente, que admita a desistência da proposta durante o certame. Obviamente a adoção da norma estabelecida no transcrito § 6° do artigo 3°, da Lei nº 8.666 de 1993, não pode ser utilizada de forma subsidiária para o pregão, tendo em vista a inversão das fases, ou seja, a habilitação só ocorre depois de escolhida a melhor proposta.

Logo, no Pregão, desistir ao final da fase de habilitação significa desistir ao final do certame licitatório, quando já se sabe que é o vencedor do certame, porém quando devidamente justificado deve o órgão público acatar o pedido.

Frisa-se que o desistente haverá de apresentar justificativa plausível ao caso, estando à desistência condicionada a apresentação de uma motivação justa.

Sobre a possibilidade de desistência do fornecedor licitante já contratado, entende o egrégio Tribunal de Contas da União:

"O aproveitamento de uma licitação com a convocação de licitante que não se sagrou vendedor do certame tem como razão fundamental os princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, estando previsto em duas hipóteses na Lei 8.666, de 21/6/1993: Art. 24, inciso XI — na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido; Art. 64 § 2º — É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, São Miguel Alimentos Ltda

Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07 – Zona sete – Maringá – Pr Fone fax : (44) 30313177 CNPJ N° 24.142.114/0001-34



convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado".(TCU. Acórdão 740/2013 Plenário)".

No presente caso, o fato superveniente e motivo, é justo se verificou com a constatação, posterior à habilitação, pela Requerente de dificuldade de comprar o produto com seus fornecedores devido a paralização das atividades.

Sendo assim, no presente caso, Administração poderá aceitar a Desistência da Requerente, eis que fundamenta da lei, razão pela qual **requer a intimação da segunda melhor proposta** para verificar a aceitabilidade desta empresa, a fim de assumir a entrega do item em comento por meio de dispensa de licitação, e assim garantir melhor qualidade e atendimento na entrega do produto para este órgão público.

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto requer:

- a) O deferimento do pedido de desistência dos itens que ganhou nesta licitação pregão presencial 48/2018, pelo fato da Requerente apresentar motivo justo advindo de fato superveniente;
- b) A intimação da empresa licitante que apresentou a segunda melhor proposta deste certame para verificar a aceitabilidade para assumir a entrega deste produto por meio de dispensa de licitação;

Nesses termos, Pede deferimento,

Maringá, 14 de Agosto de 2019.

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

CNPJ 24\142.114/0001-34





CI nº 415/2019- DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer - PA nº 11/2019 - Pregão Presencial 09/2019 - Ata de

Registro de Preços 30/2019.

Londrina, 16 de agosto de 2019.

Prezado,

Nesta data de 16 de agosto de 2019, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio recebeu, por parte da empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA-EPP, uma solicitação de desistência dos itens 2, 3, 4 e 8 (respectivamente, presunto, queijo muçarela, mortadela e margarina, conforme descrição do Termo de Referência) tendo em vista que foi a vencedora de tais itens no Pregão em epígrafe.

Ressaltamos que todas as Atas de Registro de Preços foram encaminhadas para assinatura das empresas vencedoras e que o processo já foi homologado.

Considerando tal situação e o pedido de desistência da empresa supracitada, solicitamos parecer quanto ao pedido de desistência e acerca das providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Moraes Marendaz Departamento de Suprimentos e Patrimônio





CI nº 417/2019- DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio Para: Departamento de Administração Predial

Assunto: Parecer Jurídico para conhecimentos e providências do PA 11/2019 – Pregão

Presencial 09/2019.

Londrina, 19 de agosto de 2019.

Prezadas,

Tendo em vista o Parecer Jurídico nos autos do processo em epígrafe (ARP 29/2019 – MSA; item: achocolatado), encaminhamos tal para conhecimentos e devidas providências.

Atenciosamente,

Mauricio Calgarotto Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

ASSUNTO: Liberação de adjudicatário do Pregão Presencial nº 9/2019, cujo objeto foi o registro de preço de gêneros alimentícios.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE DE HOMOLOGAÇÃO. **OBJETO** ADJUDICADO. ALEGAÇÃO PARALIZAÇÃO DE **ATIVIDADE** FORNECEDOR. PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 43, § 6°, DA LEI N° 8666/1993. NÃO COMPROVAÇÃO DE **FATO SUPERVENIENTE**

1. RELATÓRIO

O Departamento de Suprimentos e Patrimônio solicita parecer jurídico sobre o requerimento da empresa São Miguel Alimentos Ltda para que seja liberada de fornecer os itens 2 (presunto) e 4 (mortadela), que lhe foi adjudicado por ter se sagrado vencedora do Pregão Presencial nº 9/2019.

No requerimento, a empresa informa "dificuldade de comprar o produto com seus fornecedores devido a paralisação das atividades." Não há, porém, provas neste sentido.

Não há nos autos informações emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato.

É o relatório.





2. ANÁLISE

Regra geral, o licitante não pode desistir de sua proposta se já passada a fase habilitatória. Isso é o que prevê o § 6º do art. 43 da Lei nº 8666/1993. Esse mesmo artigo, porém, excepciona a regra, permitindo a desistência desde que atendidos os seguintes pressupostos: exista justo motivo criado por fato superveniente, e este motivo seja aceito pela Administração.

Trata-se, pois, de uma faculdade da Administração aceitar a desistência da proposta ou manter a contratação nos mesmos termos, desde que presentes dois requisitos: "fato superveniente" e "justo motivo".

No presente caso, o fato superveniente seria a paralisação das atividades do fornecedor da empresa São Miguel Alimentos Ltda, que teria ocorrido após a fase de habilitação. Contudo, não há provas nos autos de que o encerramento da empresa de fato ocorreu.

Também não há fundamentos que apontem justo motivo. Caso se confirme a baixa da fornecedora da adjudicatária, bastaria então que ela passasse a adquirir o produto de outra empresa. Afinal, mesmo em Londrina existem várias empresas que fornecem frios e laticínios¹, e que poderiam substituir a anterior fornecedora da empresa São Miguel Alimentos Ltda.

Recomendamos, portanto, que a empresa São Miguel Alimentos seja notificada a apresentar, no prazo de 5 dias úteis, provas materiais e documentais de suas alegações. Caso não o faça e ainda insista na liberação, então recomendamos a sua aceitação pela CML, concomitantemente à abertura de processo administrativo disciplinar, que poderá resultar nas graves consequências dispostas no art. 7º, da Lei 10.520/2002, *in verbis*:

"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de

¹ https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=empresas+de+frios+e+laticinios



seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".

Em seguida dever-se-á convocar o licitante que apresentou a melhor proposta para assinar a Ata "em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado", nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 8666/1993 e art. 4º, inc. XVI e XXII e XXIII da Lei nº 10520/2002.

3. CONCLUSÃO

Em conclusão, opinamos pela impossibilidade de a empresa adjudicatária desistir do fornecimento de determinado item, sem que reste comprovado fato superveniente e justo motivo. Para tanto, recomendamos que ela seja notificada a apresentar, no prazo de 5 dias úteis, provas materiais e documentais de suas alegações.

No caso de não comprovação, opinamos pela liberação do fornecedor e abertura de processo administrativo disciplinar, que poderá culminar na pena de impedimento de licitar.

Em caso de liberação, a empresa que ofereceu a segunda melhor proposta poderá ser adjudicatária, desde que nas mesmas condições da proposta vencedora; do contrário, nova licitação deverá ser feita.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Londrina, 19 de agosto de 2019.

Rafael Carvalho Neves dos Santos Advogado da CML OAB/PR 66.939



CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2019. Processo Administrativo nº 11/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Homologo o procedimento administrativo em epígrafe, de acordo com o exposto no relatório do pregoeiro e o registrado na ata da sessão pública, em que o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação às empresas: Anderson Alves de Castro – ME, CNPJ 17.800.760/0001-86, Casa Vila Real Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 78.586.617/0001-28, R T Antunes & CIA LTDA – ME, CNPJ 09.292.122/0001-73, São Miguel Alimentos LTDA – EPP, CNPJ 24.142.114/0001-34, Invicta Alimentos LTDA – ME, CNPJ 10.771.770/0001-91 e MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ 31.062.949/0001-40 conforme os valores e produtos descritos nas tabelas abaixo. Valor total do certame: R\$ 76.652,88 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Item Descrição Qt	Descrição	Qtd.	CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 78.586.617/0001-28	
		Valor unitário	Valor total	
1	Café, conforme Termo de Referência	2800 Kg	R\$ 7,30	R\$ 20.440,00
Item	Item Descrição Qto		SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ 24.142.114/0001-34	
			Valor unitário	Valor total

Item	Descrição	Qtd.	CNPJ 24.142.114/0001-34	
			Valor unitário	Valor total
2	Presunto, conforme descrição do Termo de Referência	250 Kg	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
3	Queijo Muçarela, conforme descrição do Termo de Referência	250 Kg	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
4	Mortadela, conforme descrição do Termo de Referência	400 Kg	R\$ 15,99	R\$ 6.396,00
8	Margarina vegetal, cremosa, sem sal, conforme descrição do Termo de Referência	216 Un	R\$ 4,90	R\$ 1.058,40
VALOR	TOTAL			R\$ 17.304,40

Item	Descrição			Qtd.	MSA DISTRIBUIDORA DE PRO CNPJ 31.062.949/0001-40	DDUTOS DE LIMPEZA LTDA		
	•			Valor unitário	Valor total			
7	Achocolatado, conforme Referência	descrição	do	Termo	de	180 Kg	R\$ 6,39	R\$ 1.150,20

Item Descrição (ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME CNPJ 17.800.760/0001-86		
			Valor unitário	Valor total
5	Pão francês, conforme descrição do Termo de Referência	2800 Kg	R\$ 6,50	R\$ 18.200,00

Item	Descrição	Qtd.	R T ANTUNES & CIA LTDA - ME CNPJ 09.292.122/0001-73	
			Valor unitário	Valor total
9	Açúcar, embalagem 5Kg, conforme descrição do Termo de Referência	330 Un	R\$ 11,50	R\$ 3.795,00
10	Adoçante, embalagem 200ml, conforme descrição do Termo de Referência	12 Un	R\$ 3,19	R\$ 38,28
11	Chá-mate, embalagem 250g, conforme descrição do Termo de Referência	750 Un	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
VALOR	TOTAL	R\$ 7.208,28		

Item	Item Descrição Q	Qtd.	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ 10.771.770/0001-91	
			Valor unitário	Valor total
6	Leite UHT/UAT, embalagem 1L, conforme descrição do Termo de Referência	3800L	R\$ 3,25	R\$ 12.350,00

Londrina, 06 de agosto de 2019. Ailton da Silva Nantes - Presidente.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 046/2019 - CMAS, de 12 de agosto de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 010/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social PNAS;
- a Deliberação Nº 012/2018-CEAS/PR, que estabelece o "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II", Publicada no DIOE nº 10148 de 14/03/2018.
- a Resolução nº 010/2018-CMAS, de 19 de março de 2018;
- a Deliberação 014/2019 -CEAS/PR, Publicada no DIOE nº 10429 de 06/05/2019;
- a deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Parágrafo Único, do Art. 1º da Resolução nº 010/2018-CMAS, de forma que comtemple a ampliação da faixa etária estabelecida na Deliberação 014/2019 -CEAS/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de agosto de 2019. Soraya de Paula Garcia de Campos - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

C.I.nº 89/2019 - DAP

Londrina, 19 de agosto de 2019.

DE: Departamento de Administração Predial

PARA: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Prezados,

Em resposta à solicitação de fls. 02 do Parecer Jurídico/Processo Administrativo nº 11/2019, encaminhamos a pesquisa de mercado realizada na internet, de acordo com orientação jurídica, do produto "Achocolatado em pó" realizada nesta data – acompanhada da planilha de conversão do preço do produto em kg – conforme segue, de forma sucinta em virtude da proximidade da data de finalização do contrato vigente, qual seja 23/08/2019.

Encaminhamos, ainda, as propostas ofertadas em licitação, assim como o relatório de pesquisa de mercado realizada em 04/04/2019 para o presente procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Andréia Herculano do Prado da Silva Departamento de Administração Predial

Bruna Fernandes Lonni Hipólito Departamento de Administração Predial



Pesquisa - Achocolatado em pó

Estabelecimento	Valor do Kg	Peso pacote / Valor
Ndays	R\$ 7,15	1,01Kg / R\$ 7,23
Supermercado Koch	R\$ 9,47	400g / R\$ 3,79
Nagumo	R\$ 11,22	400g / R\$ 4,49
Pierim	R\$ 6,67	400g / R\$ 2,67
Super Muffato	R\$ 7,45	400g / R\$ 2,98
Supermercado Razia	R\$ 11,47	400g / R\$ 4,59
Super Muffato	R\$ 9,97	400g / R\$ 3,99
Supermercado Musamar	R\$ 13,97	400g / R\$ 5,59

♥ Vendas para | Londrina / Cambé / Ibiporã - PR ▼







Digite aqui o que procura



Achocolatado em Pó Apti 400g

Vendido por: Super Muffato Delivery

Marca: Apti Código: 144381

Por: R\$ 2,98

1

ADICIONAR À CESTA

SALVAR EM LISTA

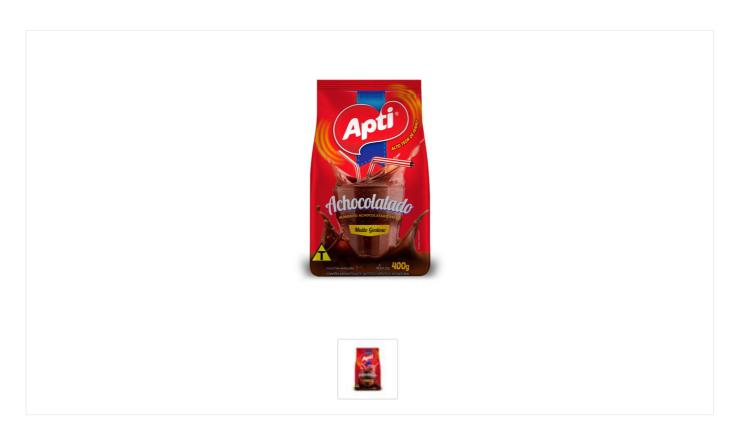
FRETE **GRÁTIS**

NA PRIMEIRA COMPRA! *PEDIDO ACIMA DE R\$ 279,00

Televendas: (48) 3263-8247 (http://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5548999227121) | Promoções da

| Regiões Atendidas | Re

Início (/) > Matinal (../../categoria/matinal) > Achocolatado (../../categoria/matinal/achocolatado) > Achocolatado (../../categoria/matinal/achocolatado) > Achocolatado Apti Sachet 400g



Achocolatado Apti Sachet 400g

Apti (../../marca/1041/apti)



Avaliação dos consumidores

Seja o primeiro a avaliar

食食食食食

APROVEITE O CUPOM! #ENTREGAGRATIS Ganhe: Taxa de Entrega/Retirada Grátis > ver cupons e regras





> Achocolatados e Bebidas Lácteas

> Achocolatado em Pó







Aproveite e compre também











Bebida Láctea



Suplemen Alimentar



Suplemen Alimentar

Como funcion

Termos de uso



5 SECTIOO

owered by

Está procurando por algo?

HOME MERCEARIA MATINAIS CAPPUCCINOS E ACHOCOLATADOS



Apti
Achocolatado Apti Power 400g

Por: R\$ 4,49

Descrição do produto

O achocolatado Apti Power é uma ótima opção para o café da manhã ou no lanche da tarde da

annotada, muito anctoro com o cabar marcanto do chacalato maio califical o com balinhac



Pesquisar

Encontre uma loja física perto de você clicando aqui **Q**

Home (index.php) Departamentos (index.php?route=product/category)

Fabricantes (index.php?route=product/manufacturer)

Todos os Vencimentos

- * (https://www.ndays.com.br/index.php?route=common/home) / Alimentos (https://www.ndays.com.br/alimentos)
- / Matinais (https://www.ndays.com.br/alimentos/matinais)

10 metros aproximadamente

7180 pessoas de olho!



Achocolatado Apti 1,01kg

Economize R\$1,34

R\$7,23 R\$8,57

Vendido e entregue por:



ndays

Aberto das Ohs as 24hs

Entrega em casa

Mais produtos dessa loja



(https://www.ndays.com.br/ab interno-intimus-8un-mini)

R\$7,66" R\$9,08"

Economize R\$1,42

Entrega em Casa

Absorvente Interno Intimus 8un Mini



(https://www.ndays.com.br/ab interno-intimus-8unsuper)

R\$7,66" R\$9,08"

Economize R\$1,42

Entrega em Casa

Absorvente Interno Intimus 8un Super



(https://www.ndays.com.br/ab intimus-gel-nor-c-abas-32un-suave)

R\$11,86" R\$14,06"

Economize R\$2,20

Entrega em Casa

Absorvente Intimus Gel Nor.c/abas 32un Suave



0

Início (https://www.pierimonline.com.br/

Minha Conta

(https://www.pierimonline.com.br/cus

Meus Favoritos

(https://www.pierimonline.com.br/wisl

Fechar Pedido

(https://www.pierimonline.com.br/che

Entrar

(https://www.pierimonline.com.br/cus

Início (https://www.pierimonline.com.br/) > ACHOCOLATADO APTI 400G



(https://www.pierimonline.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/800x800/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/ir

ACHOCOLATADO APTI 400G

Disponível: Em estoque

R\$2,67

Qtd (un): 1 Comprar
Envie-nos uma mensagem



Achocolatado Apti 400g Refil

Preço por - Unidade

Por: **R\$ 4,59**

Produto Insdisponível no momento.

Como Recebo Meu Produto?



5,00

Entregamos em Casa!

Valor do Frete R\$



Retire no Mercado

Você pode retirar

sua mercadoria no Mercado!

O Horários de Entrega

8h e 30min - 12h / 13h e 30min - 19h de Segunda a Sábado



Produtos Relacionados Ver Todos



Achocolatado Apti Choco Teen 400g

Preço por - Unidade

R\$ 2,99 🏷

₩ Comprar



Achocolatado Apti Power Pote 400g

Preço por - Unidade

R\$ 6,49 🏷

₩ Comprar



Achocolatado Corsetti Scooby Doo 300g

Preço por - Unidade

R\$ 6,99 🛇

₹ Comprar 1



Alimento Achocolatado Kkaubom 400g

Preço por - Unidade

R\$ 3,99 🏷

₹ Comprar 1



Banana Brasil Su Chocolate Zero 3

Preço por - Unic

R\$ 3,69 🏷

7 (-----

₩ Combrar



INSTITUCIONAL

A Empresa Atendimento DÚVIDAS

Termos de uso e condições

Como comprar

Fale conosco

NOSSAS REDES SOCIAIS

f © ©

(55) 3744-6560

© (55) 99623-9900

 \checkmark

atendimento@supermercadorazia.com.br

As imagens dos produtos no site são meramente ilustrativas.

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado.

Alguns produtos podem trazer riscos à saúde e que têm sua venda restrita a determinado público.

Os produtos de peso variável poderão ter variação de peso, sendo cobrado o valor adicional.

Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer

Fale conosco, nós estamos online!

Vendas para | Londrina / Cambé / Ibiporã - PR ▼







Digite aqui o que procura





Achocolatado em Pó Apti Power 400g

Vendido por: Super Muffato Delivery

Marca: Apti Código: 152826

Por: R\$ 3,99

1

ADICIONAR À CESTA

SALVAR EM LISTA

FRETE **GRÁTIS**

NA PRIMEIRA COMPRA! *PEDIDO ACIMA DE R\$ 279,00



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

ASSUNTO: Nova análise do pedido de liberação de adjudicatário do Pregão Presencial nº 9/2019, cujo objeto foi o registro de preço de gêneros alimentícios.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE DE HOMOLOGAÇÃO. **OBJETO** ADJUDICADO. ALEGAÇÃO DO **ADJUDICATÁRIO ERRO** DE NA PROPOSTA. PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 43, § 6°, DA LEI N° 8666/1993

1. RELATÓRIO

O Departamento de Suprimentos e Patrimônio solicita novo parecer jurídico sobre o requerimento da empresa MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda para que seja liberada de fornecer o item 7 (achocolatado), que lhe foi adjudicado por ter se sagrado vencedora do Pregão Presencial nº 9/2019.

No requerimento, a empresa informa que se equivocou no momento de elaboração de sua proposta, orçando o achocolatado de 800g, e não de um 1 kg, conforme requerido no edital.

Pedimos, então, que fosse realizada nova pesquisa de mercado, a fim de se aferir se a proposta do Requerente destoava dos preços praticados no comércio. Feita a pesquisa pela fiscal, os autos agora retornam para nova análise.

É o relatório.





2. ANÁLISE

Segundo a pesquisa coletada pela fiscal, o valor cobrado no mercado varia de R\$ 6,67 a R\$ 13,97. Sendo a proposta da Requerente de R\$ 6,39, ela se insere na variação mercadológica de preços. Soma-se a isso o fato de que, em nenhum momento, o erro de elaboração da proposta foi comprovado pela empresa, e têm-se indícios suficientes para creditar exeqüibilidade ao valor por ela proposto.

Disso resulta que o fato superveniente apresentado pela empresa (erro na proposta) - se de fato existiu - não a impediria de cumprir o encargo nem traria riscos para a execução do contrato. E nesta situação, a liberação do fornecedor não é possível sem que lhe seja aplicado um ônus sancionatório.

Sobre o tema, Renato Geraldo Mendes aduz:

"Desistência motivada é, para fins legais, a que é justificável e que decorre de fato superveniente. Diz o § 6º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 que caberá à comissão aceitar ou não o pedido de desistência. Em que pese o cabimento de tal possibilidade, é preciso cautela. Quando o legislador afirma que a comissão pode ou não aceitar o motivo decorrente de fato superveniente, está dizendo que nem todos os motivos decorrentes de fato superveniente são capazes de autorizar a desistência. Ou seja, é certo que tem de haver um fato superveniente. Mas também é certo que nem todo fato superveniente deve ser aceito. Portanto, o fato tem de ser superveniente e justificável para ser aceito. Assim, não se pode entender que a comissão tem a mais ampla e total liberdade para decidir se defere a desistência ou não. É claro que não é isso. Ela pode indeferir o pedido de desistência se entender que o motivo não é justificável, mesmo decorrente de fato superveniente. Porém, estará obrigada a deferir o pedido se o fato apontado pelo licitante tornar impossível o cumprimento do encargo ou, ainda que exista alguma possibilidade de cumpri-lo, houver sérios riscos para a execução do contrato."

Por isso, entendemos razoável que a empresa licitante mantenha a sua proposta, nos valores apresentados no certame, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar, que poderá resultar nas graves consequências dispostas no art. 7°, da Lei 10.520/2002, *in verbis*:

"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação





falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".

Em seguida, dever-se-á convocar o licitante que apresentou a segunda melhor proposta para assinar a Ata "em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado", nos termos do art. 64, § 2°, da Lei nº 8666/1993 e art. 4°, inc. XVI e XXIII da Lei nº 10520/2002.

3. CONCLUSÃO

Em conclusão, pela pesquisa realizada pela fiscal do contrato, parece possível à empresa manter sua proposta, que se mostra exequível. Assim, opinamos pela impossibilidade de a empresa adjudicatária desistir do fornecimento do item, sem que reste comprovado fato superveniente e justo motivo para tanto.

Caso a empresa insista na desistência sem apresentar provas concretas que a embasem, opinamos pela liberação do fornecedor concomitantemente à abertura de processo administrativo disciplinar, que poderá culminar na pena de impedimento de licitar.

Em caso de liberação, a empresa que ofereceu a segunda melhor proposta poderá ser adjudicatária, desde que nas mesmas condições da proposta vencedora; do contrário, nova licitação deverá ser feita.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Londrina, 20 de agosto de 2019.

Rafael Carvalho Neves dos Santos Advogado da CML OAB/PR 66.939



Assunto: Desistência de Proposta

De: Maurício Calgarotto <mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br>

Data: 20/08/2019 17:13

Para: msavendas@hotmail.com

Boa tarde.

Segue EM ANEXO Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara acerca do pedido de desistência protocolado.

A empresa tem até às <u>19h do dia 21/08/2019</u> para se manifestar a cerca de sua posição. (pode ser por email mesmo).

Att...

--



Mauricio Calgarotto Dpto. de Suprimentos e Patrimônio Tel.: 43 3374-1305

-Anexos:-	
CI DAP.pdf	68,3KB
PARECER.pdf	651KB
Planilha.ods.pdf	11,5KB

Assunto: Re: Fwd: RE: Fwd: RE: Desistência de Proposta **De:** Maurício Calgarotto <mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br>

Data: 21/08/2019 18:02

Para: andreiasilva@cml.pr.gov.br, msavendas@hotmail.com

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos, em anexo a este email, a Ata de Registro de Preços 29/2019 para assinatura do Sr. Marcos de Souza Almeida.

Obs.: rubricar todas as páginas e assinar na última no local indicado com o nome. ***<u>Em 2 vias***</u>

Após assinatura Enviar, até 26/08/2019 às 18h, para o endereço:

Câmara Municipal de Londrina (A/C do servidor: Mauricio Calgarotto) Departamento de Suprimentos e Patrimônio Rua Gov. Parigot de Souza, nº145 Centro Cívico Londrina – PR 86.015.903

Confirmar recebimento do email.

Atenciosamente!

Em 21/08/2019 17:53, andreiasilva@cml.pr.gov.br escreveu:

Mensagem original
Assunto: RE: Fwd: Re: Fwd: RE: Desistência de Proposta
Data: 2019-08-21 17:44
De: MSA DISTRIBUIDORA msavendas@hotmail.com
Para: "andreiasilva@cml.pr.gov.br" <andreiasilva@cml.pr.gov.br></andreiasilva@cml.pr.gov.br>
Boa Tarde, Há Empresa MSA Distribuidora, Se compromete a entrega do produto. dentro do exigido em edital.
dentio do exigido em editai.
DESDE JÁ AGRADECEMOS E ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.
RODRIGO SILVA.
(44) 3035-1132

Doc juntado em:21/08/2019, Seq.:5.13, por:mauriciocalgarotto pag. 455

```
DE: andreiasilva@cml.pr.gov.br <andreiasilva@cml.pr.gov.br>
ENVIADO: quarta-feira, 21 de agosto de 2019 18:04
PARA: msavendas@hotmail.com <msavendas@hotmail.com>
CC: mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br <mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br>
ASSUNTO: Re: Fwd: Re: Fwd: RE: Desistência de Proposta
Boa tarde,
Conforme descrição constante no ITEM 7 do Termo de Referência, uma
das
especificidades do produto "achocolatado" é a de que a embalagem deve
ser aluminizada.
Assim, não é possível o aceite da mudança de produto, sob pena de
descumprimento do edital.
Atenciosamente,
Andréia Herculano do Prado da Silva
Departamento de Administração Predial
Em 2019-08-21 17:11, andreiasilva@cml.pr.gov.br escreveu:
> ----- Mensagem original -----
> Assunto: Re: Fwd: RE: Desistência de Proposta
> Data: 2019-08-21 16:19
> De: andreiasilva@cml.pr.gov.br
> Para: msavendas@hotmail.com
> Em 2019-08-21 14:59, Bruna escreveu:
>> ----- Mensagem original ------
>> Assunto: Fwd: RE: Desistência de Proposta
>> Data: 2019-08-21 13:33
>> De: Maurício Calgarotto <a href="mainto:calgarotto@cml.pr.gov.br">cmauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br</a>
>> Para: brunalonni@cml.pr.gov.br
>>
>>
>>
>> Segue para Administração Predial.
>>
>> Att
>>
>> ----- Mensagem encaminhada ------
>>
>> ASSUNTO:
>> RE: Desistência de Proposta
>>
>> DATA:
>> Wed, 21 Aug 2019 16:32:01 +0000
```

```
>>
>> DE:
>> MSA DISTRIBUIDORA <a href="mailto:savendas@hotmail.com">msavendas@hotmail.com</a>
>>
>> PARA:
>> Maurício Calgarotto <a href="mailto:smaller:mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br">maurício Calgarotto@cml.pr.gov.br</a>
>>
>> Boa Tarde Ricardo,
>>
>> Conforme falamos por telefone, eu identifiquei que nosso produto
>> cotado
>> a embalagem não e aluminizada ela e embalada em sache.
>>
>> se isso não gera transtorno na hora da entrega, nossa empresa acata
>> decisão e se coloca a inteira disposição a cumprir o contrato.
>>
>> em anexo foto do produto.
>> DESDE JÁ AGRADECEMOS E ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.
>>
>> RODRIGO SILVA
>>
>> (44) 3035-1132
>>
>> -----
>>
>> DE: Maurício Calgarotto <a href="mainto:cmauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br">cmauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br</a>
>> ENVIADO: terça-feira, 20 de agosto de 2019 17:43
>> PARA: msavendas@hotmail.com <msavendas@hotmail.com>
>> ASSUNTO: Desistência de Proposta
>>
>> Boa tarde.
>> Segue EM ANEXO Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara acerca do
>> pedido de desistência protocolado.
>>
>> A empresa tem até às _19H DO DIA 21/08/2019_ para se manifestar a
>> cerca de sua posição. (PODE SER POR EMAIL MESMO).
>>
>> Att...
>>
>> --
> Boa tarde,
>
```

- > Conforme descrição constante no ITEM 7 do Termo de Referência, uma das
- > especificidades do produto "achocolatado" é a de que a embalagem deve
- > ser aluminizada.
- > Assim, não é possível o aceite da mudança de produto, sob pena de
- > descumprimento do edital.

> Atenciosamente,

>

- > Andréia Herculano do Prado da Silva
- > Departamento de Administração Predial



Mauricio Calgarotto Dpto. de Suprimentos e Patrimônio Tel.: 43 3374-1305

—Anexos:

ARP29 MSA.pdf 215KB

Doc juntado em:21/08/2019, Seq.:5.13, por:mauriciocalgarotto pag. 458



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 25/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

302 3859 13/18/19 Elatech OX 22/98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR: R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS).

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (A PARTIR DO DIA 24/08/2019)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Ailton da Silva Nantes, portador da Cédula de Identidade nº 3.419.976-0 e CPF nº 501.975.769.15;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina;

Resolve firmar Ata de Registro de Preço com ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.760/0001-86, com sede na Rua Marcílio Dias, 110, Vila Fujita, CEP nº. 86015-620, no Município de Londrina - PR, neste ato representada pelo Sr. Anderson Alves de Castro, portador da Cédula de Identidade nº 6.166.304-5 SSP-PR e CPF nº 880.066.629-91, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste instrumento é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros



Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

- A disciplina das obrigações estão previstas no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.
- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da dotação Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será executada por emissão de Nota de Empenho.
- 6 A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato.
 - 6.1 O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
 - 6.2 O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de *e-mail* ou no número de fac-símile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.
- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, a contar do dia 24/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO UNITÁRIO E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9 O preço unitário é:

Item	Descrição	Qtd.	ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME CNPJ 17.800.760/0001-86	
			Valor unitário	Valor total
5	Pão francês, conforme descrição do Termo de Referência	2800 Kg	R\$ 6,50	R\$ 18.200,00

10 O presente instrumento possui valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 12 A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto com a entrega dos produtos.
- Se houver erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 15 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

- A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
 - 17.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pela servidora Marina Akemi Higuti.
 - 17.2A gestão ficará a cargo da servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira.
- 18 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
 - 18.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de Empenho.
 - 18.2Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha feito
 - 18.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
 - 18.4Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às previstas no arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.



- Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 22.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
 - 22.2 Multa:
 - 22.2.1 Multa moratória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
 - 22.2.2 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
 - 22.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos.
 - 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 23 Comete infração administrativa punível com impedimento de licitar, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 23.1.1 Não assinar a Ata de Registro de Preço quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 23.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 23.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.5 Não mantiver a proposta;
 - 23.1.6 Cometer fraude fiscal;
 - 23.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.
- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 25 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela Administração no instrumento convocatório.



- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, instaurado por despacho do Diretor-Geral e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina.
 - 28.1Os pedidos de reconsideração serão recebidos como simples petições e não terão efeitos suspensivos em relação à decisão proferida, contudo não desobriga a Contratante de proferir resposta devidamente fundamentada.
- Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente edital, o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.
- Previamente à aplicação de qualquer penalidade poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.
- 32 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento do valor.
- A importância relativa ao valor da multa será corrigida pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), a partir dos respectivos fatos geradores.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência.



- Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio convocará o prestador para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 37 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:
 - 38.1Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 38.2 Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
 - 38.3 Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.
- 39 Se não houver êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 40 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 40.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 40.2Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 40.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
 - 40.4A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

41 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá



motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DOZE - DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS

- Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem principalmente o Termo de Referência –, a proposta e quaisquer informações prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado.
- Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUATORZE - DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Londrina, 13 de agosto de 2019.

Ailton da Silva Nantes

Presidente da Câmara Municipal de Londrina

Anderson Alves de Castro

Representante legal

Anderson Alves de Castro - ME

- I Designar os funcionários CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA e ALEXANDRE RODRIGUES PIRES para atuarem, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2019, firmado com a empresa EXACTUS SOFTWARE LTDA, cujo objeto é o fornecimento e manutenção de Licenças de Softwares de Sistemas Administrativos de Contabilidade, Escrita Fiscal, Folha de Pagamento, Financeiro, Compras, Recebimento e Controle de Estoque.
- II A presente Portaria tem validade enquanto permanecer em vigor o Contrato acima mencionado.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 08 de agosto de 2019. Luiz Candido de Oliveira, Diretor Presidente - Gabinete.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 25/2019 - Pregão Presencial nº. 09/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Contratada: ANDERSON ALVES DE CASTRO - ME

CNPJ: 17.800.760/0001-86

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Vigência: 12 meses, a contar de 24/08/2019. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2019.

CONSELHOS CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 044/2019 - CMAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA A GESTÃO 2019-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 07 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora para o biênio 2019-2021, sendo:

PRESIDENTE: Soraya de Paula Garcia de Campos VICE-PRESIDENTE: Rodrigo Eduardo Zambon 1º. SECRETÁRIO: Claudio Marcio de Melo

2º. SECRETÁRIO: Maysa Regina Procópio Utiamada

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de agosto de 2019. Soraya de Paula Garcia de Campos - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO №. 045/2019 - CMAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Plenária Complementar da XIII-Conferencia Municipal de Assistência Social - ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

• a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 07 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da Plenária Complementar da XIII- Conferencia Municipal de Assistência Social:

- Camila Marcolino representante de usuários;
- Claudio Marcio de Melo representante de entidade;
- Luis Alberto Mangili Gomes representante governamental;
- Priscila Possidente Monteiro Brazão representante governamental;
- Rodrigo Eduardo Zambon- representante governamental;
- Soraya de Paula Garcia de Campos representante de entidade;

Doc juntado em:22/08/2019, Seq.:5.15, por:mauriciocalgarotto pag. 467



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 26/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

Jo- 26/08/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR: R\$ 20.440,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (A PARTIR DO DIA 24/08/2019)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Ailton da Silva Nantes, portador da Cédula de Identidade nº 3.419.976-0 e CPF nº 501.975.769.15;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina;

Resolve firmar Ata de Registro de Preço com CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.586.617/0001-28, com sede na Av. Arapongas, 963, Centro, CEP nº. 86701-000, no Município de Arapongas – PR, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Faria, portador da Cédula de Identidade nº 1.871.139-7 SSP-PR e CPF nº 479.839.819-53, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto deste instrumento é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- A disciplina das obrigações estão previstas no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.
- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4 As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da dotação Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será executada por emissão de Nota de Empenho.
- A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato.
 - 6.1 O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
 - 6.2 O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de *e-mail* ou no número de fac-símile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.
- 7 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Doc juntado em:27/08/2019, Seq.:5.16, por:mauriciocalgarotto pag. 469

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, a contar do dia 24/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO UNITÁRIO E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9 O preço unitário é:

Item	Descrição	Qtd.	CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 78.586.617/0001-28	
			Valor unitário	Valor total
1	Café, conforme Termo de Referência	2800 Kg	R\$ 7,30	R\$ 20.440,00

O presente instrumento possui valor total de R\$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 12 A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto com a entrega dos produtos.
- Se houver erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 15 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Pregão Presencial nº. 09/2019 Ata de Registro de Preço Nº. 26/2019

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

- 17 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
 - 17.1A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pela servidora Marina Akemi Higuti.
 - 17.2A gestão ficará a cargo da servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira.
- 18 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
 - 18.1Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de Empenho.
 - 18.2Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha feito.
 - 18.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
 - 18.4Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21 A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Doc juntado em:27/08/2019, Seq.:5.16, por:mauriciocalgarotto pag. 471

Pregão Presencial nº. 09/2019 Ata de Registro de Preço Nº. 26/2019

previstas no arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 22.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
 - 22.2Multa:
 - 22.2.1 Multa moratória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
 - 22.2.2 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
 - 22.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos.
 - 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- Comete infração administrativa punível com impedimento de licitar, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 23.1.1 Não assinar a Ata de Registro de Preço quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 23.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 23.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.5 Não mantiver a proposta;
 - 23.1.6 Cometer fraude fiscal;
 - 23.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.
- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 25 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



- A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela Administração no instrumento convocatório.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, instaurado por despacho do Diretor-Geral e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina.
 - 28.1Os pedidos de reconsideração serão recebidos como simples petições e não terão efeitos suspensivos em relação à decisão proferida, contudo não desobriga a Contratante de proferir resposta devidamente fundamentada.
- Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente edital, o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.
- Previamente à aplicação de qualquer penalidade poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.
- 32 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento do valor.
- A importância relativa ao valor da multa será corrigida pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), a partir dos respectivos fatos geradores.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.
- 35 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos

preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência.

- Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio convocará o prestador para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 37 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:
 - 38.1Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 38.2 Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
 - 38.3 Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.
- 39 Se não houver êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 40 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 40.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 40.2Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 40.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
 - 40.4A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual,

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

Doc juntado em:27/08/2019, Seq.:5.16, por:mauriciocalgarotto pag. 474

decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA ONZE - DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DOZE – DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS

- Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem principalmente o Termo de Referência —, a proposta e quaisquer informações prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado.
- Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Londrina, 13 de agosto de 2019.

Ailton da Silva Nantes
Presidente da Câmara Municipal de Londrina

Carlos Augusto Faria Representante Legal

CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 27/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

Joh {-27/08/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR: 12.350,00 (DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (A PARTIR DO DIA 24/08/2019)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Ailton da Silva Nantes, portador da Cédula de Identidade nº 3.419.976-0 e CPF nº 501.975.769.15;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina;

Resolve firmar Ata de Registro de Preço com INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.771.770/0001-91, com sede na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 295, Parque Industrial CEP nº. 87065-210, no Município de Maringá – PR, neste ato representada pelo Sr. Edson Batista Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 6.119.411-8 e CPF nº 908.585.659-00, nos seguintes termos:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O objeto deste instrumento é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- A disciplina das obrigações estão previstas no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.
- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4 As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da dotação Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será executada por emissão de Nota de Empenho.
- 6 A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato.
 - 6.1 O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
 - 6.2 O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de *e-mail* ou no número de fac-símile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.
- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, a contar do dia 24/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO UNITÁRIO E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9 O preço unitário é:

Item	Descrição	Qtd.	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ 10.771.770/0001-91	
			Valor unitário	Valor total
6	Leite UHT/UAT, embalagem 1L, conforme descrição do Termo de Referência	3800L	R\$ 3,25	R\$ 12.350,00

10 O presente instrumento possui valor total de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 12 A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto com a entrega dos produtos.
- Se houver erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 15 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

- 17 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
 - 17.1A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pela servidora Marina Akemi Higuti.
 - 17.2A gestão ficará a cargo da servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira.
- 18 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
 - 18.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de Empenho.
 - 18.2 Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha feito.
 - 18.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
 - 18.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às





previstas no arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 22.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
 - 22.2 Multa:
 - 22.2.1 Multa moratória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
 - 22.2.2 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
 - 22.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos.
 - 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- Comete infração administrativa punível com impedimento de licitar, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 23.1.1 Não assinar a Ata de Registro de Preço quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 23.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 23.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.5 Não mantiver a proposta;
 - 23.1.6 Cometer fraude fiscal;
 - 23.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.
- 24 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



- A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela Administração no instrumento convocatório.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 28 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, instaurado por despacho do Diretor-Geral e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina.
 - 28.1Os pedidos de reconsideração serão recebidos como simples petições e não terão efeitos suspensivos em relação à decisão proferida, contudo não desobriga a Contratante de proferir resposta devidamente fundamentada.
- Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente edital, o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.
- Previamente à aplicação de qualquer penalidade poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- 31 Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.
- O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento do valor.
- A importância relativa ao valor da multa será corrigida pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), a partir dos respectivos fatos geradores.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.
- 35 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos





preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência.

- Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio convocará o prestador para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 37 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:
 - 38.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 38.2 Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
 - 38.3 Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.
- 39 Se não houver êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 40 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 40.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 40.2 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 40.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
 - 40.4A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual,

decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

41 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DOZE – DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS

- Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem principalmente o Termo de Referência —, a proposta e quaisquer informações prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado.
- Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Londrina, 13 de agosto de 2019.



Pregão Presencial nº. 09/2019 Ara de Registro de Preço Nº. 27/2019

Edson Batista Ferreira

Representante Legal

Invicta Alimentos LTDA – ME

Ailton da Silva Nantes
Presidente da Câmara Municipal de Londrina

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATOS

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2017

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A, CNPJ nº 77.338.424/0001-95

Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 31 de agosto de 2019.

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 24/2019 - Pregão Presencial nº. 05/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: SYDNEI MARIA DA SILVA CONTREIRA 15427213856 - MEI

CNPJ: 24.313.128/0001-73

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de convites impressos para as solenidades e eventos.

Valor total: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação em Jornal Oficial.

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 26/2019 – Pregão Presencial nº. 09/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 78.586.617/0001-28

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: R\$ 20.440,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: 12 meses, a contar de 24/08/2019. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 27/2019 – Pregão Presencial nº. 09/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Contratada: INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 10.771.770/0001-91

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 meses, a contar de 24/08/2019. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2019.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO №. 047 /2019 - CMAS, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: Delibera sobre a prorrogação do prazo de execução do Acolhimento Pernoite.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
- O Decreto Municipal nº1.210/2017, que regulamenta a Lei nº 13.019, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;
- A necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das Organizações da Sociedade Civil OSC, para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais para 2019;
- O prazo de execução da parceria atualmente firmado até setembro de 2019;
- A resolução nº 045/2018-CMAS de 20 de junho de 2018, que dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária da unidade denominado Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2019.
- A deliberação de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de execução do Acolhimento Pernoite, no período de outubro a dezembro de 2019, referente a 30 metas no valor per capita de R\$972,18(novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

```
Assunto: Re: Fwd: Re: Fwd: Parecer Jurídico

De: valmir@santamariaalimentos.com.br

Data: 26/08/2019 17:44

Para: Maurício Calgarotto < mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br>

desde já agradecemos.
```

```
Em 2019-08-26 17:39, Maurício Calgarotto escreveu:
 ----- Mensagem encaminhada -----
          ASSUNTO:
          Re: Fwd: Parecer Jurídico
          DATA:
          Mon, 26 Aug 2019 17:20:42 -0300
          Luiz Fernando Moraes Marendaz <luizfernando@cml.pr.gov.br>
          Maurício Calgarotto <a href="mailto:kmauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br">kmaurício Calgarotto@cml.pr.gov.br</a>
 Boa tarde,
 Prorrogue-se o prazo, impreterivelmente, até dia 30/08/2019.
 Luiz Fernando Moraes Marendaz
 Departamento de Suprimentos e Patrimônio
 Câmara Municipal de Londrina
 (43) 3374-1312
 Em 26/08/2019 16:42, Maurício Calgarotto escreveu:
  ----- Mensagem encaminhada -----
  ASSUNTO:
  Parecer Jurídico
  Mon, 26 Aug 2019 16:09:33 -0300
  DE:
  SAO MIGUEL ALIMENTOS <smaalimentos@bol.com.br>
  PARA:
  Maurício Calgarotto <mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br>
  valmir@santamariaalimentos.com.br
  <valmir@santamariaalimentos.com.br>
  VIMOS SOLICITAR
  PRORROGAREM O PRAZO PARA SEXTA FEIRA 30/08 AS 19 HS
```

Doc juntado em:27/08/2019, Seq.:5.21, por:mauriciocalgarotto pag. 486

POIS ESTAMOS TENTANDO DE TODAS AS FORMAS PARA QUE POSSAMOS ATENDER O EDITAL

E SE CONSEGUIRMOS SOLICITAREMOS O CANCELAMENTO DO PEDIDO DE DESISTENCIA.

GRATOS

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

FONE: (44) 3031-3178

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 LOJA 07 - MARINGA - PR

DE: mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br

ENVIADA: Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 17:20

PARA: smaalimentos@bol.com.br, licitacaosma@hotmail.com

ASSUNTO: Parecer Jurídico

Prezados,

Segue, em anexo, o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA da Câmara Municipal de Londrina, acerca do protocolo com pedido de desistência do pregão 09/2019 por parte da Empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS.

A empresa tem até DIA 27/08/2019 ÁS 19H para apresentar provas materiais e documentais de suas alegações sob pena das sanções cabíveis.

É o que nos cumpre certificar.

--



Câmara Municipal de Londrina

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR: R\$ 7.208,28 (SETE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (A PARTIR DO DIA 24/08/2019)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Ailton da Silva Nantes, portador da Cédula de Identidade nº 3.419.976-0 e CPF nº 501.975.769.15;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina;

Resolve firmar Ata de Registro de Preço com R T ANTUNES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.292.122/0001-73, com sede na Carmela Dutra, 435, Centro, CEP nº. 86210-000, no Município de Jataizinho – PR, neste ato representada pelo Sr. Renato Teodoro Antunes, portador da Cédula de Identidade nº 14.120.903-5 SSP-PR e CPF nº 114.084.449-09, nos seguintes termos:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O objeto deste instrumento é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- A disciplina das obrigações estão previstas no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.
- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da dotação Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 — Gêneros alimentícios para copa e cantina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será executada por emissão de Nota de Empenho.
- 6 A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato.
 - 6.1 O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
 - 6.2 O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de *e-mail* ou no número de fac-símile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.
- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX; 3374-1265 - Londrina - PR

W 6

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

8 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, a contar do dia 24/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO UNITÁRIO E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9 O preço unitário é:

Item	Descrição	Qtd.	R T ANTUNES & CIA LTDA - ME CNPJ 09.292.122/0001-73	
			Valor unitário	Valor total
9	Açúcar, embalagem 5Kg, conforme descrição do Termo de Referência	330 Un	R\$ 11,50	R\$ 3.795,00
10: .	Adoçante, embalagem 200ml, conforme descrição do Termo de Referência	12 Un	R\$ 3,19	R\$ 38,28
11	Chá-mate, embalagem 250g, conforme descrição do Termo de Referência	750 Un	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
	VALOR TOTA	R\$ 7.208,28		

O presente instrumento possui valor total de R\$ 7.208,28 (sete mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 12 A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto com a entrega dos produtos.
- Se houver erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Civico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

W. . . . 6

situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

- 17 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
 - 17.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pela servidora Marina Akemi Higuti.
 - 17.2A gestão ficará a cargo da servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira.
- Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
 - 18.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de Empenho.
 - 18.2Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha feito.
 - 18.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
 - 18.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

 \mathcal{A}

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às previstas no arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 22.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
 - 22.2Multa:
 - 22.2.1 Multa moratória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
 - 22.2.2 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
 - 22.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos.
 - 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- Comete infração administrativa punível com impedimento de licitar, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 23.1.1 Não assinar a Ata de Registro de Preço quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 23.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 23.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.5 Não mantiver a proposta;
 - 23.1.6 Cometer fraude fiscal;

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

W 60

23.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

- 24 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela Administração no instrumento convocatório.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, instaurado por despacho do Diretor-Geral e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina.
 - 28.1Os pedidos de reconsideração serão recebidos como simples petições e não terão efeitos suspensivos em relação à decisão proferida, contudo não desobriga a Contratante de proferir resposta devidamente fundamentada.
- Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente edital, o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.
- Previamente à aplicação de qualquer penalidade poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.
- O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento do valor.
- 33 A importância relativa ao valor da multa será corrigida pelo IPCA-E (Índice Nacional

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

D

6

de Preços ao Consumidor Amplo Especial), a partir dos respectivos fatos geradores.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência.
- Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio convocará o prestador para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 37 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:
 - 38.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 38.2 Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
 - 38.3 Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.
- 39 Se não houver êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

W



CLÁUSULA DEZ - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 40 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 40.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 40.2Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 40.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
 - 40.4A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de forca maior.

CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DOZE – DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS

- Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem principalmente o Termo de Referência —, a proposta e quaisquer informações prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado.
- Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUATORZE - DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR

M Co

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Londrina, 13 de agosto de 2019.

Ailton da Silva Nantes

Presidente da Câmara Municipal de Londrina

Renato Teodoro Antunes

Representante Legal R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

CERTIDÃO

BRUNO CEZAR FRANCO, Escrevente Substituto do Serviço Distrital de Jataizinho, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná.

Certifico que a pedido verbal de pessoa interessada, que as cópias abaixo e anexas foram extraídas nos termos do disposto no artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6.015/73 c/c o artigo 6º, inciso II da Lei Federal 8.935/94 e se trata de reproduções do seguinte:

Ato: PROCURAÇÃO

Livro: 73-P (SETENTA E TRÊS)

Folha: 169/170

Data: 04/05/2017

A presente certidão é composta por 02 (DUAS) folhas devidamente rubricadas. Pe tudo dou fé. Jataizinho, dois de maio de dois mil e dezenove. (02/05/2019). Eu _______, Bruno Cezar Franco, Escrevente Substituto, que extraí, conferi, subscrevo e assino.

Bruno Cezar Franco, Escrevente Substituto.

FUNARPEN INCOME

SELO DIGITAL KbhRC.HIrXd.UD2wt a9UJW.csWCa http://funarpen.com.br CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere com o original.

Londrina, 25 07 13

Puncionario Responsável

Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - CEP: 86.210-000 - Paraná Fonc: (43) 3259-1730 cartoriomitter@onda.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
A presente fotocópia confere
com o original.
Londrina, 25/07/2019
Funcionário Responsável

Comp

fls. 169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Exhabition PARANA

Consider th Register Mesopolita, which is from their Process of distribution for a control of the process o

Mônica Maria Mitter

Notaria Lupos and a cult mean motoria - Registral

Livro 073-P

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: como a seguir se contém e declara:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que. aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (04/05/2017), neste Distrito e Município de Jataizinho, Foro Regional de Ibipora, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº336, Sala 1, em Jataízinho, Estado do Paraná, perante mim, Notária, compareceu como outorgante, RT ANTUNES & CIA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Carmela Dutra, nº435, centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.292.122/0001-73, com seu Contrato Social e suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº4120609522-1, e Certidão Simplificada, emitida pelo Governo do Paraná, Secretaria de Estado da Industria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, Junta Comercial do Paraná, Sistema Integrado de Automação do Registro Mercantil-SIARCO, que ficam arquivadas às fls.031/050, das Pastas de Arquivo de Contratos Sociais sob nº013, destas Notas, neste ato, representada por sua sócio administrador, RENATO TEODORO ANTUNES, brasileiro, filho de Washington Luiz Possetti Antunes e Arlete Teodoro Antunes, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação sobnº06764850026-DETRAN-PR, expedida em 20/12/2016, e inscrito no CPF/MF sob nº114.084.449/00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº826, fundos, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná; o presente reconhecido como próprio de mim, Notária, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, WASHINGTON LUIZ POSSETTI ANTUNES, brasileiro, filho de Sidney Antunes e Elza Possetti Antunes, casado, comerciante, portador carteira nacional de habilitação sobnº02607770003-DETRAN-PR, expedida em 29/10/2012, e inscrito no CPF/MF sob nº760.210.509/59, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº826, fundos, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná e, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, brasileiro, filho de Washington Luiz Possetti Antunes e Arlete Teodoro Antunes, brasileiro, solteiro, maior, gerente, carteira nacional de habilitação sobnº06120857078-DETRAN-PR, expedida em 06/08/2015, e inscrito no CPF/MF sob nº098.246.129/12, residente e domiciliado Rua. Joaquim Francisco Lopes, nº826, fundos, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, porém expressos e especiais, onde com esta se apresentar, para agirem em conjunto ou separadamente, como se presente fosse a outorgante, podendo realizar com estabelecimentos de créditos, Instituições Financeiras, Cooperativas, Bancos, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, Bansidredi, Sicredi, Sicoob, Cooperativas de Crédito e outros mais em qualquer lugar dentro do território nacional, onde achar conveniente, operações de créditos e financiamentos com ou sem garantia. ajustando valores, cláusulas e condições, assinar propostas e orçamentos, emitir e endossar cédulas de créditos de quaisquer espécies, contratos de abertura de créditos, hipotecas e outras garantias que for necessárias; contratos particulares junto aos Bancos, resgatar penhor, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários; podendo abrir e movimentar contas correntes, cadernetas de poupanças e outras aplicações nos estabelecimentos de créditos onde achar necessário ou conveniente, dentro do território nacional, retirar talões de cheques e cartões, emitir, aceltar, endossar e assinar cheques, notas promissórias, duplicatas, faturas e outros títulos que representem valor e a ordem, retirar importâncias, depositar, requisitar e rețirar talões de cheques, receber quantias de qualquer procedência e dar quitação, solicitar saldos, extratos, assinar contratos de abertura de crédito, acertando taxas, tempo, comissão, juros, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem nedessários; podendo representá-la em juízo, em qualquer foro, ou fora dele, contratar advogados,

Avend Rue Carmelin Dutte it 20 r. Centros depizione EP: 86,210-000 r. Parandona Fone: (43) 3259-1730 cartoriomitter @onda.com.br

4

Kindle T. antimes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mônica Maria Mitter

RSIADO DO PARANA

massa da Região Metropolicara de Fondrica. For Playmond E dess.

presented on Director noticeal . Registral

Livro 073-P

outorgando-lhes os poderes constantes da cláusula Ad Judicia e os mais especiais possívels praticando tudo o que for preciso para o interesse dele outorgante, receber importâncias; podendo representá-lo perante qualquer órgão privado ou público, Federal, Estadual, Municipal, Autárquias, Paraestatal, INSS, Secretaria de Estado da Fazenda Estadual e Federal, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Junta Comercial, Cooperativas, Associações, Sindicatos, Bolsas de Valores, Empresa Brasileira de Correlos e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Sercontel, Telebrás, Embratel, Brasil Telecon, Polícia Federal, Empresas Administradoras de Consórcios, Detran, Ciretran, Serviços Notariais, Registrais e outros, proceder declarações, preencher e assinar os formulários, receber notificação, citação, restituição, assinar toda a documentação fiscal do outorgante, cadastrar, recadastrar, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários. enfim praticar todos os atos permitidos em direito para os fins indicados, podendo substabelecer. A parte foi cientificada da consulta a Central de Indisponibilidade de Bens. com resultado negativo, conforme código hash: 6194.0608.dda9.edd7.337b.6021.9d39.c6d Guia de Recolhimento Número do Documento 0000000023442490-1 -Nosso Número 1400000002530824 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná -FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - Foro Regional de Ibipora da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Serviço Distrital de Jataizinho -Interessado R T Antunes & Cia Ltda-ME - valor devido R\$17,50, devidamente quitado em data de 04/05/2017. Protocolizada sob nº212/17, às fls.040, do Livro de Protocolo Geral sob nº007. E, como assim me pediu e me disse, lhe lavrei este instrumento, a qual, depois de pronto, foi por mim lido em voz alta, perante a parte, a qual achou conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas, conforme lhe faculta o artigo 684, do Provimento nº249, de 27/09/13, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, perante mim, Mônica Maria Mitter, Notária que a escrevi. Jataizinho, quatro de maio de dois mil e dezessete (04/05/2017). Custas R\$70,00 ou 384,62VRC.

Em Testo

Da Verdade

FUNARPEN SELO DIGITAL N° VXHo5.78ZXd.Lz2wv

> Controle: 5V9JW.dupcv

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA esente fotocópia confere

com o original.

Londrina

Funcionario Responsável

Avenida Rhy Cyrheny Buth; Worleedies Shallinhon Chr. 86.210.000 Parana arana Pone: (43) 3259-1730 cartoriomitter@onda.com.br

Data e Assinaturas: Londrina, 29/04/2019; Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kuhl, Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kühl e Edilson Gonçalves Moreira, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Unidade Senai Londrina: Henry Carlo Cabral. Publiquese:

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 28/2019 – Pregão Presencial nº. 09/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Contratada: R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.292.122/0001-73

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Valor total: R\$ 7.208,28 (sete mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 12 meses, a contar de 24/08/2019. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2019.

CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CIDREBAC

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC - Senhor Prefeito do Município de Londrina, Marcelo Belinati Martins, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os membros do consórcio para a Terceira Assembleia Geral Ordinária, com a participação dos Senhores prefeitos, Vice Prefeitos e Secretários, que será realizada no Gabinete do Prefeito de Arapongas, Edifício da Prefeitura do Município de Arapongas, na Rua das Garças, 750, Centro, Arapongas, (43) 3902-1000, no próximo dia 29 de AGOSTO de 2019, às 9:00 horas em primeira chamada ou às 9:30 horas em segunda chamada, com a seguinte ordem do dia:

- 1 Apresentação do Relatório Financeiro do Primeiro Semestre de 2019;
- 2 Ratificação da Resolução nº 009/2019, que estabelece novos critérios para o pagamento das gratificações;
- 3 Apresentação do estágio atual de execução do projeto nas estradas rurais de Londrina;
- 4 Esclarecimentos, informações e deliberações sobre os projetos que serão executados na sequência após a conclusão no município de Londrina;
- 5 Explanação pelo Representante da SEAB Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, sobre a necessidade conclusão e aprovação dos projetos de cada município;
- 6 Outros assuntos pertinentes.

Londrina, 16 de agosto de 2019. Marcelo Belinati Martins. Presidente do Consórcio CIDREBAC.

ERRATA

Errata referente ao extrato de resultado da Concorrência 015/2019 – Processo Administrativo 648/2019, publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina, na edição 3863, de 19 de agosto de 2019, na pág. 12.

Onde se lê: Londrina, 22 de Maio de 2019

Leia-se: Londrina, 16 de agosto de 2019.

Flavio Toshio Hatanaka, Gerência de Licitações e Suprimentos

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

Doc juntado em:27/08/12019. செடிவ் விழ் நிறு பார்கள் மார்கள் மார்கள்



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR: R\$ 1.150,20 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (A PARTIR DO DIA 24/08/2019)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Ailton da Silva Nantes, portador da Cédula de Identidade nº 3.419.976-0 e CPF nº 501.975.769.15;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina;

Resolve firmar Ata de Registro de Preço com MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.062.949/0001-40, com sede na Rua Castro Alves, 1302, Jd. Panorama, CEP nº. 87.113-080, no Município de Sarandi – PR, neste ato representada pelo Sr. Marcos de Souza Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 6.733.997-5 SSP-PR e CPF nº 022.578.369-01, nos seguintes termos:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto deste instrumento é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- A disciplina das obrigações estão previstas no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.
- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da dotação Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será executada por emissão de Nota de Empenho.
- 6 A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato.
 - 6.1 O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
 - 6.2 O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de *e-mail* ou no número de fac-símile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.
- 7 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, a contar do dia 24/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO UNITÁRIO E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9 O preço unitário é:

Item	Descrição	Qtd.	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 31.062.949/0001-40	
			Valor unitário	Valor total
7	Achocolatado, conforme descrição do Termo de Referência	180 Kg	R\$ 6,39	R\$ 1.150,20

O presente instrumento possui valor total de R\$ 1.150,20 (um mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 12 A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto com a entrega dos produtos.
- Se houver erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

- A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
 - 17.1A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pela servidora Marina Akemi Higuti.
 - 17.2A gestão ficará a cargo da servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira.
- 18 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
 - 18.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de Empenho.
 - 18.2Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha feito.
 - 18.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
 - 18.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às

No.

previstas no arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 22.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
 - 22.2Multa:
 - 22.2.1 Multa moratória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
 - 22.2.2 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
 - 22.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos.
 - 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- Comete infração administrativa punível com impedimento de licitar, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 23.1.1 Não assinar a Ata de Registro de Preço quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 23.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 23.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto:
 - 23.1.5 Não mantiver a proposta;
 - 23.1.6 Cometer fraude fiscal;
 - 23.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.
- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

- A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela Administração no instrumento convocatório.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, instaurado por despacho do Diretor-Geral e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina.
 - 28.1Os pedidos de reconsideração serão recebidos como simples petições e não terão efeitos suspensivos em relação à decisão proferida, contudo não desobriga a Contratante de proferir resposta devidamente fundamentada.
- Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente edital, o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.
- Previamente à aplicação de qualquer penalidade poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.
- O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento do valor.
- A importância relativa ao valor da multa será corrigida pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), a partir dos respectivos fatos geradores.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.
- 35 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos

preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência.

- Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio convocará o prestador para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 37 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:
 - 38.1Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 38.2 Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
 - 38.3 Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.
- 39 Se não houver êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 40 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 40.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 40.2Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 40.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
 - 40.4A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual,

decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DOZE – DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS

- Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem principalmente o Termo de Referência —, a proposta e quaisquer informações prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado.
- Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUATORZE - DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Ailton da Silva Nantes

Presidente da Câmara Municipal de Londrina

Londrina, 13/de/agosto de 2019.

Marcos de Souza Almeida

Representante Legal

MSA Distribuidora de produtos de limpeza

LTDA



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, empresa do direito privado, estabelecida nesta cidade de Sarandi, estado do Paraná, no endereço a R: RUA CASTRO ALVES, 1302, CEP 87.113-080 devidamente inscrita no CNPJ. Sob nº 31.062.949/0001-40, com inscrição estadual sob nº 90.787534-28, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, a R: Euclides da Cunha, 2040, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob o nº 67339975 SSPR/PR e do cartão de CPF. Sob o nº 02257836901.

OUTORGADO:

ANDRE SASSA MARTINS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12743772-6 - SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 086377909-33.

EVERTON LOPES TORRES, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8969136-2 - SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 052723269-62.

RODRIGO DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12490165-0 - SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 081434949-85.

ROGERIO CARLOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob o nº 45200560-7 - SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 227205288-62.

PODERES: Com amplos e gerais poderes ilimitados para representá-lo perante a instituições e repartições públicas / privadas em todas as suas instancias, junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, PREFEITURAS MUNICIPAIS E CÂMARAS MUNICIPAIS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, comprar e vender mercadorias, participar de processos licitatórios em todas as suas instâncias tanto no âmbito público quanto ao âmbito privado, ofertar lances verbais, negociar valores propostos, interpor e desistir de interposição de recursos, firmarem declarações, propostas ,atas, e seus anexos, assinar contratos licitatórios, atestados, enfim, todos os trâmites legais dos processos licitatórios, receber e dar quitação, e ainda participação única e exclusivamente em processos licitatórios em nome da empresa.

Sarandi, 22 de março de 2019.

MAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 31.062.949/0001-40.

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA RG: 67339975 SSP/PR

CPF: 02257836901

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA Rua Jagana, 337 - Contro - Foney (24) 3284-2231 - CEP: 97.111-140 - Sárandi-PR

Selo Nº Kalds. ObskC. pfacy-8kZtT. ERh3R Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a firma indicada de MARCOS DE SOUZA ALMEIDA 1 394 f. 011 n. 1108. Dou fé. Sarandi-Paraná.

SOUZA ALMEIDA 1 394 f. 011 n. 1108. Dou fé. Sarandi-Parana 2 de março de 2019 WR

"Sinval Clementino de Mendonga (Motário Emolumentos: R\$8,41(VRC 43,50), Funrejus: R\$2,10, Selo ! R\$0,80, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42, Total = R\$11,98

Doc juntado em:30/08/2019, Seq.:5.22, por:mauriciocalgarotto pag. 509

Re: Fwd: Parecer Jurídico

Assunto: Re: Fwd: Parecer Jurídico

De: SAO MIGUEL ALIMENTOS <smaalimentos@bol.com.br>

Data: 30/08/2019 12:18

Para: Maurício Calgarotto <mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br>

BOM DIA

VIMOS POR ESTE SOLICITAR O CANCELAMENTO DE NOSSO PEDIDO DE DESISTENCIA DO PREGAO 09/2019 PROC 11/2019 POIS TIVEMOS PROBLEMA FORNECIMENTO E DE LOGISTICA E CONSEGUIMOS SOLUCIONAR,

E MEDIANTE ESTE CONSEGUIMREMOS ATENDER A CAMARA.

GRATO

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA FONE: (44) 3031-3178 AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 LOJA 07 - MARINGA - PR

De: mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br

Enviada: Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019 13:44

Para: smaalimentos@bol.com.br **Assunto:** Fwd: Parecer Jurídico

Boa tarde.

Pode mandar o pedido por email mesmo, com as fundamentações claras.

Att.

Em 28/08/2019 11:49, SAO MIGUEL ALIMENTOS escreveu:

MAURICIO DEPOIS DE MUITA CORRERIA CONSEGUIMIS CONTORNAR

COMO FAÇO PARA PEDIR O CANCELAMENTO DO PEDIDO DE DESISTENCIA AGUARDO

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA FONE: (44) 3031-3178 AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 LOJA 07 - MARINGA -PR

De: mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br

Enviada: Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019 17:39

Para: smaalimentos@bol.com.br,valmir@santamariaalimentos.com.br

Assunto: Re: Fwd: Parecer Jurídico

------ Mensagem encaminhada -------**Assunto:**Re: Fwd: Parecer Jurídico

Data:Mon, 26 Aug 2019 17:20:42 -0300

De:Luiz Fernando Moraes Marendaz luizfernando@cml.pr.gov.br

Para:Maurício Calgarotto <mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br>

Boa tarde,

Prorrogue-se o prazo, impreterivelmente, até dia 30/08/2019.

- -

Luiz Fernando Moraes Marendaz Departamento de Suprimentos e Patrimônio Câmara Municipal de Londrina (43) 3374-1312

Em 26/08/2019 16:42, Maurício Calgarotto escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Parecer Jurídico

Data:Mon, 26 Aug 2019 16:09:33 -0300

De:SAO MIGUEL ALIMENTOS smaalimentos@bol.com.br **Para:**Maurício Calgarotto smaalimentos@bol.com.br

CC:<u>valmir@santamariaalimentos.com.br</u> <<u>valmir@santamariaalimentos.com.br</u>>

VIMOS SOLICITAR PRORROGAREM O PRAZO PARA SEXTA FEIRA 30/08 AS 19 HS

POIS ESTAMOS TENTANDO DE TODAS AS FORMAS PARA QUE POSSAMOS ATENDER O EDITAL

E SE CONSEGUIRMOS SOLICITAREMOS O CANCELAMENTO DO PEDIDO DE DESISTENCIA.

GRATOS

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA FONE: (44) 3031-3178 AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 LOJA 07 -MARINGA - PR

De: mauriciocalgarotto@cml.pr.gov.br

Enviada: Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 17:20

Para: smaalimentos@bol.com.br,licitacaosma@hotmail.com

Assunto: Parecer Jurídico

Prezados,

Segue, em anexo, o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA da Câmara Municipal de Londrina, acerca do protocolo com pedido de desistência do pregão 09/2019 por parte da Empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS.

A empresa tem até dia 27/08/2019 ás 19h para apresentar provas materiais e documentais de suas alegações sob pena das sanções cabíveis.

É o que nos cumpre certificar.

--



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 30/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VALOR: R\$ 17.304,40 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (A PARTIR DO DIA 24/08/2019)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Ailton da Silva Nantes, portador da Cédula de Identidade nº 3.419.976-0 e CPF nº 501.975.769.15;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina;

Resolve firmar Ata de Registro de Preço com SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.142.114/0001-34, com sede na Av. Bento Munhos da Rocha Neto, 700 - loja 07, Centro CEP nº. 87030-010, no Município de Maringá – PR, neste ato representada pelo Sr. Edilson Feliciano Junior, portador da Cédula de Identidade nº 9.492.263-1 e CPF nº 071.355.019-85, nos seguintes termos:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto deste instrumento é Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- A disciplina das obrigações estão previstas no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.
- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4 As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da dotação Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.300712 — Gêneros alimentícios para copa e cantina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será executada por emissão de Nota de Empenho.
- A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato.
 - 6.1 O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
 - 6.2 O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de *e-mail* ou no número de fac-símile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.
- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 meses, a contar do dia 24/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO UNITÁRIO E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9 O preço unitário é:

Item	Descrição	Qtd.	SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ 24.142.114/0001-34	
			Valor unitário	Valor total
2	Presunto, conforme descrição do Termo de Referência	250 Kg	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
3	Queijo Muçarela, conforme descrição do Termo de Referência	250 Kg	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
4	Mortadela, conforme descrição do Termo de Referência	400 Kg	R\$ 15,99	R\$ 6.396,00
8	Margarina vegetal, cremosa, sem sal, conforme descrição do Termo de Referência	216 Un	R\$ 4,90	R\$ 1.058,40
	VALOR TOTA	R\$ 17.304,40		

O presente instrumento possui valor total de R\$ 17.304,40 (dezessete mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 12 A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto com a entrega dos produtos.
- 13 Se houver erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à



contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 15 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

- A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
 - 17.1A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pela servidora Marina Akemi Higuti.
 - 17.2A gestão ficará a cargo da servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira.
- 18 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
 - 18.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de Empenho.
 - 18.2Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha feito.
 - 18.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
 - 18.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

D

O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às previstas no arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 22.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
 - 22.2Multa:
 - 22.2.1 Multa moratória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto.
 - 22.2.2 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.
 - 22.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 5 (cinco) anos.
 - 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- Comete infração administrativa punível com impedimento de licitar, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 23.1.1 Não assinar a Ata de Registro de Preço quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 23.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 23.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;



- 23.1.5 Não mantiver a proposta;
- 23.1.6 Cometer fraude fiscal;
- 23.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.
- 24 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 25 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela Administração no instrumento convocatório.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, instaurado por despacho do Diretor-Geral e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina.
 - 28.1Os pedidos de reconsideração serão recebidos como simples petições e não terão efeitos suspensivos em relação à decisão proferida, contudo não desobriga a Contratante de proferir resposta devidamente fundamentada.
- Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente edital, o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e analogicamente o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.
- Previamente à aplicação de qualquer penalidade poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.
- 32 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento do valor.

Rua Gov. Parigot de Souza, 145 Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR M

A importância relativa ao valor da multa será corrigida pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), a partir dos respectivos fatos geradores.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência.
- Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio convocará o prestador para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 37 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:
 - 38.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 38.2 Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
 - 38.3 Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.
- Se não houver êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

A

CLÁUSULA DEZ - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 40 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 40.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 40.2Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 40.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
 - 40.4A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DOZE – DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS

- Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem principalmente o Termo de Referência —, a proposta e quaisquer informações prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado.
- Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUATORZE - DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

A

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Londrina, 13 de agosto de 2019.

Ailton da Silva Nantes
Presidente da Câmara Municipal de Londrina

Edilson Feliciano Junior Representante Legal São Miguel Alimentos LTDA - EPP

ITEM 01	Locação de caminhão dotado de guindauto com cesto aéreo auto nivelado duplo isolado e motorista-operador, para elevação de pessoas em serviços de manutenção de iluminação pública, com altura de no mínimo de 27 metros. Atendendo aos requisitos das normas NR-12 e NR-10 do Ministério do Trabalho.	600	R\$ 160,00
ITEM 02	Locação de Veículo caminhão dotado de guindauto com cesto aéreo duplo isolado auto nivelado, com motorista – operador, para trabalhos de manutenção / implantação de iluminação pública com alcance mínimo de 12 metros. Atendendo aos requisitos das normas NR-12 e NR-10 do Ministério do Trabalho.	200	R\$140,00
ITEM 03	Locação de Veículo caminhão com ou sem equipamento guindauto e carroceria apropriada, malhal, cavalete e/ou apoios para transporte de postes de iluminação pública de concreto ou aço até 20m de comprimento, e / ou outros materiais de iluminação pública com motorista – operador e duas pessoas para carga e descarga.	100	R\$ 210,00

Parágrafo Único. No valor descrito nesta cláusula, já estão inclusos todos os custos com impostos, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, patronais, tributários, fretes, ICMS, seguro saúde e de vida em grupo, décimo terceiro, férias, horas extras, fiscalização, transporte, alimentação, supervisão, taxa administrativa, ISS, FGTS, COFINS, lucro e demais despesas diretas e indiretas, necessários para a perfeita execução do objeto descrito no art. 2º deste Edital de Pregão e Cláusula Primeira do Contrato, conforme condições de fornecimento e pagamento disposta no Artigo 3º do Edital de Pregão nº 011/2019.

Da forma de pagamento: : o pagamento será efetuado mensalmente, no 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao da prestação efetiva do serviço, mediante a apuração da quantidade de serviços realizados no mês.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de autorização expressa da fiscalização da Sercomtel para início dos serviços, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante interesse das partes e termo aditivo a ser firmado, até o limite estabelecido pela legislação em vigência.

Data e Assinaturas: Londrina, 28/08/2019; (Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kühl e Thiago Carnelós Caetano), (Guindastes Pivaro & Caldeirão Ltda Epp – Cristina Caldeirão Pivaro).

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 14/2019

Processo Administrativo nº. 6/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de diplomas impressos.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa: 3390.310500 - Ordens Honoríficas.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h e 15min do dia 25/09/2019.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1273 (Júlia).

Em 28/08/2019. Mark Almeida, Diretor-Geral

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 29/2019 - Pregão Presencial nº. 09/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA

CNPJ: 31.062.949/0001-40

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Valor total: R\$ 1.150,20 (um mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).

Vigência: 12 meses, a contar de 24/08/2019. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 30/2019 – Pregão Presencial nº. 09/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Contratada: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 24.142.114/0001-34

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: R\$ 17.304,40 (dezessete mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 meses, a contar de 24/08/2019. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2019.

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019

Processo Administrativo nº 29/2019

Pregão Presencial nº 10/2019 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 183/2018, instaurou a sessão na data fixada pelo edital, após a abertura, não compareceu penhum licitante

O Pregoeiro aguardou até as 09:45 e, como nenhum interessado apareceu, a licitação foi declarada deserta.

O processo foi encaminhado para a Diretoria-Geral para decisão acerca de providências.

Londrina, 29 de agosto de 2019. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA SÚMULA

Conselho Municipal de Educação de Londrina Súmula de Parecer 7ª Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2019 Câmara de Legislação e Normas

Processo nº 054/2018 – C.M.E.L. Parecer nº 011/2019 - CLN/CMEL. Relatoria: João Batista Martins, Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho, Maria Antonia Fantaussi. Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da Escola Municipal Francisco Aquino Toledo - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: À vista do exposto e considerando que a oferta da EJA é um direito das pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria ou não tiveram a possibilidade de continuidade dos estudos, esta Relatoria opina favoravelmente à concessão do ato de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Anos Iniciais da Escola Municipal Francisco Aquino Toledo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Vasco da Gama, 165 – Distrito de São Luiz, retroativo a 02.07.2018, até 01.01.2020, em caráter de excepcionalidade para unificação dos prazos dos procedimentos legais da escola. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 063/2018 – C.M.E.L. Parecer nº 012/2019 - CLN/CMEL. Relatoria: Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho, Maria Antonia Fantaussi, Maria Cristina Anzola Alexandre, Simone Cristina de Farias Cavalin, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento e Cessação Temporária da Educação Infantil – P5 da Escola Municipal Norman Prochet - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil-P5 de 01.07.2017 a 31.12.2017 e Cessação Temporária de 01.01.2018 a 01.01.2020 da Escola Municipal Norman Prochet – Educação Infantil e Ensino Fundamental, à Rua Montevidéu, 528, Jardim Santa Rosa no município de Londrina. Recomenda-se que a instituição de ensino esteja atenta quanto ao prazo para solicitação da continuidade da cessação temporária, retorno da oferta da Educação Infantil ou Cessação definitiva, de acordo com a Deliberação nº02/2016-CMEL. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por maioria de votos.

Processo nº 013/2019 – C.M.E.L. Parecer nº 013/2019 - CLN/CMEL. Relatoria: João Batista Martins, Lindamar Fatima Teixeira de Carvalho, Maria Antonia Fantaussi. Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da Escola Municipal David Dequech - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: À vista do exposto e considerando que a oferta da EJA é um direito das pessoas que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria ou não tiveram a possibilidade de continuidade dos estudos, esta Relatoria opina favoravelmente à concessão do ato de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA - Anos Iniciais da Escola Municipal David Dequech – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Av. Winston Churchill, 1577, bairro Ouro Verde, com prazo excepcional para unificação com o vencimento do Ensino Fundamental, de 01.07.2018 até 01.01.2021. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 014/2019 – C.M.E.L. Parecer nº 014/2019 - CLN/CMEL. Relatoria: João Batista Martins, Lindamar Fatima Teixeira de Carvalho, Maria Antonia Fantaussi. Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5 da Escola Municipal Moacyr Camargo Martins – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: Dessa maneira, esta Relatoria, considerando que a Educação Básica de qualidade é direito universal das crianças que perpassa pela proposta pedagógica e pelo direito à segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo dos educandos, é de parecer favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5 da Escola Municipal Moacyr Camargo Martins - Educação Infantil e Ensino Fundamental, à Avenida Francisco Gabriel Arruda, 723, Conj. Habitacional Parigot de Souza I – Londrina, por 4 (quatro) anos retroativo a 01.03.2019. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 027/2019 – C.M.E.L. Parecer nº 015/2019 - CLN/CMEL. Relatoria: Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho, Maria Antonia Fantaussi, Maria Cristina Anzola Alexandre, Simone Cristina de Farias Cavalin, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento Educação Infantil da Escola Dom Quixote - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, essa Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Dom Quixote - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 3 (três) anos retroativos a 01.01.2017, atendimento a crianças de 1(um) a 5(cinco) anos, localizada à Rua Uruguai, nº1391, Centro, Londrina. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CI nº 441/2019 - DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio Para: Departamento de Administração Predial

Assunto: Processo 11/2019 – Pregão Presencial 09/2019 – Registro de Preços para aquisição

de gêneros alimentícios.

Londrina, 30 de agosto de 2019.

Prezadas,

Informamos que o processo em epígrafe foi finalizado, portanto encaminhamos o Termo de Homologação para regular fiscalização e emissão de nota de empenho.

Dispomo-nos a sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Mauricio Calgarotto

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

